

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO – CAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGL**

ELIAS ANDRÉ DA SILVA

O COMPORTAMENTO DO VERBO “PODER” NO PORTUGUÊS DO BRASIL

Orientadora: Dr^a Nelly Medeiros de Carvalho

**RECIFE
2012**

ELIAS ANDRÉ DA SILVA

O COMPORTAMENTO DO VERBO “PODER” NO PORTUGUÊS DO BRASIL

Tese apresentada como requisito final para a obtenção do título de Doutor em Letras, na área de Linguística, pelo Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Orientadora: Dr^a Nelly Medeiros de Carvalho

**RECIFE
2012**

Catálogo na fonte
Andréa Marinho, CRB4-1667

S586c Silva, Elias André da
 O comportamento do verbo "poder" no português do Brasil / Elias
 André da Silva. – Recife: O Autor, 2012.
 301p.: Il.: fig. e quadros.

 Orientadores: Nelly Medeiros de Carvalho.
 . Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CAC.
 Letras, 2012.

 Inclui bibliografia e anexos.

 1. Linguística. 2. Língua portuguesa - verbos. 3. Língua portuguesa –
 verbos auxiliares. 4. Língua portuguesa - gramática. I. Carvalho, Nelly
 Medeiros (Orientador). II. Título.

 410 CDD (22.ed.)

 UFPE (CAC2013-05)

ELIAS ANDRÉ DA SILVA

**O COMPORTAMENTO DO VERBO PODER NO PORTUGUÊS DO
BRASIL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Letras da Universidade Federal de Pernambuco
como requisito para a obtenção do Grau de Doutor
em Linguística em 10/9/2012.

TESE APROVADA PELA BANCA EXAMINADORA:

Profª. Drª. Nelly Medeiros de Carvalho
Orientadora – LETRAS - UFPE

Profª. Drª. Stella Virginia Telles de Araujo Pereira Lima
LETRAS - UFPE

Profª. Drª. Claudia Roberta Tavares Silva
LETRAS - UFPE

Prof. Dr. José Alberto Miranda Poza
LETRAS - UFPE

Profª. Drª. Ana Maria Costa de Araújo Lima
LETRAS - UFPE

**Recife – PE
2012**

**Dedico este trabalho as minhas quatro mulheres: D. Zefinha (mamãe),
Meire (esposa),
Lítcia e Ariely (filhas).**

AGRADECIMENTOS

A Deus, por sua infinita presença ao meu lado, na pessoa do meu Anjo da Guarda, que não dormita;

À minha Mãe, por me ter dado o primeiro sopro de incentivo para os estudos;

A meu pai (*in memorian*), por seu papel definitivo na minha concepção;

A meu Tio Aluísio André, por tudo, tudo o que ele fez pela minha família: por mim, por meus irmãos, por minha mãe e por meu pai; pela semente que plantou e que rendeu muitos bons frutos;

À Meire, minha esposa, pela escolha acertada e definitiva que fiz;

À Professora Dr^a Nelly Medeiros de Carvalho, pelo acolhimento para orientar a minha tese e com quem aprendi a ser mais. Pelo porto seguro que foi a partir do momento em que a conheci. Nelly, você consegue ser especial naquilo em que as pessoas insistem em tornarem comum...

A meus queridos amigos da UFPE, representados na pessoa do Cleidson Jacinto (Meu amigo Jambo);

Ao meu companheiro de viagem e de Curso em comum no PPGL da UFPE, Gonçalo Abbio; foram muitos os Km rodados juntos no trajeto Maceió Recife.

A minhas queridas amigas da UFPE, representadas nas pessoas de Monique e de Odailta;

À Professora Dr^a Denilda Moura, por ter aceitado fazer parte da Banca Examinadora desta Tese, mesmo não tendo sido possível comparecer por conta de sua vida agendadíssima;

À Professora Dr^a Stella Teles, por fazer parte da Banca Examinadora desta Tese, honrado-me deveras;

À Professora Dr^a Ana Lima, por ter feito parte da Banca examinadora desta Tese, mesmo tendo que retirar-se da sua rotina, a ela imensamente agradeço;

À Professora Dr^a Maria Medianeira, pela aceitação em assinar a suplência dessa Banca Examinadora de tese;

À Professora Dr^a Judith Hoffnagel, por me ter esclarecido a técnica da pesquisa em Linguística, por ocasião das aulas do Curso de Metodologia da Pesquisa em Linguística: Importantes Lições;

À Professora Dr^a Elizabeth Marcuschi, por ter me ensinado que se faz necessário ser professor e não apenas pesquisador;

À Professora Dr^a Dóris Arruda Carneiro, por ter me ensinado a importância da dialogia da linguagem;

À Professora Dr^a Gilda Lins (*in memoriam*), por ter me mostrado a importância do diálogo entre a forma e o discurso em pesquisa linguística;

À Professora Dr^a Virgínia Leal e ao Professor Dr. Marlos Pessoa, pelas elucidativas aulas na Disciplina Fundamentos da Linguística;

À Professora Dr^a Cláudia Roberta, pela presença e atendimento sempre, quando as dúvidas eram enormes na sintaxe.

Ao Professor Dr. Alberto Poza, pelo reconhecimento do mérito do meu trabalho, por compor a Banca Examinadora e por ter escrito a versão final do Resumen desta tese;

Ao Professor Dr. Antonio Carlos Xavier, pelas lições Pragmáticas e o acesso disponibilizado;

Ao Professor Ph.d. Fred Nieto, pelo tempo dispensado na escrita do *Abstract* desta tese;

Aos falantes nativos, que voluntariamente forneceram os dados usados nesta pesquisa;

Ao Ednaldo Oliveira, meu amigo, pela escrita da primeira versão do Resumen para esta tese;

À Diva, minha alma próxima nos momento de aflição burocrática, e a primeira pessoa a me receber no PPGL/UFPE;

Ao Jozaías, Secretário do PPGL/UFPE, pela seriedade com que conduz o seu trabalho;

Aos meus sinceros Amigos, minhas sinceras Amigas e Colegas da U.B.S. G. RAMOS, pelo apoio incondicional;

À minha Superiora imediata (UBSGR), Enfermeira Eliane Barros Falcão, pela compreensão e respeito;

À Maria das Dores Salgueiro, Dorinha; então (2008) Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da SMS de Maceió;

Ao meu Amigo Incondicional Alexsandro José da Silva, o Alex, pelas viagens entre Maceió e Recife, enfrentando tudo e todos, inclusive o cansaço das longas horas de espera das aulas matutinas e vespertinas;

Aos meus irmãos, por serem meus Irmãos...: Ananias, Ailton, Dimas, Carlos (Miguel), Marcos, Andrea e Cícera;

Aos meus Amigos e Amigas, por terem permanecido meus amigos e minhas amigas...

À Professora Maria da Conceição Dantas, Ceíça, pelas lições sempre presentes no Curso de Magistério no então (1988-1990) Colégio Dr^o Carlos Gomes de Barros em União dos Palmares – AL: Que exemplo! Extensivo a todos os meus Mestres e a todas as minhas Mestras da Educação Básica;

À Professora Vitória Freire, por ter me alfabetizado (1980) no Grupo Escolar Municipal Luiza de França, em União dos Palmares – AL;

À Professora Dr^a Maria Izabel de Fátima de Oliveira Brandão (UFAL), por ter me dado a chance de dar os primeiros passos na pesquisa acadêmica;

À Professora LD Renira Lisboa de Moura Lima (UFAL), exemplo de ensino e sabedoria; talvez não tenha sido merecedor de se quer tê-la conhecido; mas, tive a sorte de ter o meu caminho cruzado por ela;

Aos meus Amigos da FEBSF Dr. Raimundo Marinho, representados na pessoa do Antonio Carlos, Seu Antonio; e Amigas representadas na pessoa da Professora Dilma Marinho de Carvalho, que a mim abriu os caminhos para o Ensino Superior e com quem compartilhei, compartilho e espero ainda compartilhar muitas coisas;

Às amigas torcedoras e aos amigos torcedores: Ana Maria (UBSGR), André (UBSGR), Ângela Baraldi (IFAL), Daniel Borba (FAMA e FRM de Penedo), José Maria Constant (UBSGR), Elizama Tavares (UBSGR), Frede (UBSGR); Gilberta (UBSGR), Gláucia Dutra (UBSGR), Hugo Alexandre (UBSGR), Ilda Duarte (FRM de Penedo), Iveline (FAMA e FRM de Penedo), Juliene (UBSGR), Kleber Menezes (UBSGR), Rose (UBSGR), Roseane (Rosinha) UBSGR), Simone Paes (UBSGR), Tereza Lúcia (UBSGR), Yára Neves (FRM de Penedo), Zenaide (UBSGR),

À Faculdade Raimundo Marinho de Penedo, na pessoa de Inez Monteiro, Joaquim Santos e Humberto Bisset, pela compreensão e reconhecimento do mérito em cursar o doutorado no Recife.

A minhas Coordenadoras e, antes de tudo, minhas amigas, a Professora e advogada Kaline Pacífico e a Professora e Pedagoga Rubia Porto Rodrigues, pelo apoio incondicional;

Aos Amigos e Amigas que fiz na UAB/IFAL, representados nas pessoas do Professor Dr. João Henrique (UAB/IFAL) e da Professora Dr^a Edna Porangaba;

Aos meus anfitriões no Recife, Prima Maria José e seu Esposo André Eudes, pelo acolhimento em seu lar por ocasiões várias;

À Comissão de Bolsas do PPGL e a Capes/UFPE, pela bolsa de estudos concedida durante o Curso de Doutorado.

RESUMO

O Verbo PODER (Vpoder) faz parte da categoria dos verbos auxiliares, mais precisamente dos auxiliares modais. Todavia, esse verbo não apresenta estrutura semelhante aos demais que recebem a classificação de modalizadores. Este fato constitui-se o cerne central da discussão proposta neste trabalho de tese: a determinação de que o Vpoder não atende aos critérios percebidos nos verbos modais em relação ao seu funcionamento no Português do Brasil (PB) com a função plena e com a função de auxiliar, de forma específica numa comparação com seu par modal, o verbo DEVER. Nesse sentido, ele não possui função lexical dentro do sistema verbal do PB, numa visão mais voltada a uma análise do ponto de vista da análise tradicional da gramática; ou, numa visão da teoria gerativa, não subcategoriza um argumento interno, por não atribuir Caso Acusativo. Para montagem do *corpus* deste estudo são fontes dos dados o *Jornal Folha de S. Paulo*, especificamente a seção Tendências e Debates, números publicados no primeiro semestre de 2008; dados de introspecção testados com falantes nativos do PB na região Nordeste; notícias publicadas no *Jornal Gazeta de Alagoas*; Anúncios publicitários em *outdoors* de empresas telefônicas e de faculdades; Revistas de notícias como *ÉPOCA*, *ISTO É* e *VEJA*. Além dessas fontes, foram utilizadas também “merchandising” em terminais de auto-atendimento da Loja de Departamento C & A e eventos televisivos. Os argumentos levantados para comprovação de que o Vpoder não possui uso autônomo (pleno) no PB iniciam-se pela determinação de que, nas construções complexas introduzidas por esse verbo, ele funciona apenas como auxiliar do verbo principal (Vp) que aparece mais a sua direita, realizado foneticamente ou elíptico, ao qual cabe o papel de subcategorizador do argumento interno em forma de SN (Sintagma Nominal), SP (Sintagma Preposicional) nessas construções. Para essa comprovação foram aplicados testes propostos por autores como Pontes (1973, precursora dos estudos envolvendo o Vpoder no Brasil, dos quais alguns foram contestados e outros aplicados; além desses outros foram propostos, como o teste do apagamento de V (verbo) e/ou de (SV) Sintagma Verbal. Para os casos em que o Vpoder aparece próximo a expressões de indeterminação como TUDO, NADA, ISSO, ESSE se defende a ocorrência da elipse de Vp ou de SP (Sintagma Verbal) com base no que propõe Matos (1996). O último argumento centra-se na comprovação de que a ocorrência isolada do Vpoder no Português do Brasil é agramatical, ou seja, não faz parte da gramática dessa língua. A sua ocorrência no nível da superfície dá-se pela verificação de elipse ou suspensão, numa indicação a um tópico dado anteriormente na frase ou no discurso.

Palavras Chave: Verbo PODER. Verbos Modais. Verbos Plenos. Verbos Auxiliares. Gramática do Português do Brasil.

ABSTRACT

The verb *PODER* in Portuguese (To be able to, Can or May in English) is classified as an auxiliary verb, more precisely along with the modal auxiliaries; however, this verb does not present a similar structure as the ones in this classification. This is the heart of the discussion proposed by this thesis: to determine that the verb *PODER* does not abide by the perceived criteria for modal verbs in relationship to the way it works in Brazilian Portuguese with its complete function and as an auxiliary, more specifically in comparison to its modal pair, the verb *DEBER* (Must, Should or Ought to). In this sense, it does not have a lexical function within the verbal system in Brazilian Portuguese neither from a traditional grammar point of view nor from a generative theory point of view; it does not subcategorize an internal argument because it does not assign an accusative case. Resources and data to create the body of this study came from the Journal *Folha de S. Paulo* (Sao Paulo newspaper), especially from the newspaper section *Tendencies and Debates*, magazine issues that were published in the first part of the year 2008, but also from the following: insight data provided by native speakers from Brazilian Portuguese in the northeast region, news published in the *Journal Gazeta de Alagoas* (Gazeta Newspaper in the State of Alagoas), telephone company outdoor advertising and news magazines such as those from *ÉPOCA*, *ISTO É* and *VEJA*; in addition to these sources, advertising in self-serve terminals at C & A Department Store and in television events were included. The arguments gathered to prove that the verb *PODER* does not have an autonomous (complete) usage in Brazilian Portuguese originates by determining that in complex constructions introduced by this verb, it only works as an auxiliary of the main verb that appears next to the right, phonetically or elliptically used, whose role is that of subcategorizer of the arguments within, as nominal phrase (NP) and prepositional phrase (PP) in these constructions. To prove this we applied tests proposed by authors like Pontes(1973), precursor of studies in Brazil dealing with the verb *PODER*, some of which were contested, some were applied; in addition to these, other tests were proposed such as the deletion of the verb and or the prepositional verb, based on what Matos proposes (1996). The last argument is centered on the proof that the isolated occurrence of the verb *PODER* in Brazilian Portuguese is non-grammatical, that is to say, it is not part of the grammar of this language. Its occurrence at the surface level is given by the fact that ellipses or suspension are present, signaling a subject given previously in the phrase or in the discourse.

Key words: Verb *PODER*. Modal Verbs. Complete Verbs. Auxiliary Verbs. Brazilian Portuguese Grammar.

RESUMEN

El verbo poder (Vpoder) pertenece a la categoría de los verbos auxiliares, más en concreto, a la de los auxiliares modales. Sin embargo, este verbo no presenta una estructura semejante a los demás que reciben la clasificación de modalizadores. Este hecho constituye el punto central de la discusión propuesta en el presente trabajo de tesis: la determinación de que el vpoder no atiende a los criterios perceptibles en los verbos modales en relación a su funcionamiento en el portugués de Brasil (PB) con la función plena y con la función de auxiliar, de forma específica, en una comparación con su par modal, el verbo deber. En este sentido, desde la perspectiva del análisis desarrollado por la tradición gramatical, no posee función lexical dentro del sistema verbal del PB; desde la perspectiva que ofrece la teoría generativa, no subcategoriza un argumento interno, al no atribuir caso acusativo. Para el establecimiento del *corpus* de este estudio se han utilizado como fuentes de datos: del periódico *Folha de S. Paulo*, específicamente de la sección “tendencias y debates”, los números publicados en el primer semestre de 2008; datos de introspección testados con hablantes nativos del PB en la región nordeste; noticias publicadas en el periódico *Gazeta de Alagoas*; anuncios publicados en outdoors de empresas telefónicas y de facultades; revistas de noticias como: *ÉPOCA*, *ISTO É* y *VEJA*; además de estas fuentes, también se utilizó “merchandising” de los terminales de autoservicio de las tiendas C & A, y programas de televisión. Los argumentos para la comprobación de que el vpoder no posee uso autónomo (pleno) en PB comienzan por la determinación de que, en las construcciones complejas introducidas por dicho verbo, funciona sólo como auxiliar del verbo principal (Vp) que aparece a su derecha, realizado fonéticamente o elíptico, al cual le compete el papel de subcategorizador del argumento interno en forma de SN, SP en estas construcciones. Para tal comprobación se aplicaron testes propuestos por autores como Pontes (1973), precursora de los estudios referentes al Vpoder en Brasil, algunos de los cuales algunos fueron contestados, siendo otros aplicados; además de éstos, se propusieron otros como el test de borrado de V (verbo) y / o de SV (Sintagma Verbal). Para los casos en los que el Vpoder aparece próximo a expresiones como: todo, nada, eso y ese, se defiende la aparición de elipsis de Vp o de SV (sintagma verbal) con base en las propuestas de Matos (1996). El último argumento se centra en la comprobación de que la aparición aislada del Vpoder en PB es agramatical, o sea, no forma parte de la gramática de esta lengua. Su aparición a nivel de superficie se da por la verificación de elipsis o suspensión, por alusión a un tema anteriormente citado en la frase o en el discurso.

Palabras-clave: Verbo Poder en PB. Verbos Modales. Verbos Plenos. Verbos auxiliares. Gramática del PB.

LISTA DE ABRVIATURAS

Adj – Adjunto	TG – Teoria Gerativa
Adv – Advérbio	TGr – Tradição Gramatical
AP – Agree P	V(v) – Verbo
Aux. – Auxiliar	VAux. – Verbo Auxiliar
D+A – Determinante mais Adjetivo	VF – Frase Verbal
EIQ – Expressões Indefinidas ou Quantitativas	Vp – Verbo Principal
FL – Faculdade da Linguagem	Vpl – Verbo Pleno
GU – Gramática Universal	Vpoder – Verbo Poder
LV – Locução Verbal	(+A) – Mais Auxiliar
Ñ. Auxiliar – Não Auxiliar	(- A) – Menos Auxiliar
O – Objeto	(+M) – Mais Modal
Ø – Vazio	(- M) – Menos Modal
ON – Objeto Nulo	(+N) – Mais nome
P(p) – Preposição	(-N) – Menos Nome
PB – Português do Brasil	(+P) – Mais Pleno
PE – Português Europeu	(-P) – Menos Pleno
PIQ – Principal + Infinitivo + Quantificadores	(+T) – Mais Tempo
PPE- Princípio da Projeção Estendida	
S – Sujeito	
SF – Sintagma Flexional	
SN – Sintagma Nominal	
SP – Sintagma Preposicional	
SV – Sintagma Verbal	
SSE – Se e somente se	
SVb – Sequência Verbal	
SV – Sintagma Verbal	
SVP – Sistema Verbal Português	
T – Tempo	
TD – Tendências e Debates	

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Propriedades Básicas aos Verbos Modais	34
Quadro 02 – Apresentação dos Verbos Auxiliares Modais Indicados por Bechara (1999)	91
Quadro 03 – Alternância de Funcionamento de Verbos Modais	92
Quadro 04 – Traços Categoriais	101
Quadro 05 – Verbo Poder em Textos do Jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , Publicados em Agosto de 2008, na Seção Tendências e Debates	127
Quadro 06 – Valores Absolutos e Percentuais das Ocorrências do Verbo Poder	130
Quadro 07 – Critérios de Classificação de Verbos em Pleno e Principal	137
Quadro 08 – Relação Elipse e Nulidade de Termos Observadas no Nível da Organização Textual	184
Quadro 09 – Diferenciação Entre Elipse de SV e Ocorrência de ON	187
Quadro 10 – Dados Retirados de Romances Clássicos do PB	194

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1	22
1 VERBO PODER COMO OBJETO DE ESTUDO	22
1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA	22
1.1.1 Estudos Sobre o Verbo Poder	22
1.1.1.1 Koch (1984) e sua visão acerca do Vpoder	24
1.1.1.2 Ferreira (2009) e a distinção de LV e SV: mosaico teórico e alguns contrapontos..	28
1.1.1.3 Gonçalves (2002) e os critérios para classificação de verbos como auxiliares	33
1.1.1.4 Paula (s/d) e redução fonética como marca de gramaticalização do verbo poder no dialeto mineiro	36
1.1.2 Estudo da Estrutura Sintática do Verbo Poder: Objetivos e Justificativa.....	47
1.1.3 Direcionamento Hipotético Apontado pelos Dados	50
1.1.4 Critérios Adotados na Montagem do <i>Corpus</i>	52
1.2 PERSPECTIVAS TEÓRICAS	53
1.2.1 Faculdade da Linguagem	53
1.2.2 1 Gramática universal	58
1.2.3 A Teoria X Barra na análise do Comportamento do Verbo Poder no PB	65
1.2.3.1. O princípio da endocentricidade	66
1.2.3.2. Quadro e princípio da subcategorização	68
1.2.4 Teoria Temática	70
1.2.4.1 Teoria do Caso: tentativa de aplicação ao funcionamento do verbo poder em PB .	75
1.2.5 Sobre a Noção de Categorias Vazias: a posição objeto	77
CAPÍTULO 2	79
2 REVISÃO DA LITERATURA: SISTEMATIZAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA	79
2.1 ASPECTOS TEÓRICOS	79
2.1.1 Sob o Olhar da Tradição Gramatical (TGr)	79
2.1.1.1 Categoria verbal	79
2.1.1.2 Transitividade e intransitividade verbais	82
2.1.1.3 Propriedade modal da categoria verbo	90
2.1.1.4 Função de auxiliaridade da categoria verbal	94
2.1.2. Sob o Olhar dos Estudos Linguísticos	101
2.1.2.1 Categoria verbo	101
2.1.2.2 Modalização em Benveniste, Bechara e Dubois	102
2.1.2.3 Por que forma e não discurso?	109
2.1.2.4 Níveis lexical e gramatical de uma língua	111
2.1.2.5 Níveis lexicais e funcional de análise lingüística.....	115
2.1.2.6 Gramaticalização e o verbo PODER: hipótese explicativa	121
2.2 ASPECTOS METODOLÓGICOS	125
2.2.1 Trabalho Com Textos de Jornal Impresso: A Folha de S. Paulo	126
2.2.2 Dados de Introspecção de Uso do verbo PODER no PB	131
2.2.3 Ocorrências Esteriotípicas do Verbo Poder	133
2.2.4 Ocorrências Não Esteriotípicas do Verbo Poder	136

2.2.5 Verbos Poder e DEVER com Funções Distintas em Análise Estrutural	140
2.2.5.1 Verbo DEVER	140
2.2.5.2 Verbo PODER	141
CAPÍTULO 3	146
3 ESTRUTURA SINTÁTICA DO VERBO PODER	146
3.1 ESTUDO DE PONTES (1973) SOBRE A ESTRUTURA DO VERBO PODER NO PB: PONTOS E CONTRAPONTO	147
3.1.1 Determinação de Uma Estrutura Verbal como Sequência Verbal (SV) ou Locução Verbal (LV): Proposta de Revisão	150
3.1.2 Aplicação de Princípios de Determinação de SV ou LV ao Verbo Poder.....	154
3.1.2.1 Princípio 1: de ordem sintática.....	155
3.1.2.2 Princípio 2: de ordem semântica	162
3.1.2.3 Princípio 3: (não) compartilhamento do sujeito	168
3.1.2.4 Princípio 4: a negão, em separado, de constituintes	171
3.1.2.5 Contraposição da Estrutura Argumental do Verbo Mandar à Estrutura do Verbo PODER	174
CAPÍTULO 4	181
4 ELIPSE TOTAL DE VP (SV) E ELIPSE DE SN	181
4.1 UMA APLICAÇÃO DA ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS DA ELIPSE EM TORNO DO VPoder NO PB E NO INGLÊS: SEMELHANÇAS	182
4.1.1 A Concepção de Elipse Segundo Matos (2006) e seu Funcionamento em Estruturas Complexas Introduzidas pelo Vpoder	182
4.1.2 Aplicação das Noções de Elipse e Nulidade de Termos Constituintes: Construções em Torno do Vpoder em PB	187
4.1.3 Aplicação das Noções de Elipse e Nulidade de Termos Constituintes: Construções em Torno do Verbo Poder em Inglês (YES, WE CAN)	195
4.2 VERBO PODER EM CONSTRUÇÕES COM VERBOS PRINCIPAIS NÃO REALIZADOS FONETICAMENTE.....	201
4.2.1 Verbo PODER e Verbos Elípticos, mas Discursivamente Recuperados	201
4.2.2 Verbo PODER Próximo às Expressões TUDO, NADA, ISSO (ESSE/ESSA)	207
4.2.3 Ocorrência do Verbo Poder Acompanhado do Sintagma Preposicional (SP).....	210
4.3 A HIPÓTESE DA INACUSATIVIDADE APLICADA AO VERBO PODER	217
CONCLUSÃO	225
REFERÊNCIAS.....	229
ANEXOS	239

“A linguagem é para o homem a mesma coisa que a capacidade de fazer a teia é para a aranha. Uma pulsão que se exprime, quaisquer que sejam os obstáculos e as circunstâncias.”

Steven Pinker

INTRODUÇÃO

O Verbo PODER (Vpoder), como a maioria dos verbos auxiliares, é de uso muito frequente nos textos pertencentes a vários gêneros no Português do Brasil (PB). Ele está presente nos mais diversos suportes de comunicação verbal. Faz parte de textos de divulgação científica, de propagandas e publicidade das mais simples às mais sofisticadas. Dentre essas, é possível citar as publicidades de vendas de produtos de beleza (Revista AVON, NATURA), merchandising de loja de departamento (C & A), de comerciais de faculdades (Faculdade de Alagoas - FAA, MAURÍCIO DE NASSAU) e também de operadora telefônica (OI).

Em textos narrativos também se encontra seu uso de forma bastante frutífera: *Lucíola* e *Senhora*, ambos de José de Alencar; *O Retrato de Dorian Gray*¹, de Oscar Wilde. Em textos argumentativos de jornais e revistas (*Folha de S. Paulo*, *Gazeta de Alagoas*, *Época* e *Veja*, por exemplo) são também bastante frequentes na função de sentido epistêmico e deôntico. Essas fontes foram utilizadas para a montagem do *corpus* desta pesquisa, além da materialização de dados de introspecção, testados por falantes nativos do PB.

Esta tese apresenta uma discussão de cunho qualitativo em torno da sintaxe do Vpoder no PB, sob a ótica de que ele se afasta da estrutura dos demais verbos considerados auxiliares modais, sobretudo do seu par modal por excelência o verbo DEVER. A discussão principal encerra-se no fato de que ele não funciona como verbo de sentido pleno, mas apenas como auxiliar de outro verbo principal localizado mais a sua direita.

Ao se tomar como característica principal, do ponto de vista da estrutura, que os verbos modais possuem a propriedade de alternarem o seu funcionamento ora como pleno

¹ Aqui me refiro a uma tradução desta obra para o português do Brasil.

e ora como auxiliar (Cif. BENVENISTE ([1974] 2006); BECHARA (1999)), observa-se que o Vpoder – além da carga semântica de papel deôntico ou epistêmico atribuído ao verbo procedente a ele, pela indicação de possibilidade e necessidade –, por exemplo, deveria também ocorrer como verbo de sentido pleno, no tocante a subcategorizar SNs ou SPs como seus argumentos internos ou ocorrer isolado na sentença, sem que essa fosse tida como agramatical para o PB.

No entanto, na maioria das construções complexas introduzidas pelo Vpoder, esse verbo não aparece isolado, mas sempre é seguido de um verbo no infinitivo, do qual adota as funções gramaticais de modo, tempo e pessoa na formação de uma Locução Verbal (LV), assumindo, por isso, papel unicamente funcional.

Esse papel funcional em detrimento a um papel lexical e pleno é comprovado pela possibilidade de se apagar o Vpoder da sentença e manter-se a sua gramaticalidade pela mudança automática que se faz do verbo antes auxiliado passar a flexionar-se para indicação das categorias gramaticais de modo, pessoa e tempo, além da preservação também da sua carga semântica (Quero comprar uma casa/ Quero uma casa). Esse mesmo movimento não é possível com o apagamento do Vp (Verbo Principal) e a manutenção do Vpoder (Posso comprar uma casa / *Posso uma casa). Neste caso, esse verbo não subcategoriza o SN ou SP antes subcategorizado pelo Vp apagado, o que denota o seu papel apenas funcional. Duas comprovações apresentaram-se importantes para a confirmação da hipótese de que o Vpoder não seja um verbo pleno e lexical, no PB; constituindo-se a hipótese central desse trabalho.

A primeira era reunir evidências que dessem conta de que construções complexas introduzidas pelo Vpoder não formam Sequência Verbal (SVb), caso contrário seria um verbo pleno subcategorizando um argumento interno em forma de oração

subordinada –, e onde haveria duas informações verbais. Essas construções, então, tratar-se-iam de Locução Verbal (LV), em que o verbo mais à esquerda funciona obrigatoriamente como auxiliar, tratando-se os dois verbos de apenas uma informação verbal.

A segunda era reunir evidências também de que, em hipótese alguma, o PB permite a ocorrência isolada desse verbo sem a remissão a uma informação (V, SV) dada numa sentença anterior ou mesmo suspensa numa função tópica, tratando-se, segundo o que postula Matos (2006) de elipse de V, SN ou SV. Apesar de alguns autores (PONTES, 1973; BECHARA, 1999; FERREIRA, 2009) aceitarem que algumas dessas construções tratam-se de SVb e não de LV, foi possível comprovar, pelo teste do apagamento de VP e do princípio da co-referência, que se tratavam de LV e não de SVb.

A perspectiva teórica adotada para que se comprovasse a idéia apresentada acima foi a Teoria Gerativa, dentro do modelo de Princípios e Parâmetros, com base no que propõe Raposo (1992)². Nesse modelo a concepção de linguagem como imanente ao ser humano desdobra-se em esquemas modulares rígidos, conhecidos como princípios; e valores binários fixados positiva ou negativamente na gramática específica de uma determinada língua, determinando-se a noção de parâmetro, representante do funcionamento flexível dentro da modularidade da língua.

A indicação de lexicalidade parte da noção indicada por Carvalho (2009a) de que uma palavra é lexical quando possui correspondência no espaço extralinguístico. Além disso, a noção defendida pela maioria dos gramáticos (BECHARA, 1999; AZEREDO, 2008) é a de que a autonomia de um verbo é medida pela sua capacidade de ocorrer isoladamente, ou por sua especificação em forma de exigência de complementos.

² Ver CHOMSKY (1961; 1968)

Da noção observada e discutida aqui, com base em linguistas como Mateus et al (2006) e Raposo (1992) de que se constitui marca dos verbos considerados autônomos a propriedade selecionadora de argumentos internos realizados foneticamente ou não e ocorrência isolada em sentenças dotadas de gramaticalidade, a ideia que se adota nesta tese de verbo lexical ou pleno dá conta daqueles cuja referência pertence ao mundo extralinguístico, selecionam argumentos interno e/ou ocorrem isoladamente e, nessas condições, formam sentenças gramaticais.

Nesse sentido, para que o Vpoder fosse considerado lexical, seria necessário que preenchesse essas duas características básicas, assim como se observa com o seu par modal o verbo DEVER (Lynne *deve* uma visita a você. / Lynne *deve visitar* você.). No entanto, dados oriundos de diversas fontes (textos escritos de jornais, revistas, obras literárias, publicidades e dados de introspecção) dão conta de que essas duas características básicas de um verbo pleno e lexical não são percebidas no uso do Vpoder no PB (Lynne *pode visitar* você. /.*Lynne *pode* você.).

Essas verificações concorrem para determinação do fato de que esse verbo trata-se de um verbo auxiliar, de papel apenas funcional e não de um verbo que possua conteúdo lexical próprio. Como a característica, nesse sentido, percebida nos verbos modais é a alternância de funcionamento como auxiliar e como principal, conclui-se que o Vpoder não preenche as exigências para receber classificação de verbos modais do ponto de vista da sua estrutura.

Sabe-se que o teor das ideias defendidas nesta tese ancora-se em uma visão puramente de análise linguística, que se afasta sensivelmente do estudo de gêneros, em sentido estrito; e da aplicação de Teorias Linguísticas no campo do ensino ou da aprendizagem de língua materna, no sentido amplo. Objetiva-se, portanto, neste trabalho

apresentar uma discussão que se localiza no âmbito da pesquisa teórica de base gerativa, que se dá no mundo abstrato das idéias em torno de um objeto de estudo cujas conclusões não se garantem servir de aplicação prática imediata, haja vista a adoção do método hipotético dedutivo.

Caracteriza-se, desta forma, pela proposta de revisão do que se adota por gramáticos e linguistas para a classificação do Vpoder como verbo que se inclui no rol dos verbos modais, uma vez que apresenta características nitidamente distintas em relação a sua ambientação sintática. Faz-se importante marcar que outros verbos tidos também como modais apresentam características que se assemelham às apresentadas por esse verbo. Dentre eles, se faz conveniente citar o verbo *costumar*, *pretender*, *ousar*, *atrever-se*; o que indica a existência de uma subclasse dos verbos modais do ponto de vista da sua sintaxe.

A presente tese encontra-se organizada em 4 capítulos. O primeiro dedica-se a propor a delimitação para objeto de estudo, bem como apresentar e discutir trabalhos já existentes sobre o Vpoder. Dessa forma, selecionando e refutando argumentos constantes neles para adotar uma Teoria que justifica o mérito do presente estudo. De forma específica, centra-se na verificação das propostas apresentadas para a determinação de que o Vpoder forme ou não uma locução verbal junto aos verbos com os quais se agrupa, sobretudo, no modo infinitivo. Objetiva preencher lacunas existentes em estudos linguísticos e descrições da tradição gramatical para o aspecto de que construções complexas introduzidas pelo Vpoder formem SVb (Sequência verbal) ou LV (Locução Verbal).

No segundo capítulo, são apresentadas a revisão da literatura e também a sistematização teórica e metodológica para o estudo sobre o Vpoder e sua estrutura sintática. Nele são analisados aspectos da categoria verbo sob dois olhares: o da tradição gramatical e o dos estudos linguísticos. Os aspectos abordados são os seguintes:

Transitividade e intransitividade; noção de modalidade verbal; função de auxiliaridade verbal; níveis lexical e gramatical de uma língua natural e uma breve reflexão sobre o fenômeno da gramaticalização aplicada ao Vpoder. Além disso, traz também a apresentação de como os dados estão organizados, suas fontes, natureza dos dados (textos escritos e dados de introspecção) e uma contraposição do Vpoder ao verbo DEVER em estruturas sintáticas semelhantes e distintas.

O terceiro capítulo parte para a análise dos dados propriamente dita e inicia-se pela apresentação e aplicação dos princípios sugeridos por Pontes (1973) para a determinação de que o Vpoder trata-se de uma locução e não de uma sequenciação verbal. Inclusive propõe uma revisão da aplicação desses critérios pela introdução do critério do apagamento do verbo principal de construções complexas introduzidas pelo verbo em estudo. A aplicabilidade desses critérios dá-se no âmbito de uso do Vpoder em estruturas de ocorrências estereotípicas (Sujeito+Vpoder + Vprincipal+Sintagmas Nominais (SN)/Preposicionais (SP)), presentes em textos escritos, bem como em estruturas de ocorrências não estereotípicas (Sujeito + Vpoder + SN/SP), a saber, a partir de dados de introspecção, testados com falantes nativos do PB.

O quarto e último capítulo volta sua atenção para a análise de ocorrências de uso do Vpoder com verbo principal não realizado foneticamente. Para isso, aplica o princípio de elipse de V e de SV proposto em Mateus et al (2006). Expande essa aplicação ao verbo inglês CAN (poder – ter capacidade de), contrapondo esse uso aos que ocorrem no PB. Essa mesma aplicação da noção de elipse de V e SV é feita para as ocorrências em que o Vpoder aparece junto a expressões indefinidas como TUDO, NADA, e os demonstrativos ISSO, ESSE, ESSA.

Finalmente, pretende-se com este estudo comprovar que o Vpoder não ocorre no PB como verbo de valor lexical, mas apenas com valor funcional, por isso não atende às

exigências previstas subjetivamente em Benveniste ([1966] 1995) e Bechara (1999) para que seja considerado um verbo modal. Desta forma, explicando-se o fato de não se constituir núcleo de SV, mas de SF (Sintagma Flexional), uma vez que, por não possuir conteúdo semântico, não consegue atribuir papel temático de objeto, ou mesmo subcategorizar SNs, SPs; ou atribuir Caso acusativo a componentes sintáticos; e, por isso, dotando-se unicamente da função gramatical de uma sentença.

CAPÍTULO 1

1 O VERBO “PODER” COMO OBJETO DE ESTUDO

1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Neste capítulo, serão apresentados os pontos que permitem uma delimitação do estudo sobre o verbo PODER, pretendendo dar conta dos elementos condutores dessa pesquisa, dentre eles: os objetivos, o quadro de hipóteses, a justificativa e o recorte metodológico para a composição inicial do *corpus* para o estudo. Além disso, este capítulo é iniciado por uma apresentação de trabalhos sobre o verbo PODER, dentre os quais os mais relevantes para a presente tese serão em maior profundidade discutidos.

Este capítulo é finalizado com uma reflexão sobre a abordagem gerativa de estudo da linguagem humana, da faculdade da linguagem e da Gramática Universal com seus princípios que mais interessam a uma análise do tipo que nesta tese é pretendida e que mais se apresentam como adequada à explicação de pontos em torno do objeto adotado neste estudo.

1.1.1 Estudos Sobre o Verbo “Poder”

Diversos estudos sobre o verbo PODER foram realizados e um acervo interessante pode ser encontrado sobre análises desse verbo tanto no Português do Brasil (PB) quanto no Português Europeu (PE). Relacionados ao PB, no entanto, a menor parte dos

trabalhos deteve-se em investigações sobre esse verbo para análises do ponto de vista discursivo ou ainda numa abordagem enunciativa (GUIDASTRE, 2009; HOFFMAN E SELLA, 2009; VIEIRA 2002; COSTA, 2009); com foco nas determinações de relações de poder exercidas por meio desse verbo, manifestadas pelas ações dos seus usuários; assentando, assim, seus objetivos nas perspectivas da Análise do Discurso de linha francesa, ou no Funcionalismo.

Sobre a temática, é possível citar, no Brasil, os estudos de Guidastre (2009), que têm como objetivo verificar em que aspecto ocorre o verbo PODER nos discursos da empresa de venda em rede *Amway*, pela verificação do seu *status* deôntico, epistêmico e dinâmico; e o de Vieira (2002), que tende a uma verificação dos diversos efeitos de sentido promovidos pelos verbos “dever” e PODER em detrimento à definição da gramática tradicional para esses verbos como meros auxiliares esvaziados de sentido.

Além desses, destacam-se o trabalho de Hoffman e Sella (2009) que trata do efeito dos usos desse verbo enquanto estratégias discursivas em livros didáticos pela verificação do seu oscilante teor de sentido, que varia de deôntico a epistêmico naquele suporte; e a pesquisa de Costa (2009) que defende a não existência de ambiguidade quanto à qualidade deôntica e epistêmica desse verbo, argumentando que essas questões são resolvidas pelo contexto em que esses usos ocorrem.

Com atenção maior no funcionamento do verbo PODER, alguns estudos (MENDES, 2006; KOCH, 1984; FERREIRA, 2009; GONÇALVES, 2002) detêm-se na observação da sua estrutura sintática, inclusive, mas sem focar o fato de que esse verbo não preencheria critérios para sua classificação como auxiliar ou mesmo como modal. Na verdade, não se esperaria que resolvessem a questão, mas que, pelo menos, a questão fosse

problematizada; dessa forma, fazendo progredir uma discussão mais produtiva sobre o assunto.

Dentre eles, podem ser elencado o de Mendes (2006), que discute um aspecto inovador sobre a aquisição dos verbos modais PODER e DEVER em crianças nativas do PB; e os trabalhos de Koch (1984), de Ferreira (2009) e de Gonçalves (2002) que se apresentam como produtivos para embasar apesar de que se contrapõem à discussão pretendida nesse trabalho.

1.1.1.1 Koch (1984) e sua visão acerca do verbo PODER

Dentre os trabalhos de considerável importância para o interesse de estudos sobre o verbo PODER no Brasil, encontra-se o intitulado “O verbo poder numa gramática comunicativa do português”, de autoria da professora Ingedore Grunfield Villaça Koch que já alerta para o fato de que “Não se abordará em profundidade o nível sintático, pois, somente aí haveria uma série de problemas a serem discutidos, o que foge ao escopo deste ensaio” (KOCH, 1984, p. 103).

Esta indicação confirma que não são numerosos os trabalhos que tratem especificamente do verbo PODER sob o viés sintático, como já enunciado na introdução da presente tese, apesar de a autora supracitada afirmar a existência de “diversos estudos sobre o assunto”, o que não condiz, até onde se pode verificar, com o teor da maioria dos trabalhos reunidos sobre esse conteúdo, pelo menos com publicação em Português Europeu

ou Brasileiro. Outras questões, como a indicação por essa autora de que o verbo em estudo funciona como principal em sentenças do tipo³:

01. (22) Comigo ninguém pode.⁴

serão contestadas nesta tese, pela defesa de que esse tipo de sentença enquadra-se no fenômeno de elipse de VP como o que ocorre em construções do tipo:

02. (21) Deus tudo pode;

em que se subentenderia uma elipse do verbo FAZER

02.1 (21') Deus pode [fazer] tudo,

serão pontos de contestação argumentados nesta tese.

Ou mesmo a indicação de que esse verbo talvez deva ser considerado como auxiliar; usando como argumento para isso o fato de ele se comportar ora como verbo transitivo (KOCH, 1984, p. 106) com a admissão de um objeto oracional ((03). (26)),

03. (26) João pode / (João) comprar a casa. (Exemplo de KOCH, 1984)

Assim como intransitivo (Ibidem) em construções do tipo ((04).(27)), pela presença de um sujeito oracional.

³ Os dados de (01) a (04) constam de exemplário de Koch, com a sequência indicada no segundo conjunto de parênteses. Esse princípio será mantido também para os próximos dados desse tipo.

⁴ [fazer nada]

04. (27) Pode / chover amanhã. (Exemplo de KOCH, 1984)

v. intrans. sujeito

Esses são alguns dos problemas com os quais concorre a análise do Verbo PODER, do ponto de vista sintático e os quais é o objetivo desta tese também elucidar com aplicação de testes, por exemplo, do apagamento de VP, mais claramente apresentado adiante no capítulo 3, seção 3.1.2.2.

Abandonando, então, o nível sintático para análise do comportamento desse verbo, a autora restringe o seu trabalho em uma análise voltada para os aspectos semânticos e pragmáticos. Verifica-se que seria mais produtiva não a consideração da hipótese de que o Verbo PODER não se venha constituir um auxiliar, mas que se questione o seu *status* de verbo modal, uma vez que não é que ele não atenda às exigências para que se considere um auxiliar, mas um modal, do ponto de vista da sua estrutura sintática em contraponto ao que se observa na maioria dos verbos classificados como modais, dentro da perspectiva que aqui se concebe um verbo modal, como discutido em 2.1.2.4 do capítulo 2 desta tese.

Enfim, a autora detém-se, no trabalho ora apresentado, em analisar mais profundamente o Verbo PODER do ponto de vista da sua carga semântica e pragmática. Para isso, inclui no primeiro item a propriedade “expressar” permissão (05), possibilidade (06), capacidade (07):

05. (28) Os alunos podem fumar na classe.⁵

06. (30) Lúcia pode chegar hoje.

⁵ Os exemplos de 05 a 08 foram extraídos de Koch (1984, p. 109-111).

07. a) (33) Ela pode caminhar muitas léguas sem se cansar. (Capacidade física)
- b) (34) Os pais podem aconselhar bem os filhos. (Capacidade moral)
- c) (35) O maior de 18 anos pode contrair matrimônio sem autorização do pai ou responsável. (Capacidade legal)
- d) (36) Ele pode fazer várias coisas ao mesmo tempo (Habilidade)

No segundo item, o nível pragmático (KOCH, 1984, p. 106-109), a autora usa como categorias de análise os aspectos ato de fala e grau de polidez aplicados (KOCH, 1984, p. 111) à análise de um *corpus* interessante, formado por 32 desses atos de fala, oriundos do PB, dos quais é conveniente citar (08):

08. a) Você não pode me ajudar?
- b) Você pode me ajudar?
- c) Você podia me ajudar? (+ informal)
- d) Você poderia me ajudar (+ formal)
- e) Você bem que poderia me ajudar! (Forma enfática)

Essas evidências servem como sustentação para os resultados encontrados pela autora, que se restringe a uma análise do aspecto de papel deôntico e epistêmico, além de ordem pragmática assumida pelas sentenças (8.a) a (8.e). O mais importante é que a estrutura até então apresentada não muda em função do sentido que a sentença assumia com a atribuição de um ou de outro significado atraído pelo verbo PODER nas sentenças. A estrutura mantida é: Sujeito + PODER + Verbo Principal. De forma que se mantém a relação expressa do verbo PODER com um verbo no infinitivo, ao qual serve de auxiliar.

1.1.1.2 Ferreira (2009) e a distinção de Locução Verbal (LV) e Sequência Verbal (SV): um mosaico e alguns contrapontos

Ferreira (2009), apesar de se ter detido em uma análise apenas de verbos auxiliares, ajuda a montar o mosaico sobre a auxiliaridade de que trata a literatura em PB sobre o assunto. Para isso, apresenta pontos convergentes e divergentes para a distinção entre verbos auxiliares e principais defendidos por autores dos mais canônicos (SAID ALI, 1964 e 1965; ROCHA LIMA, 1972; CÂMARA Jr., 1981), aos mais atuais, como Bechara (2001); Perini (2000) e CUNHA e CINTRA (1985), abrangendo não apenas a tradição gramatical, mas também investigações de base linguística, e revisita autores como Pontes (1975), Raposo (1981) e Luft (1991)⁶.

Com base nesses autores, o trabalho em apresentação traz uma discussão polêmica acerca dos critérios de classificação de verbos como auxiliares (plenamente funcionais) ou não (acidentalmente funcionais) e lexicais. Alguns pontos apresentados no trabalho em tela contrapõem-se ao que se defende nesta tese, dentre eles, o fato de se considerar o Verbo PODER como unidade independente do verbo principal que o procede (FERREIRA, 2009, p. 34), constituindo-se, então, na visão de Pontes (1973), uma Sequência Verbal (SVb).

No entanto, será de importante utilidade à presente tese a noção de verbos reestruturadores apresentada por Ferreira (2009), pois oferece explicações plausíveis, à luz da Teoria Gerativa, para o indicativo de solução à discussão do funcionamento do Verbo PODER em PB com base no critério de sua estruturação sintática. Uma questão crucial se dá em relação ao processo de clitização do material linguístico indicado como subcategorizado

⁶ Esses autores são apresentados por FERREIRA (2009).

por esse verbo em forma de oração, apontando como um dos critérios para que ele seja considerado lexical. O dado (09. a-f) serve para explicitar a questão.

09 .a. Fábio pode resolver o problema.

b. Fábio pode resolvê-lo.

c. Fábio resolve-o.

d. Fábio o resolve.

e. Fábio o pode resolver.

f. *⁷Fábio pode-o.

As sentenças de (09.a) a (09.b), nitidamente, servem como indicação de que o pronome Q em (05.f) alçado para antes do verbo não se refere à expressão resolver o problema, mas apenas a o problema, tanto que em (09.b), a clitização em LO, refere-se apenas a, novamente afirmando, O PROBLEMA. Nesse sentido, constitui-se erro afirmar que em construções do tipo

10. Deus pode fazer tudo.

pela transposição a

11. Deus o pode.,

haja relação de co-referência entre Q e a expressão fazer tudo. Uma observação atenta dá

⁷ O asterisco indica a ocorrência agramatical de uma sentença.

conta de que a relação de co-referência de Q se estabelece apenas com a expressão TUDO, e não fazer tudo.

Comprova-se, dessa forma, que não ocorre a clitização de fazer tudo, mas apenas de tudo, tanto que haveria o desdobramento a seguir para essa sentença:

12. a. Deus pode fazer tudo.

b. Deus pode fazê-lo.

c. Deus o pode [fazer].

d. Deus o pode.

e. Deus pode.

Nesse caso, o que vai explicar esse tipo de construção é o fenômeno da elipse de VP ou de V até porque não é possível construções do tipo

13. *Deus tudo.

mas, do tipo

14. Deus tudo pode [fazer]; em que ocorreria a elipse de V.

15. Deus pode [fazer tudo]; em que ocorreria a elipse de SV.

Igualmente, testes com nativos do PB comprovam a hipótese de funcionamento dessa sentença. Esse argumento, por si só, compromete o que defende Ferreira (2009, p.

34), com base em Lobato (1975) ao indicar que o critério de pronominalização vem a confirmar os resultados obtidos com a aplicação hierárquica dos demais critérios de auxiliaridade, visto que apresenta as sequências verbais com ser, ter e haver acompanhados de participípio e estar, acompanhado de gerúndio, como locuções, e as demais, como querer, crer, dever, poder, ir etc, acompanhados de infinitivo, como verbos independentes, ambos principais, pertencentes, portanto, a sentenças distintas.

Como foi possível verificar, esse critério não se mantém pela explicação acima exposta, independentemente da carga semântica do verbo PODER, pois a sentença utilizada para essa contraposição põe-se estável tanto para o sentido de permissão, de possibilidade, como de habilidade.

16. Yiruc [o] pode resolver [-lo] o problema, mais ninguém. (habilidade)

17. Líticia, você [o] pode resolver [-lo] o problema, eu autorizo. (permissão)

18. Ariely [o] pode resolver [-lo] o problema, espero. (possibilidade)

Os testes acima propostos serão bem mais aplicados aos dados elencados nesta tese em torno dos verbos PODE e DEVER, como forma de se esgotar a discussão relacionada à ausência de lexicalidade do verbo PODER em PB e em outras línguas naturais como o Inglês e o Francês, mesmo ao se considerar as contribuições das noções de verbos de reestruturação sugeridas por Ferreira (2009) como estabelecimento de critérios para determinação de quais verbos devam ser incluídos ou excluídos da classe dos auxiliares em PB.

Ainda segundo Ferreira (2009, p. 09), são tidos como verbos de reestruturação aqueles “que selecionam um complemento infinitivo transparente para determinados fenômenos sintáticos locais”. Afirmar também que, nesses casos, “o verbo matriz e o encaixado são reanalisados como um complexo verbal” (Idem, p. 10), apesar de não apresentar na sequência evidências para essa afirmação. No entanto, ao longo do trabalho são discutidos dados como (19)

19 (29) a. O Pedro não os quer emprestar ao João.

b. O Pedro não *lhe* quer emprestar os livros.

Com base em autores como Rizzi (1982); Aissem e Perlmutter (1983); Burzio (1986); Gonçalves (2002); Cinque (2006), Ferreira (2009) defende que “os verbos de Reestruturação são como auxiliares no sentido de que eles são parte da estrutura funcional da sentença, diferenciando-se, assim, dos verbos lexicais.” Paralelamente a isso, a autora (FERREIRA, 2009 p. 10) alerta para o fato de não se promover por gramáticos (BECHARA, 2001) e linguistas (CÂMARA Jr., 1971) uma classificação segura para o que se apreende como um verbo modal.

Prova disso, segundo o que a autora verifica (Ibidem), são as listas de verbos desse tipo para esses autores, que destoam sensivelmente e demonstram grave variação entre os verbos que um e outro estudioso assim classifica: alguns elencam longa lista de verbos modais (BECHARA, 2001; BARBOSA, 1962; KURY, 1970), outros não registram a existência dos mesmos em PB (SAID ALI, 1964; CÂMARA JR., 1971).

1.1.1.1 Gonçalves (2002) e os critérios para classificação de verbos como auxiliares

Tenho a impressão e discutirei mais à frente a hipótese de que é escorregadia a criterização apontada até agora (PONTES, 1973; BECHARA, 1999; FERREIRA, 2009) para que verbos sejam classificados como auxiliares, e de que isso se dê por conta da adoção de critérios ora semânticos ora sintáticos para assim classificar esses verbos, mais especificamente, falando daqueles tidos como modais.

O problema se dá na falta de confluência desses dois critérios. O resultado disso é que a cada um deles emergem peculiaridades às quais não se podem aplicar todos os verbos desse tipo e assim ora adota-se o critério semântico, ora o critério sintático para uma tentativa de elucidar as peculiaridades dessa categoria de verbos, conforme alerta Gonçalves (2002):

a constituição de subclasses de auxiliares (aspectuais, modais, acurativos, entre outros) com base no seu significado e o facto de estes verbos serem não só responsáveis pelo valor semântico da sequencia verbal como pela forma do chamado verbo principal (Infinitivo, Gerúndio, Particípio) revelam claramente a insuficiência dos critérios de auxiliaridade tradicionais. (GONÇALVES, 2002, p. 46):

Com base nessa observação de Gonçalves (2002), a proposta apresentada nesta tese para a classificação de um verbo como modal pode ser tida como polêmica, mas serve, a meu ver, como critério indubitável para indicação segura do que seja (ou não) um verbo auxiliar e mesmo modal. Sabe-se que para a classificação de um verbo como acurativo serve o critério semântico de determinação da marca de processo, em que a ação se realiza como iniciada, mediada e finalizada, como em

20. Você *tem que* sair daqui.

21. A menina *ia saindo* à francesa.

22. Márcia *teve que sentar* à mesa.

Para os modais, no entanto, a indicação de sua carga semântica como de possibilidade, permissão e habilidade, em um contexto epistêmico e deôntico não dão conta de uma classificação segura para esse tipo de verbos. Na ótica de Gonçalves (2002, p. 46), além de se constituir de ordem da sintaxe, torna-se “evidente a necessidade de caracterizar a classe de verbos auxiliares com base em critérios sintáticos, o que permitiria eliminar os problemas das análises tradicionais.” Para além disso, há uma marca na estrutura do maior contingente de verbos considerados modais e que carrega as cargas semânticas acima elencadas que podem garantir critério mais seguro para distinção de que um verbo seja modal ou não.

É fato observável a quase totalidade dos verbos modais, como se pode verificar no quadro 01 (reaplicado na seção 2.1.1.3), que os verbos tidos como modais obedecem à regra básica de funcionarem como auxiliares, com papel apenas funcional; mas também de ocorrerem lexicalizados, dotados de valor semântico e de marcas flexionais de tempo, modo e pessoa.

Quadro 01 – Propriedade Básica ao Verbos Modais

FUNCIONAMENTO COMO AUXILIAR	FUNCIONAMENTO COMO PLENO
Hoje <i>há</i> de chover.	Aqui <i>há</i> mais gente do que lá.
Ele <i>tem</i> decidido as coisas sozinho.	Agora <i>temos</i> o direito de reclamar.
<i>Preciso</i> chegar cedo.	<i>Preciso</i> da sua ajuda.
Eu <i>quero</i> saber de tudo.	Ele <i>quer</i> sombra e água fresca.
Eu <i>desejo</i> chegar em casa.	A grávida <i>desejou</i> amêndoas.

Ele <i>pretende</i> andar duas léguas.	<i>Pretendia</i> uma chegada feliz. (?)
<i>Tento</i> fazer o melhor.	Na Bíblia, o diabo <i>tentou</i> a Jesus.
Que ninguém <i>ouse</i> afrontar a gente.	Nós <i>ousamos</i> nesse empreendimento. (?)
<i>Odeio</i> escrever cartas de amor.	<i>Odeio</i> aquele trabalho.
<i>Busco</i> escrever sempre à noite.	<i>Busco</i> sempre as melhores coisas.
Nunca se <i>atreva</i> a chegar atrasado.	Não se <i>atreva</i> às ordens do pai.
Não <i>consigo</i> produzir pelo dia.	<i>Conseguí</i> apenas dois ingressos.
<i>Parece</i> escrever cartas, mas faz poemas.	Carla <i>parece</i> com Benedita.
Ele <i>ia</i> escrever histórias. Não deu tempo	Aos domingos <i>ia</i> aos cemitérios...
<i>Chegou</i> a falar em morte hoje.	<i>Chegou</i> cedo ao trabalho ontem.

(Fonte: Bechara, 1999.)

O mesmo observa-se em relação ao verbo DEVER, como em

23. Os descendentes de Eike Batista devem [*v. funcional*] herdar uma fortuna.

24. Os descendentes de Eike Batista devem [*v. lexical*] uma fortuna.

Por esse critério, é propriedade de um verbo modal a ocorrência funcional e plena; e, por isso, os que não atendem a esse critério não seriam assim classificados. Nesse sentido, se faz mister uma proposta de reorganização do quadro de modais sugeridos por Bechara (1999) e outros autores (BENVENISTE, [1974] 2006; DUBOIS et al, [1973] 1999). A essa noção deve ser acrescida a criterização de apagamento do verbo principal para determinação de auxiliaridade ou não de um verbo como em:

25. Paulo pode [*v. funcional*] **ter** uma vida tranquila.

26. *Paulo pode [v. *lexical?*] uma vida tranquila.

Como se vê, o apagamento do verbo principal “ter” torna a sentença agramatical (26), pois o verbo PODER não consegue estabelecer relação com argumento interno a ele posposto, diferente do que é possível observar na sentença em (24) construída com o verbo “dever”. Este verbo subcategoriza um SN “uma fortuna” em (24); mas o verbo PODER não consegue atribuir Caso acusativo ao SN “uma vida tranquila” em (26). Não obstante, polêmicas surgirão relacionadas às ocorrências do tipo:

27. Paulo pode **com você**.

em que, aparentemente, ocorre subcategorização de um SP pelo verbo PODER. Essa estrutura será bem mais profundamente argumentada no capítulo 3 desta tese na seção 3.2.2.

1.1.1.4 Paula (s/d) e a redução fonética como marca de gramaticalização do verbo poder no dialeto mineiro

A gramaticalização do verbo PODER é algo já discutido por autores como VITRAL (2006) em obediência aos critérios de gramaticalização apontados por autores como GONÇALVES et al (2007a), ILARI & BASSO (2007), RAMOS (2010) e que constitui forte argumento à indicação de que o verbo PODER não tem forma plena em PB. Um desses critérios toma como base o fato de se observar na manifestação oral desse verbo a perda de

substância fônica. Essa indicação encontra-se sistematizada no trabalho de Paula (s/d)⁸, no qual é analisado o dialeto mineiro a partir de dados que variam do século XII ao século XXI.

São eles:

“pode dar a todos hum prato de sal bem cheio” (Ouro Preto, séc. XVIII)

“isso não tem e nem pode ter auctoridade como escravos” (Ouro Preto, séc. XIX)

“isto é, o gênero humano, e também se lhe pode chamar mundo.” (Ouro Preto, séc. XIX)

“pode comer quanto quiser” (Ouro Preto, séc. XIX)

“Você pode contar um pouco do filme?” (BH, sé. XX)

Nesse trabalho, são apresentadas as seguintes ocorrências de redução fonética do verbo PODER:

“pó dá certo”;

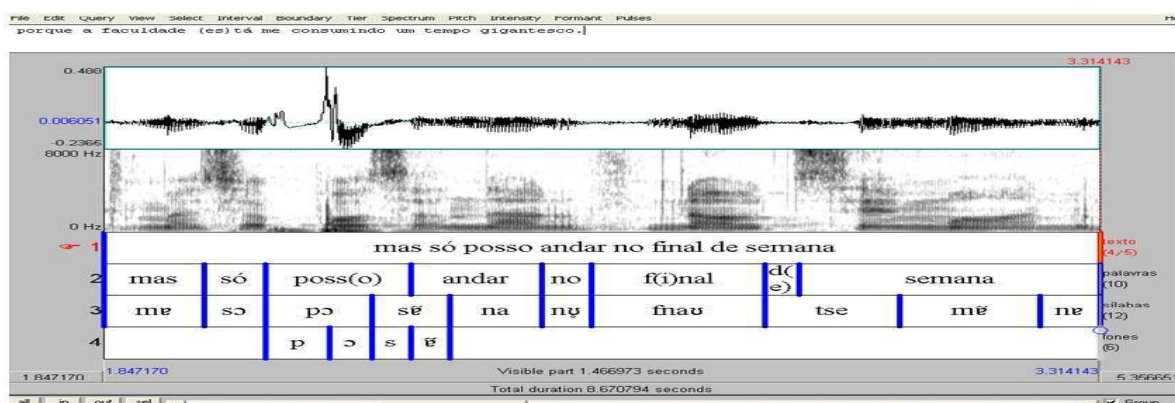
“pó sê que dê certo”;

“poss’ andá”;

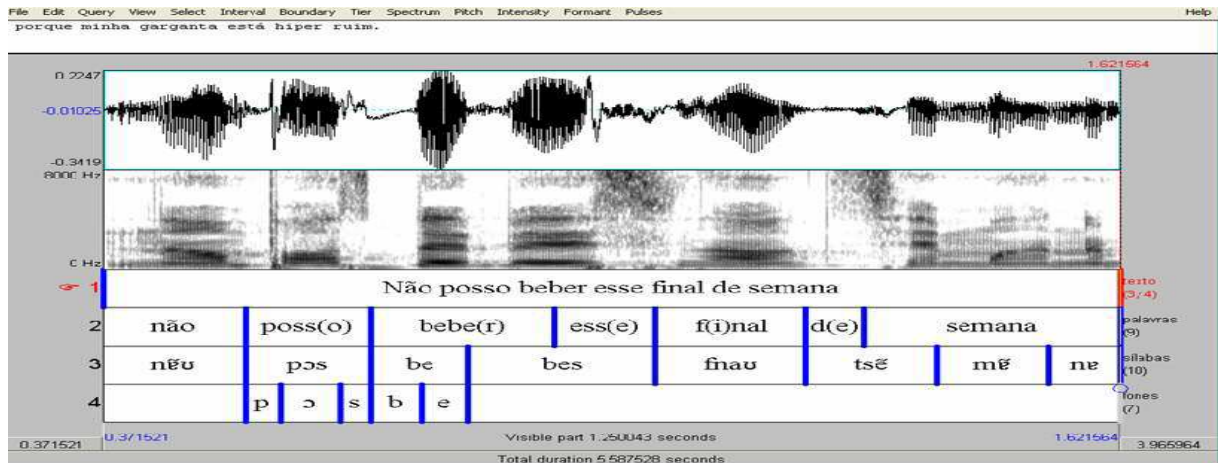
“poss’ bebê”

“poss’ olhá”,

Esses dados foram demonstrados por quadro espectralômetro, como se segue (PAULA, s/d):



⁸ Por não ter sido possível acesso a esse texto com informações sobre data e agência ao qual filia-se, segue em anexo e em formato digital, o texto na íntegra.



Os dados e conclusões apresentados pelo trabalho de Paula (s/d) não indicam uma totalidade do fenômeno no PB, mas servem como indicador positivo do que é defendido nesta tese, uma vez que o fenômeno observado pela autora (a redução da materialidade fônica) é apontado como um dos indícios de gramaticalização, tal como o fazem

(1) Gonçalves et al (2007a), numa apresentação teórica do fenômeno:

Principalmente nos casos de morfologização, a redução fonológica parece atuar sobre a forma em gramaticalização para ajustá-lo ao domínio dos itens gramaticais, cuja grande maioria apresenta pouca substância fonética, por conta do “pouco” conteúdo de expressão. (GONÇALVES et al, 2007a, p. 34)

(2) Ilari & Basso (2007), analisando a redução fonética sofrida pela palavra *você*:

Um caso muito particular de variação diacrônica é a **gramaticalização**⁹, isto é, o processo pelo qual uma palavra de sentido pleno assume funções gramaticais: um exemplo clássico de gramaticalização em português é a formação do pronome *você*: como todos sabem, essa palavra remonta a *Vossa Mercê*, via *vosmecê*. (ILARI & BASSO, 2007, p. 153)

⁹ Grifado no original

(3) Ramos (2010), ao analisar a redução da invocação *Nossa Senhora!*, *Nossa!*, *Nó!* e *Nu!*:

Argumentamos a favor de que *Nossa Senhora!*, *Nossa!*, *Nó!* e *Nu!* podem ser identificados como manifestações de um processo de gramaticalização [...]. Do ponto de vista fônico, um sintagma formado por dois itens sofreu queda do último item, restando apenas o primeiro. (RAMOS, 2010, p. 329)

Como é possível verificar, é ponto de concordância para os autores acima elencados que a redução da matéria fônica constitui-se forte indicador da atuação de um processo de gramaticalização sobre os itens que sofrem esse fenômeno. Especificamente falando-se do verbo PODER, verificou-se nos dados de Paula (s/d) que apresenta fortemente esse comportamento; fato que sugere a localização desse verbo em processo de gramaticalização por essa caracterização no dialeto mineiro, ao lado do mesmo fenômeno aplicado às expressões *Você/Vossa Mercê*; *Nossa Senhora*/ *Nó Senhora*/ *Nossa!*

A respeito da realização com redução fônica do Verbo PODER, é comum, em regiões como Pernambuco e Alagoas, realizações fonéticas do tipo /pó pará!/ /pó dizer/ /pó fazer/. Em meu ver, isso indica que o fenômeno de redução fônica do verbo PODER não se restringe ao dialeto mineiro, mas sim, confirma o seu esvaziamento semântico e consequente gramaticalização, como descrita acima; fato que o insere no rol das palavras pertencentes à instância da gramática e não do léxico.

Sobre tudo isso, é possível afirmar que os estudos do verbo PODER apresentaram análises com tendência ao equilíbrio em relação ao ponto de vista estrutural e discursivo. Mas, é mister marcar que os da primeira ordem com foco no seu funcionamento na frase, levando em conta a sua propriedade de auxiliar, ocorrem numa perspectiva mais da Teoria Gerativa (FERREIRA, 2009; GONÇALVES, 2002). No entanto, em nenhum deles observou uma atenção aos aspectos teóricos no sentido de que dessem conta de uma

discussão a respeito da ocorrência ou não das suas características enquanto um verbo modal. Em nenhum desses estudos, focalizou-se a verificação das propriedades que garantissem ou não a ele o *status* de verbo modal.

É importante falar, sobretudo, que, em contingente, os trabalhos que tomam esse verbo como foco de estudos do ponto de vista discursivo não se afastam expressivamente dos que o focalizam do ponto de vista da forma (estrutura), mas demonstram-se mais frutíferos no Brasil os estudos sob o primeiro ponto de vista. Apesar disso, nessa temática, trabalhos importantes surgiram tanto no Brasil (PONTES, 1973; FERREIRA, 2009; KOCH, 1984; MAGALHÃES, 2006)) quanto na Europa (GONÇALVES, 2002; PESSOA, 2010).

Dentre esses, além dos que já foram apresentados acima, pode-se citar o de Pessoa (2010), com um estudo de base funcionalista da relação entre os auxiliares *ter de/ ter que* e “dever”, em que recorre a uma contraposição ao verbo “poder”; os demais estudos apenas o incluem em paradigmas que tentam dar conta do funcionamento dos verbos auxiliares em aspectos gerais para o PE e, algumas vezes, promovendo-se uma comparação com a sua ocorrência em PB. Exemplo disso são os trabalhos de Gonçalves (2002), de Magalhães (2006) e de Santos (1996).

No Brasil, é exemplo de exceção à demanda discursivista o estudo realizado por Pontes (1973), especificamente em PB, intitulado “Verbos auxiliares em português”, no qual dedica uma parte à análise do verbo PODER. Nele, a autora propõe testes que comprovam para a maior parte dos dados apresentados a unidade formada pelo verbo PODER e o verbo principal procedente a ele. Os dados apresentados por essa autora serão mais bem discutidos no capítulo 3.

Figurando próxima a esse escopo, a presente tese tem como tema de estudo o verbo PODER, com foco na ideia de que ele não segue, no PB, o comportamento de seu par modal (DUBOIS, [1973] 1999), o verbo DEVER, no sentido de ocorrer como verbo pleno ou não conforme demonstram dados de introspecção ((28) a (30)):

28. Sei que lhe *devo* uma visita, meu caro!

29. João *deve*? Quanto?

30. Maria *deve* sair mais cedo amanhã.

Em (28), O verbo DEVER reúne em sua forma (*devo*) as propriedades lexicais e gramaticais, além de selecionar um argumento interno (uma visita), o que lhe atribui uma função plena em oposição às formas que se prestam a usos apenas para efeito da manifestação de traços gramaticais (pessoa, tempo, modo). Em (29), o verbo DEVER, apesar de não selecionar expressamente um argumento interno, mantém as características semânticas e gramaticais de sua categoria lexical, possuindo, portanto uma função plena.

Em (30), no entanto, esse mesmo verbo não reúne em sua constituição a gramaticalidade e semantividade como nas ocorrências anteriores. Nesse caso, torna-se auxiliar da locução DEVE SAIR, em funcionamento auxiliar, não pleno. Essas demonstrações conferem ao verbo DEVER a propriedade de auxiliar e pleno, preenchendo, dessa forma, os quesitos aqui defendidos para ser considerado um verbo modal, do ponto de vista de sua estrutura.

No contra-fluxo do que se observa com o verbo DEVER, os dados tomados como base para este estudo têm demonstrado a não ocorrência do verbo PODER como verbo autônomo, seja em textos de teor mais canônico, como em (31), ou mais contemporâneos, como em (32). Em algumas situações, ele até parece ocorrer com autonomia (Cif. (34)); mas, testes realizados com falantes nativos do PB têm demonstrado que, na verdade, ocorre a não realização fonética de uma ação complementar a esse verbo representada por outro no infinitivo que está realizada foneticamente na mesma sentença (31) ou, quando não, é possível ser recuperado (32) pela experiência e conhecimento compartilhado do ouvinte ou leitor (RAPOSO, 1992, p. 92-93). Os dados de (31) a (34) apresentaram comprovação de uso desse verbo apenas como auxiliar de outros verbos expressos ou mesmo omitidos na sentença.

31. Com esforço grande, *pôde erguer* o filho nos braços e apresentá-lo ao pai, que o olhava extático em seu amor. (*Iracema*, de José de Alencar)
32. Aqui você *pode ter* tudo. (Propaganda da Faculdade Maurício de Nassau, em Maceió, em 2011)
33. Compreenda, se *pode* [*compreender*]; quanto a mim, expliquei as repugnâncias de Lúcia por um resto de pudor. (*Lucíola*, de José de Alencar)
34. Aqui você *pode*. (Propaganda da Faculdade de Maceió – FAA , Maceió, em 2011)

Os exemplos de (31) a (34) evidenciam hipótese importante em relação ao verbo PODER: o fato de que não seleciona Sintagma Nominal (SN) ou Preposicional (SP) como complemento. Em sua estrutura, deixa esse papel para outro verbo e assume apenas as evidências gramaticais; por isso, o estudo que aqui se empreende não aponta para o aspecto discursivo, mas para a forma da língua, sua estrutura.

O fato de um verbo selecionar ou não um sintagma como um argumento interno sugere um fenômeno que requer uma análise no nível estrutural e não discursivo, e, sobretudo, no seu valor lexical e organização sintática, pois tende a elucidar como acontece o entendimento dessas expressões e o que traz a elas o *status* de aceitas na língua; ou, sob a lente da Teoria Gerativa, o que as torna gramaticais.

É ponto de partida para este estudo que os verbos PODER e DEVER são considerados auxiliares modais por excelência (BENVENISTE, [1974] 2006; BECHARA, 1999; DUBOIS, [1973] 1999) e essa categoria verbal possui a propriedade de funcionar tanto como pleno, quanto como auxiliar: no primeiro caso, selecionando argumento interno; e, no segundo, assumindo apenas as propriedades gramaticais de um segundo verbo, o principal. Dessa forma, o natural seria que ambos mantivessem a propriedade de funcionar não apenas como auxiliares (com marcas funcionais), mas também como plenos (com carga semântica própria). No entanto, essa alternância é apenas percebida com o verbo DEVER, em construções do tipo:

35. Ele me deve/pode* uma visita.,

em contraponto a

36. Ele deve/pode vir até aqui...,

Testes com o elenco de verbos modais indicado por Bechara – constantes no Quadro 01, na página 33 – confirmam para eles as propriedades acima descritas, constantes nesse quadro. Isso comprova que, do ponto de vista da estrutura, os verbos modais ora

selecionam argumentos próprios, ora prestam-se apenas à atribuição de marcas gramaticais a outros verbos. Essas características se mantêm, então, como forma de identificação para eles do ponto de vista sintático; ao aporte lexical cabe outra análise. Nesse sentido, um verbo para se enquadrar na categoria de modal precisaria ser considerado sob dois pontos de vista: o da forma e o do conteúdo.

É chamada aqui de forma a sua ambientação sintática (LIMA, 1995), e de conteúdo os seus valores deôntico, epistêmico e outros que se relacionem com a repercussão ilocucionária que esboça. A esta tese interessa, em específico, uma análise sob o primeiro ponto de vista, ao qual a opção aqui é chamar de forma. A pretensão é de que o trabalho seja considerado uma interface entre o Léxico e a sintaxe, sendo o primeiro

uma parte central de qualquer teoria gramatical (...) e repositório das propriedades dos itens lexicais que não podem ser derivados a partir de regras da gramática, tanto as propriedades de natureza geral que servem para integrar os itens em *classes* (a sua categoria gramatical, a sua classe semântica em termos de características como [animado], [concreto], etc.), como aquelas, mais idiossincráticas, que caracterizam apenas um item ou um pequeno número de itens da língua. (RAPOSO, 1992, p. 99)

No entanto, importa dizer que a análise aqui empreendida não se interessa pelo aspecto locucionário das estruturas envolvidas com esse verbo, uma vez que é importante verificar o sentido expresso por elas para a determinação também, por exemplo, da sua (a)gramaticalidade relacionada aos constituintes de uma sentença. É nesse sentido que se recorrerá às noções léxicas, numa proposta de interface com a sintaxe. Além do mais, segundo Bechara (1999, p. 210), “um estudo coerente do verbo requer o estabelecimento do sistema de categorias verbais, isto é, tipos ou funções das formas léxicas mediante as quais se estabelecem as funcionalidades numa língua.”

Ou seja, o léxico tem a ver com a relação que se estabelece entre as estruturas linguísticas e o seu exterior, o que permite a sua atualização pelo uso. Nesse sentido, em uma língua, tudo parte do léxico. A sintaxe, no dizer de Duarte (2006, p. 277), refere-se à organização da manifestação de estruturas linguísticas “com uma sequência em que: (i) cada constituinte tem uma dada **relação gramatical**; (ii) os constituintes ocorrem segundo uma dada **ordem linear** .” No dizer de Chomsky (1998), realização fonética mais significado é o que compõe um enunciado em sequências que se desdobram em produções diversas.

Não interessa apenas que itens lexicalmente reconhecidos como de uma determinada língua estejam em sequência linear, é necessário que essas sequências ocorram conforme o que se permite nessa dada língua.

Por exemplo, em (37), algumas realizações seriam reconhecidas como Português, enquanto outras não (37.c) e (37.d.); apesar de seus constituintes todos serem reconhecidos como pertencentes ao Português, é determinada pelas vias da sintaxe a gramaticalidade ou não dessa sequência:

37. a) Aqui você *pode ter* tudo. (Propaganda da Faculdade Maurício de Nassau, em Maceió, em 2011)
- b) Você pode ter tudo aqui.
- c) ?¹⁰*Tudo aqui você pode ter.
- d) *Você ter tudo pode aqui.

Isso significa dizer que interessa aos estudos sintáticos a organização hierárquica dos constituintes das frases possíveis de se realizar em uma língua natural, e que essa possibilidade dá-se por meio das combinações dos itens, segundo princípios sintáticos

¹⁰ A interrogação inicial indica a dúvida de gramaticalidade dessa sentença.

que permitem a produção de sentenças.

O uso dessa abordagem justifica-se pelas características apresentadas pelo problema de pesquisa desta tese transitar entre o sentido e a estrutura das produções linguísticas que envolvem o verbo PODER, como apresentados nas evidências acima, o que permite ou mesmo exige um caminho teórico para uma análise que dê conta desses dois aspectos de usos da língua.

A verificação qualitativa do uso desse verbo em textos contemporâneos como estratégia para constatação da (não) ocorrência com função plena representa um recorte metodológico que tem como meta a garantia da confirmação ou não do fenômeno em PB corrente. Ou seja, o verbo PODER admitiria apenas o uso como auxiliar e não com sentido pleno.

Isso contraria o que é dito por teóricos da Linguística e gramáticos da Língua Portuguesa em PB e em PE, tomando como exemplo Benveniste ([1974] 2006), Dubois ([1973] 1999), Bechara (1999) e Mateus et al (2006), que compartilham a ideia de que os verbos PODER e DEVER são modais por excelência.

O problema surge e passa a ganhar maior proporção quando se verifica que o verbo PODER não possui os aspectos compartilhados pelos verbos modais, e assim, não preenche exigências para ser reconhecido como pertencente a essa categoria de verbos, o que o caracteriza como verbo auxiliar; e, portanto, constitui-se apenas auxiliar e não semi-auxiliar, apenas, no dizer de Benveniste ([1974] 2006).

Neste sentido se faz importante a verificação de quais aspectos teriam que constituir critérios para determinação de que um verbo auxiliar seja classificado como modal ou não. Até então, os critérios são da ordem do sentido, que ora aplicam-se a alguns desses verbos e a outros não.

1.1.2 Estudo da Estrutura Sintática do Verbo “Poder”: Objetivos e Justificativa

Objetiva-se com este trabalho comprovar a propriedade do verbo PODER ser não preenchedor das exigências estruturais para sua categorização como modal numa exclusão de seu funcionamento em PB com sentido pleno, o que lhe aponta um comportamento (perfil) ímpar em relação aos demais auxiliares modais.

É nesse contexto que nasce a pretensão de descrever a estrutura do verbo PODER de forma a elucidar a ambiguidade descritiva sobre ele, que se apresenta nos textos da tradição gramatical e linguística até o presente. Assim, restariam três alternativas: (1) manter a esse verbo a classificação de modal e excluir desse rol os demais; (2) manter aos demais e excluí-lo dessa classe, ou reconhecer uma subclasse nesse conjunto de verbos, que se poderia denominar modal pleno.

Vale lembrar, nesse sentido, que o contingente de verbos é constituído pela maioria que apresentam a propriedade (+P = pleno +A=auxiliar = Modal), e o verbo PODER, nesse caso, minoria, apresenta apenas (+A /-P=?).

Essas indicações permitem montar o seguinte quadro: é comum aos verbos modais transitar entre a ocorrência como verbo significativo (sentido pleno) e verbo não-significativo (auxiliar), o que aponta para a possibilidade de uma recategorização dele no Sistema Verbal Português (SVP). Especificamente, para que se chegue aos resultados propostos neste trabalho, se faz necessário percorrer alguns caminhos e cumprir etapas, como previsto a seguir.

São elas: (1) revisão dos critérios clássicos adotados para categorização de verbos modais em PB, mais especificamente, das exigências estabelecidas para isso; com foco em suas propriedades gramaticais e semânticas; (2) coleta sistemática de dados de usos

do verbo PODER e possível comparação com o verbo DEVER em textos contemporâneos e em dados de introspecção, para identificar seu funcionamento com sentido pleno, selecionando um argumento interno, ou não; e auxiliar modal, em construção do PB, do Inglês, e do Francês permitido em ocorrências como as apresentadas adiante ((38) a (41)); e, dessa forma, (3) comparação das ocorrências de uso dos verbos PODER e “dever” em função de verbo de sentido pleno; além disso, (4) checagem da indicação de que o verbo PODER em uso corrente mantenha ou não estrutura argumental que permita sua categorização como modal.

A importância de estudo do tema apresentado reside na verificação da propriedade apenas auxiliar ou apenas modal do verbo PODER, que, diferentemente dos demais auxiliares dessa categoria, pelo que é sugerido, não funciona em PB e em outras línguas naturais como o Inglês e o Francês como verbo de sentido pleno.

Seria injusto não citar aqui um artigo de Reis (2008), em que apresenta a obrigatoriedade em PB da sequência verbo auxiliar (Vaux.) + verbo principal (Vp). Mas esse estudo em relação ao verbo PODER ainda se demonstra tímido na temática em que se pretende desdobrar esta tese.

A problemática é que, como o que parece, essa propriedade do verbo PODER ainda não foi estudada, pois não se encontra na bibliografia consultada reflexões robustas a respeito do tema. Isso leva a se considerar, equivocadamente, esse verbo, à primeira vista, um verbo de sentido pleno como se preenchesse para isso as exigências. No entanto, para que um verbo seja considerado pleno, se faz necessário que selecione como argumento interno e não apenas formas verbais infinitivas em orações encaixadas (38):

38. Mande *fazer uma comidinha* para você.

mas também sintagmas nominais (39):

39. Mande*i uma encomenda* pelo Antonio.

ou mesmo não seleção de argumentos internos (40):

40. Ele *sorriu* disfarçadamente.

Isso, desde que preserve sua carga semântica; o que não é percebido, primariamente, com o verbo PODER. Isso, talvez, esteja relacionado, por exemplo, à estruturação do ato de fala específico HIPÓTESE, como sugere Koch (2002) e Bronckart (1999), o que, inicialmente, justificaria o fenômeno.

Dessa forma, importa investir em estudos para revisar a classificação que esse verbo recebe até hoje e, como proposto, não apenas na língua vernácula do Brasil ((38) a (42)); uma vez que dados iniciais apresentam similaridade de uso desse verbo no Português Europeu, no Francês, e no Inglês, como em:

41. (15) Ele pode ter de chegar amanhã. (OLIVEIRA, 2006, p. 247)

42. Você não pode perder (Anúncio do Sindprev-AL, no jornal *Gazeta de Alagoas*, janeiro de 2012)

43. *I can play piano*. (Dado de introspecção do Inglês)

44. *Je peut chanter*. (Dado de introspecção do Francês)

1.1.3 Direcionamento Hipotético Apontado pelos Dados

O sistema de hipóteses adotado para esta pesquisa se desdobra em duas categorias: secundárias e principal, ambas relativas às respostas esperadas como resultados deste estudo. Duas são as hipóteses secundárias adotadas: uma delas com a tentativa de aproximação de uma resposta positiva e outra com a tentativa de resposta negativa ao problema em relação às variáveis do sistema de hipóteses.

A primeira resposta provisória é que o verbo PODER não ocorreria com uso de sentido pleno no PB, diferentemente do seu par modal DEVER, e por isso, não preencheria as exigências teóricas para sua categorização como auxiliar modal, a depender da revisão dos critérios adotados para isso. A segunda é que o verbo PODER ocorre com uso de sentido pleno no PB, como o seu par modal DEVER. Nessa condição, como também seja usado como verbo de sentido pleno, nada há de estranhamento na sua categorização como auxiliar modal. Finalmente, a hipótese principal é a de que o verbo PODER, no PB, não seria um verbo auxiliar modal, pois não preenche – como seu par DEVER – as exigências (propriedades +A / +P) para essa classificação, uma vez que ocorre apenas com uso auxiliar de um verbo principal.

Para que ele fosse considerado modal, além dos aspectos inerentes a essa característica (ter poder; ter permissão e ser possível (ter possibilidade)), precisaria permitir o uso na função de sentido pleno, mantendo-se seu papel de palavra com sentido lexical e com carga semântica própria; e de auxiliaridade, esvaziando-se de seu sentido semântico e ocupando função apenas gramatical. Essa proposta sugere uma “recategorização” do verbo PODER em relação a sua função: como se presta a uso apenas em uma estrutura que lhe coloca na condição de auxiliar, sugere-se como um verbo “de auxiliaridade plena”, pois

apenas a esse uso se prestaria não apenas em PB, mas em línguas naturais como o Francês e o Inglês. A isso, inicialmente, se presta a aplicação dos resultados esperados.

Esse quadro comprovado traz implicações na determinação de que a modalidade verbal não se prende unicamente à função de auxiliar ou vice-versa; viria a atingir, inclusive, a classificação de alguns desses verbos como auxiliar, indicando-lhes apenas como modais, mas nem tanto, haja vista as construções como em (46) a (48), em que os verbos localizados à esquerda não possuem marcas gramaticais que os classificaria como auxiliares; e nesse caso, além da tradição, não é segura a determinação de Vaux. / Vp:

45. Poder falar – pode falar – em construções do tipo “Poder falar é ótimo”;

46. Querer andar – quero andar – em construções do tipo “Querer andar vem do instinto humano.”

47. Estar falando – está a falar – em construções do tipo “Já era tempo de ele estar falando.”

O PB será a língua fonte constante, considerada para o controle das hipóteses da pesquisa, uma vez que a investigação lhe será restrita e dados de outras línguas (Inglês e Francês) terão lugar apenas como parâmetro comparativo. Esse recorte serve como norte à montagem do *corpus* do trabalho em relação às fontes de coletas dos dados que servirão para a testagem da confirmação ou não do fenômeno em PB, investigado em torno do verbo PODER.

Além do PB como fonte e verificação do comportamento do verbo PODER em outras línguas, o verbo DEVER foi usado como comparação do padrão de comportamento para o primeiro, cujo comportamento será investigado inicialmente em textos do jornal *Folha de S. Paulo*, e textos de diversas outras fontes escritas, bem como em dados de introspecção. Pela obediência ao que foi proposto enquanto sistema de hipóteses e fontes de pesquisa aplicadas às hipóteses, deu-se a montagem de uma sequência de procedimentos metodológicos que permitem observar o fenômeno e propor a organização dos dados que trouxeram respostas ao problema de pesquisa levantado nesta tese.

1.1.4 Critérios Adotados Para a Montagem do *Corpus*

A coleta de dados, inicialmente, se restringe a textos escritos do PB, e depois se estende a dados diversos de introspecção dessa mesma língua, e alguns dados do Inglês e do Francês, intuídos por falantes nativos dessas línguas, uma vez que é sugerida a esse verbo uma especificidade dentre os modais e não apenas no PB. Para isso, se aposta num diálogo entre o Léxico e a Sintaxe de base Gerativa.

Em um primeiro plano, a montagem do *corpus* se concretiza pela coleta de dados referentes aos usos do verbo PODER em textos publicados no Brasil no jornal *Folha de S. Paulo* que circularam no Brasil em suporte virtual em agosto de 2008. O número de textos analisados não foi previsto especificamente, mas foi determinado pela busca exaustiva da ocorrência desse verbo, para assim parametrizar as estruturas possíveis de se construir com o verbo PODER. Essas ocorrências serão codificadas pela ordem de apresentação nas análises em ordem numérica dentre os demais dados.

Como o objeto de análise é, inicialmente, um recorte da modalidade escrita do PB, o trabalho com textos de jornal publicados nessa língua deu-se por figurarem seus usos mais ou menos estáveis. Por outro lado, a adoção de dados de introspecção serve como estratégia que permite ampliar os contextos frásicos para a análise no sentido de que há contextos que são gramaticais e que não foram produzidos nos textos escritos, mas que são de uso corrente no PB (a estrutura que se verificou nos textos escritos também é muito frequente na oralidade: PODER + VERBO NO INFINITIVO) dessa língua. Os dados do Inglês, do Francês e do Espanhol analisados são originados de introspecção comparados a dados do PB e testados para confirmação de (a) gramaticalidade por falantes adultos nativos dessas línguas.

Esse recurso à comparação permitiu a visualização de três aspectos importantes para o estudo do comportamento do verbo PODER; e, nesse sentido, uma forma de contribuição para estudos situados no âmbito da Gramática Universal (UG) pode ser o estabelecimento de um quadro comparativo da ocorrência do verbo PODER no PB em relação a outras línguas naturais, pela aplicação do modelo de Princípios e Parâmetros. Essa comparação pretende verificar se o fenômeno observado até então com esse verbo no PB funciona para sua ocorrência também nessas outras línguas.

1.2 PERSPECTIVAS TEÓRICAS

1.2.1 Faculdade da Linguagem

Raposo (1992) apresenta o alerta feito por Chomsky sobre a tradicional rejeição ocidental das teorias mentalistas a respeito da linguagem. Esse posicionamento humanístico

dá-se, possível e naturalmente, por uma tendência, nessa região, da adoção das teorias defensoras de que a língua advém de uma motivação externa, ligada às atitudes estabelecidas pelas relações sociais de classe, imanentes ao ser humano como dotado da necessidade de se agrupar e conviver em sociedade. Ou ainda de adoção de perspectivas teóricas que não admitem a linguagem como um órgão ou função biologicamente determinada, como o Funcionalismo, por exemplo.

Raposo (1992) deixa isso claro quando indica que

... o pensamento científico e humanista ocidental tem uma extrema dificuldade em assumir que os produtos do pensamento (entre os quais a linguagem) possam radicar na natureza biológica dos seres humanos tal como as estruturas anatômicas. (RAPOSO, 1992, p. 26)

A discussão acerca do que é natural e o que é convencional é algo que não se esgota. Optou-se aqui, então, por tentar enxergar pontos onde cabe uma e outra visão, sem necessariamente promover a exclusão de uma delas.

O primeiro desses pontos embasa-se na idéia de que a visão mais sociológica da linguagem/língua surge a partir do aspecto de um funcionamento externo que depende, em parte de motivações advindas das relações com outros indivíduos da nossa espécie, em um direcionamento de fora para dentro e vice-versa. Esse movimento recupera as relações sócio-afetivas e de luta de classes e outros movimentos sociais.

Neste ponto, defende-se no trabalho a existência da delimitação da perspectiva acima como aspecto para uma análise linguística. Assim, é possível dizer que ninguém ensina ninguém a andar, pois se trata de um estágio inicial e plenamente biológico do desenvolvimento dessa habilidade, bastando para isso que se exponha a criança a condições

que assim permitam-na desenvolver. No entanto, dirigir, andar de bicicleta e outras são habilidades finais de motivação externa, fruto de treinamento.

O segundo ponto tem como base o estado natural e biológico da faculdade da linguagem, que depende de fatores de ordem mais interna do que externa. Trata-se, portanto, do amadurecimento de componentes orgânicos que permitem o desenvolvimento da linguagem. Nesse sentido, ela é imanente, o que não nega o seu aspecto emanente: por exemplo, a necessidade de exposição aos dados. Por isso, a Teoria Gerativa, como indica Raposo (1992),

inscreve-se decididamente na corrente naturalista dos estudos sobre a linguagem e a natureza humana (o que não significa, como Chomsky acentua várias vezes, que seja o produto ou o seguimento directo de nenhuma das tradições históricas que a antecederam). (RAPOSO, 1992, p. 26)

Para além disso, a faculdade da linguagem arrasta consigo os seguintes pilares:

há um conteúdo de conhecimentos de uma dada língua; há um desenvolvimento do sistema desses conhecimentos na mente humana; há o uso desse sistema de conhecimento em situações discursivas; há uma base física desses componentes no cérebro do falante. (RAPOSO, 1992, p. 27)

Esses elementos compõem o programa inicial de investigação da Teoria Gerativa. Na organização desse programa, alguns princípios são desenhados no interior da Teoria e tentam dar conta do que se discute a respeito da aquisição, desenvolvimento e usos da linguagem verbal humana.

Por exemplo, a hipótese da modularidade da língua, que se baseia na ideia de que o ser humano, e apenas ele, é dotado de um órgão responsável pela aquisição, desenvolvimento e manutenção das capacidades linguísticas de um falante de determinada língua. Nessa linha de raciocínio, Raposo (1992, p. 15) defende que,

Na perspectiva da gramática generativa, a faculdade da linguagem não é um sistema homogêneo, mas sim o resultado da interação complexa entre vários sistemas ou módulos autônomos de natureza diversa, caracterizados por regras e princípios específicos a cada um deles. Esta visão, aliás, não é somente a da gramática generativa. Nos começos do século XX, o lingüista suíço Ferdinand de Saussure expunha-a de um modo extremamente claro no *Cours de Linguistic Générale*:...

Isto significa dizer que a Faculdade da linguagem é modular, cujos módulos contêm princípios próprios, mas que interagem no momento da produção das sentenças. Esses princípios dão conta das noções de Competência (conhecimento gramatical internalizado) e *Performance* (uso).

A Competência refere-se ao grau de conhecimento que cada indivíduo possui de uma determinada língua, ou Gramática Interiorizada (RAPOSO, 1992, p. 31). Este se compara a um repertório linguístico armazenado na mente do sujeito *in potencial*, mas, independentemente do seu uso.

Saber que uma determinada palavra enquadra-se na categoria verbo ou nome, numa determinada língua, não garante o sucesso de uso efetivo dessa língua. É necessário saber combinar esses elementos de maneira a formar uma sequência detentora de sentido. É possível afirmar que até aí o exercício da linguagem verbal encontra-se em um plano anterior ao da expressão efetiva, ou seja, do desempenho (*performance*). O plano da expressão efetiva é igual ao uso do conhecimento linguístico como forma de estabelecer comunicação, “o uso concreto da linguagem em situações de fala concretas”, segundo Chomsky (1965) apud Raposo (1992, p. 31).

Dessa forma, de nada adianta a um indivíduo ter conhecimento das estruturas de uma língua se não consegue realizá-las foneticamente¹¹ ou mesmo projetar seus

¹¹ Devem ser considerados em separada a situação do mudos, dotados de uma língua-I mesmo sem lançar mão de realizações fonética.

constituintes em contextos inteligíveis, alcançando o plano da expressão. Para exemplificar isso, são suficientes os dados utilizados por Ruwet ([1967] 2009, p. 23) como forma de esclarecer o fenômeno aqui designado como competência:

48. (01) O garoto encontrou a velha senhora

49. (02) Pedro admira mais Paulo que João

50. (03) O silêncio vertebral indis põe a vela lícita (*Tesnière*)

51. (04) Você fazer mim rir (*Peter Chyney, Cet hammo est dangereux*)

Este autor indica que é papel da competência adquirida durante o desenvolvimento da linguagem o reconhecimento do falante de que (49) constitui-se uma sentença “unívoca” e adequada ao Português. Mais do que isso, a mesma habilidade permite ao ouvinte reconhecer a ambiguidade existente em (50); da mesma forma que permite reconhecer em (51) uma ausência de sentido, apesar da boa formação da frase e o pleno sentido de (52), apesar de sua quebra de regras da língua. Cabe, assim, como eficiência (performance), por exemplo, a ordem legitimada dos elementos de uma sentença, a adequação dessa sentença ao espaço social de sua realização, dentre outras.

Nesse sentido, a Teoria Gerativa tem como marco central a ideia de que a linguagem humana desenvolve-se com bases em elementos internos ao organismo humano como o cérebro e a sua divisão em setores modulares, inclusive da linguagem. Mas, não nega a influência exercida pelo meio durante o desenvolvimento da linguagem, defendendo,

dessa forma que, para o indivíduo adquiri-la, se faz necessário que seja exposto aos dados, ou seja, ao *input*. Nessa linha, Raposo (1992) defende que, dentro da visão na qual se inscrevem os estudos de Chomsky apud Raposo (1992),

A concepção racionalista não nega o papel do meio ambiente na aquisição da linguagem. Em primeiro lugar, a fala das pessoas que rodeiam a criança e as suas experiências verbais são determinantes para iniciar o funcionamento do mecanismo de aquisição, sem no entanto determinar as propriedades finais atingidas pelo sistema gramatical. Ou seja, sem estar imersa num ambiente lingüístico, uma criança não aprende a falar. Em segundo lugar, os meios lingüísticos, emocional e educativo são factores que determinam o grau de desenvolvimento da linguagem pela criança sem que isso signifique, de novo, que determinam a direcção do desenvolvimento ou conteúdo final do sistema. (RAPOSO, 1992, p. 36)

Como o faz Silva (2004, p. 85), adoto com Chomsky a existência de uma Faculdade da Linguagem (FL), reconhecida “como um órgão mental inerente à natureza humana que possibilita ao falante não só adquirir uma língua particular, como o Português, o Francês ou o Chinês, como também de criar novas estruturas fráscas nessa língua.”

Mais do que isso, a FL permite ao falante o reconhecimento de que uma frase pertença ou não a uma língua, se está bem estruturada ou não, se goza de sentido reconhecível nessa língua ou não, e se é possível a ela uma reformulação.

1.2.2.1 Gramática Universal (GU)

A noção de Gramática Universal perpassa a universalidade do ser humano, dotado de suas potencialidades, incluindo a linguagem. A organização dessa capacidade humana dá-se por meio da obediência a princípios rígidos, mantidos para as diversas línguas

naturais; e da “flexibilização” de alguns desses princípios, que representa as particularidades para uma língua em específico, os parâmetros (SILVA, 2004, p. 90).

A manutenção da rigidez de princípios como

o princípio de Projecção, o princípio de que as orações das línguas humanas possuem necessariamente um NP sujeito e um VP predicado e o princípio que determina que as regras de movimento apenas podem mover constituintes sintáticos (o chamado Princípio de Dependência Estrutural). (RAPOSO, 1992, p. 54),

determinam a universalidade da gramática da linguagem verbal humana. As particularidades de não “obediência” a um ou a outro princípio, observada em uma determinada língua, resolvem-se com a noção de Parâmetros, que, para RAPOSO (1992, p. 55), “determina de um modo altamente específico as propriedades de cada língua particular.” Dentre esses, é possível citar o Parâmetro do Sujeito Nulo (SILVA, 2004, p. 91) e, da mesma forma, falar em Parâmetro do Objeto Nulo (MARAFONI, 2010, p. 10; GALVES, 2001, p. 73).

Nesta noção, dadas as especificidades de uma língua, a aquisição poderá caracterizar-se pela fixação positiva ou negativa do valor desses parâmetros, numa perspectiva de opção binária. Por exemplo, o Inglês exige (53) o preenchimento (realização fonética) da posição de sujeito, de forma obrigatória – não fixando positivamente o parâmetro acima apresentado; enquanto línguas como PB tendem a fixar positivamente (54) esse parâmetro.

52. a. She's a beautifully girl.

b. *Is a beautifully girl.

53. a. Ela é uma belíssima garota.

b. É uma belíssima garota.

Essas possibilidades são esboçadas dentro do Modelo de Princípios e Parâmetros, o qual é adotado nesta tese para resolução da problemática que envolve o comportamento do verbo PODER no PB. Por isso, a idéia de que no PB, por exemplo, sentenças como (54.b) estariam quebrando o princípio da GU de projeção de um sujeito, o que levaria à discussão de que essas sentenças fossem vistas como agramaticais, dilui-se dentro dessa perspectiva de análise, que nesse caso não se trata de uma quebra de princípio, mas da fixação de um parâmetro. Além do mais, como bem esclarece Ruwet ([1967] 2009),

Uma frase é chamada de gramatical em uma dada língua se ela é bem formada; ela é chamada de agramatical, ou não-gramatical, se ela se afasta de um ou de outro modo, dos princípios que definem a gramaticalidade nesta língua. A capacidade de distinguir as frases gramaticais das seqüências lingüísticas não-agramaticais de morfemas faz parte da competência lingüística dos indivíduos que falam uma língua. Logo, se considerarmos uma gramática como um modelo de competência dos indivíduos que falam, somos levados a definir como se segue a primeira e mais elementar tarefa que uma gramática deve realizar: uma gramática deve ser capaz de enumerar explicitamente todas as frases que são incontestavelmente gramaticais, ou bem formadas, na língua estudada, e excluir explicitamente todas as seqüências que são incontestavelmente agramaticais nesta língua. (RUWET [1967] 2009, p. 31),

O atendimento aos princípios rígidos e flexíveis expostos acima observado em línguas naturais insere a produção de uma sentença nas noções de gramaticalidade ou de agramaticalidade, critério que permite a um nativo dessa língua ou proficiente em uma segunda reconhecer como boa ou não uma sentença construída nessa língua. Quando aceitável do ponto de vista da disposição de seus elementos e sentido, diz-se que a mesma é gramatical; quando não, sua classificação passa a ser considerada agramatical – mesmo que se perceba como pertencente a uma determinada: O deu criar Mateus para. Sabemos que essa sentença pertence ao Português, da mesma forma como sabemos que não se encontra

estruturada como usualmente se faz nesta língua. É nesse sentido que serão adotadas neste trabalho as noções de gramaticalidade e de agramaticalidade. Graças à capacidade ofertada pela FL, um falante nativo, por exemplo, do Português, é capaz de reconhecer em (54) um enunciado dotado de sentido e rejeitar (55) e (56):

54. Maria pode comprar um apartamento.

55. Maria pode que compre um apartamento.

56. Maria pode um apartamento.

Em (54), há o atendimento ao princípio da exigência de se ter presente à direita do verbo PODER um verbo dotado da capacidade de atribuir papel temático ao argumento interno “um apartamento”. Isso permite o reconhecimento de que essa sentença pertence ao Português e possui um sentido compartilhado pelos falantes dessa língua e, por isso, faz parte da sua gramática; ou seja, encontra-se no rol das frases possíveis de se realizar nesse idioma.

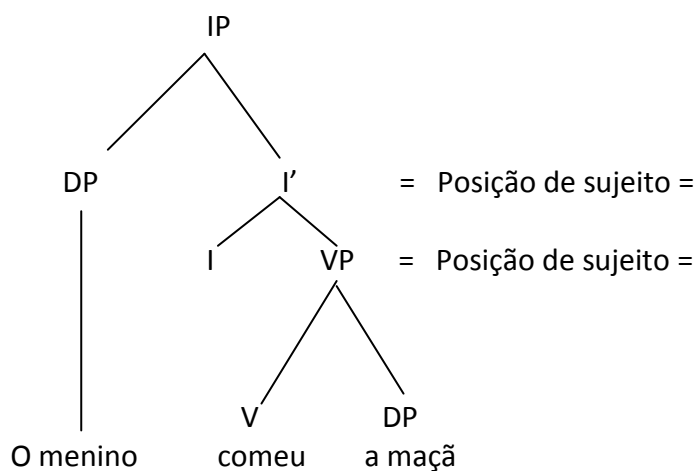
Em (55), há o reconhecimento de que os elementos dispostos na frase pertencem ao Português, mas a ausência de um verbo no infinitivo que estabeleça relação com o SN “apartamento” faz com que não se reconheça como válida pelos falantes do Português. Em (56), apesar do reconhecimento de que os elementos da sentença pertencem ao Português, sua “organização” tornou-se ainda mais caótica e, por isso, rejeitada como pertencente à estruturação de uma sentença nessa língua.

A partir dessas reflexões, é possível dizer que há gramaticalidade em (54) e agramaticalidade em (55) e (56). A competência do falante no PB é o que garante os julgamentos acima descritos. Por isso, é possível a esse mesmo falante intuir em relação à (54) como válida para semanticamente significar o que não foi possível em (55) e (56).

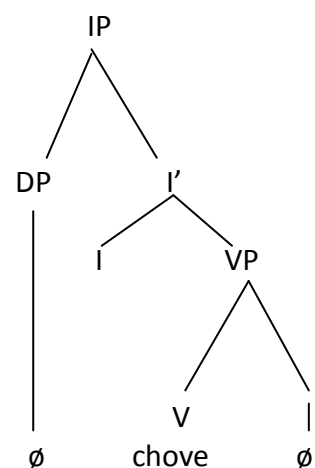
A exigência observada para sentenças complexas introduzidas com o verbo PODER, ou seja, a presença de um verbo que atribua função temática a um objeto dessa sentença – esteja ele realizado ou não foneticamente – está prevista no Princípio da Projeção Estendida (EPP), definida por Mioto; Silva & Lopes (2007, p. 68-69) como o conjunto de categorias funcionais que dominam uma categoria lexical; e por Raposo (1992, p. 301) como o princípio “que diz que as estruturas sintáticas (em todos os níveis de representação) são a projeção da estrutura temática e de subcategorização dos itens nucleares do léxico, e que a posição de sujeito de IP é obrigatória, independentemente dessas propriedades”.

Ou seja, realizado foneticamente ou mesmo não exigida pelo léxico do verbo, a posição sintática de sujeito e de objeto (argumento interno) estão garantidos na GU, como representadas abaixo em árvore.

1.a. Preenchimento da posição de sujeito e de objeto



1.b. Não preenchimento sujeito posição de objeto



O desdobramento da FL em princípios rígidos e flexíveis previstos para o funcionamento da Gramática serve como a sua caracterização como Universal. Dentre esses princípios, está a existência, nas diversas línguas, da posição de sujeito (Princípio de Projeção Estendida (EPP); do verbo como núcleo do VP (Princípio de Endocentricidade), dentre outros, que se apresentam como regras comuns consideradas parte da GU, interiorizada na mente humana, reconhecidamente como parte da Faculdade da linguagem, como assim descreve Raposo (1992):

Para a Teoria Gerativa

a mente desempenha um papel fundamental na aquisição da linguagem. Segundo esta perspectiva, as propriedades centrais da linguagem são determinadas por princípios e estruturas mentais de conteúdo especificamente lingüísticos, os quais funcionam como uma espécie de “planta” arquitetônica no processo de aquisição, dirigindo o desenvolvimento lingüístico num sentido predeterminado. (RAPOSO, 1992, p. 35-36)

Ainda em Raposo (1992, p. 46) encontra-se a seguinte definição para gramática universal: “Podemos conceber a gramática universal como um órgão biológico, que evolui no indivíduo como qualquer outro órgão. O resultado dessa evolução é a Gramática final que caracteriza os conhecimentos lingüísticos do falante adulto”.

Mas, como, diante da defesa de que há uma gramática universal, sejam percebidas tantas diferenças entre as línguas diversas? Essa questão é resolvida pela adoção das noções de Princípios e Parâmetros de que é dotada a Gramática Universal. Os princípios caracterizam aquilo que não muda para as diversas línguas, e os parâmetros possuem valores em aberto (positivo e negativo) que são fixados pela criança ao receber o *input* de sua língua. Ao fixar um dado valor, essa criança vai adquirindo a gramática de sua língua.

Resumidamente, sobre o Modelo de Princípios e Parâmetros, é possível afirmar que, por exemplo, constitui-se como princípio o fato de que a posição de sujeito é sempre projetada em frases finitas nas línguas particulares. Não obstante, as línguas variam no que diz respeito ao preenchimento dessa posição: há línguas em que o sujeito tem realização fonética obrigatória (línguas de sujeito não-nulo ou línguas *não-pro-drop*) e línguas em que não se observa essa obrigatoriedade (línguas de sujeito nulo ou línguas *pro-drop*).

A partir dessa distinção, foi proposto na Gramática Universal o chamado Parâmetro do Sujeito Nulo (SILVA, 2004). Assim, é possível, parametricamente falando, fixá-lo positiva (+) ou (-) negativamente em determinadas línguas: por exemplo, Inglês fixa-o negativamente (cf. (57)), ao contrário do português (Cf. (58 e 69)):

57. **It's** raining...

58. ... está chovendo.

59. O Marcos? Saiu cedo hoje.

60. Quase morri de medo!!!??

Raposo (1992) descreve esse fenômeno de “flexibilização” dos princípios da GU como

um sistema de princípios abertos. Estes são uma espécie de ‘comutadores linguísticos’ cujo final definitivo apenas é atingindo durante o processo de aquisição, através da sua fixação (ou ligação) numa das duas posições possíveis com Base na informação obtida a partir do meio lingüístico ambiente. (RAPOSO, 1992, p. 54-55)

Importa determinar, neste trabalho, como apontam os dados, que o verbo PODER comporta-se como não selecionador de um argumento interno e se apresenta tendente à fixação do parâmetro do objeto nulo; e, nesse caso, importa também verificar o que está em jogo para que não lhe permita atribuir uma função temática em forma de objeto, restringindo a ocorrência desse verbo atrelada a outro que realiza o papel de subcategorizador do SN ou SP, argumento interno da sentença. Em Português (61), por exemplo, os dados revelam que PODER vem sempre seguido por infinitivo, conforme se poderá verificar ao longo desta tese, uma situação que também tem sido confirmada para o Inglês (62):

61. Posso estudar essa disciplina.

62. *I can to study this grade.*

Mas, é necessário que sejam reunidas evidências seguras em línguas naturais para a confirmação dessa hipótese. No entanto, a comprovação desse funcionamento no PB já satisfaz o plano de investigação desta tese.

1.2.3. Teoria X-Barra na Análise do Comportamento do Verbo PODER no PB

Segundo Miotto; Silva & Lopes (2007),

A Teoria X-barra é o módulo da gramática que permite representar um constituinte. Ela é necessária para explicitar a natureza do constituinte, as relações que se estabelecem dentro dele e o modo como os constituintes se hierarquizam para formar a sentença. (MIOTTO; SILVA & LOPES, 2007, p. 46)

O princípio da projeção pode ser apresentado nos diferentes níveis de observação da linguagem verbal humana, desde o nível do texto até ao nível sintático e de seus elementos. Aqui, especificamente, interessa uma discussão em torno desse princípio observado no nível sintático.

São componentes da sentença para essa teoria os constituintes funcionais e lexicais. São funcionais os componentes que organizam as sentenças no nível mais abstrato, como os SNs, SVs, SAdv e SPs (63)¹²; e lexicais os componentes correspondentes a informações do mundo exterior à língua, representado pela forma lógica das sentenças, dotada de informações “fonológicas, semânticas e sintáticas” (KENEDY, 2008, p. 18)

63. [_{SN} A vida] _{SV} pode ser] _{SAdv} mais divertida]. (Comercial da câmera KODAK, em 2011)

64. [_{SN} A vida] _{SV} pode ser] _{SAdv} mais divertida] [_{SP} com uma Kodak]¹³.

Esses constituintes e seus núcleos se relacionam em posicionamentos hierárquicos que garantem a organização da sentença, obedecendo a mais um dos componentes rígidos da GU, o princípio da endocentricidade, apresentado a seguir.

1.2.3.1 O Princípio da endocentricidade

Confirme explica Mioto; Silva & Lopes (2007, p. 56), o princípio da endocentricidade indica que uma categoria sintagmática estabelece relação com e contém um e apenas um núcleo de nível lexical, previamente determinado pela categoria

¹² Apesar de Farias (2005) defender a lexicalidade para algumas preposições.

¹³ A expressão “com uma Kodak” foi acréscimo meu para representar o SP.

sintagmática de mesma natureza. A operação que se dá no domínio **c-seleção** e não **s-seleção**, pois ocorre sem levar em consideração o conteúdo semântico do elemento selecionado. Assim, é núcleo de XP, X e não Y, como se vê no esquema abaixo, que foi adaptado de Raposo (1992, p. 163 – 164):

NP	—————>	...N..., onde N é núcleo de NP;
VP	—————>	...V..., onde V é núcleo de VP;
PP	—————>	...P..., onde P é núcleo de PP.

As projeções do tipo

NP	—————>	...V..., onde N seria núcleo de NP;
VP	—————>	...P..., onde P seria núcleo de VP;
PP	—————>	...A..., onde A é núcleo de PP;
AP	—————>	...N..., onde N é núcleo de NP;

são proibidas pelo princípio da endocentricidade “nas gramáticas particulares das línguas humanas” (RAPOSO, 1992, p. 163). Mas como explicar ocorrências do tipo

65. (16) Eu gosto do vestido vermelho, mas Maria comprou [o azul].
(Ex. de RAPOSO, 1992, p. 165)

Onde [o azul] não teria legitimidade para ser argumento interno de VP, uma vez que na superfície configura-se D+A. RAPOSO (1992, p. 165) indica a solução desse problema, configurado abaixo, pelo reconhecimento da existência de categoria vazias [e] em sintaxe.

Essa mesma solução será adotada para explicar a ocorrência de sentenças com verbo PODER nas quais o Vp não é foneticamente realizado, para o quê adotamos com Casagrande (2008) a noção de Elipse de VP para explicar ocorrências do tipo (66).

66. [_{SN} A vida _{SV} pede [_{SN/SV} -].] [_{SN} Você] _{SV} pode [_{SV} -]. (Feirão da casa própria – CEF, 2011)

Essa questão será retomada no capítulo 4, onde será dedicada atenção maior à consideração de categorias vazias em forma de elipse, com base no que postula Matos (2003).

1.2.3.2 Quadro e princípio da subcategorização

Esse princípio postula que na Teoria X-barra,

- (1) “Um constituinte é subcategorizado por uma categoria lexical X sse é imediatamente dominada pela projeção X' que tem X como núcleo;
- (2) Um constituinte é subcategorizado por uma categoria lexical X sse é dominado pela projeção Xⁿ que tem X como filho.” (RAPOSO, 1992, p. 176-177)

De acordo com essa exposição, a subcategorização dá-se com alguns dos elementos constituintes de sentenças, propriedade que não se restringe ao VP, incluindo-se nesse rol também os NPs e PPs, por exemplo. A subcategorização verbal ocorre quando “um verbo «escolhe» a categoria gramatical dos constituintes com os quais pode, não pode,

ou deve, ocorrer no interior do VP” (RAPOSO, 1992, p. 91). Mas, apesar disso, “um verbo pode ter um quadro de subcategorização nulo, isto é, não subcategorizar nenhum tipo de complemento. É o caso, por exemplo, de verbos como trabalhar ou rir.” (Idem, p. 93)

No âmbito da Teoria Gerativa,

Um verbo que subcategoriza um NP (objecto directo) chama-se *transitivo*, independentemente de subcategorizar ou não outro tipo de complementos. Um verbo que não subcategoriza um NP (objecto directo) chama-se *intransitivo*, também independentemente de subcategorizar ou não outro tipo de complementos. Verbos como **arrumar, pôr, ler, escrever, preferir**, são transitivos; verbos como **optar, brincar, cair, trabalhar, ocorrer, rir**, são intransitivos. (RAPOSO, 1992, p. 93[grifos do autor])

Uma informação a mais se faz importante dentro do princípio da subcategorização. Esse fenómeno não se estende ao argumento externo de uma sentença, pois

os elementos subcategorizados pelo verbo ocorrem *dentro do VP* e são imediatamente dominados por ele, mantendo portanto a relação de *irmão* com o verbo que os subcategoriza. O NP sujeito, pelo contrário, não é subcategorizado pelo verbo, e ocorre *fora* do VP. Este facto desempenha um papel importante no funcionamento do modelo gramatical. (RAPOSO, 1992, p. 94-95)

Assim, de acordo com o princípio da subcategorização [princípio 17], postulado por Raposo (1992, p. 95),

Um constituinte é subcategorizado por um verbo sse é imediatamente dominado pelo VP que domina imediatamente esse verbo (isto é, sse é *irmão* do verbo). (Idem, p. 95)

Mas, não apenas os verbos têm o poder de subcategorizar constituintes, outros como PPs e NPs oportunamente subcategorizam SNs. Por exemplo, em (67), o SP está

subcategorizando o SN “de trem” (FARIAS, 2005), como em (68) o SN “menina” está subcategorizando o SAdj “feliz”; já em (69) o SAdj “fiel” subcategoriza o NP “a norma”.

67. Paulo chegou de trem em Maceió.

68. Essa história é sobre uma menina feliz.

69. Eu sou fiel à norma.

1.2.4. Teoria temática

Raposo (1992) define a Teoria Temática como

o módulo da gramática que se ocupa da estrutura temática das orações, e do modo como esta estrutura se articula com a estrutura sintática propriamente dita. Esta teoria contém uma componente conceptual, que se ocupa da caracterização semântica das funções temáticas, e uma componente formal, que tem a ver com as propriedades estruturais das representações sintáticas que são determinadas pelo facto de estas conterem expressões com funções temáticas, independentemente da caracterização semântica particular dessas funções. (RAPOSO, 1992, p. 277)

Assim, cabe a esse módulo da FL a verificação dos papéis semânticos desempenhados pelos elementos constituintes de uma sentença que são argumentos de um predicador. Dessa forma, aponto para as funções principalmente de sujeito¹⁴ (nominativo) na função de agente – uma vez que os dados do verbo em análise (PODER) não c-seleciona

¹⁴ Apesar de que nem sempre o sujeito comporta-se como o agente da ação: João morreu cedo.

outro tipo de atribuição de Caso nominativo –, e de objeto na função de paciente (acusativo e dativo). Para Raposo (1992, p. 278), “todas as categorias lexicais (N, V, P e A) possuem a capacidade de selecionar argumentos e de atribuir funções- θ ; logo, podem ser predadores.”

70. As meninas [função- θ de agente] pularam **essa etapa** [função- θ de paciente]

Na sentença acima (70), a função temática exercida pelos elementos “as meninas” e “essa etapa” são funções atribuídas pela carga semântica do verbo *pular*, que, nesse caso, exige dois argumentos: um a quem se atribui a realização da ação, e outro, a quem se atribui o papel de receptor da ação realizada. Como esse verbo é pleno de sentido atribui função- θ de paciente ao SN “essa etapa”. Isto serve de explicação para o que se defende aqui sobre o verbo PODER. Por ele ser esvaziado de conteúdo semântico não consegue atribuir função- θ a um argumento interno e também externo.

Dados do PB (71), bem como do Inglês (72), do Francês (73) e do Espanhol (74) têm demonstrado que, em construções complexas introduzidas por este verbo, a função- θ de argumento interno é atribuída por outro verbo, dotado de carga semântica, atendendo ao critério postulado por Raposo (1992, p. 278), com quem adoto a necessidade de uma categoria ser lexical para atribuir função- θ .

Em PB:

71. Dengue. Se você agir, podemos evitar. (Ministério da Saúde, 2010)

71.a. *Dengue. Se você agir, podemos.

Em Inglês:

72. I *can* deal with you.

72.a. *I *can* with you.

Em Francês:

73. Le enfants *pouvoir* acheter jouettes.

73.a. *Le enfants *pouvoir* jouettes.

Em Espanhol:

74. No se *puede* ignorar los niños.

74.a. *No se *puede* los niños.

Dadas as condições em que ocorre o verbo PODER nos dados acima, no tocante ao fato de não atribuir função- θ a complementos em forma de SNs e, para alguns casos, SPs, deduz-se que se trata de um verbo não lexical. Ainda para Raposo (Idem, p. 283), “a entrada lexical de cada verbo possui uma *grelha temática*, que especifica o número e a função dos seus argumentos.” Dessa forma,

- a) Morrer: experienciador;
- b) Ferir: agente (quem feriu); paciente (quem foi ferido);
- c) Aborreceu: experienciador, tema
- d) Obedecer: experienciador, tema;
- e) Emprestou: agente, alvo, tema;
- f) Colheu: agente, tema, fonte.

É princípio para a TG que

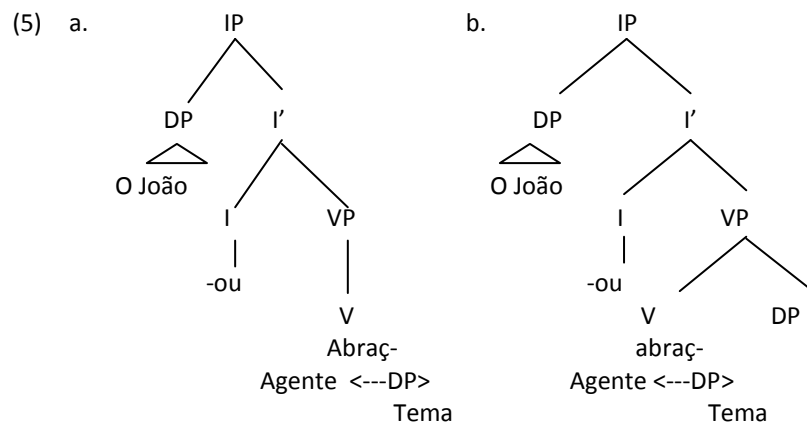
O critério- θ e o Princípio de Projeção excluem expressões em que um argumento da grelha temática de um verbo não ocorre na representação sintáctica, como no exemplo (3).

(3) *O João abraçou.

O verbo **abraçar** [grifo no original] tem na sua estrutura argumental (aqui repetida) um argumento interno e um argumento externo:

(4) *abraçar*: V, Agente <___DP> Tema

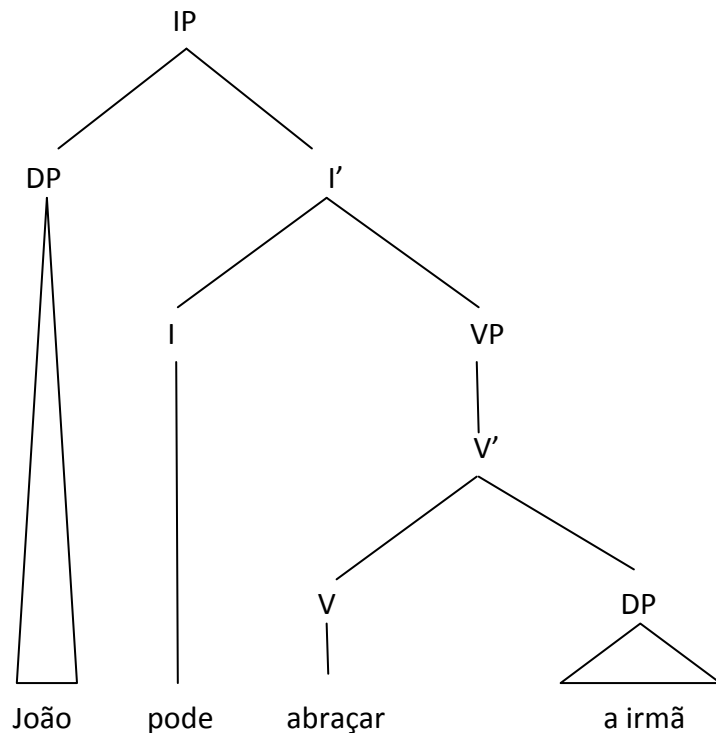
Existem duas representações possíveis para (3):



(RAPOSO, 1992, p. 305-306)

Essa mesma ocorrência para o verbo poder não seria agramatical, pois pela indicação de Kenedy (2008, p. 44), a qual adoto, “os verbos auxiliares, ao contrário dos principais, não atribuem caso temático”

75. João pode abraçar a irmã.



Na estrutura acima, não há como defender que a atribuição de papel temático ao DP “a irmã” seja feita pelo verbo PODER, pois é não lexical; mas pelo verbo ABRAÇAR, que é lexical. Ao que parece, um verbo não atribui papel temático a outro verbo, mas apenas a SNs, SPs, da mesma forma que não **c-** ou **s-seleciona**, a não ser que a informação encaixada esteja ocupando a posição de um SN em forma de oração reduzida.

No entanto, é impossível desdobrar a oração “abraçar a irmã” em oração finita, o que lhe nega a denotação de propriedade de oração encaixada, mas de uma locução verbal, por isso o bloqueio da possibilidade do desdobramento desse complexo em duas informações verbais. Neste sentido, a árvore acima demonstra o que defende Othero (2009, p. 133): “em predicados com sequência **verbo auxiliar + verbo principal** [grifo no original], quem ocupa a posição de núcleo de IP é o verbo auxiliar”. Assim, PODER não desempenha papel lexical, mas funcional, como se vê na representação sintática acima.

1.2.4.1. Teoria do Caso: uma tentativa de aplicação ao funcionamento do verbo PODER em PB

Interessa ao estudo investido nesta tese a Teoria do Caso, pois cada um dos Casos determina a função sintática desempenhado pelos constituintes da sentença. Importa verificar as restrições que se encontram para a atribuição de Caso acusativo pelo Verbo PODER, haja vista as evidências verificadas nos dados de (71) a (74) reapresentadas a seguir apenas para o PB:

71. Se você agir, podemos evitar a Dengue.

71.a. *Se você agir, podemos a Dengue.

71.b. Se você agir, evitaremos/evitamos a Dengue.

Segundo Almeida (1995, p. 14), “Caso é a maneira de escrever a palavra em latim de acordo com a função que ela exerce na oração”¹⁵. O Caso **acusativo** traduz-se como sendo o constituinte que exerce a função sintática de *objeto direto*; em (76), observa-se que o termo “uma boneca” recebe Caso acusativo atribuído pelo verbo COMPRAR (comprou), pois exerce nessa sentença a função sintática de objeto direto desse verbo; dessa forma, denotando-se tratar de um verbo lexical (comprar). O Caso **ablativo** recai sobre elementos que exercem a função sintática de *adjunto*; em (77), esse Caso é atribuído ao termo “na loja”, pois exerce o papel de adjunto adverbial na sentença comandada pelo verbo COMPRAR. O Caso **dativo** é atribuído aos elementos que exercem o papel de **objeto**

¹⁵ Apesar de a autora referir-se a apenas Casos latinos, sabe-se que não é privilégio dessa língua, haja vista, por exemplo, o Grego com seus diversos Casos.

indireto. Isso é constatado em (77), em que o termo “de ajuda” exerce o papel de objeto indireto do verbo PRECISAR (precisa).

76. A menina comprou uma boneca. [função de objeto direto = recebe o Caso acusativo]

77. A menina comprou uma boneca na loja. [função de adj. Adv.=recebe o Caso ablativo]

78. A menina precisa de ajuda. [função de objeto indireto = recebe o Caso dativo]

A aplicação da Teoria do Caso ao estudo que se pretende por meio desta tese ao verbo PODER faz-se importante porque irá permitir a verificação de que esse verbo não atribui Caso acusativo, dativo ou ablativo, o que parece contrariar ocorrências do tipo:

79. A menina pode comprar uma boneca.

80. Comprar uma boneca? A menina pode!

81. Essa menina pensa que pode tudo.

82. Eu posso com você, viu!?

83. A menina quase não pode com a boneca.

Essas ocorrências são polêmicas para a proposta defendida nesta tese, pois sem a consideração de que o verbo atribuidor de Caso aos argumentos internos “tudo, com você,

com a boneca” ocorra elipsado e, além disso, a possibilidade de que, como defende Pontes (1973), se interprete a ocorrência de objeto ou sujeito oracional (79) e (80), vendo-se por isso o verbo PODER caráter lexical, diluiriam a hipótese central desta tese.

No entanto, os argumentos que serão apresentados para a análise desses dados nos capítulos 3 e 4 desta tese adiante são suficientemente fortes para levar à conclusão de que em construções do tipo (79) e (80) o caso acusativo é atribuído ao constituinte “uma boneca” não pelo verbo PODER, mas pelo verbo do qual ele é auxiliar, o verbo COMPRAR. Da mesma forma que em (81), adoto o posicionamento de que a omissão do verbo FAZER atribuidor do caso acusativo à expressão quantificadora TUDO, verbo este do qual o verbo PODER é apenas auxiliar, sem o papel de atribuidor de Caso. Adoto também a defesa de que existe elipse do VP [comprar uma boneca] na segunda oração de (80) e do Vp [lidar] em (82) e (83).

Dessa forma, é possível afirmar que há verbos que atribuem Caso acusativo [comprar, fazer, lidar] e outros que não o atribuem [morrer, nascer]. O ponto de vista defendido nesta tese é o de que o verbo PODER faz parte do rol dos verbos que não selecionam argumento interno, sendo, por isso, um verbo inacusativo, como sugere Miotto, Silva & Lopes (2007, p. 153), aspecto ao qual se retornará no momento da análise dos dados propriamente dita.

1.2.5. Sobre a Noção de Categorias Vazias: a posição objeto

Como já foi proposto antes, defende-se aqui que o verbo PODER, por não ser lexical, não atribui Caso acusativo ou dativo porque não projeta argumento interno, objeto

direto ou indireto, em sua estrutura. É importante lembrar também que a proposta central é a de comprovar que estruturas construídas em torno desse verbo contam sempre com a força lexical de um verbo do qual o primeiro detém apenas as marcas gramaticais de modo, tempo e pessoa verbais.

Nesse caso, comportando-se como auxiliar, o verbo PODER seria considerado um verbo inacusativo, pois seu procedente é que tem como selecionar ou não selecionar um argumento interno. Nessa lógica não se admitiria a possibilidade de o verbo PODER funcionar como atribuidor de acusativo ou dativo em forma de oração, como se propõe em

84. [Paulo [pode antecipar] a entrega [do projeto].

onde pode e antecipar formam uma unidade indissociável, em que é “antecipar” atribuído caso acusativo ao elemento “a entrega do projeto”, e PODER não atribui caso acusativo a um objeto oracional, não obstante ao que propõem alguns estudiosos como Pontes (1973) e Ferreira (2009). Por isso, interessa a esta tese um olhar em torno da noção de categorias vazias, pois, como se defende no capítulo 4, o que ocorre em torno do verbo PODER é uma elipse de V ou de VP em forma de Categoria Vazia previsto na GU.

Neste trabalho, é importante considerar essas noções para que seja traçada uma discussão em torno da questão de o verbo PODER não exercer função subcategorizadora a argumentos internos em forma de NPs, DPs ou PPs, hipótese que evidencia a ausência de marca lexical para esse verbo e o seu não funcionamento como verbo pleno, uma vez que se defende nesse trabalho a idéia de que a plenitude de um verbo perpassa a propriedade de subcategorizar um argumento interno quando dotado de transitividade.

CAPÍTULO 2

2 REVISÃO DA LITERATURA: SISTEMATIZAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA

Neste capítulo, serão discutidos pontos teóricos relacionados à categoria VERBO. Dentre eles, os seguintes aspectos da categoria verbal: propriedades de transitividade, auxiliaridade, modalidade, lexicalidade e gramaticalidade, processo de gramaticalização, forma e discurso linguísticos. Para isso, serão adotadas as concepções difundidas pelos gramáticos Bechara (1999); Cunha (1975) e AZEREDO (2008). Esses tópicos serão apresentados em duas etapas: a primeira buscará discuti-los a partir da lente da gramática normativa ou tradição gramatical; a segunda tem como objetivo apresentar leituras linguísticas aplicadas à categoria verbo e, ao final, serão apresentados pontos de convergências e divergências dessas duas formas de estudos do Português do Brasil, para assim aplicar este arcabouço ao tema específico da tese, o verbo PODER.

2.1. ASPECTOS TEÓRICOS

2.1.1 Sob o Olhar da Tradição Gramatical (TGr)

2.1.1.1. Categoria verbal

Bechara (1999, p. 209) define o verbo como “a unidade de significado categorial que se caracteriza por ser um molde pelo qual organiza o falar seu significado lexical.” Ou

seja, é o verbo (exceto os impessoais) que vai selecionar as entradas lexicais em forma de argumentos interno e externo para a constituição de uma frase, que se desdobrará em enunciados. No dizer de Azeredo (2008),

Do ponto de vista estritamente morfológico, o **verbo** é a espécie de palavra que ocorre nos enunciados sob distintas formas (vocábulos morfossintáticos) para a expressão das categorias de tempo, espaço, modo, número e pessoa. Destas cinco categorias, o tempo é a que caracteriza mais objetivamente o verbo, graças à associação simples que se pode fazer entre suas formas – v.g. *chega*, *chegava*, *chegará* – e as noções cronológicas de presente, passado e futuro [itálico e negrito no original]. (AZEREDO, 2008, p. 180)

Com base nessa apresentação é pertinente descrever o verbo como uma palavra que traz em sua carga semântica, além das informações e propriedades indicadas acima por Bechara (1999), a de situar seu valor lexical numa dada perspectiva de tempo, que, concordando com Azeredo (2008), é a propriedade que mais distingue essa palavra das demais. Dessa forma, sempre que nos deparamos com um verbo, automaticamente o localizamos, junto com os seus objeto e sujeito, no tempo presente, passado ou futuro, e dessa forma,

Do ponto de vista da sintaxe, o verbo é, assim garantia formal da existência do predicado e, portanto da própria oração, pois é no meio de sua variação morfossintática que se exprimem o tempo, o modo e a pessoa, o número e a distinção aspectual entre o pretérito perfeito e o imperfeito. (AZEREDO, 2008, p 200)

A propriedade de o discurso se organizar em torno dessa categoria rende-lhe a posição de centro na organização de um enunciado em uma língua específica. A depender da sua estruturação sintática e de sua exigência lexical¹⁶, os verbos(V) contam com sujeito(S) e

¹⁶ Visão restrita à TGr, a TG considera sujeitos expletivos e nulos para verbos do tipo que ocorre em (87) e (88).

objeto(O) (85), ou apenas um desses dois elementos para a composição frasal: sujeito (86); objeto (87) ou nenhum deles (88):

85. Mas, lá de cima a ponta de uma língua de fogo varou o teto e iluminou de vermelho a miserável pocilga (*O Cortiço*, de José Lins do Rego).

Sujeito: a ponta de uma língua de fogo

Verbo: varou/iluminou

Objeto: o teto/a miserável pocilga

86. Camilo quis sinceramente fugir, mas não pôde (*A Cartomante*, de José de Alencar)

Sujeito: Camilo

Verbo: fugir/pôde

Objeto: Ø (em relação a fugir)

87. Havia um cheiro de luxúria no ar. (*Lucíola*, de José de Alencar)

Sujeito: Ø

Verbo: Havia

Objeto: um cheiro de luxúria

88. Choveu muito ontem.

Sujeito: Ø

Verbo : Choveu

Objeto: Ø

Percebe-se, então, que o verbo é o elemento selecionador dos demais para a composição de uma frase. Ao depender da sua carga lexical ou semântica, montará ao seu redor uma estrutura formada por S+V+O (ao se considerar a ordem canônica), em (85); S+V+Ø, em (86); e Ø+V+O, em (87) ou Ø+V+Ø (88). Notadamente, é no léxico que essa operação manifestar-se-á, pois é a correspondência com o exterior da língua que permite a percepção de que um verbo exige sujeito e/ou complementos.

A um proficiente – por já ter apreendido o léxico – do Português, por exemplo, é possível saber que o verbo FUGIR nem sempre exige a presença de um objeto; da mesma forma que se percebe que verbos como CHOVER e HAVER não exigem sujeito ou objeto; da mesma forma que perceberia a ambiguidade causada à oração (85) pela ausência de seus respectivos sujeitos. É o léxico, então, que determinará o funcionamento transitivo ou intransitivo ao verbo, selecionador de um argumento externo ou não, como será mais pormenorizadamente discutido no próximo tópico.

2.1.1.2 Transitividade e intransitividade verbais

Ao selecionar um objeto, seja direto ou indireto, o verbo caracteriza-se (BECHARA, 1999) como de função transitiva, ou de uso transitivo (89) e (90); ao contrário daqueles que não exigem complemento em forma de objetos. Por conseguinte, caracterizam-se como intransitivos; mas que, mesmo assim, é possível que ocorram em uso como de função transitiva, como em (91) e (92)¹⁷:

¹⁷ Novamente, é importante mencionar o fato de que a visão aqui é da TGr. No âmbito da TG, há objetos nulos (categorias vazias) para os verbos como COMER e FUMAR saturados no léxico (RAPOSO, 1992, p. 345).

89. O estudante bateu na mesa.

Sujeito: o estudante

Verbo transitivo: bateu

Objeto: na mesa

90. A paciente não tomou o remédio.

Sujeito: a paciente

Verbo transitivo: tomou

Objeto direto: o remédio

91. Comeu toda a minha comida.

Sujeito: Ø

Verbo: comeu

Objeto: toda a minha comida

92. Robson ainda hoje não comeu.

Sujeito: Robson

Objeto: Ø

Com base no que postulam no âmbito da tradição gramatical Bechara (1999); Cunha (1975) e Azeredo (2008), adoto a noção de que é critério para que um verbo seja classificado como intransitivo o fato de a ação designada lexicalmente por ele recair apenas

sobre o seu sujeito (93)¹⁸. Enquanto transitivo é aquele em que a ação recai sobre um segundo elemento que não é o seu sujeito (94)¹⁹:

93. O menino caiu.

94. A menina pulou a etapa mais importante do curso.

Como se vê em (93), a carga semântica (experienciador) de caiu direciona-se ao próprio sujeito [o menino], não é transferida para um segundo elemento. Diferentemente, em (94), a ação pular não se direciona para o sujeito [a menina], mas é transferida para outro termo, o objeto direto [a etapa mais importante da sua vida].

O verbo transitivo não consegue deter em si mesmo um sentido completo, enquanto o intransitivo detém essa propriedade. A esses elementos exigidos para complementação do sentido de certos verbos aplica-se o termo complemento verbal (objeto)²⁰.

O comportamento sintático de transitividade, segundo Cunha e Souza (2007, p. 25), “denota a transferência de uma atividade de um agente para um paciente”. Ou seja, nesse contexto, há um ser ao qual se atribui o uso de um verbo para prática de uma ação, descrição de um estado²¹ – o sujeito sintático –, que se finaliza em outro ser, o objeto.

No entanto, “um mesmo verbo pode ser usado transitiva e intransitivamente, principalmente quando o processo verbal tem aplicação muito vaga.” (SAID ALI, apud

¹⁸ Inacusativo, para a Teoria Gerativa.

¹⁹ Acusativo, para a Teoria Gerativa.

²⁰ Argumentos internos para a Teoria Gerativa. Essa função é resultado da subcategorização que verbos desse tipo exercem sobre seus complementos, obedecendo ao princípio de Projeção, previsto no âmbito da GU; flexível a alguns verbos de línguas naturais como o Português.

²¹ (Emocional, volativo etc)

CUNHA e SOUZA, 2007, p. 26). Por isso, a transitividade não é propriedade que cabe a todos os verbos e mesmo aos que lhe cabem, essa propriedade não se dá a todo o momento, como é o caso do verbo COMPRAR e FUMAR, em:

95. Meire comprou uma bolsa nova.
V. Trans. Objeto Direto

95.a. A minha mãe não compra muito.

V. Intrans.

96. Marcos fumou dois cigarros hoje.

V. Trans. Objeto Direto

96.a Marcos fumou muito.
V. Intrans.

Além disso, interessa marcar aqui o fato de que “a oposição entre transitivo e intransitivo não é absoluta, e mais pertence ao léxico do que à gramática.” (CUNHA e SOUZA, 2007, p. 26). Isso dá garantia de que o estudo aqui recortado pode se localizar em uma análise também no campo da Lexicologia, pois a atribuição de exigência de um objeto vai ser determinada pelas relações de sentido que se estabelecem entre a estrutura sintática e o externo da língua, o extralinguístico. Confirmando o que defende Azeredo (2008) e ao que fez o importante acréscimo:

... não há uma fronteira rígida entre verbos transitivos e verbos intransitivos; o que há é um contínuo, em cujos extremos se encontram o verbo que sempre recusa complemento (ex.: *nascer*) e o verbo que sempre seleciona complemento (ex.: *fazer*). (AZEREDO, 2008, p. 215)

Para Bechara (1999, p. 415), a transitividade verbal se dá devido à propriedade de alguns verbos necessitar de “delimitação semântica.” Para isso se confirmar, são apresentados os exemplos (97) e (98), recolhidos de Bechara (1999, p. 415):

97. (26) O porteiro viu o *automóvel*. (É possível que diversas coisas sejam vistas)

98. (27) Eles *precisam de socorro*. (É possível precisar de diversas coisas)

Ainda para Bechara (1999), esses verbos arrastam uma quase infinitude de complementos possíveis ao locutor, daí a necessidade de o locutor selecionar no léxico a que objeto se refere. Diferentemente, segundo ele, se dá a propriedade intransitiva de verbos, que se referem a realidades bem concretas e, por isso, “não necessitam de outros signos léxicos,” como em

99. Ele não *trabalha*.

100. José *acordou cedo*.

No entanto, é permitido, pelo menos nos sistemas verbais de línguas naturais como o PB, o Inglês (80), o Espanhol e o Francês, que verbos significativos sejam esvaziados da sua função lexical e assumam as marcas de flexão de outros verbos com os quais se associam para formar uma “locução verbal” (CUNHA, 1975, p. 371), ou uma sequência verbal (PONTES, 1973):

101. I *need* to speak English.

102. *Quiero* ganhar um premio.

103. Je *veux* chanter.

Dentre esses estão os chamados **modais**, pois transitam entre o funcionamento pleno e auxiliar; além disso, indicam, de forma também geral, a determinação de “valor de verdade de proposições”, em seus sentidos deônticos e epistêmicos, como em (104) e (105):

104. Quem aprende a gostar de ler sabe escrever a própria história.
(*Revista Isto É*, n. 164, 2011, p.3)

105. Governo americano proíbe o uso de formol no alisamento dos cabelos, mas apesar dos alertas, no Brasil a prática continua disseminada.

(*Revista Isto É*, n. 164, 2011, p.3)

E além deles os acurativos (106), que para Bechara (1999),

... se combinam com o infinitivo ou gerúndio do verbo principal para determinar com mais rigor aspectos do momento da ação verbal que não se acham bem definidos na divisão geral de tempo presente, passado e futuro.
(BECHARA, 1999, p. 231)

106. Tinha *acabado* de sair quando fui atingido.

E os causativos (107), que

...não formam locução verbal, mas, muitas vezes, se comportam sintaticamente como tal, isto é, segundo as relações internas que se estabelecem dentro do grupo entre o infinitivo e os termos que o acompanham... (BECHARA, 1999, p. 233)

107. Carlos mandou fazer uma carta de despedida.

Essas proposições “são, pois, extensionalmente motivadas, por dizerem respeito à verdade de estados de coisas” (KOCH, 2002, p. 73), assumidas pelo falante e relacionadas à informação que o mesmo processa. Ou seja, existe aí um comprometimento de quem fala com a situação do que se diz, como defende Camara Jr. ([1970] 2004, p. 98). Isso pode ser verificado nos exemplos abaixo com o verbo DEVER.

No exemplo (108), o verbo “devem” está funcionando como auxiliar do verbo “lutar”, designando-lhe tempo, pessoa e modo, além de indicar uma realidade metafórica Camara Jr. ([1970] 2004, p. 98). Nesse caso, se esvazia de seu sentido real e lexical, desvinculando-se da noção de dívida e assumindo a noção de dever, de necessidade:

108. Os que almejam um cenário melhor para todos **devem lutar** para colocá-la a serviço da sua construção. (*Folha de S. Paulo*- TD, 08 de agosto de 2008)

Em (109) e (110), tem-se o verbo “dever” em uso de significação plena, no sentido de que nele reside tanto a informação lexical quanto a flexão verbal de pessoa, modo, número e tempo, sem a recorrência ao auxílio de um verbo que lhe assumo o sentido semântico:

109. Hoje, é comum que as pessoas devam mais do que podem.

110. Há pessoas, quando não conseguem se controlar, devem quantias absurdas
a bancos, a cartões de créditos e a financeiras

Nesse dado (109), apesar de não haver complemento expresso, o verbo DEVER assume o sentido lexical de dívida, e também assume as características de flexão. Essas duas propriedades garantem a ele o *status* de verbo pleno, como se vê também em (110).

Para Cunha (1975, p. 147), a transitividade dá-se quando o processo verbal é transmitido a outros elementos por não caber ao verbo integralmente. É o que se verifica com o verbo DEVER em (109): ele não se encontra na condição de auxiliar de outro verbo, até porque se encontra isolado na sentença; além disso, seleciona um argumento externo²² (pessoas) e um argumento interno²³ (quantias absurdas) em forma de sintagma nominal. O fato de esse verbo (dever) funcionar como auxiliar em (107) e como pleno em (108) e (109) comprova a sua propriedade de verbo modal, do ponto de vista da sua estrutura.

As flexões dão conta das categorias de tempo, modo e pessoa em que se processam; respectivamente, se no presente, pretérito ou futuro; indicativo, subjuntivo ou imperativo; primeira, segunda e terceira pessoas, no singular ou no plural.

É importante marcar que, por mais que a intenção aqui seja tratar a modalização efetivada por meio do verbo PODER, contraposto ao verbo DEVER em função do seu comportamento estrutural e semântico, não é interessante esquecer que a seleção lexical desse ou daquele item se dá por opções do falante dentro de um contexto específico de atuação sócio-cognitiva.

²² Função de sujeito sintático

²³ Função de objeto

2.1.1.3. Propriedade modal da categoria verbo

De forma geral, chega até nós a ideia de modalização do ponto de vista da função verbal, como consta em Cunha (1975, p. 371). Mais precisamente essa ideia volta-se para uma noção dos modos verbais, ou mais raramente à noção dos papéis deôntico ou epistêmicos desempenhados por alguns verbos, como PODER e DEVER.

Talvez, isso se deva à inexpressiva dedicação de uma parte da Gramática a esses tipos de verbos, como é possível constatar quando se pretende discutir a modalização do ponto de vista da tradição gramatical, como foi feito ao serem consultados três dentre os principais representantes da tradição gramatical no Brasil: Bechara (1999), Cunha (1975) e Azeredo (2008).

Cunha (1975) está presente como marco histórico de autores de gramática do Português no Brasil e serve para a discussão pretendida aqui, pois, apesar de se tender diacrônica, precisa constar de dados que confirmem ou neguem a univocidade de pensamento sobre a propriedade modal dos verbos nessa língua vernácula.

É importante salientar ainda que os autores acima são, na verdade, marcados com uma forte representação dos estudos da tradição gramatical, por isso são aqui invocados enquanto gramáticos.

Para Bechara (1999, p. 232), verbos “auxiliares modais se combinam com o infinitivo ou gerúndio do verbo principal para determinar com mais rigor o modo como se realiza ou se deixa de realizar a ação verbal...”.

Apesar de não avançar no tema específico dos verbos modais, é desse gramático (Ibidem) a indicação dos diversos verbos pertencentes à categoria modal e sua subdivisão

tomando como princípio a “forma como se realiza ou deixa de realizar” a ação com cada um deles, como apresentado no Quadro 02, a seguir.

Esses verbos são por ele apresentados e reunidos de acordo com as noções de Necessidade, Obrigação, Dever, Possibilidade ou capacidade, Vontade ou desejo, Tentativa ou esforço, Consecução, Aparência, Dúvida, Movimento e Resultado:

Quadro 02 – Apresentação dos verbos auxiliares modais indicados por Bechara

ORGANIZAÇÃO DOS USOS DOS AUXILIARES MODAIS, SEGUNDO BECHARA	
SENTIDO DE USO	OCORRÊNCIA
Necessidade, obrigação, dever	<i>Haver</i> de escrever, <i>ter</i> de escrever, <i>dever</i> escrever, <i>precisar</i> (de) escrever, etc.
Possibilidade ou capacidade	<i>Poder</i> escrever, etc.
Vontade ou desejo	<i>Querer</i> escrever, <i>desejar</i> escrever, <i>odiar</i> escrever, <i>abominar</i> escrever, etc.
Tentativa ou esforço	<i>Buscar</i> escrever, <i>pretender</i> escrever, <i>tentar</i> escrever, <i>ousar</i> escrever, <i>atrever-se a</i> escrever, etc.
Consecução	<i>Conseguir</i> escrever, <i>lograr</i> escrever, etc.
Aparência, dúvida	<i>Parecer</i> escrever, etc.
Movimento	<i>Ir</i> escrever, etc.
Resultado	<i>Vir a</i> escrever, <i>chegar a</i> escrever, etc.

(Fonte: Bechara, 1999.)

O quadro 02 leva à confirmação da propriedade de alternância de uso pleno (TER + Objeto = o direito, em (110)) e de uso auxiliar (o verbo TER + decidido, em (111)) a que se permitem os verbos modais e que, a meu ver, constitui critério fundamental para essa classificação, do ponto de vista da sua estrutura:

111. Ele *tem decidido* as coisas, sozinho.

112. Agora *temos* o direito de reclamar.

Observe-se que todos os verbos indicados por Bechara (1999, p. 232) e apresentados no quadro acima são verbos de uso corrente com função de principal, e foram testados no Quadro 03, a seguir:

Quadro 03 – Alternância de funcionamento de verbos modais

VERBO	FUNCIONAMENTO COMO AUXILIAR	FUNCIONAMENTO COMO PLENO
Haver	Hoje há de chover.	Aqui há mais gente do que lá.
TER	Ele tem decidido as coisas sozinho.	Agora temos o direito de reclamar.
PRECISAR	Preciso chegar cedo.	Preciso da sua ajuda.
QUERER	Eu quero saber de tudo.	Ele quer sombra e água fresca.
DESEJAR	Eu desejo chegar em casa.	A grávida desejou amêndoas.
PRETENDER	Ele pretende andar duas léguas.	? Pretendia uma chegada feliz.
TENTAR	Tento fazer o melhor.	Na Bíblia, o diabo tentou a Jesus.
OUSAR	Que ninguém ouse afrontar a gente.	? Nós ousamos nesse empreendimento.
ODIAR	Odeio escrever cartas de amor.	Odeio aquele trabalho.
BUSCAR	Busco escrever sempre à noite.	Busco sempre as melhores coisas.
ATREVER-SE	Nunca se atreva a chegar atrasado.	Não se atreva às ordens do pai.
CONSEGUIR	Não consigo produzir pelo dia.	Consegui apenas dois ingressos.
PARECER	Parece escrever cartas, mas faz poemas.	Carla parece com Benedita.
IR	Ele ia escrever histórias. Não deu tempo	Aos domingos ia aos cemitérios...
CHEGAR	Chegou a falar em morte hoje.	Chegou cedo ao trabalho ontem.

No entanto, os mesmos verbos constantes no quadro 03 permitem-se ao uso como auxiliares para a constituição de locuções verbais, como indica Bechara (1999):

Chama-se *locução verbal* a combinação das diversas formas de um verbo auxiliar com o infinitivo, gerúndio ou particípio de outro verbo que se chama *principal*: *hei de estudar, estou estudando, tenho estudado*. Muitas vezes o auxiliar empresta um matiz semântico ao verbo principal dando origem aos chamados *aspectos do verbo*. (BECHARA, 1999, p. 230)

Azeredo (2008, p. 209) não aprofunda a discussão sobre a modalidade verbal, detém-se a indicar que a expressão verbal é apenas uma das formas de produção da modalidade; são também indicadoras disso; por exemplo, advérbios “como talvez, sinceramente, obviamente etc.” São indicação disso (113) a (115):

113. Amanhã, *talvez* chova.

114. *Sinceramente*, não consigo ver as coisas dessa forma.

115. Tinha cartas na manga, *obviamente*.

Esses são chamados “recursos de modalização ou modalidade”; além disso, Azeredo (2008) indica que a modalidade clássica se dá no contraste **possível/impossível, certo/constatável, obrigatório/facultativo, permitido/proibido**.

Encerra assim a sua apresentação sobre a modalização verbal. Por isso, adoto a discussão de Bechara (1999) como a mais importante, entre gramáticos do PB, para esse tema.

2.1.1.4 Função de auxiliaridade do verbo

Para comprovar a exigência indicada na análise do quadro 02 no item anterior, torna-se possível, subtraindo os verbos DEVER e PODER do quadro indicado por Bechara (1999), testar o funcionamento dos demais verbos ora como auxiliares, ora como plenos, proposta apresentada no Quadro 02 do tópico anterior.

Ou seja, há verbos significativos, assim tidos porque funcionam com a flexão e sentido ocorrendo em uma unidade lexical (116). E há verbos não significativos, aqueles que funcionam apenas como elemento indicador da flexão de número, pessoa e tempo (117) de verbos tidos como principais, prestados apenas à significação e que não apresentam marca de tempo, modo e pessoa nas frases infinitivas, gerundivas e participiais; deixando a flexão para ser indicada por outro verbo chamado, por isso, de auxiliar, canonicamente SER, TER (Cif. 117) *etc.*

116. Aurélia *constatou* com fria impossibilidade: (...) (*Senhora*, de José de Alencar)

117. Meu coração *está queimando* (queimado, a queimar) por você.

Mas, antes, é importante uma prévia apresentação das discussões trazidas pelos gramáticos indicados aqui sobre a função de auxiliaridade. Inicialmente é o que expõe Cunha (1975, p. 379) sobre essa função: “denominam-se auxiliares os verbos que, desprovidos total ou parcialmente da acepção própria, se juntam a outro verbo, ao qual emprestam matizes significativos especiais”. Os conjuntos formados de um verbo auxiliar com um verbo principal chamam-se locuções verbais. Nas locuções verbais, flexiona-se apenas o auxiliar,

pois o verbo principal vem sempre numa das formas nominais: no particípio, no gerúndio ou no infinitivo impessoal.

Além de apresentar essa descrição, Cunha (1975) indica que a isso são mais usuais os verbos SER e ESTAR, TER e HAVER, alertando para o fato de que estes se constituem auxiliar (Vaux) apenas quando acompanham outros verbos; caso estejam isolados na oração, serão considerados verbos principais (Vp):

Não é demais insistir em que esses verbos são auxiliares somente quando acompanham uma forma nominal de outro verbo, constituindo com ela um todo significado. Empregados isoladamente na oração, funcionam como verbo principal. (CUNHA, 1975, p. 380)

Segue a mesma linha de raciocínio Azeredo (2008, p. 203[grifo no original]), ao afirmar que “Chama-se **principal** o verbo que fica mais à direita no núcleo verbal e auxiliares os verbos que precedem o verbo principal com a função de exprimir os conteúdos gramaticais...” Por isso, é importante que os dados, a seguir, sejam analisados de forma a elucidar as indicações acima:

118. A mesa está (Vaux.) quebrada.

119. A mesa está (Vp²⁴/Vpl?l) aqui.

No entanto, é contestável que esse verbo (estar, em (118) e (119)) seja considerado principal, pois não há argumentos para se chamar de PRINCIPAL um verbo que não conta com um auxiliar, sem a formação de locução verbal; ou de AUXILIAR um verbo que ocorra isolado numa oração.

²⁴ Vp = Verbo Principal; Vpl = Verbo Pleno.

Adoto junto a Cunha (1975) e Azeredo (2008) a noção de que, para a existência de um verbo auxiliar, é necessário que seja parte de uma locução; localizando-se junto a outro verbo numa mesma oração, formando uma unidade verbal com uma das formas nominais deste verbo. Para confirmar isso, proponho a verificação do seguinte princípio para determinação de que um verbo seja pleno:

- 1) Da mesma forma que não existem argumentos para a afirmação de que um verbo seja auxiliar sem que esteja formando conjunto com um verbo principal, não há também como não considerar um verbo pleno quando ocorra isolado numa oração, formando sentença verbal independente, expressamente isolado ou introduzindo oração encaixada em suas formas reduzidas.

Além da alusão acima apresentada sobre os verbos auxiliares, observa também o autor que “outros há que podem funcionar como auxiliares. Entram nesse caso os verbos IR, VIR, ANDAR e mais alguns que se ligam ao infinitivo ou ao gerúndio do verbo principal para indicar matizes de tempo ou para marcar certos aspectos do desenvolvimento da ação.”

Essa propriedade observa-se em (120) a (122):

120. A menina *ia sendo* sequestrada.

121. Hoje, *vim assistir* a um filme.

122. Ontem, *andei pensando* muito em você.

Aludindo a esse fenômeno, Cunha (1975) recomenda sobre o funcionamento dos auxiliares em português dois trabalhos, que inclusive foram referenciados no capítulo 1 desta tese: o de Lúcia Maria Pinheiro Lobato, - 1) *Auxiliaté em Langue Portugaise* (tese de doutorado, 1970) por Paris- III; e o de Eunice Pontes (1973), mais contundentemente, no qual a auxiliaridade é estudada à luz da gramática transformacional. Fez essas indicações após admitir que não há uniformidade de critérios para determinar os limites da função de auxiliaridade.

Como se percebe, não há em Cunha (1975) referência à propriedade modal dos verbos “auxiliares”: nele encontra-se apenas alusão à possibilidade de verbos significativos e plenos funcionarem extraordinariamente como auxiliares, mas não os etiqueta como modais, por exemplo.

Assim como Cunha (1975), Bechara (1999) relaciona a propriedade de auxiliaridade à formação das locuções verbais e não se afasta muito do que apresenta o primeiro autor sobre esse tema, apesar de avançar bastante na classificação dos auxiliares como acurativos e modais; causativos e sensitivos (idem, p. 233), que, segundo ele, não formam esses últimos locuções verbais, apesar de se comportarem como tal.

Para dirimir dúvidas de que se trata de locução verbal ou não, indica a concordância como critério: “havendo locução verbal cabe ao verbo auxiliar concordar com o sujeito: “bem sei que me podem vir com duas objeções que geralmente se costumam fazer” [AC.11 *apud* MBa. 1., p. 215]. Do contrário, haverá, para Bechara (1999, p. 563), verbo principal e sujeito em forma de oração reduzida de infinitivo, como em:

123. As estrelas $\left\{ \begin{array}{l} \textit{parecem brilhar} \text{ (loc. Verbal)} \\ \textit{parece brilhar} \text{ (parece brilharem as estrelas)} \end{array} \right.$
(Exemplos de Bechara, 1999, p. 563)

Nesse cenário, Bechara (1999, p. 564) traz uma importante recomendação:

Com *poder* e *dever* seguidos de infinitivo, a prática generalizada é considerar a presença de uma locução verbal, isto é, fazendo-se que o poder e dever concordem com o sujeito plural:

Podem-se dizer essas coisas.

Devem-se fazer esses serviços

Todavia, aparece o singular, corretamente:

Não é com a embriaguez que *se deve celebrar os sucessos* felizes (...) (M.

Maicã, 3326)

(BECHARA, 1999, p. 564)

E acrescenta: “São ambas construções corretas e correntes que se distinguem por apresentar diferentemente a ênfase sobre o sujeito da oração”. (Ibidem)

Enfim, percebe-se que Bechara (1999) complementa as ideias de Cunha (1975) sobre a auxiliaridade e traz um ponto importante para esta tese: apresenta os verbos PODER e DEVER como modais, além de confirmar sua condição de elemento de uma locução verbal quando acompanhado de outro verbo no infinitivo.

Esse fenômeno é desenhado por Azeredo (2008, p. 341 e 344[os grifos constam no original]) quando diz que o infinitivo, por exemplo, ocorre em locuções verbais articulado a um verbo auxiliar responsável entre outras coisas, pela indicação de tempo da oração (ela pode **sair** agora) / Não pode **chegar** mais cedo)... Ainda Azeredo (2008) afirma que nas construções com verbos auxiliares, “o particípio e o gerúndio ocupam o centro do núcleo verbal...; o tempo, o modo, o número e a pessoa integrantes do predicado são expressos no corpo do verbo auxiliar.” Como visto antes e confirmado em (124):

124. Três horas depois Jerônimo e Piedade achavam-se instalados e dispunha-se

a comer o almoço... (O Cortiço, de Aluísio Azevedo)

Azeredo (2008) não avança na discussão da função de auxiliaridade do verbo, mas complementa os dois outros gramáticos citados no sentido de marcar que

o núcleo verbal (NV) consiste na combinação de uma unidade léxica e um conjunto de conteúdos gramaticais.

A unidade léxica é representada por um verbo chamado ‘principal’, e os conteúdos gramaticais são expressos por meio de variações morfosintáticas (...) do verbo principal (VP) ou mediante outro(s) verbo(s) anteposto(s) ao VP, chamado(s) verbo(s) auxiliar(es). (AZEREDO, 2008, p. 2002)

Os conteúdos gramaticais abrangem as noções de tempo/modo, número/ pessoa e outras duas ordens de variações: a estrutura interna do processo (aspecto e desdobramento da ação) e a atitude enunciativa (modalidade).

Para a confirmação da propriedade de alternância prevista para o funcionamento auxiliar e pleno dos verbos modais O Quadro 03 (reapresentado aqui resumidamente) serviu como teste preliminar:

Quadro 03 – Alternância de funcionamento de verbos modais

VERBO	FUNCIONAMENTO COMO AUXILIAR	FUNCIONAMENTO COMO PLENO
Haver	Hoje há de chover.	Aqui há mais gente do que lá.
TER	Ele tem decidido as coisas sozinho.	Agora temos o direito de reclamar.
PRECISAR	Preciso chegar cedo.	Preciso da sua ajuda.
QUERER	Eu quero saber de tudo.	Ele quer sombra e água fresca.
DESEJAR	Eu desejo chegar em casa.	A grávida desejou amêndoas.
PRETENDER	Ele pretende andar duas léguas.	? Pretendia uma chegada feliz.
TENTAR	Tento fazer o melhor.	Na Bíblia, o diabo tentou a Jesus.
OUSAR	Que ninguém ouse afrontar a gente.	? Nós ousamos nesse empreendimento.

ODIAR	Odeio escrever cartas de amor.	Odeio aquele trabalho.
BUSCAR	Busco escrever sempre à noite.	Busco sempre as melhores coisas.

Como foi visto, a totalidade dos exemplos de modais sugeridos por Bechara (1999) e submetidos ao funcionamento alternado são tidos como válidos no Português do Brasil. Outro argumento a se observar é o de que nenhum deles, quando testado, comportou-se como auxiliado, mas todos com funcionamento pleno.

Essa alternância a que se submetem os verbos elencados por Bechara (1999) permite descrever critério para que um verbo seja considerado como modal, do ponto de vista de sua estrutura sintática: a propriedade de funcionamento como auxiliar e como pleno. Não obstante, ao se observar o dado a seguir (125), percebe-se o verbo PODER em situação que não se enquadra na condição de auxiliar do verbo TER.

125. Tinha podido falar.

Mesmo assim, não é possível aceitar para esse critério o funcionamento de verbo como principal porque ainda nessa condição exige amalgamar-se a outro verbo, tido como principal em relação a ele, e ao qual serve de auxiliar, como em estruturas exigidas na voz passiva dessa locução.

Como se vê, em (125), trata-se de uma condição de auxiliado e não de pleno. Fator importante é a manutenção desse critério sob o olhar dos estudos da Linguística, ponto de vista sob o qual se deterá a discussão a partir de agora e que tem como prioridade a verificação e ou (não) manutenção do que se propôs até agora, quando se investigou a categoria verbo sob o olhar da tradição gramatical.

2.1.2 Sob o Olhar dos Estudos Linguísticos

2.1.2.1 Categoria verbo

Chomsky apud Raposo (1992, p. 69) define verbo como uma das principais categorias lexicais (+ V/- N) dentro do quadro de traços categoriais. A categoria que mais absorve o traço +V -N constitui-se o verbo em distinção aos traços de +N (-N).

Quadro 04 – Traços Categoriais

CATEGORIAS	ADJ	PREP
Nome	+ N	– V
Verbo	+ V	– N

No entanto, é ainda importante esclarecer que a essa categoria é possível e, não raro, ocorrer sem a apresentação desses traços expressos nas construções do infinitivo, gerúndio e particípio, em que verbos assumem suas formas nominais, como em:

126. *Poder sair cedo, quem dera!*

127. *Trabalhando muito, amigo?*

128. *Dito e feito!*

Outras categorias também apresentam a noção de tempo, sem que sejam classificadas como verbo, é o caso das palavras “ontem, hoje, amanhã”, por exemplo.

129. Ontem, chuva a torrencial... Hoje, Sol a valer... Neve amanhã?

O contexto em que ocorre no texto e a competência linguística do falante concorrem para a distinção de uma categoria específica entre as outras. Como assim o descreve Dubois ([1973] 1999), “o verbo é um constituinte do sintagma verbal, do que é cabeça; ele se define por seu contorno, isto é, pelo fato de que ele é, em português, por exemplo, precedido de um sintagma nominal sujeito e seguido eventualmente de um sintagma nominal objeto”.

As expressões indicadoras de tempo contidas em (129) não potencializam ao falante a constituição de um núcleo de SV, selecionador de SNs como seus sujeito e objeto. A espera de um nativo é que ocorra em torno dessas expressões termos que não dependam delas sintaticamente, como é comum à categoria à qual pertencem os advérbios.

Um dos aspectos acima identificados por essa competência refere-se à perspectiva de que não acarreta concordância, como se exige com o verbo; e, além disso, a seleção prevista acima por Dubois ([1973] 1999, p. 612) não lhe é aplicada. O verbo, de qualquer forma, constitui-se núcleo de um SV na sentença verbal, pois é dele e de sua carga semântica que irão partir a seleção de um argumento interno e externo.

2.1.2.2. Modalização em Benveniste ([1974] 2006), Bechara (1999) e Dubois ([1973] 1999)

Para Benveniste ([1974] 2006), deve-se fixar distinção de sentido entre a expressão modalidade relacionada à localização de cada um dos modos tradicionais do lexema verbal (indicativo, subjuntivo e imperativo) e a modalidade referente a um

funcionamento específico de determinado verbo em situação de “semi-auxiliaridade”. Para isso defende que

É preciso inicialmente legitimar a categoria da modalidade. Entendemos por modalidade uma asserção complementar referente ao enunciado de uma relação. Como categoria lógica, a modalidade compreende: 1.º a possibilidade, 2.º a impossibilidade, 3.º a necessidade. Na perspectiva linguística esses três “modos” se reduzem a dois, pelo fato de que a impossibilidade não tem expressão distinta, e se exprime pela negação da possibilidade. Assim, possibilidade e necessidade são duas modalidades primordiais, tão necessárias em linguística quanto em lógica, não havendo nenhuma razão para contestá-las. Apenas tomaremos cuidado de distinguir a modalidade dos “modos” tradicionalmente reconhecidos em gramática, na morfologia do verbo (subjuntivo, etc.). (BENVENISTE [1974] 2006, p. 192)

Nessa indicação, a categoria modalidade opera com a noção de possibilidade, de impossibilidade e de necessidade, que não se localiza na noção de matizes do indicativo, subjuntivo e imperativo verbais; no entanto, não é possível negar que os verbos com função de auxiliar modais trazem informações não apenas de flexão de tempo e pessoa.

Outra assertiva bevenistiana é a insistência na propriedade de alternância de funcionamento dos modais ora como auxiliares, ora como principais, como se pode ver nos exemplos (130) e (131), a seguir. De forma que, para ser considerado modal, o verbo em questão precisa ter propriedade de sentido pleno e ser usado também com função de auxiliaridade:

130. Não *consigo* (Vaux.) produzir durante o dia.

131. Hoje *consegui* (Vpl) uma proposta de emprego.

Assim, um verbo que funciona apenas como auxiliar não deveria ser classificado como modal. Ou seja, nota-se, nas palavras de Benveniste (Ibidem), o estabelecimento de

critério para consideração de um verbo modal. Em obediência a essa lógica, são modais os verbos que indicam as noções de possibilidade, de necessidade e obrigação em função de auxiliaridade, além de não se restringir a um funcionamento auxiliar, no sentido de que se use também como principal. Para confirmar isso, Benveniste ([1974] 2006, p. 196) diz que “cada um desses verbos auxiliares tem alhures seu sentido pleno e outras construções.” Ele usa, ainda, o verbo *croire* (acreditar²⁵) do Francês²⁶, como exemplo para comprovar que esses verbos, além da função modal, apresentam-se com sentido pleno pela admissão de um complemento direto (sintagma nominal) ou indireto (sintagma preposicional) ou oração subordinada (sintagma oracional).

Isso comprova a manutenção de uma espécie de propriedade para a consideração de um verbo como modal: tem funcionamento pleno e admissão de argumento interno. Nesse critério de uso se enquadra o verbo *DEVER*, por exemplo, que se presta a usos claros, na língua, em função auxiliar e pleno. A sua ocorrência nos dados abaixo (132), dá-se em função de auxiliar do verbo *derrubar*, onde reside o sentido verbal da frase e a quem se permite subcategorizar um objeto direto na forma do sintagma nominal **alguns mitos**.

Ou seja, o verbo *DEVER* serve ao verbo *derrubar* – em sentido lexical – apenas para indicar a flexão; e para lhe atribuir – em sentido semântico – a idéia de necessidade, de obrigação. No dado (132), o sentido verbal da frase se localiza no próprio verbo *DEVER*, não servindo apenas para indicar flexão, mas também sentido de necessidade do verbo, como

²⁵ CROIRE (Kroáre) v. a. e n. Crer, Acreditar; julgar, supor; ter fé; reputar. –EM DIEU, acreditar em Deus. FIARE– UNE CHOSE, fazer acreditar, persuadir da realidade de alguma coisa. EN–, dar crédito. (Se–) v. p. Julgar-se, ter-se em conta de..., ter confiança em si próprio. SE– UNE AIGLE, julgar-se muito esperto.

²⁶ Tradução feita a partir do Dicionário de Francês. Francês–Português/Português–Francês. 32ª edição. De S. Burtin-Vinhos (1987).

ocorre no caso da ocorrência em (133). Essa propriedade serve para caracterizá-lo como pleno.

132. Para começar, **devemos derrubar** alguns mitos. (*Folha de S. Paulo* – TD, 30 de agosto de 2008)

133. O comportamento dos empresários não se **deve** à falta de recursos e instrumentos governamentais. (*Folha de S. Paulo*- TD, 08 de agosto de 2008)

Por aqui se encerram as discussões sobre verbos modais em Benveniste ([1974] 2006), com o compromisso de que as ideias aqui apresentadas sejam aplicadas na análise dos dados que formam o *corpus* desse trabalho.

O pensamento de Dubois ([1973] 1999, p. 612) não se afasta do que defende Benveniste ([1974] 2006), por isso mesmo se faz importante marcar as reflexões que ele acrescenta. Em relação à função de auxiliaridade, defende que “o sentido e a construção de verbos levou a contrapor aos verbos de sentido pleno os auxiliares de tempo (...) e os semi-auxiliares, como ir [134], dever [135], estar a ponto de [136], acabar de [137], poder [138] etc., seguidos por um infinitivo...”:

134. Consolava-se dizendo a Sibyl quão triste *ia* ser a sua vida. (O Retrato de Dorian Grey, p. 89²⁷)

135. *Deves-te* lembrar de que foste tu que escolheste. (O Retrato de Dorian Grey, p. 79)

136. *Estou a ponto* de explodir com você.

²⁷ Versão traduzida para o Português do Brasil.

137. *Acabei de chegar, aguarde-me.*

138. *Podias ter entrado para o cartório dum solicitador* (O Retrato de Dorian Grey, p. 79)

Nesse caso, os verbos modais fazem parte de uma categoria específica dentre os verbos em geral, incluindo-se dentre os denominados semi-auxiliares. Como se faz entender em Benveniste ([1974] 2006), essa característica se dá pela propriedade de que esses verbos podem funcionar ora como auxiliares, ora como plenos. É o que pode ser constatado no Quadro 03²⁸, sugerido anteriormente, na seção 2.1.1.3.

O verbo de sentido pleno é entendido aqui como aquele que seleciona para função de objeto sintagmas nominais, além de funcionar como não-transitivos e também formar perífrase com infinitivo de outros verbos dos quais se torna auxiliar; ou seja, esvazia-se em decorrência de o sentido verbal se localizar no verbo tido como principal ou auxiliado, para usar um termo de Benveniste ([1974] 2006).

Ainda em Dubois ([1973] 1999), há sugestão de que os verbos modais por excelência são os verbos DEVER e PODER:

Chamam-se modais, ou auxiliares modais, a classe dos auxiliares do verbo que exprimem as modalidades lógicas (...): O sujeito considera a ação expressa pelo verbo como possível, necessária, como consequência lógica ou como resultado de uma decisão, etc. auxiliares modais são poder e dever, seguidos do infinitivo... (DUBOIS, [1973] 1999, p. 194)

Por isso, o esperado era que esses dois verbos comungassem de propriedades inerentes aos verbos modais, inclusive daquelas indicadas por Benveniste ([1974] 2006):

²⁸ Reapresentado resumidamente no item 2.1.1.4.

Para descrever o funcionamento da auxiliação de modalidade, partiremos de duas observações preliminares:

1ª) O auxiliar de modalidade é um verbo de pleno exercício, que tem seu paradigma completo; (...) incluindo-se aí formas temporais auxiliares:...

2ª) A forma auxiliada de modalidade, sempre no infinitivo, é susceptível de uma e apenas uma variação temporal, por auxiliação de *avoir*; o auxiliado será então um infinitivo presente, *chanter*, ou infinitivo passado, *avoir chanté*. Nesse último caso, como veremos trata-se de um sobreauxiliação. (BENVENISTE, [1974] 2006, p. 194)

Dessas duas observações, interessa à primeira, pois nela tem-se novamente uma indicação de que o verbo PODER deveria atender a esse princípio, como atende o verbo DEVER. Não é possível dizer ainda se se tratam de problemas de ordem do léxico ou morfossintaxe, ou de ambas. A análise exaustiva dos dados o dirá.

No entanto, é possível considerar um problema o sentido atribuído e outro ao mesmo tempo negado, e também a quebra de uma estrutura de ambientação sintática pelo não uso desse verbo com sentido pleno. Porém, a discussão aqui iniciada parte do pressuposto de que essa propriedade tem sido verificada, contemporaneamente, apenas com o verbo DEVER, que seleciona para objeto sintagmas nominais, preposicionais e oracionais, como comprovam os dados (139/139.a), (140/140.a):

139. Você não me *deve* **uma satisfação** pelo atraso?

139.a. Você deve a ele?

140. Não lhe *devo* **nada**, meu camarada.

140.a. Devo te mandar notícias.

Por aqui se encerram parcialmente as discussões sobre modalidade com base em Dubois ([1973] 1999), assumindo-se ainda o compromisso de retomar essas ideias por ocasião da discussão dos dados no *corpus* previsto nesse trabalho.

Dentre esses verbos dotados da condição de transitar de sentido pleno a uso auxiliar, encontram-se, na indicação de Bechara (1999, p. 232), os verbos DEVER e PODER. Sobre o primeiro não há dúvidas da sua ocorrência como verbo de sentido pleno e com função auxiliar. O problema se refere ao verbo PODER dentro da hipótese de que não preenche exigência para que receba a classificação de verbo modal.

Em observação ao que dizem Benveniste ([1974] 2006), Dubois ([1973] 1999) e Bechara (1999), optou-se aqui por conceber o verbo modal como aquele que abre mão do seu sentido pleno em função de auxiliaridade a outro verbo, principal, em construções específicas, além de funcionarem também com plenitude de sentido.

Mas, é importante marcar que verbos que atendem apenas à funcionalidade na condição de auxiliaridade não preenchem exigências para sua classificação como verbo modal. Pelo menos na ótica defendida aqui, seria, então, um verbo auxiliar e não semi-auxiliar.

Em conclusão, a noção de verbo modal que se pretende aqui construir e discutir é a de que conta com funcionamento principal e auxiliar; ou seja, um verbo para ser considerado modal, do ponto de vista da estrutura, terá que preencher a exigência de que ocorra não apenas com o uso pleno (sentido lexical), mas também como auxiliar (valor gramatical e modal, nesse caso).

Esse critério será exaustivamente aplicado, a seguir, no Capítulo 3 como forma de determinar quais verbos atendem à exigência necessária para que sejam considerados modais.

2.1.2.3. Por que forma e não discurso?

Como já anunciado no tópico inicial do capítulo 1, tem-se observado vários trabalhos cujo objeto de análise é o verbo PODER. No entanto, a ênfase que se procede fica restrita quando não ao seu funcionamento no nível discursivo à consideração dentro da instância dos verbos auxiliares e a implicância que o comportamento desse verbo traz a essa tipologia de verbos.

Dessa forma, constata-se que não é muito comum, e talvez até seja escassa, a presença de trabalhos que tenham se dedicado a uma análise desse verbo do ponto de vista da sua classificação como pertencente ao nível lexical ou funcional da língua, em seus aspectos mais internos, e mais especificamente da concorrência do seu comportamento sintático como critério para isto. No entanto, é importante citar em posições temporais polarizadas os trabalhos de Koch (1984) e de Perini (2010), um intervalo de 27 anos entre os dois acena para a problemática que envolve um estudo do verbo PODER desse ponto de vista.

Não se pretende, com essa observação, desprestigiar a importância dos estudos que investem no aspecto discursivo, haja vista hoje em dia a necessidade de cada vez mais se confirmarem as hipóteses apontadas pelos estudos que não se limitam ao aspecto estrutural da língua, voltados para sua aplicação no ensino-aprendizagem ou mesmo no âmbito da determinação das relações humanas em busca do entendimento de como se dão os processos neles envolvidos.

Ou seja, deve-se considerar que há aspectos pertencentes, cabíveis e que devem partir de uma análise que tem seu lugar numa perspectiva mais discursiva, assim como há

aspectos que cabem prioritariamente e devem partir sob o ponto de vista de uma análise mais estrutural.

Nesse sentido, não se pretende, invocar a esse trabalho as mesmas noções de sujeito e discurso, contexto e linguagem, que geralmente permeiam as análises discursivas. No entanto, sem deixar de levar em consideração que esses elementos fazem parte e têm lugar nas discussões linguísticas, nesse momento, a pretensão é partir de um ponto de vista puramente do funcionamento da língua enquanto sistema de ordem sintática.

Para isso, a prioridade é uma análise no âmbito da teoria Base gerativa, pela adoção do Modelo de Princípio e Parâmetros, que apregoa a existência na GU de princípios rígidos [Ocorrência de sujeitos selecionados e objetos subcategorizados por um verbo na constituição de uma sentença] e flexíveis [a realização fonética ou não desses constituintes], os Parâmetros: Sujeito nulo, Objeto Nulo, Movimento do verbo, por exemplo, com o olhar voltado para a investigação de aspectos da língua Internalizada (LI).

Dessa forma, concebe-se uma sentença tal qual descrita por Chomsky como “som + significados” para se chegar ao nível textual que se percebe em decorrência do fenômeno em questão, enquanto constituintes de enunciados; ou seja, das formas possíveis de reproduzir enunciados gramaticais em uma determinada língua natural. Para isso, se faz necessária a notoriedade da materialidade linguística, observando-se a motivação de estruturas de superfície decorrentes de estruturas determinadas em nível profundo.

Principalmente, com a hipótese que se levanta, pretende-se enfatizar a vitalidade da língua, uma vez que o fenômeno investigado ou não se trata de um processo diacrônico de uso do Verbo PODER ou já é uma estabilidade de mudança (de ordem sincrônica) na língua. Isso talvez venha a colocar em cheque a principal categorização que tradicionalmente se estabeleceu para esse verbo, pois nesse caso há indicação de que as

propriedades de um verbo modal não são atendidas pelo uso que se faz dele no PB.

Ancorado no que sugere Flores & Teixeira (2005), no sentido de que

O estudo das relações entre o campo da enunciação e o delineamento da estrutura da língua e situações de uso tem se demonstrado bastante fértil. Vale ressaltar que se trata de uma abordagem que busca interfaces entre os estudos enunciativos e os níveis sintático, morfológico e fonológico da língua. Recupera-se, nessa perspectiva, a vocação descritiva das teorias da enunciação, herdada de Saussure. (FLORES; TEIXEIRA, 2005, p. 93)

Como esse trabalho de tese baseia-se em uma discussão pautada pela análise da língua-l, e por isso ancorada explicitamente nos princípios da Microlinguística, não se busca, nesse caso, enveredar pelo ramo da pesquisa aplicada em Linguística, mas situa-se explicitamente em linguística teórica, naturalmente conhecida como o tronco duro dessa Ciência.

2.1.2.4. Níveis lexical e gramatical de uma língua

A partir daqui não há como restringir ou separar as discussões de um ponto de vista da tradição gramatical ou linguística. Se assim fosse feito, a desproporção seria imensa, haja vista a inexpressiva presença de estudos sobre as questões lexicais como parte de estudos gramaticais no PB.

O repertório de um sistema linguístico de quaisquer línguas se compõe dos seus elementos lexicais e gramaticais. Genericamente, o critério que se aplica para a distinção desses itens é a localização virtual na linguagem das suas funções significativas dentro de um paradigma sintagmático da ordem, como diz Azeredo (2008, p. 132), da organização das

nossas experiências socioculturais, em contraponto aos itens do paradigma gramatical da ordem da flexão permitidos à língua, como número, gênero, grau.

Assim, é chamado de virtual todo o repertório disponível na língua para ser acessado e encaixado em certo paradigma que atenda à estrutura de superfície em que ocorre esse ou aquele enunciado. Nesse sentido, não se pretende afirmar que existam palavras destituídas de significado, mas a ideia é a de que há algumas que já ocorrem atreladas a um significado e outras que ganham o significado apenas no interior de uma esfera específica da língua.

Bechara (1999, p. 54) apreende o léxico como o objeto de interesse de uma área dos estudos da linguagem chamada lexicologia, por meio de suas unidades chamadas de lexemas. Ou seja, “a unidade linguística dotada de significado léxico” (Cif.), isto é, aquele significado que aponta para o que se apreende do mundo extralinguístico mediante a linguagem.

Nesse cenário, é possível perceber a indicação de que há palavras que apontam para o mundo real (léxico) e outras que apontam para o próprio funcionamento (gramática) da língua. O primeiro grupo possui um significado autônomo; o segundo goza de um significado restrito a um funcionamento dentro da estrutura da língua.

Não há em Cunha (1975) registro de uma reflexão sobre a articulação lexical e gramatical das palavras. Acredito que isso seja resultado do fato de que os estudos mais voltados para as questões lexicais sejam alvo recente de estudos no Brasil e apenas nas últimas décadas (Bechara, 1999) figuram em gramáticas da nossa língua pátria.

Outro resultado bastante importante que se tem como hipótese sobre os estudos léxicos é a inexpressiva presença de discurso em torno desse campo mesmo em fontes mais recentes da tradição gramatical no Brasil, tomando como exemplo Bechara

(1999) e Azeredo (2008). Isso aponta para que se confirme na tradição linguística recente e mais clássica uma dedicação mais frutífera a discussões das noções lexicais, como será apresentado a seguir.

Como indica Câmara Jr. ([1970], 2004),

Há, em princípio, três critérios para classificar os vocábulos formais de uma língua. Um é o de que eles de maneira geral significam do ponto de vista do universo biossocial que se incorpora na língua; é critério semântico. Outro, de natureza formal ou mórfica, se baseia em propriedades de forma gramatical que podem apresentar. Um terceiro critério que teve muita acolhida na gramática descritiva norte-americana, orientada pela lingüística sincrônica de Bloomfield, é o funcional, ou seja, a função ou papel que cabe ao vocábulo na sentença. (CAMARA Jr., [1970] 2004, p. 77)

Da noção apresentada pelo autor acima, depreende-se que existem em uma língua vocábulos que exercem papel de significação, sentido e outros que desempenham papel apenas no nível da funcionalidade da língua, sem relação com a realidade extralinguística.

Para Carvalho (1999, p. 13), o significado dos elementos lexicais de uma língua, o léxico, "depende da realidade extralinguística. Por isso, é a menos sistemática das estruturas – a menos sujeita a regras"; compara ainda o léxico a "um conjunto virtual" que existe enquanto "possibilidade".

Isso significa dizer que o léxico de uma língua tem o seu funcionamento voltado para o espaço que se encontra fora do sistema linguístico. Ou seja, a função dos elementos lexicais é remeter o usuário, por meio do signo linguístico, ao que esse signo representa do mundo inteligível. Assim, serão elementos lexicais de uma língua aqueles cuja referência se encontra no extralinguístico, no mundo "real", numa extrapolação ao virtual, o repertório ou vocabulário.

Os elementos gramaticais, apesar de não estabelecerem "relação com o mundo exterior, constituindo-se [por isso] um universo fechado: são um quadro limitado, não inovam, não permitem alternativas" (CARVALHO, 1999, p. 14), são os responsáveis pela promoção de novos sentidos que se estabelecem mesmo entre os termos lexicais de uma língua. É exemplo disso a formação dos nomes compostos como casa de farinha, que ganham novo significado: casa e farinha deixam de ter seu sentido original pela articulação que recebem por meio da palavra de. Não é porque a sua referência se dá apenas dentro do sistema que elementos dessa categoria devam ser relegados à segunda importância. Dentre esses, as conjunções e preposições²⁹, por exemplo, se constituem de fundamental importância para um sistema linguístico.

As conjunções e preposições na promoção de relações de interdependência, dependência e até mesmo equivalência entre os termos lexicais, tanto no nível sintático-semântico, quanto no morfossintático, são as chamadas formas gramaticais livres, pois não se amalgamam a radicais para formação de novos vocábulos; a sua adesão à formação de um novo termo se dá sem a sua atração a um ou outro radical. Ou seja, essas palavras, em sua maioria, servem como elementos promotores de relações entre palavras lexicais, como em

141. Pé de moleque.

Em que **pé** não é mais concebido como parte do corpo humano, por exemplo; moleque não se refere mais a menino. A sua estruturação em torno do elemento DE faz nascer um novo termo, uma nova entidade lexical: iguaria típica do Nordeste.

²⁹ Em Farias (2005), defende-se a existência de preposições lexicais.

É como diz Câmara Jr. ([1970] (2004) sobre as preposições e conjunções:

Restam certos vocábulos (o mais das vezes formas dependentes), cuja função essencial é relacionar uns com os outros, ou entre si, os nomes, os verbos e os pronomes. Estabelecem entre dois ou mais termos uma conexão e podem-se chamar, portanto, os vocábulos conectivos.

A conexão pode fazer de um termo o determinante do outro, sem o fenômeno da concordância: flor do campo, cadeira de espaldar, homem de educação. É o papel dos conectivos subordinativos. Ou pode apenas adicionar um termo a outro no processo da coordenação; são os conectivos coordenativos, o essencial dos quais é a partícula copulativa e; ex.: flores e cadeiras, eu e tu, falei e expliquei. Em português, os conectivos se dividem em preposições e conjunções. As preposições subordinam um vocábulo a outro; flor do campo, falei de flores. As conjunções subordinam sentenças. Em outros termos; entre duas sentenças “transformam” uma em determinante da outra. (CAMARA JR. [1970] 2004, p. 80-81).

2.1.2.5. Níveis lexicais e funcional de análise linguística

A essa altura se faz importante definir claramente do que se trata para esse trabalho as noções de léxico, sintaxe e gramática, dentro de uma noção de níveis em que cada um desses elementos opera, a saber: a sintaxe refere-se à organização dos elementos tanto lexicais quanto gramaticais em uma disposição linear e hierárquico, o que garante o reconhecimento de uma produção linguística como pertencente a uma determinada língua. A esse respeito, a ordem dos elementos diz muito: por exemplo, a sentença (142.a), com a sequência dos elementos como se seguem é plenamente reconhecida como pertencente a PB, enquanto o mesmo não se pode afirmar de (142.b)

142. a. Hoje, a festa precisa de espaço físico para acontecer.

b. Hoje, festa a precisa acontecer de físico espaço.

.

A ordem dos elementos em (142.b) indica que a sequência dos componentes nessa frase foge à ordem que é autorizada em PB, legitimando-se a sequência de (142.a), como dotada de gramaticalidade para essa língua. Esse princípio – da disposição linear – é claramente notado nas produções linguísticas de estrangeiros, ingleses, por exemplo, ao falar uma L2, como o Português, quando não proficientes, pois quase sempre não conseguem dispor linearmente elementos como substantivos e adjetivos de uma sentença (143) como são usuais nessa segunda língua. A disposição causa estranheza a um nativo, pois tende a produzir a ordem mais usual em sua língua para esses constituintes (144), o que nem sempre coincide com a ordem da língua estrangeira, como em

143. *O menino chuta a **azul bola**.

144. *The boy foots the **blue ball**.*

A propriedade lexical dos elementos da sentença (142.a), como é verificável, mantém a sua relação com o extralinguístico, independentemente da ordem em que aparecem dispostos: HOJE/ FESTA/ ACONTECER/PRECISA, as propriedades de $\pm$ animado; + masculino (- feminino); + presente (- futuro/pretérito); + plural (- singular); + grau normal (- grau aumentativo/ diminutivo) são mantidos independente da ordem em que aparecem nas sentenças (142.a e 142.b).

É possível afirmar dessas palavras que são autônomas dentro do funcionamento da língua. O mesmo não é possível afirmar de A e DE, pois não importa a sequência em que se encontram na sentença, permanece nelas o valor de elementos estruturais que interligam os demais elementos para tornar a sentença gramatical ou agramatical para uma ou outra

língua. Os afixos (prefixos e sufixos) – formas gramaticais presas – são de fundamental importância para a indicação morfo-semântica de gênero, grau e número nas palavras em geral; tempo e pessoa nos verbos.

Em relação às palavras lexicais, é extremamente interessante o papel da preposição – geralmente vista como esvaziada de sentido – na formação de novos signos, como em **casa de farinha** e **pé de moleque**, dentre outras ocorrências no Português Brasileiro.

Nos dois casos têm-se signos com significados independentes (casa= lugar onde se mora; farinha = alimento advindo da mandioca) que, no entanto, pela incursão da preposição DE, são transformados em um novo signo e que remete a uma exterioridade da língua plenamente relacionada aos elementos que o compõem, mas totalmente distinto dos signos originais (casa de farinha= lugar onde se produz a farinha), o mesmo que ocorre com a expressão pé de moleque.

Essa demonstração tem objetivo prioritário de confirmar o que diz Carvalho (1999, p. 14): "nenhuma forma é totalmente vazia". O seu sentido será manifestado se não na exterioridade, mas no próprio funcionamento da língua, em sua estrutura, como tem comprovado trabalhos como o de Farias (2005), que se ancora sobre o estatuto das proposições que acompanham verbos de movimento como ir.

Nesse trabalho, o autor discute o traço de seleção exercido por esse tipo de palavra, que tradicionalmente é tida como de função apenas estrutural, sem propriedade lexical. Nesse aspecto, marco aqui uma declaração bastante convincente de que na língua existem palavras de sentido lexical e palavras de sentido gramatical ou estrutural, como dizia

Lima (1995)³⁰. O sentido das palavras de uma língua, então, se dá pela sua funcionalidade limitada à estrutura ou pela extrapolação para o extralinguístico.

Mesmo assim, pode-se perceber o fenômeno da migração (ILARI & BASSO, 2007) do que era dotado de teor gramatical (145) à lexicalização e do que era detentor de lexicalidade (146) a uma gramaticalização, processo natural de mudança linguística, o qual é posto aqui em discussão em relação ao verbo PODER. Esse processo remete à importância de estudos de ordem diacrônica, estudo dedicado a verificar a evolução experimentada por constituintes de uma língua ao longo do tempo.

145. Você tornou-se *o quê* da questão.

146. Ele *vem* vindo pela esquerda.

Gonçalves et al (2007b) apresenta estudos da ordem da gramaticalização do ponto de vista diacrônico sobre as conjunções *logo*, *assim* e *porém*. Para isso, recupera o uso desses termos desde o século XIII até o momento da pesquisa, por meio da qual conclui que

as conjunções de coordenação têm uma origem por excelência: são criadas preferencialmente a partir de advérbio pronominais que, além de exprimirem circunstâncias, atuam como mecanismos de coesão, ligando partes do texto e estabelecendo relações de sentido. (GONÇALVES et al, 2007b, p. 91)

Essas observações se fazem pertinentes do ponto de vista do funcionamento do discurso. Uma verificação mais independente desse aspecto pode ser feita pelo que adota a

³⁰ Nota das aulas da disciplina Língua Portuguesa II, ministrada pela Profª LD Renira Lisboa de Moura Lima, no curso de Letras da Universidade Federal de Alagoas, em 1995.

Teoria Gerativa (TG) que usa o princípio de verificação de aspectos para o desdobramento desse nível lexical da língua, haja vista a afirmação de Ruwet ([1967] 2009) sobre o assunto:

O léxico consiste, simplesmente, num conjunto não-ordenado (uma lista) de rubricas lexicais e cada uma destas rubricas lexicais não é senão um conjunto de determinados traços; estes traços são de três espécies: fonológicos (por exemplo^(cif) + - vozeado_n, + - contínuo_n, onde n é um número que indica a posição do segmento no morfema), semânticos (por exemplo, + - macho, + - objeto manufaturado) e sintáticos (por exemplo, + - masculino, + - transitivo). (RUWET, [1967] 2009, p. 274)

Essa consideração da TG indica que a remissão do léxico ao externo da língua, ao mundo sensorial que percebemos, dá-se de forma binária e excludente. Ou seja, percebe-se as propriedades de +macho (-fêmea) em contraponto a -macho (+fêmea); a propriedade masculino (-feminino) em contraponto a -masculino (+feminino). Sugere-se, então, que é dessa forma que se projetam as distinções lexicais nas estruturas de superfície motivadas pela estrutura profunda. Nessa mesma linha de raciocínio do autor (Ibidem) na TG, há indicação de que

Quanto a parte sintagmática, ela comporta mais nenhuma regra lexical (tais como (a) – (k) acima, §41), mas somente regras “categoriais”, como F – SN + SPred, SN – Art + N, TPS – Prste etc. Essas regras têm agora como única função introduzir as categorias (ou constituintes assim como os morfemas gramaticais. (RUWET, [1967] 2009, p. 275)

Isso indica que cabe à sintaxe o operar das relações que se estabelecem entre as categorias da língua, que podem variar e abranger dos mais simples aspectos, como os de nome (N – V – Adv – Adj), assim como os de flexão (número, grau, gênero), que se amalgamam à informação lexical.

Brito (2006), refinando mais ainda a visão compartilhada na TG sobre a designação lexical, indica que

Quando uma dada palavra ou item lexical pertence a um inventário vasto e renovável do vocabulário ou léxico da língua e o seu significado remete para entidades, situações, propriedades ou relações entre entidades, estamos na presença de categorias lexicais. (BRITO, 2006, p. 326)

Esse esclarecimento de Brito (2006) aproxima-se bastante do que é defendido por Carvalho (1999, p. 12) quando indica a remissão dos componentes do nível do léxico a elementos extralinguísticos. Essa aproximação também é percebida quando se trata da referência aos elementos componentes do nível estrutural ou funcional, como a seguir ainda Brito (2006) o fez:

Por outro lado, quando uma unidade pertence a um leque reduzido de palavras ou unidades morfológicas da língua e o seu significado remete para noções mais abstratas como a conexão entre frases, a determinação, a quantificação, o tempo, o modo, o aspecto, estamos na presença de categorias funcionais. (BRITO, 2006, p. 326)

Como visto, é essa a linha que segue também Carvalho (1999, p. 16) para designação dos componentes dos elementos desse nível. Essas reflexões levam a apreender uma propriedade crucial para a distinção dessas categorias.

Uma delas é que o léxico é aberto a inovações, podendo por isso ser ampliado a cada momento pela obediência a regras internas da língua (Processos de criação de palavras, de flexão de palavras etc). Essas regras são determinadas pelo conjunto fechado de componentes gramaticais da língua, dentre eles sufixos, prefixos e desinências dessa mesma língua, o qual se demonstra estável em relação ao primeiro.

Sobretudo, é importante o que diz Brito (2006) sobre a propriedade de categorias funcionais em relação a sua remissão às noções de tempo, modo e aspecto, como o que é possível visualizar com o verbo PODER. Defende-se aqui que esse verbo não possui,

senão, as categorias de modo, tempo e aspecto da ação realizada. Nesse cenário, é importante para este trabalho de tese a análise dos níveis funcional, lexical e sintático da língua, para ampliação de uma análise que transita nesses níveis.

2.1.2.6 Gramaticalização e o verbo PODER: hipótese explicativa

Saussure ([1916] 2000) recomenda a distinção criteriosa do que se deve considerar numa análise linguística pela noção de sincronia e diacronia no tocante às variações e centra sua atenção na sincronia. A GRAMATICALIZAÇÃO, definida por Ilari e Basso (2007, p. 153) como "o processo pelo qual uma palavra de sentido pleno assume funções gramaticais", é uma das variações que se localizam em uma verificação diacrônica, ou sincrônica, a depender do fenômeno analisado e dos objetivos a que se presta essa análise.

Voltando ao que se discutiu no tópico anterior, esse fenômeno refere-se a uma palavra que se localizava no nível lexical – de sentido pleno, pois remete a um referente no exterior linguístico – e que passa a desempenhar papel apenas de estruturação dos elementos lexicais de uma língua. A noção de sentido pleno, aqui apresentada, se refere à propriedade de funcionamento de um termo sem a dependência de outro de mesmo nível de funcionamento morfo-sintático, possuindo, portanto, relativa autonomia dentro sistema linguístico. Além disso, não se constitui elemento sufixal ou prefixal de outra palavra; ao contrário, agrega esse tipo de elemento em sua estrutura para o funcionamento das flexões pretendidas pelo usuário, a saber: gênero, número e grau; tempo modo e pessoa.

O sentido não pleno, por isso gramatical, se refere à ausência dessa propriedade em um elemento linguístico para se situar de forma autônoma. Dessa forma, é usado na língua para uma subcategorização ou não e/ou flexão dos elementos que gozam de autonomia. No caso do verbo, a propriedade de predicação especifica o seu funcionamento pleno (147), ou seja, residem na sua estrutura o sentido e as flexões de modo, pessoa e tempo, sem que essas informações flexionais ocorram em um verbo auxiliar (148) que o acompanhe no enunciado:

147. Ninguém vai (Vaux.) bulir (Vp) com Baleia. (*Vidas Secas*, de G. Ramos)

148. A caatinga estendia-se (V. Pleno) de um vermelho indeciso salpicado de manchas brancas que eram ossos. (*Vidas Secas*, de G. Ramos)

Quando ao verbo falta essa propriedade, como é o caso dos verbos chamados de auxiliares, tem-se o seu funcionamento não pleno, pois servem para indicar flexão de um verbo principal (auxiliado) no qual reside o sentido verbal da oração. Nessa categoria se enquadram não apenas os canônicos verbos SER/ESTAR; TER/HAVER, mas também os que se configuram como acurativos (149) ou modais (150), como discutido no subtópico 2.1.1.3 deste trabalho:

149. *Costumava* chegar cedo à fila da merenda.

150. Carlos *andava* cansando a toa durante a caminhada.

Nesse caso, o verbo em questão não atribui sentido lexical à oração, servindo-lhe apenas como suporte para sua estruturação frásica. Como explica Gonçalves et al (2007b):

O que era verbo pleno seguido por um complemento nominal ou nominalizado na construção-fonte passa a ser um marcador gramatical, seguido por um verbo principal, na estrutura auxiliar resultante. Portanto, o desenvolvimento lexical de auxiliares envolve uma mudança morfossintática pela qual uma construção lexical se desenvolve numa construção gramatical. (GONÇALVES et al, 2007b, p. 118)

Ainda Gonçalves & Carvalho (2007, p. 70), citando Lehmann ([1982] 1995), adota a sua definição de gramaticalização: "um processo que transforma lexemas em formativos gramaticais e formativos gramaticais em mais gramaticais ainda".

Isso mostra que existem graus de gramaticalização: Nesse sentido, há palavras que antes detinham todas as características de flexão e indicação de lexicalidade, por exemplo, e as perdem inicialmente em parte e depois completamente.

Dessa forma, um elemento pode ser localizado como mais ou menos gramatical, a depender do afastamento que sofreu do seu léxico. Essa disposição indica um processo de ocorrência desse fenômeno. Por isso, a gramaticalização é, portanto, um processo de mudança linguística já verificado com diversos verbos do Português Brasileiro, os verbos PASSAR e DEIXAR são exemplos desses e que foram estudados por Travaglia (2007).

151. De repente, ele passou a vestir-se melhor.

152. O patrão nem o deixou chegar, demitindo-o por telefone.

A maioria das ocorrências dos verbos PODER e DEVER em situação de auxiliaridade selecionados para essa tese ocorreu em estrutura de forma a indicar sua gramaticalização, como chama atenção OLIVEIRA (2008, p. 40), com base em Bolinger (1980, *apud* Heine, 1993, p. 27): o fato de que "a partir do momento em que uma forma verbal tenha como complemento um infinitivo, já se caracteriza um contexto amplamente favorável à gramaticalização".

Essa hipótese se confirma nos dados levantados para este trabalho: todos os usos do verbo PODER se deram mais à esquerda de um verbo no infinitivo, selecionador de um argumento interno, não flexionado (Quadro 05, na seção 2.2). A indicação de pessoa, número, tempo e modo que ocorreram nas sentenças cujo verbo PODER se fez presente foi desempenhada por esse verbo, tido tradicionalmente como auxiliar modal. Este é um dos pontos centrais de discussão desta tese, como já foi indicado antes.

É justamente seguindo essa linha de raciocínio que se põe o verbo PODER como foco deste estudo. O fato de esse verbo se esvaziar de seu sentido pleno e assumir função meramente auxiliar (modal?) no Português do Brasil. Nesse sentido, é intenção também discutir se esse comportamento de gramaticalização se desenvolveu em uso no Brasil ou se já foi trazido do Português Europeu. Sobre isso já se encontram alusões em Vitral (2006), citando PONTES, 1973; PERINI, 1977; VITRAL, 1987; LIGHTFOOT, 1979:

No caso desses verbos [auxiliares modais], não há, de forma produtiva, redução fônica dos itens – com exceção da forma /pò/, redução de /pòdi –, mas, no entanto, suspeitamos de gramaticalização em curso devido à existência, na literatura, de um debate acerca do estatuto desses verbos modais, ou seja, tratar-se-ia de verbos auxiliares ou de verbos lexicais (VITRAL, 2006, p. 151).

Dessa forma, indica-se também que se trata de uma ocorrência talvez recente, ou, pelo menos, o despertar para um olhar mais atento à estrutura sintática do verbo

PODER. Apesar dessa alusão, não se encontrou, no momento, uma investigação que comprovasse a gramaticalização desse verbo em menor ou maior grau, apenas algumas indicações desse movimento, como em Gonçalves; Lima-Hernandes; Casseb-Galvão (2007) e Vitral & Coelho (2010).

Essa comprovação teria um sentido fundamental na constituição de argumento para esta pesquisa, que vê outro aspecto do verbo PODER com carência de investigação, no sentido de sua categorização enquanto verbo modal, ou ainda uma subdivisão no quadro dos verbos modais³¹.

2.2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa compreende, prioritariamente, (1) a busca de bibliografia especializada que atende à problemática que envolve a organização na sentença de verbos designados como auxiliares, modais e plenos. De forma específica, a revisão teórica aplica-se à interpretação de dados de uso do verbo PODER, contrapondo-as ao verbo DEVER e outros, classificados como verbos auxiliares modais.

Procedendo (2) à organização do *corpus* e com base no referencial teórico construído, verificada a ambientação sintática do verbo PODER, intenciona-se a ancoragem das informações acima como critério para permitir a constatação de uso do referido verbo em situações de auxiliaridade e/ou de plenitude de sentido. De posse dessas informações, as hipóteses foram testadas para a comprovação ou não do fenômeno tema do trabalho.

Como exigiu esse trabalho, durante o seu desenvolvimento, (3) outras estratégias metodológicas foram montadas, dentre elas a adoção do critério do apagamento

³¹ Os verbos costumar, pretender e atrever-se parecem comungar o comportamento aqui atribuído ao verbo dever.

de V e Vp para determinação que as construções complexas introduzidas pelo verbo PODER não são SVb, mas LV. Além dessa, a aplicação de testes de uso do verbo PODER com falantes nativos do PB para confirmação ou não de que se tratavam de sentenças gramaticais ou não. Dessa forma, este capítulo não encerrou os procedimentos que nortearam a efetivação desta pesquisa, pois isso recebeu influência substancial de como se comportaram novos dados surgidos no processo e que foram acessados, como os de introspecção, por exemplo.

A realização da (4) coleta de dados que sirvam de argumentação para explicar seguramente a ocorrência do verbo PODER na estrutura PODER + (LIDAR) COM – *Posso (lidar) com você*; a verificação de (a)gramaticalidade de sentenças nessas línguas, do tipo Vaux. + PODER (no gerúndio) – ... *estava podendo*...

Para isso, foram adotadas as noções de Elipse de *Sintagma Verbal* (SP) e de *Verbo* (V), onde estão contidos os verbos responsáveis pela atribuição do Caso acusativo aos Sintagmas Nominais (SN) que aparecem nessas sentenças.

Além disso, serão trazidos à tona os caminhos percorridos para montagem do *corpus* deste trabalho e amostras de como ocorrem a sistematização dos dados linguísticos de uso do verbo PODER e DEVER e sua análise sob a ótica da tradição gramatical e dos estudos linguísticos, precisamente os de base gerativa. Essas reflexões teóricas são aplicadas à análise dos dados representativos dos coletados previamente ou que surgiram durante a elaboração desta tese.

2.2.1. Trabalho com Textos de Jornal Impresso: A Folha de S. Paulo

A verificação do uso do verbo PODER em textos contemporâneos como estratégia para constatação da sua não ocorrência com sentido pleno – e daí o apontar para

um possível processo de gramaticalização – está sendo tomado aqui como indicação preliminar do fenômeno; ou seja, esse verbo admitir-se-ia a uso apenas em situação de auxiliar e não em situação de verbo pleno.

Isso porque, uma vez que ele recebe a classificação de **modal**, os teóricos reconhecem a sua propriedade de funcionamento pleno e auxiliar, como o faz Benveniste ([1974] 2006, p. 194): "O auxiliante de modalidade é um verbo de pleno exercício, que tem seu paradigma completo; (...) incluindo aí formas temporais auxiliares."

No entanto, em linhas gerais, a comprovação de que esse verbo não ocorre em sua forma plena de sentido, mostra que se constitui apenas de uso auxiliar e não semi-auxiliar (BENVENISTE, [1974] 2006) e/ou mesmo pleno.

Os dados escritos foram colhidos no jornal Folha de S. Paulo, em agosto de 2008, na seção "Tendências e Debates". Essa seção possui como características o debate sobre temas polêmicos atuais, com a presença de dois textos publicados por data.

No período dos trinta e um dias do mês de agosto de 2008, foram selecionados 62 textos, nos quais ocorreram 107 usos do verbo PODER.

Inicialmente, essa fonte foi selecionada como estratégia de recorte metodológico para verificação da tendência de uso do verbo PODER em produções escritas mais extensas. Os dados colhidos por esse procedimento encontram-se no Quadro 05, a seguir.

Quadro 05 - Verbo Poder em Textos do Jornal *Folha de S. Paulo*, publicados em agosto de 2008, na seção Tendências e Debates

VERBOS			
AUXILIAR MODAL	PRINCIPAL		Nº
	Estar	marcadas	01

Pode (m)(mos)	eliminar, (se) falar, ter, passar, ficar, parecer, existir, fazer, ocorrer, divisar, conter, (nos) ajudar, revolucionar, ganhar, ignorar, acontecer, avaliar, (se) dar, garantir, explicar, indicar, prejudicar, perder, selecionar, cair, atingi-la, germinar, aceitar, ir, ficar, estar, esperar, processar, (nos) conduzir, servir, reagir, correr, dizer, sumir, mudar, construir, passear, brincar, variar, vir, sobreviver, (se) conformar, prosseguir, tirá-la, ingerir, vender, ultrapassar, aumentar, assumir, avaliar, ver, imaginar, destruir, interromper, tirar, ser		61
	deixar	(de) ser, (de) levá- los, (de) afetar	04
	ser	sumariados, encarado, inseridos, adiada, conceitualiz ado, despedaçad a, feita, exposto, irreversível, resolvido, colocados, usada, afastadas, tomadas,	17

		controlada, imposto(s), analisada,	
Poderá(ão)(riam)	explodir, limitar, cooptar, fazer, aderir, ter, ser, acabar, provocar, ocorrer, ocorrer, comprar, entrar, levá-la, ter		15
	ser	extinguida	01
	ter	proibido, usada, falecido	03
	ser	maior, tutelados, apontadas,	03
Poder(mos)	fazer, ter		02
podendo	educá-las		01
Publicidade não deve poder tudo...			01

Este Quadro mostra que o verbo PODER ocorreu, com uma exceção (Publicidade não deve poder tudo...), em função de modalização, em tempos que variaram entre o presente indicativo, futuro simples e futuro do pretérito, com a exceção de duas ocorrências.

A frequência não predicadora em quase sua totalidade aponta uma estabilização de uso não pleno na forma escrita do verbo PODER. Até então, como dito antes, categorizado como verbo de funcionamento pleno e auxiliar, por isso modal, se faz curioso o fato de que, praticamente, não apareça com sentido pleno no universo escrito, inicialmente pesquisado, como indica o quadro a seguir, onde são apresentadas ocorrências do verbo PODER com a finalidade de fornecer uma melhor visualização no contexto de estrutura da sentença em que esse verbo ocorreu. Nele também, permite-se verificar os valores

absolutos e percentuais das referidas ocorrências:

Como indicado no Quadro 06, 99,1% dos casos de uso do verbo PODER se deram em função naturalizada de auxiliaridade “modal”. Ou seja, esse verbo esvaziou-se do seu sentido lexical para se prestar a indicador de possibilidade, capacidade a outro verbo – principal –, além de lhe servir de indicador de flexão de modo, tempo e pessoa verbais.

Quadro 06 – Valores absolutos e percentuais das ocorrências do verbo poder

V.Auxiliar	V. Não Auxiliar	Tempos				Totais
		presente	pretérito	futuro	outros	
106	01	82	00	22	02	107
%	0,9	76,6	00	20,5	2,0	100

Comprovam-se, a partir dessa análise, dois pontos marcantes em relação a esse verbo. O primeiro deles é o fato de que é frequente no gênero textual recortado para pesquisa. Constatou-se como natural ao gênero jornalístico argumentativo, na seção analisada, a prevalência do tempo presente (SILVA, 2003). O outro é o fato de que, mesmo aparecendo maciçamente em função de auxiliaridade, um exemplo com forte tendência de uso com valor de verbo principal acontece, como é visto em "Publicidade não **deve poder** tudo... (*Folha de S. Paulo* – TD, 25 de agosto de 2008)".

Esse caso será exhaustivamente analisado para elucidação do desvio do padrão observado. No entanto, se faz mister indicar a prevalência de modo e tempo em que foi usado o verbo PODER também em textos narrativos, como se comprova no Capítulo quatro desta tese.

Ao lado dessa primeira fonte escrita apresentada, outras foram utilizadas: as

Revistas Época, Isto é e Veja; Produções presentes em Outdoors de Publicidades na cidade de Maceió, em Alagoas; panfletos de campanhas do Ministério da Saúde; merchandising da Loja de Departamento C & A; textos publicados no da Gazeta de Alagoas, jornal de maior circulação no Estado de Alagoas; e os romances clássicos da Literatura Brasileira “Senhora” e “Lucíola”, de José de Alencar; “O Cortiço”, de José Lins do Rego e “Marília de Dirceu”, de Tomás Antonio Gonzaga.

2.2.2. Dados de Introspecção de Uso do Verbo PODER no PB

Os dados de introspecção demonstraram-se de extrema importância para a análise de dados do PB, pois permitiram uma significativa ampliação do repertório dos dados, haja vista a verificação de ocorrências de usos do verbo PODER que não foram encontrados e que, talvez, jamais fossem encontrados em textos escritos dessa língua nas fontes acessadas. Além disso, alguns desses dados são correntes apenas ou mais frutiferamente na língua oral. Mesmo assim permitiram uma comparação com os resultados obtidos com os textos escritos.

Apesar de os dados de introspecção não gozarem, para alguns, da devida legitimidade, haja vista a sua contraposição aos acessados em bancos de dados resultantes de coletas oral e escrita, normalmente são tidos como “dados inventados”. No entanto, não se consegue negar a legitimidade das informações adquiridas por esse meio, ou mesmo que sejam pertencentes a uma determinada língua. Nesse sentido, não importa se as informações advêm de realizações naturais ou como resultado de testes, uma vez que desdobram realizações possíveis em uma língua, como o PB, por exemplo.

Finalmente, nesta tese, tende-se a aceitar que existem verificações possíveis com dados naturais, produzidos de forma induzida ou não; por outro lado, há verificações que necessitam ser intuídas por falantes nativos de uma determinada língua, com a garantia, obviamente, de que representam desdobramentos possíveis a partir de estruturas usuais da língua.

Por isso mesmo, são aceitos e reconhecidos como gramaticais, não sendo rejeitados como potencialmente realizáveis em uma determinada língua. Portanto, o trabalho com dados de introspecção não fragiliza uma análise linguística a depender do viés teórico que segue, por apresentar construções possíveis, mas que oportunamente não foram catalogados em uso efetivo.

Os dados de introspecção de usos do verbo PODER no PB aqui utilizados serviram como informações que representam uso corrente dessa língua. Em alguns momentos da pesquisa, os dados que formam o *corpus* dessa tese foram testados com informantes nativos adultos do PB da Região Nordeste, precisamente de Alagoas e de Pernambuco, no trecho que liga esses dois estados no eixo Litorâneo e da Zona da Mata Maceió-Recife, no período de 2008 a 2011.

O recorte de uso será criterizado pelo que é possível produzir e tornar-se reconhecível como gramatical ou agramatical, inicialmente no PB; pois importam aqui os dados produzidos pela gramática dessa língua, além de conservados usos qualitativos mesmo que não atendam à gramaticalidade da língua.

Em relação à inclusão de dados de introspecção, pelo menos, duas justificativas são apresentadas para essa ampliação dos dados. A primeira se refere ao fato de que a ocorrência de usos do verbo PODER nos textos escritos acessados se deu apenas com esse verbo na condição de auxiliar, tornando óbvia a discussão. A segunda é que, como falante

nativo do PB, minha intuição e de outros de falantes serviram de auxílio para determinar o que se aceita como gramaticalidade ou não nessa língua.

O mesmo foi observado em relação ao verbo DEVER, mesmo com evidências de usos desse verbo em condição de verbo principal. Por isso, com a intenção de que dados de introspecção proporcionem outra dimensão de usos desses dois verbos, procederam-se testes com sentenças gramaticais do PB, construídos com o verbo PODER e o verbo DEVER. Esses também comporão a partir de agora e mais significativamente o rol de dados desse estudo.

2.2.3 Ocorrências Estereotípicas de Uso do Verbo Poder

Como se pode observar no quadro 05 do capítulo anterior, que reúne as ocorrências de uso do verbo PODER em textos publicados no jornal Folha de S. Paulo (anexos), majoritariamente se constataram as seguintes estruturas de uso Verbo PODER: auxiliar modal (Vpoder) + Verbo Principal – diversos (Vp), como os exemplos a seguir. De forma que se entende desnecessária a repetição de exemplos que mantêm a estrutura já apresentada, o que tornaria enfadonha a discussão. Nesse sentido, observem-se as ocorrências abaixo:

153. Empresas **poderão limitar** acessos permitidos pela Lei de Direitos Autorais ou pelo Código de Defesa do Consumidor... (TEXTO 02 – Folha de S. Paulo, 01 de agosto de 2008)

154. Dessa maneira, acumulam-se tensões que **poderão explodir** quando menos se espera. (TEXTO 01 – Folha de S. Paulo, 01 de agosto de 2008)

Os dados (153) e (154) trazem o verbo PODER em uso de sentido não pleno, nesse caso, servindo de auxiliar para os verbos *limitar* e *explodir*, respectivamente, com a ausência da função predicadora, sendo essa transferida aos verbos categorizados como principais.

Neles se observa o que diz Vitral (2006, p. 156) sobre os critérios de verificação da lexicalidade ou não de verbos modais pelos aspectos sintáticos: nesse caso, pelo menos, um deles pode ser aplicado com êxito, "o da ausência (ou redução) de material interveniente, isto é, vocábulos separando o modal do infinitivo".

Alem desses, são trazidos por Vitral (2006): a possibilidade de alçamento de clítico, alojando-se à esquerda do modal na estrutura modal + infinitivo e a impossibilidade de negar o infinitivo separadamente (156). Esses aspectos sintáticos permitiram distinguir o comportamento dos modais enquanto verbo lexical e enquanto verbo auxiliar.

155. Nunca se pode desobedecer aos pais.

156. Nunca se pode não desobedecer aos pais.

Nos dois exemplos e demais que os seguem não se verifica termo entre o verbo modal e o principal a que emprestam flexão. O termo **acessos permitidos** completa o sentido do verbo *limitar* e não se põe em ligação com a forma verbal PODERÃO, que

corresponde a apenas funcionamento gramatical da estrutura da frase, indicando a pessoa, o tempo e o modo em que ocorreu o verbo *limitar*.

Nesse caso, o verbo PODER esvazia-se semanticamente e passa de "palavra autônoma à função de elemento gramatical", processo já previsto por Meillet (*apud* GONÇALVES et al, 2007a, p. 19-20), como um fenômeno de gramaticalização. A marca disso se localiza no "esvaziamento semântico" que se percebe nessa ocorrência do verbo PODER. A sua ocorrência sem a formação de locução verbal, isolado, sem a remissão a tópico ou informação elíptica, como se observa com o verbo DEVER, traria autonomia a esse verbo.

No dado (154), a situação se repete. Tem-se o verbo PODER plenamente ligado ao verbo *explodir*, ou seja, sem nenhum outro termo entre eles, prestando-lhe o serviço de indicação da pessoa, número, modo e tempo e, por isso, sem qualquer função de sentido lexical. Não se pretende afirmar aqui que não seria possível a ocorrência de quebra de adjunção, mas que essa não ocorreu nos exemplos coletados.

Esse funcionamento para indicação de aspectos gramaticais de flexão pelo verbo PODER a outros verbos, como nos exemplos (153) e (154), e ainda mais a ausência de termos intervenientes nessas perífrases confirmam a idéia de que "num estágio avançado de gramaticalização, os verbos principais e auxiliar forma um conjunto indissociáveis" (GONÇALVES et al, 2007b, p. 119).

Considerando esse posicionamento, não se nega uma possível gramaticalização do verbo PODER no Português Brasileiro contemporâneo, pois, mesmo os poucos casos em que ocorre a interveniência, a indicação (*ibidem*) é de "um grau fraco de gramaticalização", mas não a sua ausência. Pelos menos dois aspectos podem ser definitivamente apontados como argumentos a essa discussão: a não ocorrência do verbo PODER em função

predicadora, o que confirma o segundo, ou seja, a ocorrência exaustiva em função de marcador gramatical.

2.2.4 Ocorrências não Estereotípicas de Uso do Verbo Poder

O Quadro 05, na seção anterior, traz apenas uma ocorrência de uso do verbo PODER em construção não estereotípica, ou seja, com a estrutura expressamente diferente de VPoder + VPrincipal. Trata-se do dado (157) a seguir.

157. Publicidade não **deve poder** tudo... (Folha de S. Paulo – TD, 25 de agosto de 2008)

Nesse exemplo, o verbo PODER aparece não na condição que comumente se determina como verbo de sentido pleno, mas sim, como o que se sugere chamar verbo auxiliado. E isso coloca mais uma discussão: a distinção entre verbo de sentido pleno e verbo principal.

Adotando o que defende Azeredo (2008), a situação de verbo principal só se permite pela situação de auxiliaridade; há verbo principal apenas quando há verbo auxiliar, modal ou não. Foram reunidas as características em que se assentam essas duas modalidades verbais no quadro abaixo, o que permite uma mais clara visualização para mais segura distinção e aplicação de princípio da ocorrência simultânea de verbo funcional e lexical para que se tenha a condição de verbo principal e auxiliar – de forma que fora disso haveria verbo pleno – para determinação do que seja um verbo principal e um verbo pleno.

Esta proposta está sendo apresentada aqui com base no que se determina por Azeredo (2008): haverá verbo principal, quando houver verbo auxiliar. Mas, a partir dessa organização sintática sugere-se a ampliação desse critério para a verificação de que um verbo seja pleno ou não.

Quadro 07 – Critérios de classificação de verbos em pleno e principal

VERBOS	PRINCIPAL	1. Um verbo pode ser considerado principal apenas quando estiver formando locução verbal com verbo auxiliar mais a sua esquerda. Nesse sentido, não há verbo auxiliar sem verbo principal e vice-versa. Essas duas classificações são resultado de um conjunto $\neq$ de unitário [1] e = conjunto finito [1...4] de verbos; ou seja, na ocorrência de mais de um verbo no tópico frasal, vão estar distribuídos esses verbos em principal e auxiliar (A bola estava [Vaux.] quicando [Vp]) e = à ocorrência de verbo principal em uma das formas nominais: infinitivo (a quicar), gerúndio, particípio (furada).
	PLENO	1. Um verbo classificado como pleno apenas quando estiver isolado na frase, sem a presença de verbo auxiliar que lhe indique as flexões de número, tempo, modo e pessoa. Ao verbo pleno permite-se ocorrer em forma flexionada, pois carrega em si, na maioria das vezes, os valores de flexão e de sentido, além de subcategorizar argumento interno ou impor-se intransitivo. A esse verbo impõe-se a classificação pelos critérios de = [1] unitário de verbos, ou seja, ocorre isolado na sentença. [A bola quicou [verbo pleno intransitivo] três vezes / A bola bateu [verbo pleno transitivo] na vidraça] e $\neq$ de conjunto finito de verbos.

E nesse caso, em (157), o verbo PODER está, supostamente, subcategorizando um sintagma nominal, mas não na condição de verbo de sentido pleno, mas de auxiliado. Aplicando-se os princípios apresentados anteriormente nesse trabalho, define-se um verbo de sentido pleno como aquele no qual residem o sentido léxico-semântico e flexão de modo, número, tempo e pessoa verbais. Uma discussão mais aprofundada sobre isso se encontra no Capítulo 3, que trata da(s) estrutura(s) sintáticas(is) em que ocorre o verbo PODER.

Dessa forma, a ocorrência do verbo PODER em (157) não atende a essa exigência e por isso mesmo não pode ser considerado um verbo de sentido pleno, mas um principal (auxiliado); ou, nem mesmo isso, se for aplicado o princípio da elipse de V, proposta discutida mais a frente no capítulo 4.

Esse dado se faz curioso em relação ao verbo PODER que precisa ser comprovado pela ampliação do universo de coleta de dados e realização de testes com nativos do PB. Além disso, precisa ser investigado se verdadeiramente mantém relação com o pronome **tudo** na estrutura profunda em que ocorre.

Um dos pontos é uma verificação do seu comportamento para uma “suposta” subcategorização de um sintagma nominal, pois é o que ocorreu com relação ao sintagma nominal TUDO (157). Outro ponto é a ambientação sintática exigida para que isso ocorra, pois o mesmo exemplo se estrutura da seguinte forma: um verbo modal auxiliar (dever), seguido de um verbo (PODER) na aparente condição de principal.

Nessa ocorrência, tem-se a seguinte estrutura: VAux. – deve + Vpl(?) – poder + TComplemento – tudo. Sem uma observação criteriosa, se aceita o uso do verbo PODER com sentido pleno nessa construção; no entanto, pretende-se aqui argumentar contra essa possibilidade.

A tendência defendida é a de se considerar elíptico nessa estrutura o verbo *fazer*, não realizado foneticamente, que funciona como principal, uma vez que se desdobra em outra estrutura, entre o verbo PODER e o complemento *tudo*, como em

158. Publicidade não deve *poder* (fazer) tudo.

Essa verificação necessita, então, de apoio em discussões sobre a elipse de V, apesar de não ser possível determinar ainda em que nível se daria a recuperação do termo elíptico, ou se ela se dá nesse nível. Daí a importância de contar com testes dessa ocorrência com do PB.

O estudo que se pretende aqui não sugere uma hipótese conclusiva antecipada, procurando um embasamento o mais significativo possível pelo estabelecimento de uma discussão dos casos verificados e, certamente, pela ampliação do universo de coleta de dados, não se restringindo aos textos escritos acessados inicialmente, mas também pela verificação de dados de introspecção.

Apesar disso, é possível afirmar que existe uma tendência muito forte de que a gramaticalização possa explicar a expressividade de ocorrência do verbo PODER em função de marcador gramatical, o que implica em dizer que tem perdido em 99,1% dos dados escritos o seu sentido lexical, caracterizando-se um esvaziamento semântico desse verbo.

A ausência de interveniência de um termo entre esse verbo como auxiliar e o verbo principal que é auxiliado por ele, modalizando-o, confirma mais ainda e em maior grau o processo de gramaticalização acima sugerido.

O fato de se ter constatado uma ocorrência do verbo PODER em função de auxiliado não implica necessariamente a sua consideração como verbo de sentido pleno, pois, por mais que se mantenha uma verificação no nível apenas da estrutura, a idéia de um termo verbal elíptico sempre estará presente entre o verbo PODER em ocorrências desse tipo e o complemento a ele atribuído. Além disso, a confirmação da gramaticalização desse verbo traz conseqüências que se estendem além dessa sua propriedade lexical ou gramatical.

Pela possibilidade de gramaticalização, diacrônica ou sincronicamente falando, a sua categorização como modal também entra em crise, pois é um dos critérios para essa categorização o fato de transitar entre sentido pleno e gramatical. Caso isso seja comprovado, se faz necessária uma recategorização desse verbo, como indicado na introdução desse texto.

2.2.5 Verbos “Poder” e “Dever” com Funções Distintas em Análise Estrutural

2.2.5.1 Verbo DEVER

O verbo DEVER é o verbo que faz par modal com o verbo PODER. Em uso corrente na língua, pode-se encontrar o seu uso em função plena e em função auxiliar, o que garante o atendimento à condição estabelecida por Benveniste ([1974] 2006) e Dubois ([1973] 1999) para sua classificação como modal. Os exemplos (159) e (160) demonstram claramente esses usos:

159. Devo frequentar as aulas.

160. Devo trinta reais/uma visita a você.

Na primeira ocorrência, o verbo DEVER comporta-se como verbo auxiliar, pois se esvazia da sua carga semântica dentro do sentido de “dívida” para se prestar à função,

dentre outras, de indicar as flexões verbais de número, tempo e pessoa em uma exigência estrutural.

Além disso, a carga de sentido principal é assumida pelo verbo *frequentar*, ao qual serve o verbo DEVER. Assim, pode-se afirmar que um verbo auxiliar possui a propriedade de se esvaziar do seu sentido etimológico e lexical, remissão ao externo da língua, dando esse espaço ao verbo tradicionalmente reconhecido como principal, aqui indicado também como auxiliado. No segundo caso, o oposto ocorre: O verbo DEVER é realizado em sentido pleno, e nele permanece a carga semântica de “dívida”, com isso mantendo em si as flexões requeridas pela estrutura verbal. Nesse mesmo exemplo, o verbo seleciona um argumento interno em forma de SN (trinta reais/uma visita).

2.2.5.2 Verbo PODER

Ao considerar, agora, o comportamento do verbo PODER nos dados a seguir, diferentemente do verbo DEVER, inicialmente não se registra o seu uso em PB com sentido pleno, mas apenas como auxiliar (161). No entanto, uma ocorrência que vem intrigando, tanto na escrita quanto na oralidade, é a estrutura em (162), onde se consta a preposição COM entre esse verbo e o seu “pseudo” objeto; em ocorrências de sentido relacional ((163) e (164)) e de exercício de força ((162) e (164)). Nesse caso, é importante excetuarem-se os sentidos instrumental e adjuntivo.

161. Posso comprar/doar/visitar/olhar/vender/etc um apartamento;

162. Posso (?) com o tambor.

163. Posso com tambores.

164. Posso com meus filhos.

Uma das grandes questões que chamam a atenção nessas ocorrências é justamente se se trata do mesmo verbo. O exemplo (161) representa todas as ocorrências dentro da estrutura VERBO PODER + VERBO PRINCIPAL + ARGUMENTO INTERNO. Nas orações afirmativas, essa estrutura domina as ocorrências. E, em todas essas formas, o verbo PODER aparece como verbo auxiliar, diferentemente do verbo DEVER, que marca o uso tanto como auxiliar quanto como principal. Uma diferença de sentido percebe-se no dado (162) em relação ao sentido de (161): A carga semântica presente no primeiro é de possibilidade (ser possível). No segundo, fica clara a carga semântica de exercício de força física.

Em testes com nativos do PB não se descarta a idéia de um sentido de exercício de força em (165), indicado pela determinação do SN. Nele se indica a elipse de um verbo auxiliado dotado de função principal em relação a esse verbo. Em contraponto a essa ocorrência, haveria em (166):

165. Posso (lidar) com o computador.

Uma restrição interessante se percebe para esse dado: quando o SN é do tipo determinado e (-)humano, a leitura volta-se mais ao exercício de força. Quando o SN é do

tipo não determinado do tipo (-)humano, a leitura volta-se para o sentido relacional, como se vê em (166). Nesse caso, a restrição para uma leitura mais relacional ou mais exercício de força dá-se pela determinação ou não do SN subcategorizado pelo verbo em elipse.

166. Posso lidar com computadores ???

Porém outras estruturas que remetem ao mesmo sentido de uso desse verbo sacrificam a presença da preposição **com** (168) e (170):

167. Posso levantar o tambor.

168. *?Posso levantar (com) o tambor.

169. Posso erguer o tambor.

170. *?Posso erguer com o tambor.

Os dados (168) e (170) não são considerados agramaticais em todos os contextos. O problema está nas diferentes leituras que a eles são atribuídas pela inclusão da preposição COM. A ocorrência da estrutura no exemplo (167) apresenta o sentido de ter condições de levantar o tambor e apenas ele naquele contexto. Com a retirada da preposição nos exemplos (168) e (170), o verbo PODER com os verbos *levantar* e *erguer* atribui outro sentido à sentença, o de instrumento para ação de erguer (171) e (172).

171. Carlos pode levantar com o tambor. [SP, instrumental]

172. Fábio pode erguer com o tambor. [PP, instrumental]

Em ambos os casos é possível atribuir dois sentidos: em 171, o SP “com o tambor” indica a noção de que o tambor não seria um grau de dificuldade para a realização da ação de “levantar algo” exercida por Carlos. E, nesse caso, não se trataria do verbo pronominalizado LEVANTAR-SE, que já traria outro sentido à sentença; no caso em questão, dá-se que Carlos levantaria algo com o auxílio do objeto.

Em (172), a noção de instrumentalidade do SP “com o tambor” é bem clara, permitindo ser desdobrada em (173), em que o sintagma preposicional exige a presença de um elemento adicional que não está realizado foneticamente. Ocorrendo, inclusive, pelo contexto, o bloqueio a função de objeto para o SP **com o tambor** que passa a ter uma indicação circunstancial de instrumento.

173. Fábio pode erguer (algo) com o tambor.

Dessa forma, marca a ocorrência de um objeto nulo em relação ao verbo *erguer*, indicando que o tambor serviria de instrumento para erguer algo que não ele mesmo, o que se observa também em (174):

174. Posso erguer (isso) com o tambor.

A presença da preposição em (174) indica uma mudança de foco em relação ao complemento anterior (tambor) do verbo, o que lhe custa a perda da condição de argumento interno. Nesse caso, o verbo *levantar* (171) passa a funcionar como verbo com objeto não realizado foneticamente. Percebe-se, então, que o único verbo que vai admitir funcionamento com a estrutura de (162) – *Posso com o tambor* – sem o sacrifício da preposição COM é justamente o verbo *lidar*.

Esse fenômeno instala-se como indicador de que, na verdade, as sentenças **Poder com** e **Lidar com** se equivalem estruturalmente tanto para o verbo em sentido relacional quanto para sentido indicador de exercício de força. Inclusive porque em outras situações de uso o verbo PODER + VERBO PRINCIPAL + PREPOSIÇÃO **COM** + OBJETO, tanto para o exercício de força quanto para um sentido relacional, são viáveis ao se considerar os exemplos (175) a (176).

175. Eu posso com você. [sentido relacional/exercício de força]

176. Eu posso (lidar) com você. [sentido relacional/exercício de força]

Defende-se, inicialmente, nesse trabalho que o verbo PODER próximo à preposição COM entre esse verbo e seu pseudo objeto oculta a elipse do verbo *lidar*, indicador tanto de situações relacionais quanto de exercício de força. Nessas circunstâncias, o verbo PODER em estruturas como (161) – *Posso comprar/doar/visitar/olhar/vender/etc um apartamento* –, e (162) – *Posso (?) com o tambor* – são equivalentes e nesse caso não se tratam de verbos diferentes, mas do mesmo verbo.

CAPÍTULO 3

3. ESTRUTURA SINTÁTICA DO VERBO PODER

Neste capítulo, o foco é a descrição da estrutura sintática do Verbo PODER (Vpoder) no PB. Para isso, recorreu-se à proposta apresentada por Pontes (1973) de ambientação sintática desse verbo, incluindo-o junto aos demais que se enquadram nas exigências para a condição de auxiliaridade, não significando dizer que houve total adesão às idéias da citada autora, sobretudo no tocante ao Vpoder e a sua inclusão na condição de auxiliar pleno. Inicialmente, a discussão se dá em torno do que ela (PONTES, 1973) determina ser uma Sequência Verbal (SVb) e uma Locução Verbal (LV); distinção para a qual se propõe uma revisão, com base no que evidenciam os dados, presentes no *corpus* desta pesquisa. Por exemplo, a proposta de Pontes (1973) de que o Vpoder subcategorize uma oração infinita, que funcionaria como seu argumento interno.

Discussões teóricas como o fenômeno da elipse de V e VP presentes em Mateus et al (2006); além das noções de Categorias Vazias e Objetos Nulos de Raposo (1992), bem como a visão de que o PB é uma língua de tendente à orientação tópica (Cf. PONTES, 1986, apud SILVA, 2004) darão corpo ao ponto de vista defendido aqui em torno funcionamento do Vpoder no PB ao longo da discussão desenvolvida neste capítulo. É nesse capítulo também que se propõe uma revisão dos princípios para determinação de uma LV ou de uma SVb, com base também no que propõe Pontes (1973), mediante uma aplicação à estrutura sintática do Vpoder, verificação que dá conta de que não são muito eficientes no tocante a uma observação da estrutura complexa introduzida por esse verbo.

3.1. ESTUDO DE PONTES (1973) SOBRE A ESTRUTURA DO VERBO PODER NO PB: PONTOS E CONTRAPONOTOS

É com Eunice Pontes (1973) que nasce um dos poucos trabalhos no Brasil que se detém a refletir sobre o verbo Vpoder em uma análise voltada para o seu aspecto estrutural. Na obra “Verbos auxiliares em Português”, ela apresenta dados e reflexões valiosas a respeito do assunto. No entanto, parte dos argumentos e análises apresentados pela autora supracitada é vulnerável a questionamentos e tensões que indicam a necessidade de revisão em pontos específicos.

Um desses pontos diz respeito a sua proposta de o Vpoder ser incluso no rol dos verbos que admitem sujeito (PONTES, 1973, p. 95) ou objeto (Idem, p. 61) em forma de oração. Em sua análise, ela propõe que construções do tipo

177. Ele pode ter estudado.

na verdade assemelha-se a construções do tipo

178. João deixa [que] Maria sair [saia].

Em que, **Maria sair/saia** constituir-se-ia oração substantiva objetiva do verbo “deixar”. Mas, é possível verificar que o Vpoder não satisfaz a esse princípio em

179. *João pode que Maria saia.

180. *João pode Maria saia/sair.

181. João pode sair.

Dessa forma, percebe-se que o Vpoder não admite esse tipo de objeto, mantendo a exigência de se estruturar em LV, como se vê em 181.

O mesmo constata-se em relação à proposta de sujeito oracional para o que Pontes (1973, p. 95) indica a presença de divergência dos gramáticos no tocante ao tema. Logo em seguida, admite que “Existem características desse verbo que o fazem parecer auxiliar (Idem, 1973, p. 96), apontando como uma delas o fato de se construir apenas com o infinitivo impessoal, defendendo inclusive que “poder é um modal que entra perfeitamente na regra de auxiliar de Chomsky (1965, p. 96)”. Alguns mais dos pontos tidos nessa condição de vulnerabilidade serão trazidos à discussão no momento de analisar dados que servirão de base para argumentos deste trabalho.

É exemplo disso a indicação da autora de que o Vpoder apenas no sentido de ter permissão admite modo imperativo, o que será questionado pela apresentação de dados que permitem a aplicação de mando que fogem à condição de permissão, como se apresenta na página 153, em análise dos dados (187 – Possa fazer isso, viu!) e (188 - Possa chegar cedo, certo!).

Fica claro que a intenção da autora não é de lançar olhares sobre esse verbo em específico, mas sobre verbos em função de auxiliares. Em relação ao Vpoder, nesse contexto, detém-se em analisar sua relação com o sujeito oracional, mas promove discussões de muita produtividade para um estudo como o que se empreende neste trabalho.

É pretensão verificar a possibilidade de o Vpoder subcategorizar ou não um objeto formado por um SN, SP ou mesmo uma oração reduzida de infinitivo, questionando, assim, o seu funcionamento pleno no Português. São de Pontes (1973) os vários argumentos e contra argumentos em relação à ambientação sintática ou grelha temática do verbo PODER; sobretudo, para a determinação de que esse verbo forma locução (LV) ou sequência verbal (SV) com o verbo que o procede, e que, a meu ver, darão conta dessa discussão. É, então, com base neles que serão propostos critérios não antes apresentados para determinar três noções importantes sobre os verbos auxiliares modais.

A primeira delas é o seu não funcionamento numa estrutura sintática em que subcategorizaria um SN ou SP (182), (183), se transitivo. A segunda é a sua não ocorrência isolada de outro verbo (186), sem a presença de argumento interno, ainda se transitivo. A terceira é sua condição de apenas auxiliar, de não gozar da propriedade de subcategorização de argumento interno de qualquer natureza.

182. *Eu posso (comprar) um apartamento.

183. *Eu posso (rir) de você.

184. Maria pode chegar cedo.

185. Maria chega cedo.

186. *Maria pode cedo.

Em (182) e (183), O Vpoder não consegue subcategorizar, respectivamente, o SN “um apartamento” ou o SP “de você”; da mesma forma que em (186) comprova-se a impossibilidade de sua ocorrência isolada, como se permite a outros verbos como **chegar** (185), como isolado e gramaticalmente aceito, o que não se permite para o Vpoder. Entende-se, então, que sua ocorrência gramatical dá-se apenas como verbo auxiliar.

Enfim, nesse caso, a proposta da autora de que a substância verbal que aparece mais à direita do Vpoder seja considerado Sujeito ou Objeto oracional não se confirma, pois o apagamento desses verbos não transferem plenitude ao Vpoder, comprovado pela ausência de conteúdo lexical que lhe permita subcategorizar os elementos antes subcategorizados pelos verbos que o procedem em forma de principais auxiliados. Não se gramatical dizer em PB “Maria pode cedo.”, mas é possível dizer “Maria chega cedo”.

3.1.1 Determinação de uma Estrutura Verbal como Sequência (Sv) ou Locução Verbal (Lv):

Proposta de Revisão

Pontes (1973) defende e aplica o princípio da negação independente dos elementos de uma sequência (SV) ou locução verbal (LV) como forma de se dirimir dúvidas a respeito de pertencer esse tipo de construção à categoria SV ou LV, ou ainda se a substância verbal que se coloca mais à direita do Vpoder forma um sujeito ou objeto oracional: verificação à qual mais é direcionada a aplicação desse princípio pela autora. O princípio acima indicado dá conta de que “A unidade da sequência se vê também pela negação, que se refere à sequência como um todo e não pode aparecer senão antes dela, normalmente: a) João não tem estudado. /*João tem não estudado.” (PONTES, 1973, p. 52).

Para determinação da relação SV ou LV, Pontes (1973) discute três critérios apresentados por diversos autores, principalmente Said Ali (1963), Brandão (1933) e Bechara (1966), julgando-os não tão eficientes para dar conta da dúvida que essa propriedade de verbos impõe quanto a sua posição funcional: se trata-se de verbo auxiliar ou não. Haja vista esses mesmos autores promoverem diversas confusões e, portanto, incoerência no tratamento dessa questão no que concerne ao fornecimento de argumentos para a determinação de que essas construções verbais se configurem como sequência ou locução verbal,

Concluimos, portanto, que não são convincentes os argumentos para separar TC [Tempo Composto]³² de CP [Construções Perifrásticas]³³ e não encontramos nenhum autor que invalide as razões de Said Ali. (PONTES, 1973, p. 21)

As divergências que se verificam no terreno concreto, ou seja, a respeito de que verbos deviam ser considerados auxiliares parecem ser devidas sobretudo ao conflito entre os diversos critérios usados (PONTES, 1973, p. 33).

Aceita-se, nesta tese, em parte, a afirmação da autora, especificamente quando se aplicam os critérios por ela elencados ao Vpoder, objeto central do presente estudo. Vale dizer também que não se faz importante para a análise pretendida o desmembramento desse verbo em três tipos, de acordo com a intenção modalizadora que os mesmos carregam (PONTES, 1973, p. 98): “*poder*₁ (ter poder); *poder*₂ (ter permissão); *poder*₃ (ser possível)”. Isso porque a estrutura se mantém para todos os sentidos, na seguinte disposição: Vpoder+Vp+Ob (Verbo poder + Verbo principal infinitivo + Objeto).

Além disso, são aceitos usos que naquele contexto não cabem na classificação proposta. Em relação a esses três sentidos, a diferença importante marcada pela autora limita-se ao uso desse(s) verbos no imperativo; e, segundo ela, apenas com o sentido de **ter permissão** (Idem, p. 101) ocorre em forma de ordem. No entanto, observando-se o

³² Acréscimo nosso.

³³ Acréscimo nosso.

Português corrente no Brasil, sobretudo no Nordeste, não é muito difícil ouvir sentenças do tipo:

187. Possa fazer isso, viu?! (Ordem, conselho, instrução)

188. Possa chegar cedo hoje, certo?! (Ordem, conselho, instrução)

que, a meu ver, não se enquadra na compartimentação pretendida pela autora. Na indicação de que apenas com o imperativo constroem-se ordens com esse verbo, no sentido de mando e não apenas de permissão. Os dados acima são claramente aceitos como manifestação de “mando”, excluindo-se deles a permissão. Em contraponto ao seu par modal, o verbo DEVER, percebe-se a impossibilidade de uso nesse mesmo sentido, como em

189. *Deva fazer isso, viu?! (ordem)

190. *Deva chegar cedo hoje, certo?! (ordem)

Com esse verbo apenas a ocorrência descritiva da ação é possível:

191. Acho que deve fazer isso.

192. Você deve chegar cedo hoje.

Dessa forma, defendo que há em (191) e (192) o ato de fala “ordem”; logo, não se trata de gozar de poder, de ter permissão, nem tão pouco de ser possível. Existe nestas

estruturas, na verdade, a idéia de **mando**, equivalente a “Faça isso, viu!”; “Chegue cedo hoje, certo!”

Os exemplos apresentados (PONTES, 1973, p. 101) servem como forma imperativa apenas como atos de fala indiretos, tomados em forma de polidez. Essa demonstração contrapõe-se ao que Pontes (Ibidem) defende e serve como comprovação de que não apenas o Vpoder, no sentido de “ter permissão”, ocorre no imperativo, como defendeu a autora.

193. (19) “Podem me revistar!” (CDA³⁴, 448),

194. (20). “Pode pôr mais café!” (CA³⁵, 142),

195. (21). “Pode entrar!” (MA³⁶, 44);

Equivalentes, respectivamente, dependendo do contexto, a

196. Revistem-me!

197. Ponha mais café!

198. Entre!

Como o interesse do presente trabalho é uma análise no nível estrutural, importa verificar como os dados estão organizados do ponto de vista da sintaxe sem

³⁴ Abreviatura para Carlos Drummond de Andrade, citado por Pontes (1973);

³⁵ Abreviatura para Ciro dos Anjos, citado por Pontes (1973);

³⁶ Abreviatura para Mário de Andrade, citado por Pontes (1973).

necessariamente recorrer ao nível semântico-discursivo de “possibilidade”, “permissão” ou “ordem”.

Pontes (1973, p. 29), citando Câmara Jr. (1959 p. 322) adota a definição de SV e LV apresentadas por esse autor: “A locução é uma espécie de sintagma (v.), em que um elemento DETERMINANTE cria um elo de *subordinação* (v.) com outro elemento, que é o DETERMINADO: Quando a combinação cria uma mera coordenação (v.) tem-se, ao contrário, uma seqüência”. Voltemos, então, aos três princípios ou critérios referidos há pouco e sua aplicabilidade ao Vpoder.

3.1.2 Aplicação dos Princípios de Determinação de SV E LV ao Verbo Poder

Neste tópico, o comportamento do Vpoder será contraposto a DEVER e outros verbos, com objetivo de específico de verificar e comprovar as sentenças possíveis de se construir com ele (PODER) e com outros verbos, observando-se a agramaticalidade e gramaticalidade dessas sentenças. Isso pelo fato de que os verbos PODER e DEVER serem tidos por linguistas (BENVENISTE, [1974] 2006; DUBOIS, [1973] 1999) e por gramáticos (BECHARA, 1999; AZEREDO, 2008) como pares modais por excelência.

Dessa forma, será demonstrada a especificidade do Vpoder: o seu uso não se dá semelhantemente à forma como se dá para os demais modais, inclusive aqueles elencados e assim classificados por Bechara (1999) como os verbos modais mais comuns no PB. Nem sempre os princípios sugeridos por Pontes (Idem) são viáveis para aplicação à estrutura do Vpoder e, por isso, serão contestados em alguns pontos.

3.1.2.1 O Princípio 1: de ordem sintática

O primeiro princípio é de ordem sintática e aponta para a propriedade de desdobramento do verbo que se encontra no infinitivo, formando um grupo verbal em uma oração finita introduzida pelo relativo **que**.

Como diz, “Distingue-se assim LV através de um procedimento sintático: pela transformação da forma não-flexionada em uma oração com verbo no modo finito, verifica-se que ele não funciona, junto com o outro verbo, como um só predicado.” (PONTES, 1973). Nesses casos, existe a relação de coordenação entre os verbos e não de subordinação, prevista em Pontes (1973, p. 29), novamente citando Câmara Jr. (1959), apresentado no capítulo anterior.

199. Preciso **mandar** esse bilhete para você.

200. Preciso que esse bilhete **seja mandado** para você.

201. Preciso que **se mande** esse bilhete para você.

Em alguns casos, a oração reduzida de infinitivo é tão claramente distinta do verbo que procede, ao ponto de permitir a alternância com uma nominalização do verbo principal. Nesse caso, ocupando legitimamente o papel de objeto oracional, ao se nominalizar, toma a forma de um objeto simples (204), argumento interno do verbo que se encontra mais a sua esquerda.

202. Lula quer **reeditar** mais uma medida provisória.

Sujeito: Lula

Predicado: quer reeditar mais uma medida provisória

V. principal: quer

Objeto direto oracional: reeditar mais uma medida provisória

203. Lula quer **que se reedite** mais uma medida provisória.

Sujeito: Lula

Predicado: quer que se reedite mais uma medida provisória

V. principal: quer

Objeto direto oracional: que se reedite mais uma medida provisória

204. Lula quer **a reedição** de mais uma medida provisória.

Sujeito: Lula

Predicado: quer a reedição de mais uma medida provisória

V. principal: quer

Objeto direto: a reedição de mais uma medida provisória

Essas conversões garantem a propriedade de SV das estruturas das sentenças apresentadas acima.

O mesmo tipo de conversão não é admitido pelo verbo que procede ao Vpoder (205), o que aponta mais um indício de não se tratar de verbo que admite objeto oracional como defende Pontes (1973, p. 101), dessa forma não se constituindo verbo de sentido pleno, mas auxiliar. Com esse verbo a conversão torna as sentenças agramaticais em PB (206) a (207). Em construções com o verbo DEVER, apenas (205) e (207) são possíveis,

comprovando a propriedade de esse verbo funcionar ora como auxiliar, ora como pleno; o que não se observa para o Vpoder:

205. Lula **pode/deve reeditar** mais uma medida provisória.

206. *Lula pode/deve **que seja reeditada** mais uma medida provisória.

207. Lula *pode\deve **a reedição** de mais uma medida provisória.

Construções do tipo (205) são naturalmente aceitas em PB, pois não apresentam problema sintático ou semântico, possuem uma estrutura plenamente gramatical. O mesmo não se verifica com relação a (206) e (207) que, devido à transposição para oração desenvolvida e à nominalização do verbo principal, tornam-se agramaticais em PB.

Nesse ponto, o verbo DEVER assemelha-se ao Vpoder: são gramaticais em contexto de uso auxiliar e agramaticais antepostos a oração introduzidas pelo relativo QUE ((205) a (206)). Mas, mantêm-se distante no sentido de o Vpoder não subcategorizar a nominalização [a reedição] e o verbo DEVER assim o fazer (207). Isso comprova que DEVER funciona como **pleno**, preservando a gramaticalidade da sentença.

Mas em (207), aplicando à estrutura do Vpoder, a mesma alternância torna a sentença agramatical. Isso vem apenas comprovar mais uma vez que esse princípio caracterizador de SVb e não de LV não se aplica a esse verbo, em um indício de que ele se constitui verbo auxiliar em estrutura de LV e não de SVb.

Nesse sentido, sentenças do tipo a seguir não admitiriam a substituição de um argumento interno em forma de oração reduzida por uma oração desenvolvida introduzida

pelo conectivo **que** (indicador de subordinação ou subcategorização), como defende Pontes (1973, p. 96): “... *poder* não se constrói com oração subordinada iniciada por *que*”.

Uma vez não sendo possível essa mudança, vem à tona a diluição da aplicação do desdobramento do verbo principal em oração desenvolvida ou sua nominalização. Isso indica que, nesse caso, não há o Vpoder com sentido pleno, como a seguir:

208. Maria pode/deve comprar um apartamento.

209. *Maria pode/deve que seja comprado um apartamento.

210. *Maria pode/deve que se compre um apartamento.

A única alternância possível é de essa sentença com o Vpoder, constituída em LV, ser reapresentada em sua forma simples, pela conservação do verbo principal e não do auxiliar (211). Nessa transposição, o verbo principal dispensa o papel do seu auxiliar e assume junto com seu sentido lexical também as propriedades gramaticais.

Caso o verbo em função de auxiliar fosse tido como principal, ocorreria o contrário: ele é que seria preservado. Mas, como visto, isso não é possível em PB, pelo menos com o Vpoder. A comprovação disso é que (211) é plenamente possível, enquanto (212) não o é. No entanto, (213) é plenamente possível; nessa sentença, o verbo DEVER tem o poder de subcategorizar o SN “um apartamento”. Nesse caso, assumindo o papel de um verbo pleno, lexical:

211. Maria compra/comprará/comprou um apartamento.

212. *Maria Pode/poderá/pôde um apartamento.

213. Maria deve/pode* um apartamento.

A primeira sentença é claramente reconhecível como pertencente ao Português, mas sua transposição para estrutura de o Vpoder tornar-se verbo principal e subcategorizador de um objeto em forma de oração encaixada não se reconhece como viável em PB. Esse feito resulta em sentenças agramaticais, em diversas hipóteses ((214), (215), (216)), como as apresentadas a seguir.

214. *Pode (poderá/puderam)/deve (deverá/deveram) que Maria compre um apartamento.

215. *Pode (poderá (ão)/pôde)/deve (deverá/ deveram) que Maria more num apartamento.

216. *Pode (poderá/poderiam)/deve (deveram/deveriam) que Maria tenha um apartamento.

A variação de tempo e pessoa não se apresentou como fator de influência para a observação do fenômeno, pois mesmo em flexões temporais distintas se manteve a agramaticalidade em (214) a (216) das sentenças. O que indica não ser determinante a observação do tempo verbal em que as sentenças em análise venham a ocorrer. A transposição aplicável de (217) se dá na redução da sentença complexa para sua forma

simples, apresentada em (218), montada apenas com o verbo pleno da sentença anterior: *comprar*. A manutenção do Vpoder e a dispensa do Vp (219) torna a sentença agramatical, uma prova de que esse verbo não atribui papel temático de objeto por ser não lexical.

217. Maria Pode comprar um apartamento.

218. Maria compra um apartamento.

219. Posso entregar uma carta a você. / *que se entregue uma carta a você!

Esse é o fenômeno descrito por Brandão (1963) *apud* Pontes (1973, p. 26): “Nelas (perífrases verbais) um dos verbos enfraquece ou esvazia o seu sentido, assumindo a função de auxiliar, e o outro, que, a princípio, era um complemento, perde, pouco a pouco, tal caractere e em si concentra a idéia principal da perífrase.” (BRANDÃO, 1963, p. 530)

Pelo que afirma Brandão (1963)³⁷, a perífrase resulta da evolução e acomodação linguística e, nesse sentido, o Vpoder teria já funcionado como principal pleno, situação em que teria sido subcategorizador do verbo que o procede, estando este desempenhando o papel de argumento interno, apesar de não se ter encontrado evidências desse funcionamento do Vpoder no PB.

Com base em minha intuição de falante, não consigo reunir elementos – numa indicação de que não faz parte da gramática do PB – que indiquem esse fenômeno. Mas, da assertiva de Brandão (Ibidem) é possível extrair a hipótese de que o Vpoder, antes subcategorizador, passa a não exercer mais esse papel, como previsto pelo citado autor.

³⁷ Ver também Vitral & Coelho (2010, p. 80)

Para isso, prevalece a hipótese de que esse verbo já teria entrado no léxico em forma de composição de perífrase e, por isso, encaixando-se apenas no último estágio (acomodação linguística) sugerido por Brandão (Ibidem).

Em resumo, a aplicação do princípio sintático para a verificação de que construções complexas com o (Vpoder + VInfinitivo + Objeto) dá conta de que essas construções tratam-se de Locuções Verbais (LV) e não de Sequências Verbais (SVb) independentes. Para isso, foram apresentados dois critérios:

- 1) É condicional para que se considere uma construção complexa formada por um verbo que subcategorize um argumento interno em forma de oração reduzida de infinitivo que o verbo núcleo dessa sentença permita-se desdobrar em uma oração finita, o que não foi possível constatar pela aplicação desse princípio ao Vpoder e como se vê em (219 - Posso entregar uma carta a você./*que se entregue uma carta a você!)

220. Mande fazer uma roupa para você. /que seja feita/se fizesse/fosse feita
uma roupa para você.

- 2) Ao se desconsiderar o verbo que se encontra no infinitivo na construção complexa com o Vpoder, a sentença torna-se agramatical sem restrição de marca de tempo verbal, fenômeno que não se observa pela aplicação desse mesmo critério a sentenças construídas com outros verbos auxiliares. São exemplos disso, mandar, querer e mesmo DEVER, o par modal por excelência de PODER.

221. Posso entregar a carta a você.

222. Entrego/entregarei/entreguei/entregaria a carta a você.

223. *Posso/ Poderei/Pude /Poderei/ Poderia a carta a você.

224. Mandeï fazer uma roupa para você.

225. Fiz/farei/faria uma roupa para você.

226. Mandeï/mandarei/mandaria uma roupa para você.

A meu ver, não há o que se contestar no sentido de se tratar de princípio sintático, pois se detém às possibilidades de como essas sentenças se organizam de forma gramatical no PB, independentemente do sentido semântico que assumem, imposto para a determinação de gramaticalidade ou não da forma como se hierarquizam seus componentes. Diante disso, passemos ao princípio 2.

3.1.2.2 O Princípio 2: de ordem semântica

O segundo princípio é o de ordem semântica e, para sua aplicação, se faz necessário dar conta da intenção do falante, mas Pontes (1973, p. 33) adverte para o fato de que “A decisão de apelar para a ‘intenção do falante’ não resolve o problema [em contexto de análise], pois não é possível, ao fazer uma análise, sair a entrevistar o autor de uma frase para saber qual foi sua intenção ao dizê-la.”

Aplicando esse critério ao Vpoder, a problemática se repete: não há como distinguir se a intenção do autor era estabelecer subcategorização do primeiro verbo ao segundo, tornando o primeiro pleno; ou ao contrário. Nesse caso, apenas a declaração do falante seria a chave para resolver problemas com as construções do tipo (227).

227. Posso comprar um apartamento. $\left\{ \begin{array}{l} \text{Pode + comprar (SV)} \\ \text{Pode comprar (LV)} \end{array} \right.$

Nesse caso, seria muito difícil, talvez, até mesmo para o responsável pela produção da sentença determinar se o que estaria querendo dizer era que [o que ele PODE] é comprar um apartamento], atribuindo uso pleno ao primeiro verbo e criando a SV **Pode comprar** (verbo principal da sentença + verbo da oração encaixada com função de objeto, com seu argumento interno próprio: um apartamento). E, assim, assumindo a realização de duas ações isoladas por cada um dos verbos. A aplicação do teste do constituinte traria luz à questão, mas vejamos:

228.a. Comprar um apartamento é o que ele pode.

Mesmo nesse caso, haveria uma desvinculação total do sintagma “comprar um apartamento” e do Vpoder. Deixando assim, em suspensão, o verbo FAZER como é possível constatar abaixo no dado (228.b):

228.b. Comprar um apartamento é o que ele pode [fazer].

Ou, se estaria querendo dizer que [o que podia comprar] era um apartamento], fundindo os dois elementos verbais em uma única ação e criando a LV **Posso comprar** (verbo auxiliar modal PODER + verbo auxiliado **comprar**, o que torna principal o segundo verbo na condição de auxiliado pelo primeiro. Percebe-se, então, a problemática resultante da aplicação do critério semântico nesse contexto para o Vpoder, pois nessa estrutura haveria

228.c. Posso comprar [única ação realizada pelo falante] + um apartamento
[objeto do verbo principal da locução]

Ou

228.d. Posso [primeira ação]

228.e. Comprar um apartamento [segunda ação]

Na verdade, uma análise desse tipo não ajuda muito, pois a nossa intuição de falante não consegue aceitar que um proficiente no Português faça a distinção de ações no momento de proferir sentenças com essa estrutura. Além do mais, se mostra bastante subjetiva a tendência a uma ou outra consideração (SV/LV) para sentenças desse tipo, pois testes demonstram sua fragilidade.

Se houvesse, nesse exemplo, a presença de duas ações, como em (228.c), (228.d) e (228.e), uma das evidências seria o cancelamento do verbo (em (227) e (228)) não flexionado e o consequente funcionamento do verbo auxiliar como pleno – em uma demonstração de que possui conteúdo lexical –, pela subcategorização do objeto antes argumento interno do verbo que procede ao primeiro.

Este teste não havia ainda sido proposto por teóricos (BECHARA, 1999; PONTES, 1973) que tratam dessa problemática. A indicação nossa desse teste, a que chamamos de “teste do apagamento do Vp (verbo principal)” surge como solução segura e final para o problema. Para maior clareza, incluem-se na análise as possibilidades com o verbo DEVER, contraposto ao Vpoder. Por ser seu par modal por excelência, diferentemente do primeiro atende ao critério aqui exposto, tornando-se automaticamente verbo de funcionamento pleno.

229. Preciso/posso/devo comprar um apartamento.

230. Preciso/devo/*posso [de] um apartamento.

231. Quero/posso/devo comprar um apartamento.

232. Quero/devo/*posso um apartamento.

Observe-se que, nas sentenças onde estão presentes os seus verbos principais e as que se constroem pela desmontagem da perífrase verbal reconstruídas sem o Vpoder, a gramaticalidade se mantém sem problemas. Em (229), a sentença inicialmente formada pelos verbos PRECISAR (Vaux.) e COMPRAR (Vpl), que subcategoriza o SN “um apartamento” pode sofrer o apagamento do seu Vp e automaticamente admite o funcionamento do Vaux. como pleno, exercendo o papel de sucategorizador do SP “de um apartamento”. Importa marcar que a presença de um SP, nesse caso, é exigência da transitividade indireta contida

no verbo PRECISAR, diferentemente de COMPRAR, que não a exige por ser um verbo de transitividade direta.

O mesmo teste aplicado à sentença (231) permite visualizar a manutenção do fenômeno sem a implicação da presença do núcleo do SP “DE”, uma vez que se dá com verbo de transitividade direta (COMPRAR/QUERER). Observe-se, então, que o apagamento do Vp, em (232), automaticamente transforma o Vaux. (PODER é exceção a isso) em Vpl. A sentença que era complexa pela presença de dois verbos, torna-se simples pela presença apenas de um e garante a manutenção da sua gramaticalidade, indiscutivelmente.

Isso é possível para os dados (233) e (234) sem o prejuízo da gramaticalidade das sentenças com o verbo DEVER. Mas, aplicando-se esse teste a estruturas que envolvem o Vpoder, a sentença torna-se agramatical (234). No entanto, o verbo DEVER assume o papel de subcategorizador, mantendo a gramaticalidade da sentença, mesmo com a ocorrência do apagamento de Vp.

233. Posso/devo comprar um apartamento.

234. Posso*/devo um apartamento.

Ao se cancelar o Vp da LV PODER COMPRAR, cria-se uma sentença agramatical para o PB. O Vpoder isolado não consegue operar a subcategorização do SN “um apartamento”, pois é esvaziado de força lexical, não se observando o mesmo para o verbo DEVER.

Comprova-se, então, que esse verbo não ocorre isolado com argumento interno ligado diretamente a ele, e, por isso, não atende ao princípio proposto no capítulo 2 sobre a

plenitude de um verbo: lá proponho que um Vpl só pode receber essa classificação se mantiver a propriedade de ocorrer isolado e de subcategorizar um argumento interno, ou não gozar de necessidade de especificação (BECHARA, 1999).

A checagem com falantes do PB resultou na confirmação dessa propriedade. Em quase todas as entrevistas, os informantes davam-se conta apenas da informação contida no verbo auxiliado, esvaziando o verbo auxiliar de qualquer informação lexical, confirmando o que é apontado por PONTES (1973, p. 63): “Acredita-se que o verbo principal tem um sentido léxico, enquanto o auxiliar exerce função gramatical.”, tratando-se, por isso, de uma categoria funcional.

Isso se constitui em mais um indício de que, ao ocorrer “isolado” mais à esquerda de um termo indefinido (236), ou com amplitude de indicação tópica (237) ou com ação dita antes em uma sentença (235), na verdade, o Vpoder conta com um Vp ao qual auxilia e que se encontra em suspensão e é recuperado pelo falante, como em

235. Fiz o que pude [fazer].

236. O Chefe pode [fazer] tudo.

237. FAA, aqui você pode [estudar].

Em resumo, é possível dizer que o princípio semântico aplicado ao Vpoder indica que esse verbo não goza de conteúdo próprio e serve apenas como elemento de concordância da locução verbal (LV) por ele introduzida. Esse fenômeno comprova-se mais contundentemente ao se aplicar o apagamento de Vp e se constatar que esse verbo não

atribui Caso acusativo ao elemento antes subcategorizado pelo principal da LV introduzida pelo Vpoder. Dessa forma, observando-se a carga semântica dos verbos constituidores de sentenças complexas em torno do Vpoder e desse último, constata-se que

- 1) Nessas sentenças, o Vpoder constitui-se apenas elemento de flexão (Agree + I = IP); por isso se constitui núcleo de IP e não de SP, mantendo exclusividade de sentido do verbo auxiliado.
- 2) Ao se dispensar o Vaux. PODER da sentença, o Vp mantém o seu sentido e capacidade de subcategorizar o argumento interno (SN) presente na sentença, o que significa que se constitui núcleo de SP.
- 3) Ao se dispensar o Vp da sentença, não é possível encontrar carga semântica no Vpoder isolado, bloqueando a possibilidade de esse verbo atribuir Caso acusativo ou ocorrer isoladamente, como se observa com outros verbos modais: mandar e fazer, por exemplo.

Dessa forma, comprova-se que não é possível ao Vpoder sozinho possuir sentido ou valor semântico, o que lhe impede de ocorrer isolado numa sentença ou subcategorizar um argumento interno. Por isso, sentenças desse tipo constituem-se LV e não SVb.

3.1.2.3 O Princípio 3: (não) compartilhamento de sujeito

O terceiro princípio é também de ordem sintática, mas não se trata da relação de subordinação ou não dos verbos. Refere-se na verdade à comunhão do sujeito ou dos

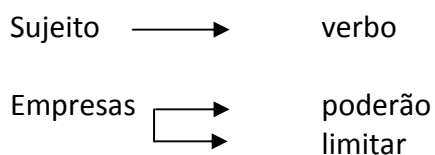
sujeitos que assumem a função de argumento externo do primeiro ou do segundo verbo ou de ambos.

Para Oiticica *apud* Pontes (1973, p. 61),

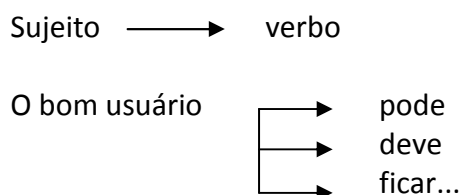
se o verbo no infinitivo tem um sujeito diferente do verbo *causativo* é lógico que não pode formar LV, pois LV é pensada sempre como equivalente a uma forma simples do verbo em que o auxiliar apenas toma, pelo verbo principal, as flexões de tempo e pessoa.

Pela aplicação desse princípio à relação que se estabelece entre o Vpoder e seus auxiliados, constata-se que em todas as suas ocorrências há o funcionamento de um único sujeito para ambos os verbos, como se vê a seguir, nos dados extraídos do Jornal *Folha de S. Paulo*.

238. Empresas **poderão limitar** acessos permitidos pela Lei de Direitos Autorais ou pelo Código de Defesa do Consumidor, transformando travas tecnológicas em instrumentos acima da legislação.



239. O bom usuário **pode e deve** ficar tranquilo.



Nos dados acima, temos o Vpoder comungando o mesmo sujeito com o verbo *limitar/ ficar*, aos quais serve de auxiliar. Não é possível nas duas construções conceber que os verbos envolvidos não compartilhem o mesmo argumento externo. No dado (238), o SN **Empresas** controla tanto o primeiro quanto o segundo verbo³⁸. O mesmo acontece em (239), como se vê a seguir:

240. O bom usuário pode e [o bom usuário] deve [o bom usuário] ficar tranqüilo.

241. Empresas poderão [Empresas] limitar acessos.....

Dessa forma, serve como aplicação para o Vpoder o critério da não alternância do sujeito para os verbos envolvidos em LV ou SVb, pois não foram encontradas ocorrências nas quais esses verbos apresentassem discordância de sujeitos.

Assim, defende-se até agora que o Vpoder, como auxiliar de outro verbo, compartilha com ele do mesmo argumento externo, como demonstram os dados acima em que **empresas** é co-referente do argumento externo de limitar. E considerá-lo como pleno em construções do tipo que foram analisadas é construir um grande problema para o Sistema Verbal Português (SVP), pois essa consideração diluiria em PB o seu funcionamento como auxiliar e conseqüentemente como modal, e não apenas do Vpoder, mas também de outros que a ele se assemelham.

Em sentido resumitivo, é possível dizer que (1) será SVb a construção com verbos que não compartilhem o mesmo sujeito: João mandou aquele homem sair – onde João é

³⁸ Sobre esse assunto mais precisamente, ver Raposo (1992).

sujeito do verbo **mandar** e aquele homem é sujeito de **sair**. (2) será LV a construção em que haja compartilhamento do sujeito entre os verbos: Maria costuma sair tarde – onde Maria é sujeito e argumento externo tanto de **costuma** quanto de **sair**. (3) construções complexas com o Vpoder obedecem ao segundo critério, tratando-se, portanto, de LV e não de SVb: Maria **pode sair** cedo.

A grelha temática para *Maria pode sair* ($S_j + V_{poder} + [i] + V_p. = LV$) resume a ocorrência; onde Maria e a categoria vazia, sujeito elíptico de sair, são co-referentes. Para que se tratasse de SVb o sujeito do primeiro verbo seria não co-referente da categoria vazia do segundo verbo, representando-se na grelha temática para *João mandou aquele homem sair* ($S_j + V_{poder} + [i] + V_p. = SVb$), que resume a ocorrência de Sv.

3.1.2.4 Princípio 4: a negação, em separado, de constituintes

Em relação específica ao Vpoder, Pontes (1973) não dá ênfase à problemática de que seja verbo transitivo ou intransitivo, pela admissão de um argumento interno oracional em redução por infinitivo. Centra-se na possibilidade de esse verbo admitir sujeito oracional. Considera, portanto, PODER como verbo intransitivo (inacusativo?) e o que se encontra mais a sua direita como sujeito oracional.

Ainda em Pontes (1973, p. 63), a condição para que uma sequência e não uma locução verbal ocorra é a possibilidade de os componentes verbais serem negados separadamente. Aplicando esse princípio ao Vpoder e aos verbos que os procedem, o resultado são as seguintes observações, a partir dos dados.

242. Posso comprar um apartamento. – não há negação;

243. Posso não comprar um apartamento. – nega-se o Vp **comprar**

244. Não posso comprar um apartamento. – onde se nega toda a LV.

Como visto, é possível, comprovar a previsão de Pontes (Idem) com seu trabalho a respeito de *mandar*, mas um traço importante o difere do Vpoder. Nas construções apresentadas por essa autora (Idem), o verbo *mandar*, que assume na sentença as propriedades de flexão da sequência ou mesmo locução verbal, não comunga do mesmo sujeito com o verbo que o procede, e o que se encontra no infinitivo assume o papel de verbo principal e por isso também o valor lexical da estrutura argumental e, além disso, permite o desdobramento em oração finita, como em (245):

245. O homem mandou prender o ladrão.

que se prendesse o ladrão.

que o ladrão fosse preso.

Nessas sentenças, há sujeitos distintos para o verbo *mandar* e para o verbo *prender*. É sujeito de *mandar* o SN (o homem); é sujeito de *prender* um elemento não realizado foneticamente (alguém), mas essa informação é recuperada pelo leitor e não se confunde como o primeiro argumento externo. Nessa sequência verbal, o resultado seria

246. O homem_s mandou [alguém]_j prender o ladrão. – onde o SN o homem não é co-referente do argumento interno do verbo **prender**.

247. O homem não mandou [alguém] prender o ladrão.

248. O homem mandou [alguém] não prender o ladrão.

Como se vê, há fragilidade no princípio 4. A estrutura concorrente com Vpoder, pela aplicação dos princípios acima, foge aos mais autênticos testes que o indicariam como uma sequência verbal.

Por outro lado, demonstrou-se encaixar em perfeita obediência a todos os princípios que determinam a sua natureza de componente de locução e não de sequência verbal.

Dessa forma, tende-se nesta tese a considerar que o Vpoder adota as características para sua classificação como verbo auxiliar e não pleno nas estruturas Vpoder+Vp infinitivo $\pm$ objeto.

Resumindo, para que haja LV os argumentos do primeiro e do segundo verbos precisam ser co-referentes; do contrário, haverá SVb apenas quando não se estabelecer co-referência entre os argumentos externos do verbo envolvido nessa estrutura verbal complexa.

Ao se aplicar esse princípio ao Vpoder vê-se que ele não funciona como verbo pleno no PB.

3.1.2.5 Contraposição da Estrutura Argumental do Verbo Mandar à Estrutura do Verbo PODER

Dois dos testes apresentados anteriormente se mostram bastantes e produtivos para determinar que a relação entre o verbo flexionado e o verbo não flexionado na sentença trate-se não de uma SV, mas de uma LV com o Vpoder. A negação de um ou de outro verbo está sendo vista aqui como tendo importância do ponto de vista apenas do sentido e em situações específicas.

Ao se considerar a estrutura sintática do verbo, isso não gera realizações linguísticas agramaticais. Do contrário, as sentenças geradas são plenamente aceitas em PB. Isso indica a não importância de negar o primeiro ou o segundo verbo, uma vez que a relação entre eles se mantém.

O primeiro teste é a concordância ou não de argumentos externos com os verbos envolvidos em uma mesma estrutura argumental: no caso apresentado em (245) os sujeitos são distintos: “O homem_s mandou [j] prender o ladrão”.

O segundo é a possibilidade de desdobramento do verbo, que se encontra no formato de oração reduzida de infinitivo, em oração finita ou desenvolvida: teste também confirmado para (245).

No entanto, aplicados esses critérios à estrutura sintática do Vpoder, tem-se:

- a) que tanto o Vpoder quanto o verbo na forma infinitiva que o procede possuem argumentos externos idênticos. Esse argumento quase sempre é foneticamente realizado junto ao verbo flexionado e não realizado foneticamente junto ao verbo não flexionado.

O exemplo a seguir serve para comprovação de ocorrências desse tipo, como em (249). Nele os verbos envolvidos na estrutura argumental são controlados pelo mesmo SN sujeito: **tensões**, que assume a função de argumento externo tanto de “poderão” quanto de “explodir” (250).

249. Dessa maneira, acumulam-se tensões que **poderão explodir** quando menos se espera. (Jornal Folha de S. Paulo, agosto de 2008)

250. Tensões poderão [tensões] explodir...

b) que o verbo encontrado no infinitivo não admite a transposição para a forma finita, não se converte em oração desenvolvida provida de gramaticalidade. Ao que parece, essa transposição torna-se possível, geralmente, quando os dois verbos não comungam de um mesmo argumento externo. Isso é possível verificar também em (249), anteriormente apresentado. Nessa sentença, o verbo *explodir* jamais admitiria o desdobramento em uma oração desenvolvida e gramaticalmente aceita (249.a) e (249.b).

249. Tensões **poderão explodir** quando menos se espera. (JFSP2)

249.a. *Tensões poderão [que explodam] quando menos se espera.

249.b. *Tensões poderão [que sejam explodidas] quando menos se espera.

Testes realizados indicam rejeição de (249.a) e (249.b) por falantes nativos do PB. Da mesma forma que não é percebida, em (249), ações distintas representadas pelo Vpoder e pelo verbo **explodir**. Na verdade, ocorre a aceitação de que a operação se dá em um único bloco significativo (LV): “Poderão explodir.”

Esses princípios absorvidos pelo Vpoder já seriam suficientes para decisão de que ele não se trata de um verbo com funcionamento pleno e sim como constituinte de uma perífrase, pois não subcategoriza em sua estrutura argumental um objeto em forma de oração reduzida de infinitivo.

No entanto, há outras características peculiares a esse verbo que precisam ser trazidas à tona e que engrossam a reserva de argumentos para comprovação da sua propriedade plenamente auxiliar. Duas são elas e poderão ser discutidas com base nos dados a seguir, extraídos da *Folha de S. Paulo* (agosto de 2008).

251. No caso do Brasil, esses problemas **podem ser sumariados** na tríade: 1) integração nacional e continental; 2) desenvolvimento geral; e 3) modernização tecnológica.
252. Que destino **pode ter** o homem contemporâneo a partir da morte de Deus?
253. **Poderiam ter proibido** o cruzamento de bancos de dados e a troca de informações privadas de usuários por empresas (como fez a União Européia) ou impedido a constituição de travas que bloqueiam o acesso legal a conteúdos.

254. ... o governo **poderia remover** integralmente os impostos sobre os produtos da cesta básica.
255. Ele julga que a sobretaxa imposta ao nosso etanol só **poderá ser extinta** quando o setor de energia alternativa estiver plenamente desenvolvido nos Estados Unidos.
256. O tema dominante foi educação -nem **poderia deixar de ser**, pois estavam presentes quatro reitores de universidades públicas e particulares.
257. Essa história **pode parecer** pueril, inverossímil, mesmo.
258. A solução desses dilemas **não pode mais ser adiada**.
259. A competição é essencial ao atletismo porque é só por meio dela que se **podem fazer** comparações.
260. No entanto, são pouquíssimas as pessoas que **podem realmente avaliar** os argumentos usados pelos dois lados.

É visível que, nas ocorrências acima (251 a 260), o Vpoder faz parte de uma estrutura sintática na qual se vincula a outro verbo – portanto estereotípica –, mesmo que esse verbo encontre-se elipsado ou em suspensão, como nos dados já discutidos antes. E

esse fenômeno se faz presente em todas as suas ocorrências verificadas nos dados colhidos na Seção “Tendências e Debates” da *Folha de S. Paulo*, publicados em agosto de 2008.

Em momento algum se registrou sua ocorrência isolada de outro verbo, ou seja, subcategorizando um SN para seu argumento interno restrito (v. transitivo) ou tão pouco com funcionamento na condição de verbo sem a exigência de um argumento interno (v. intransitivo).

O que se conclui disso é que Vpoder se constitui um verbo sem autonomia dentro de uma estrutura argumental, por isso nunca irá aparecer sozinho, sempre estará pareado com outro verbo, e nunca estará relacionado diretamente com um SN em função de seu argumento interno, mesmo que em forma de oração reduzida de infinitivo.

Os SNs que ocupam a função de objeto, em todos os exemplos, sempre estão sendo subcategorizados pelo verbo principal que os precede e do qual assume o papel de categoria funcional: modo, tempo, número e pessoa.

Esse mesmo verbo em outros contextos é autônomo, ocorre naturalmente isolado e em sentenças gramaticais – mesmo que subcategorize um SN ou SP –, sem a sua flexão estar sendo exercida por um auxiliar; ou não subcategoriza um SN, funcionando como verbo intransitivo. Comprova isso a redução da perífrase das orações (251) a (260) ao seu verbo principal em (261) a (270), pela admissão de apagamento do Vpoder, mas não do Vp.

261. No caso do Brasil, esses problemas [poderão ser sumariados] **são**
sumariados na tríade...

261.a. *No caso do Brasil, esses problemas poderão **sumariados** na tríade...

262. Que destino **tem** [pode ter] o homem contemporâneo a partir da morte de Deus?

262.a. *Que destino pode o homem contemporâneo a partir da morte de Deus?

263. [poderiam proibir] **Proibiriam** o cruzamento...

263.a. *Poderiam o cruzamento.

264. ... o governo[poderia remover] **removeria** integralmente os impostos.

264.a. ... *o governo poderia integralmente os impostos.

265. Ele julga que a sobretaxa imposta ao nosso etanol só[poderá ser] **será** **extinta**.

265.a. *Ele julga que a sobretaxa imposta ao nosso etanol só poderá **extinta**.

266. O tema dominante foi educação –nem [poderia deixar de ser] **deixariam de ser...**

266.a. *O tema dominante foi educação –nem poderia **de ser...**

267. Essa história [poderá parecer] **parecer** pueril, inverossímil, mesmo.

267.a. *Essa história poderá pueril, inverossímil, mesmo.

268. A solução desses dilemas [poderá ser] não será mais adiada.

268.a. *A solução desses dilemas poderá mais adiada.

269. ... só por meio dela que se [poderão fazer] farão comparações.

269.a. ... *só por meio dela que se poderão comparações.

270. ... as pessoas que [podem avaliar] realmente avaliam os argumentos usados pelos dois lados.

271.a. ... *as pessoas que podem realmente os argumentos usados pelos dois lados.

Essas sentenças (261 a 270) sofreram o cancelamento do auxiliar Vpoder e não perderam a condição de gramaticalidade. No entanto, o mesmo não ocorre com a aplicação do princípio de “apagamento” dos seus verbos principais, como demonstrado nas alíneas “a” de cada um dos dados (*A solução desses dilemas poderá mais adiada.), numa indicação da apenas funcionalidade possível de dispensa ao Vpoder, indicando que se tratam de construções de caráter LV e não de SVb.

CAPÍTULO 4

4. ELIPSE TOTAL DE SV, DE V E DE SN APLICADA AO VERBO PODER

É intenção da discussão proposta neste capítulo a aplicação das noções de elipse como estratégia para explicação de construções em torno do Vpoder, em que a finalização da sentença dá-se por esse verbo e junto a termos indicadores de indefinidade, comportamento que parece indicar a sua autonomia em ocorrências desse tipo.

O princípio da economia linguística é um dos fatores que motivam a essa investida, em torno dos diversos princípios nos quais se ancora a organização textual. É certo que esse nível de análise não interessa aos objetivos desta tese; no entanto, se faz necessário apenas para uma definição e distinção operacional das elipses aqui discutidas e que serão aplicadas na análise do fenômeno acima apresentado.

A opção em se debruçar sobre o Inglês não se deu pelo desinteresse em dedicar estudo à observação de funcionamento do Vpoder também no Espanhol e no Francês, mas pela falta de acesso a nativos para testagem de dados nessas duas línguas.

Foi a produções da língua inglesa a que se teve acesso mais abundantemente, e, da mesma forma, a nativos com os quais se pudesse testar os dados oriundos dessa língua. Percebeu-se, mesmo assim, pelos poucos dados acessados que o Francês e Espanhol se constituem terrenos frutíferos para a verificação do comportamento do Vpoder em sua estrutura sintática.

Nesse sentido, pretende-se de forma mais aprofundada envidar estudos que descrevam em tom comparativo com o PB os mesmos fenômenos restritivos que se propõem estudar nesta tese para o Vpoder no Português do Brasil.

4.1. UMA APLICAÇÃO DA ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS DA ELIPSE EM TORNO DO VPODER NO PB E NO INGLÊS: SEMELHANÇAS

4.1.1 A Concepção de Elipse Segundo Matos (2006) e seu Funcionamento em Estruturas Complexas Introduzidas pelo Vpoder

Matos (2006, p. 871) define o fenômeno da elipse como a “omissão de uma expressão que o contexto linguístico ou a situação permitem recuperar”. No entanto, alerta para o fato de que “nem todas as expressões não realizadas são manifestações de elipse. Esta se restringe a caso em que a omissão pode ser interpretada como uma estratégia para evitar a repetição redundante.” (MATOS, 2006, p. 872).

A remissão que a autora faz a casos de não redundância refere-se e aplica-se aos princípios de sujeito e objeto nulos, previsto na Teoria de base Gerativa; ou pelo menos, são argumentos que são usados por ela para exemplificar a atuação desses princípios em Português.

Nesse cenário, haveria elipse em (272.a), com relação ao sujeito da locução verbal (Nós). Mas, não haveria elipse em (272.b) com relação ao mesmo tipo de constituinte (Nossos senadores), relacionado à sequência verbal, também em mancha.

272.a. Além disso, dificilmente **podemos avaliar** o poder educativo dos debates no Congresso... (Folha de S. Paulo, 2008)

272.b. Além disso, dificilmente **NÓS podemos avaliar** o poder educativo dos debates no Congresso.

273.a. Ao legislar sobre os crimes de internet, nossos senadores perderam a oportunidade de enfatizar o interesse público. Poderiam ter proibido o cruzamento de bancos de dados... (Folha de S. Paulo, 2008)

273.b. Ao legislar sobre os crimes de internet, nossos senadores perderam a oportunidade de enfatizar o interesse público. NOSSOS SENADORES Poderiam ter proibido o cruzamento de bancos de dados...

Em (273.a), a elipse não se legitima porque a inclusão do termo omitido não resultaria em redundância, como se verifica em (273.b), uma vez que esse termo não havia sido anteriormente realizado foneticamente na sentença. No entanto, a desinência verbal permite que o leitor (ouvinte) recupere o sujeito da locução verbal. Nesse caso, não se trataria de elipse, mas da nulidade de sujeito, como defende Matos (2006).

Em (273), a inclusão do SN “os senadores” no segundo período daria um tom redundante à sentença, como se verifica em (273.b), uma vez que ele já havia sido manifestado foneticamente no entorno textual, o que permite ao interlocutor a recuperação desse constituinte, pois já havia sido apresentado. Nesse caso, recorre-se à estratégia de estilo por meio da realização de uma elipse em (273) com relação ao SN sujeito.

De forma resumitiva sobre a elipse, pode-se afirmar, com base em Matos (2006), o que está representado no Quadro 08, no qual se apresentam em forma de propostas interpretativas feitas por mim as ancoragens da elipse e da nulidade de termos constituintes da sentença.

Quadro 08: Relação elipse e nulidade de termos observadas no nível da organização textual

ELIPSE	=	Estratégia de coesão textual, com foco na eliminação de redundância. Ex.: 1. Mas as agências também têm e [*] poderiam tê-la usado com maior eficiência. *- <i>as agências</i> 2. Quando a lei não reflete a realidade, [*] deve ser mudada. * - <i>a lei</i>
≠		
NULIDADE DE TERMOS	=	ESTRATÉGIA DE COESÃO TEXTUAL pautada na suspensão de constituintes da frase, determinada por traços de concordância ou recuperação de tópicos. Ex. 1. Os argumentos foram apresentados, [*] podemos avaliá-los. *- <i>você/todos/eles</i> 2. Na geladeira tem suco, você pega [*]? * - <i>suco</i>

Assim, tanto a elipse quanto a nulidade de termos em sentenças são estratégias de coesão textual, no entanto precisam ser distintas uma da outra. Para isso, são apresentados dados em cada uma das tipologias de não realização fonética previstas no Quadro 08.

A primeira (a elipse) promove a coesão com foco na não promoção de redundâncias, como em (274.a), em que a segunda realização de FICAR como verbo principal auxiliado pelo Vpoder tornaria essa sentença com marca redundante (274.b). O leitor, nesse caso, dispensa a dupla realização do segundo verbo da sequência como elemento elucidativo do seu sentido, permitindo a catáfora de significado plenamente recuperado por nativos ou fluentes do Português. Nessa ocorrência, há o que se deve chamar de elipse de Vp (verbo principal), que será tópico útil para a solução de questões nesta tese:

274.a. O bom usuário **pode e deve ficar tranqüilo**. (Folha de S. Paulo, 2008)

274.b. O bom usuário **pode FICAR e deve FICAR** tranqüilo. (Dupla realização de FICAR
= redundância)

A segunda (a nulidade de termos) constitui-se uma estratégia de coesão por meio dos aspectos de concordância com elementos que são, por meio desses aspectos, recuperados na sentença, de forma que a sua inclusão nessa mesma sequência frásica resultaria em fenômeno de redundância, como em (275.a):

275.a. Os leitores desta seção sabem que a polêmica sobre o aquecimento global está solta, mas poucos **podem avaliar** os argumentos. (Folha de S. Paulo, 2008)

275.b. Os leitores desta seção sabem que a polêmica sobre o aquecimento global está solta, mas poucos DELES **podem avaliar** os argumentos. (a realização da anáfora DELES não causa redundância)

Como se vê, a dupla realização fonética de um termo referente a “os leitores” não promoveria a redundância; por isso, a sua ausência é fenômeno de nulidade de termo e não de elipse.

Segundo Matos (2006, p. 884), é possível “encontrar os seguintes tipos de elipse no domínio frásico: Anáfora de Complemento Nulo, Elipse de SV, Despojamento, Elipse Lacunar, Truncamento, Perguntas e Respostas Abreviadas, Réplicas Retificadoras.”, e no domínio sintagmático, a Elipse Nominal.

Dentre essas, algumas interessam mais precisamente a esta tese: Anáfora de Complemento Nulo, segundo a autora (idem, p. 886) “lexicalmente determinada – só é possível com semi-auxiliares modais aspectuais e certos verbos de complementação.”, como se vê nos exemplos da autora para o Português Europeu (a- *Ainda que precisas / necessites / possas / devas [-] não vais resolver esse problema com facilidade.*), bem como em (276) para o PB nesta tese.

276.a. Lula pode.

276.b. Lula pode [fazer] tudo)

A elipse de SN, tida como

uma propriedade que diferencia o português dos restantes das línguas românicas e o aproxima do inglês. Nesta construção o alvo da omissão é SV incluindo o vestígio do elemento verbal que se move para FLEX, como mostra a representação (19) – neste diagrama [v] representa o vestígio, ou a cópia do verbo movido. (Matos, 2006)

É preciso, então, distinguir as propriedades que legitimam a ocorrência de elipse de SV (Sintagma Verbal) e de ON (Objeto Nulo). São elas apresentadas no quadro a seguir, com base no que alude Matos (2006). Essa distinção se faz crucial para a solução de um dos problemas previstos nesta tese com relação aos verbos PODER e DEVER, uma vez que os dados reunidos até agora indicam a ocorrência dessas duas modalidades de apagamentos de constituintes de sentenças em torno especificamente do Vpoder.

Quadro 09 - Diferenciação de Elipse de SV e Ocorrência de ON

ELIPSES	
SV (de Sintagma verbal)	ON (de objeto nulo)
1. O constituinte elíptico pode não ser constituído apenas por um complemento +nome do verbo; 2. O verbo que legitima o constituinte elíptico tem de ser obrigatoriamente idêntico a um dos verbos que figuram no predicado verbal antecedente; 3. Legitima tanto verbo principais como auxiliares; 4. Aparece em frases coordenadas e em contexto de diálogo.	1. O constituinte elíptico trata-se sempre de complemento +nome; 2. Admite verbos diferentes na frase antecedente e no sintagma verbal que comporta o constituinte elíptico; 3. Mobiliza apenas verbos principais; 4. Ocorre apenas com frases subordinadas complemento do verbo, estando, nomeadamente, excluído de subordinadas adverbiais.

Como a autora supracitada tratou com dados do Português Europeu (PE), dadas essas condições, e apresentadas no quadro acima, resta testar a prevalência também com o PB; e, mais precisamente, com os Verbos PODER e DEVER.

4.1.2 Aplicação das Noções de Elipse e Nulidade de Termos Constituintes: Construções em

Torno do Vpoder em PB

A ocorrência do verbo PODER (Vpoder) na condição de principal (“podendo”, em (277)) mantém a exigência da seleção de um verbo no infinitivo para lhe completar o sentido. Isso indica a hipótese de que o valor desse primeiro verbo será mantido em nível funcional.

Essa funcionalidade comprova-se pelo esvaziamento de sentido operado nele e recuperado pelo verbo (fazer) que lhe preenche a carga semântica. Os dados abaixo dão uma amostragem do fenômeno ocultado pela elipse em (277):

277. Estava armado com um canivete. Estava podendo. (texto extraído de evento televisivo)

Partindo da hipótese de que essa ocorrência trata-se de um uso restrito ao PB, uma idiossincrasia da língua, defende-se que esse uso aproxima-se de uma ocorrência mais popularizada, podendo até ser classificado como uma gíria. Ao se verificar no Inglês não houve ocorrência, mesmo nas formas mais simples de uso dessa língua.

No âmbito ainda dessa hipótese, defende-se nesse trabalho que o dado (277) é passível de ser desdobrado na série (277.a) a (277.c)., e derivadas da série (277.d) a (277.h).

277.a. Ele pode...

277.b. Ele pode tudo...

277.c. Ele pode... (fazer tudo)

277.d. Ele estava podendo...

277.e. Ele estava podendo... (tudo)

277.f. Ele estava podendo... (qualquer coisa)

277.g. Ele estava podendo (fazer) + (qualquer coisa)

277.h. Ele estava podendo... (fazer) + (tudo)

Uma informação importante sobre esse fenômeno, e que merece atenção, é o fato de, nos dados inicialmente levantados, não ter sido constatada a elipse apenas de um elemento (SN) essencial da estrutura sintática do Vpoder, de forma geral a ocorrência se deu em torno do complexo Vp. + SN, na função de argumento interno, como a seguir.

278. Ele fez (faz/fará) um empréstimo no banco. Ele pode.

Ou seja, essa ocorrência atende à mesma exigência presente aos demais usos. Isso serve como mais um argumento para a crença de que a estrutura de (277) corresponde à mesma estrutura elipsada de SV total; omitindo-se, nesse caso, não apenas o verbo, mas também o seu complemento em forma de SN ou SP.

Fenômeno diferente ocorre com a estrutura SV+ (elipse de V) + SP (com). Nessa estrutura, o SP é conservado e regido por P (com); e apenas o constituinte V (verbo) é elipsado. Isso aponta para a hipótese de que a elipse parcial de SV com o Vpoder é legitimada pela preposição COM. A presença dessa preposição ligada ao SN que rege e a quem serve de complemento ao verbo elipsado não ocorre desmembrada desse último. Como se vê em (279) a (280):

279.a. Posso com você.

279.b. *Posso com.

279.c. Posso.

280.a. Posso ver você.

280.b. Posso ver.

280.c. Posso.

O mais importante é que em contexto de pergunta resposta é possível o desmembramento do SN argumento interno para elipse total de VP em (281), mas isso é bloqueado para a elipse parcial de VP em (282).

281. Você pode ver a mesa?

281.a. Posso ver.

281.b. Posso.

282. Você pode com a mesa?

282.a. *Posso com.

282.b. Posso.

Os dados (283 a 286) abrem ainda mais uma discussão: a possibilidade de que, quando o Vpoder ocorre sem remissão a tópico dado, recupera as idéias de indefinitude TUDO/NADA. Novamente, assim, há uma elipse total de SV (V + N), dessa forma, a estrutura Vaux³⁹. + Vpoder (gerúndio) – SN se desdobram em Vaux. + Vpoder (gerúndio) + SN (tudo/nada) e Vaux + Vpp⁴⁰ + Vp⁴¹ + SN:

³⁹ Verbo auxiliar

⁴⁰ Verbo principal pleno

283. Ele está podendo.

284. Ele pode.

285. Ele está podendo (tudo).

286. Ele pode (tudo).

O desdobramento desses dados ocorreriam na estrutura sintática de elipses representadas a seguir:

287. Ele estava podendo tudo/nada/qualquer coisa/coisa(íssima) nenhuma alguma).

287.a. Ele estava podendo (fazer/ter) + (tudo/nada/qualquer coisa/coisa(íssima) nenhuma/alguma).

288. Eu não estou podendo nada.

288.a. Eu não estou podendo (fazer) nada.

289. Eu (não) estou podendo tudo.

289.a. Eu (não) estou podendo (fazer) tudo.

A grande questão em relação ao dado (277) – *Estava armado com um canivete. Estava podendo.* – é que a informação anterior não pode ser tomada como tópico dado

⁴¹ Verbo principal

anteriormente para ocorrer em elipse na sentença posterior com o uso do Vpoder, como pode ser feito em (290), a seguir:

290. Aurélia contestou com fria impassibilidade:

- Engana-se. O Sr. Seixas não pode **desacreditar** meu marido e expô-lo à irrisão pública.
- Mas a mulher do infeliz pode [**desacreditar**]; tem esse direito.

(Senhora, de José de Alencar)

E nesse caso, a explicação para o uso do Vpoder em (277) trata-se de um caso bastante específico e restrito, determinado pela composição do constituinte – também determinado – que opera como complemento do verbo principal em elipse.

Por exemplo, sem que seja determinado antes, não é possível ocorrer como complemento do verbo principal não realizado foneticamente, em (277), um constituinte do tipo ISSO/AQUILO. Esses dois elementos exigem a sua remissão a um tópico dado anteriormente e sua ocorrência sem as condições exigidas torna a sentença agramatical, nos termos da Teoria Gerativa.

277.b1. *Estava armado. Estava podendo isso.

277.c1. *Estava armado. Estava podendo aquilo.

Não há dúvidas de que essas realizações exigem determinadamente pelos demonstrativos **isso** e **aquilo** a recuperação de algo já dito e que por isso pode ser

recuperado. Essa possibilidade é uma característica prevista marcadamente para o PB, por ser uma língua com tendência à orientação tópica (Cf. PONTES, 1986, apud SILVA, 2004).

A verificação desse comportamento pode ser tratada com uma seleção de complemento, no âmbito da semântica do complemento? Eis uma questão teórica a se verificar. Mas, à parte disso, não é rara a ocorrência do Vpoder no gerúndio, como em (290), exigindo um verbo no infinitivo como principal, como se verifica também em (291):

290. Já se vê que, não **podendo pertencer** a duas, é necessário que eu o dispute.
(Senhora, de José de Alencar)

291. Ninguém podia capacitar-se de que essa moça, pretendida pelo creme dos noivos fluminenses, **podendo escolher** à vontade.
(Senhora, José de Alencar)

Seguindo os dados (290) e (291), diversos outros foram localizados em obras clássicas do PB, apresentados no Quadro 10, a seguir. Na coluna 2, aparece o dado extraído; na coluna 3, aparecem os fragmentos dos textos; na coluna 4, está a indicação das fontes.

Os textos acessados estão disponíveis no sítio amplamente conhecido como Domínio Público⁴². Esse sítio permite o acesso e *download* de obras completas, tanto clássicos literários como obras técnicas. Outro aspecto importante é a facilidade de se manipular os textos com ferramentas simples de um micro computador doméstico, o que facilita bastante a verificação e coleta de dados dessa natureza.

⁴² <http://www.dominiopublico.gov.br>

Quadro 10 - Dados Retirados de Romances Clássicos do PB

	DADO	OCORRÊNCIA EM	FONTE
1	NÃO PÔDE (FUGIR)	Camilo quis sinceramente fugir, mas já não pôde.	(A cartomante)
2	QUE PODE (FAZER) ELA?	Manda; Iracema te obedece. Que pode ela para tua alegria?	(Iracema)
3	PÔDE ERGUER	Com esforço grande, pôde erguer o filho nos braços e apresentá-lo ao pai, que o olhava extático em seu amor.	(Iracema)
4	NÃO PODENDO EXPULSAR	Depois de uma resistência heróica, não podendo expulsar os portugueses da Bahia, emigraram até o Maranhão...	(Iracema)
5	...SE PODE (COMPREENDER)	Compreenda, se pode; quanto a mim, expliquei as repugnâncias de Lúcia por um resto de pudor;	(Lucíola)
6	...TU PODES E DEVES FAZER	— Goza da tua mocidade, é justo: tu podes e deves fazer; mas como só eu venho à tua casa...	(Lucíola)
7	QUANTO PODE (FAZER) EM NÓS...	Oh! Quanto pode em nós a vária Estrela! Que diversos que são os gênios nossos!	(Marília de Dirceu)
8	PODE (DAR)	Quem me empreste as finas cores: Dar-mas a terra não pode;	(Marília de Dirceu)
9	QUANTO PODEM (FAZER) MEUS VERSOS	Pasma o gado, e não come: Quanto podem meus versos! Quanto pode Só de Marília o nome!	(Marília de Dirceu)
10	...O QUE PODEM (FAZER)	“Temíeis as setas “Nas minhas mãos cruas! “Vereis o que podem “Agora nas suas.”	(Marília de Dirceu)
11	PODEM (FAZER) MUITO	Podem muito, conheço, podem muito, As fúrias infernais, que Pluto move; (MD)	(Marília de Dirceu)
12	PODE (FAZER)	Mas pode mais que todas Um dedo só de Jove.	(Marília de Dirceu)
13	PODENDO DAR-LHE	Que gosto não terá, podendo dar-lhe Às honras de inocente?(MD)	(Marília de Dirceu)
14	QUANTO PODE (FAZER)	Vê quanto pode Teu belo rosto;	Marília de Dirceu
15	PODE COM MALES	Com que males não pode Uma alma como a minha?	Marília de Dirceu
16	O QUANTO PODE (FAZER)	Vê, Marília, o quanto pode Contra meus males teu rosto.	Marília de Dirceu
17	QUANTO NÃO PÔDE (FAZER)	Assim vivia, quando a falsidade De Laura me tornou num breve dia Quanto a razão não pôde em longa idade:	Marília de Dirceu
18	TUDO PODE (FAZER)	E dizia isto com uma convicção de quem tudo pode e tudo espera da sua perseverança, do seu esforço inquebrantável e da fecundidade prodigiosa do seu dinheiro, dinheiro que só lhe saía das unhas para voltar multiplicado.	(O Cortiço)
19	PODE (PREPARAR)	Três horas depois, Jerônimo e Piedade achavam-se instalados e dispunham-se a comer o almoço, que a mulher preparara o melhor e o mais depressa que pôde.	(O Cortiço)
20	NÃO PODE!	Os circunstantes o seguiram, atropeladamente, num clamor. - Não dá! - Não pode! - Prende! - Não deixa bater! - Larga o pau! - Segura! - Agüenta! - Cerca! - Toma o porrete!	(O Cortiço)
21	NÃO PODE [LIDAR] (COM)	- Quem não pode com o tempo não inventa modas!	(O Cortiço)
22	PÔDE (SABER)	Quis saber que horas eram e não pôde; afigurava-se-lhe terem decorrido já três dias pelo menos durante aquela aflição.	(O Cortiço)

23	NÃO PODE!	ferozmente. - Não pode! - Enche! - Não deixa! - Não tira! - Entra! Entra! Mas, lá de cima, a ponta de uma língua de fogo varou o teto e iluminou de vermelho a miserável pocilga.	(O Cortiço)
24	NADA PÔDE	Libório tentou ainda um esforço supremo, e nada pôde, começando a tremer da cabeça aos pés, a tremer, a tremer, grudando-se cada vez mais à sua trouxa, e já estrebuchava, quando o vendeiro lha arrancou das garras com violência.	(O Cortiço)
25	PODENDO PERTENCER	Já se vê que, não podendo pertencer a duas, é necessário que eu o dispute.	(Senhora)
26	PODIA CAPACITAR-SE	Ninguém podia capacitar-se de que essa moça, pretendida pelo creme dos noivos fluminenses,	(Senhora)
27	PODENDO ESCOLHER	podendo escolher à vontade, entre os seus inúmeros adoradores, maridos de toda a espécie, tivesse o mau gosto de enxovalhar-se com um escrevinhador de folhetins.	(Senhora)
28	PODE DESACREDITAR	Aurélia contestou com fria impassibilidade: - Engana-se. O Sr. Seixas não pode desacreditar meu marido e expô-lo à irrisão pública.	(Senhora)
29	PODE (DESACREDITAR)	- Mas a mulher do infeliz pode; tem esse direito.	(Senhora)

Ainda sobre esses dados, é importante dizer que os textos narrativos de gênero literário demonstraram-se bastante frutíferos para verificação de usos do Vpoder. Inclusive pela riqueza de ocorrências em estruturas sintáticas não fornecidas pelos de gênero prosa de textos argumentativo publicados em jornal impresso.

4.1.3 Aplicação das Noções de Elipse e Nulidade de Termos Constituintes: Construções em Torno do Verbo Poder em Inglês (YES, WE CAN...)

Do Inglês é o dado “Yes, we can”, slogan da campanha presidencial do atual Presidente dos Estados Unidos da América do Norte (EUA), Barac Obama (em anexo). Esse dado merece atenção especial, uma vez que seu uso se reveste de um sentido “recuperado” pelos falantes em contexto de uso que o torna facilmente confundível com uma expressão verbal de sentido autônomo.

No entanto, a intenção aqui é propor que esse uso do *Vcan*, da mesma forma que o *Vpoder* no PB, não goza de autonomia de sentido. Para tanto, serão aplicados os testes e princípios adotados para análise do *Vpoder* com elipse de VP, apoiada pelo princípio da co-referência de constituintes da frase, em uma descrição de Miotto; Silva & Lopes (2007):

Vimos até aqui dois tipos de DPs quanto a suas propriedades referenciais: o primeiro é aquele que não é capaz de referir por si só e que sempre depende de um antecedente para fixar sua referência; o segundo tipo é aquele que tem relativa independência referencial podendo ter antecedência na sentença para fixar sua referência ou ter sua referência fixada no contexto discursivo. (Miotto; Silva & Lopes, 2007, p. 226),

Isso significa que há, pelo menos, dois princípios que regem a organização das frases em relação à co-referência de seus elementos.

Esses dois princípios são reapresentados em forma de elementos de coesão e de coerência que recuperam idéias ou informações dadas na própria sentença ou em sentença anterior em que co-ocorrem, esses estabelecendo o fenômeno da coesão; ou em informações tópicas, localizadas no nível do discurso, numa indicação de conhecimento compartilhado (FARIA, 2006), garantindo o princípio de coerência.

Além de se observar no dado o fenômeno de elipse de VP total, com o *Vpoder*, é possível apenas quando seu uso apresenta como objeto do SV um dos designadores de indefinidade TUDO/NADA; ALGUMA/QUALQUER (coisa)/ (coisa) NENHUM. Então, no primeiro caso, para que existam estruturas gramaticais, não há necessidade de remissão a uma informação lexicalizada, expressa e dada anteriormente no texto ou no contexto, como em:

292.a. Ele pode. [Elipse de VP total, pela omissão de designador e Vp]

292.b Ele pode *tudo*/ nada/ alguma coisa. [Elipse parcial de VP pela omissão do Vp]

292. c) Ele pode (*fazer*) **tudo**/ nada/ alguma coisa. [Ocorrência plena com Desig. e Vp]

Em ((292.a) a (292.c)), o que torna a frase gramatical é a orientação tópica presente no PB, e, nesse caso, opera-se no falante/ouvinte a recuperação da informação possível de adição àquela ocorrência; e gradativamente a plenitude da sentença vai sendo manifestada. Essa operação obedece ao primeiro princípio de co-referência descrito por Miotto; Silva & Lopes (2007, p. 226).

Para comprovação disso, testes realizados com falantes nativos indicam que, na estrutura subjacente, o verbo principal (Vp) FAZER/TER, com variação a depender da determinação contextual, é plenamente recuperado pelos falantes e ouvintes de uma determinada língua.

O mesmo não é possível afirmar do uso do Vpoder acompanhado dos demonstrativos dêiticos ISSO/AQUILO e correlatos. Sabe-se que é propriedade desses constituintes a remissão a correspondentes que devem estar presentes no contexto ou tópico discursivo, não funcionando para uma situação de elipse total de VP.

A ausência dessa garantia torna a sentença agramatical, como se verifica em (293.a) a (293.c)/ 293.d. e 293.c.) e a elipse total de VP remeteria à situação discutida no parágrafo anterior.

293.a. *Maria pode [isso / aquilo].

293.b. *Maria pode (fazer)[isso / aquilo].

293.c. *[Isso], Maria pode (fazer).

Os testes em Português Brasileiro (PB) comprovaram que esse tipo de construção goza de gramaticalidade apenas quando remetem a um tópico discursivo ou textual (294.a) a (294.c.), sendo mais comum em contexto de pergunta e resposta, com em:

294.a. Maria comprou um apartamento. [Isso] ela pode (Fazer).

294.b. Maria pode comprar um apartamento?

294.c. Pode. Isso, ela pode (fazer).

294.d. *Ela pode (fazer) isso.

294.e. *Isso ela pode (fazer).

Esses exemplos comprovam que a elipse total de VP procedente do Vpoder prende-se claramente à idéia de indefinitude representada pelas expressões pronominais TUDO/ NADA/ QUALQUER coisa/ coisa NENHUMA, o que serve de explicação para o uso da elipse de VP total marcada na expressão “Yes, we can”.

No caso dessa sentença em particular a remissão sugere-se que se dá ao pronome TUDO: tudo o que não era possível antes. Assim, segundo Miotto; Silva & Lopes (2007)

A Teoria da Vinculação, portanto, consegue explicar as possibilidades de co-referência de anáforas, de pronomes e de expressões-R. dado que esses parecem ser os únicos DPs lexicalmente realizados com propriedades referenciais que as línguas naturais conhecem, podemos tentar derivá-los da combinação dos traços básicos [+/-pronominal]... (Miotto; Silva & Lopes, 2007, p. 231),

Nesse sentido, sugere-se a análise da expressão “Yes, we can” desdobrada nos seguintes estruturas:

295.a. Yes, we can.

295.b. Yes, we can [everything].

295.c. Yes, we can [to do/have (?) everything].

Em propaganda da mesma campanha presidencial dos EUA, circulou a expressão “Change, we need” (Mudança, nós precisamos) (Figura em anexo⁴³). Nela, vê-se Obama em discurso aludido por um cartaz e além de “Change, we CAN believe in” (Mudança, nós PODEMOS acreditar...); e, mais objetivamente, “Change, we CAN happen” (Mudança, nós PODEMOS). Mas, além disso, chamou a atenção o aproveitamento do *slogan* da campanha de Obama para uma peça publicitária feita no Brasil: “Yes, we CAN assistir esta palestra.” Uma comprovação plena de que a elipse total seria preenchida pelo VP “assistir esta palestra”.

Isso indica que o Vpoder não teria funcionamento autônomo, seria necessário a ele um complemento, pois ainda segundo Miotto; Silva & Lopes (2007, p. 236) são frequentes os DPs não foneticamente realizados, como nos casos apresentados acima. Mas, é importante marcar em forma de refutação a não inclusão por Miotto; Silva & Lopes (2007, p. 245) de Vps não realizados foneticamente em sua descrição.

⁴³ As figuras dos cartazes da campanha referida aqui encontram-se nos anexos.

Por outro lado, não há como ocultar a motivação “popular” para a escolha desse *slogan*, na qual se inspirou a música de campanha de Obama. Na letra dessa música podem ser recuperados alguns dos VP’s totais elipsados de “Yes, We can”, desdobrados em

296. Yes, we CAN **to opportunity** and prosperity.

297. Yes, we CAN **heal** this nation.

298. Yes, we CAN **repair** this world.

No contexto da campanha política, os VP’s recuperados representavam todas as ações possíveis de se realizarem com a vitória de Obama. Nesse sentido, conclusivamente, a ocorrência de **Vcan** (pode), em “Yes, we can” enquadra-se no funcionamento de VP total na estrutura Vpoder + elipse de VP total.

Da mesma forma, em PB a expressão “Aqui você pode” deve ser pareada a outra também do PB que remete a uma indicação tópica dessa ocorrência. Em seus terminais de auto-atendimento, a C & A Modas apresenta a seguinte *merchandising* de seus serviços:

299. Aqui você pode: Pagar a sua fatura;

Colocar crédito em seu celular;

Consultar o saldo do seu cartão.

Esse dado se contraposto a “FAA, aqui você pode.” remete às possibilidades tópicas não realizadas foneticamente, mas que faz parte do conhecimento partilhado: Aqui

você pode – estudar, pagar et. Isso indica que o Vpoder irá sempre necessitar da presença de outro verbo para que torne seu uso gramatical em uma sentença em forma de indicação tópica ou não.

4.2 VERBO PODER EM CONSTRUÇÕES COM VERBOS PRINCIPAIS NÃO REALIZADOS

FONETICAMENTE

O foco das discussões apresentadas até agora dão conta de analisar mais aprofundadamente os dados de uso do Vpoder formando estruturas complexas com outro verbo no modo infinitivo, mas realizado foneticamente. A partir de agora, atenção especial será dispensada aos dados em que o verbo principal das construções que têm o Vpoder como auxiliar não esteja realizado foneticamente, as chamadas ocorrências não estereotípicas.

Essas ocorrências serão divididas com base nas seguintes características: Vp recuperados discursivamente; em construções com Vpoder próximo a expressões de indefinitude (tudo, nada, esse, isso, essa) e Vp não realizados foneticamente subcategorizadores de SP.

4.2.1 Verbo PODER e Verbos Elípticos, mas Discursivamente Recuperados

Apesar do que se mostrou no tópico anterior, não é possível negar a aceitação em PB de ocorrências do tipo (300) a (302), que, na superfície, trazem o Vpoder em situação

isolada, sem a subcategorização de um argumento interno. Porém, uma análise mais atenta, levando em consideração os princípios defendidos antes, mostra que essa hipótese não se confirma, como se ver a seguir.

300. Lula reeditou mais uma medida provisória. Ele **pode**. (Dado de introspecção)

301. Faculdade Maurício de Nassau, aqui você **pode**. (Propaganda de Faculdade, em Maceió)

302. Oi! Aqui você **pode**. (Propaganda de Companhia Telefônica)

Dois problemas graves poderiam resultar para a análise aqui pretendida devido a essas três ocorrências e que poderiam pôr fim a toda a discussão travada anteriormente, levando à conclusão de que se estaria diante de usos plenos do Vpoder.

Inicialmente é que, à primeira vista, existe a escolha de se considerar nesse contexto o PODER como verbo intransitivo e pleno, que reúne em sua forma não apenas as flexões gramaticais, mas também a sua plenitude de sentido, conteúdo lexical; e, nesse caso, com tantas marcas que dispensaria complementos. Aplicando-se aqui a noção de transitividade proposta por Bechara (1999) em relação à inespecificidade do verbo, discutida no capítulo 2.

Para ele, um verbo é transitivo por ser inespecífico (304) o seu sentido e, por isso, necessita de um especificador em forma de complemento. Enquanto isso, o verbo de

caráter intransitivo possui um sentido tão claro e completo (303) que dispensa tal complementação. Esse quadro é mais bem visualizado abaixo:

303. Maria dormiu cedo hoje.

Onde **dormir** possui um sentido especificado no léxico.

304. Mateus comprou um carro/ uma casa/ uma blusa/ um patinete.

Onde **comprar** possui um sentido não especificado pelo léxico, e, por isso, necessita de um especificador em forma de complemento.

A segunda possibilidade é de que o Vpoder nessas ocorrências possua sentido pleno e subcategorize um argumento interno foneticamente não realizado, mas recuperado pelo discurso, pois **quem pode, pode alguma coisa**; da mesma forma que **quem come, come alguma coisa**; **quem canta, canta algo**, ou mesmo alguém. Essas noções estariam cristalizadas na estrutura da língua.

Haveria aqui um caso de objeto nulo, discussão que cabe na Teoria Gerativa e, em específico, no estudo das Categorias Vazias (RAPOSO, 1992, p. 336), melhor apresentados adiante, pela aplicação das noções de elipse de NP em estruturas construídas com o Vpoder. Mas, atentemo-nos ao fato de que esses verbos, para a tradição gramatical, são passivos de funcionamento ora transitivo, ora intransitivo: são transitivos quando indicam ações pontuais; e intransitivos quando indicam ações habituais.

305. Maria canta desde criança. (sentido habitual)

306. Maria cantou uma música erudita. (sentido pontual)

307. Mateus come muito. (sentido habitual)

308. Mateus comeu doce na festa. (sentido pontual)

Esclarecidos esses pontos, tende-se a defender nesta tese que as duas hipóteses acima não se confirmam com o Vpoder e para isso, podem ser apresentados, pelo menos, dois argumentos que, inclusive, servem para a manutenção de tudo o que já foi defendido nesta tese: reafirmação da não plenitude do Vpoder. Observe-se:

309. Lula reeditou mais uma medida provisória. Ele **pode**.

310. Ele (Lula) pode.

Na verdade, nas sentenças de (309) e (310), os verbos principais estão distantes do Vpoder, mas não deixam de se relacionar com ele. Para refutar a primeira hipótese, é possível aplicar o princípio do isolamento e nesse caso em (311), em que essa sentença teria sentido apenas em contexto de pergunta e resposta, o que não é o caso.

311. *?Ele **pode**.

O fato é que se realmente houvesse um verbo de funcionamento pleno intransitivo, o sentido da sentença se resolveria em seu limite, como em (309) e (310), sem a

necessidade de remissão a um tópico discursivamente recuperável, ou a complementação por um SN, SP subcategorizado por outro verbo ou oração reduzida de infinitivo.

312. Ele **morrerá**.

313. Ele **poderá morrer**.

314. *Ele poderá.

315. Mariana **partiu** cedo hoje.

316. Mariana **pôde partir** cedo hoje.

317. *Mariana pôde cedo hoje.

Ao se aplicar o teste do apagamento de Vaux., anteriormente dados nessas sentenças a seus verbos originalmente plenos (morrer e partir), a manutenção da gramaticalidade se confirma, o que não se repete para (314), (317) ao se promover a inclusão do Vpoder nessas sentenças e aplicar o cancelamento do seu Vp.

Contudo, o Vpoder em (317) continua esvaziado de sentido e o leitor ou interlocutor precisa recorrer a algum dado a que foi exposto antes para poder compreender o sentido atribuído à sentença. Nesse caso, o sentido ao qual remete foi dado na oração anterior, que, naquele contexto, não precisa ser repetida para que se entenda a última oração. Resolve-se o problema de (318) com (318.b)

318. *Ele/Lula pode medidas provisórias.

318.b. Ele / Lula pode reeditar medidas provisórias.

Observe-se ainda que em contextos de pergunta e resposta a orientação tópica garante a gramaticalidade da sentença, como em 319, 320 e 321. Fora desse contexto, as sentenças tornam-se agramaticais.

319. Ele pode morrer?

319.b. Pode.

320. Mariana pôde partir hoje cedo?

320.b. Pôde.

321. Lula pode reeditar mais uma medida provisória?

321.b. Ele pode.

A outra hipótese é a de que, nos contextos em que está posto, o Vpoder selecionaria um objeto e esse objeto seria toda a informação dada anteriormente. Nessa estrutura argumental QUEM PODE pode ALGUMA COISA. Mas, na verdade, em relação ao **verbo poder** QUEM PODE, pode é FAZER alguma coisa, como bem esclarece Pontes (1973, p. 25), citando Said Ali (1957, p. 58):

Quando um verbo, como os auxiliares modais, rege habitualmente outro verbo, não devemos identificá-lo como os chamados transitivos, que se constroem com

substantivos ou pronomes. Às vezes, omitimos o verbo principal. Assim Ele quer dinheiro equivale a (Ele quer haver [ter] dinheiro); quero isto pronto = Quero ver isto pronto. (PONTES, 1973, p. 25)

Novamente, a hipótese de que o verbo PODER funcione como pleno se dilui e serve para o fortalecimento da tese de que não cabe nele outra função que não seja a de verbo auxiliar.

Com base nessa premissa, é possível encaminhar a análise que aqui se faz aos casos em que o Vpoder é expresso e o verbo principal que o procede é não realizado foneticamente, mas não nas mesmas estruturas analisadas acima e sim quando próximo às expressões TUDO, NADA, ISSO (ESSE, ESSA), na estrutura **Vpoder+EIQ** (Expressões Indefinidas ou Quantificadoras).

Essas ocorrências serão analisadas na seção a seguir, onde constam análises das ocorrências do tipo Sujeito + Vpoder + Indicadores de indefinitude. Nelas, aparentemente, o Vpoder exerce papel temático de objeto ao SN que aparece mais a sua direita.

4.2.2 Verbo PODER Próximo às Expressões TUDO, NADA, ISSO (ESSE/ESSA)

A referência à estrutura sugerida acima é a presença do Vpoder, que selecionaria um argumento externo e, supostamente, subcategorizaria um SN em forma de pronomes demonstrativos e indefinidos, especificamente ISSO (ESSE/ESSA), TUDO, NADA.

Vale salientar que os dados aqui submetidos à análise são dados de introspecção, pois no *corpus* montado a partir de texto da *Folha de S. Paulo* (agosto de 2008) não ocorreu uso com estrutura semelhante ou equivalente. No entanto, é plenamente

possível e comum sua realização no Português corrente no Brasil; por isso, a importância de consideração de dados de introspecção.

Para casos semelhantes, Pontes (1973) propõe uma resolução para o problema dessa estrutura sintática com uma indicação que recupera a premissa de Said Ali (1933), apresentada a seguir:

Tratando poder₁⁴⁴ como verbo que admite sujeito oracional, temos que resolver o problema dele aparecer seguido de *tudo*. Isto se pode resolver considerando que está omitido o verbo *fazer*, como alguns gramáticos acreditam. Fazer seria um proverbo (que pode ser considerado como o que se usa em perguntas: O que se poder fazer?) (PONTES, 1973, p. 105)

Não fica clara qual a motivação de Pontes (1973) para excluir dessa estrutura os demais tipos de Vpoder classificados por ela, em detrimento daquele que traz a carga semântica de “ter poder”, pois tanto no sentido de “ser possível”, quanto de “ter permissão” admite aparente subcategorização de um SN na posição de argumento interno e em forma de pronomes demonstrativos ou indefinidos, como abaixo.

322. O ditador pode **tudo**.

323. Depois de hoje, não posso **nada**.

324. **Isso** ele pode.

⁴⁴ Poder no sentido de (ter poder).

Nos três dados apresentados, é plenamente viável a aplicação do que indica Pontes (1973) ao Vpoder sem discriminação, envolvendo esse tipo de SN procedente a ele, pois todos admitem a presença de “fazer” como não realizado foneticamente nessas estruturas e não apenas isso, como a garantia de gramaticalidade da sentença. Assim, o que existe é

Para (322): O ditador pode [fazer/ querer/ dizer/ etc] tudo.

Para (323): Depois de hoje, não posso [fazer/ querer/ dizer/ etc] nada.

E para (324): Isso ele pode [fazer/ querer/ dizer/ etc].

Em todos esses casos, há invocação do verbo *fazer* e *outros*, com o sentido de realização ou não realização de ações atribuídas ao argumento externo selecionado pelo verbo principal da locução verbal. O argumento interno, então, não mantém relação direta com o Vpoder, mas sim com o verbo *fazer* e *outros*. E o curioso é que isso, em negação ao que indica Pontes (Idem), pode ser aplicado ao Vpoder também no sentido de (ter poder) e de (ser possível):

325. O ditador pode [tem o poder de] de (fazer) tudo.

326. Hoje pode [é possível] (fazer) tudo.

327. Isso ele pode [tem permissão de] (fazer).

O problema, depois dessa reflexão, é de fácil solução, levando a concluir que quase sempre o Vpoder ao ser usado, aparentemente, isolado (e dessa forma quebrando o princípio discutido anteriormente), na verdade trata-se de um caso de omissão do verbo principal. Essa característica ou propriedade garante a sua permanência na função de verbo auxiliar. Resta agora analisar a estrutura em que o Vpoder, na superfície, subcategorizaria um SP.

4.2.3. Ocorrência do Verbo Poder Acompanhado de Sintagma Preposicional (SP)

A estrutura argumental de alguns verbos assemelhados ao Vpoder, inclusive dos tidos como auxiliares modais, indica que eles apresentam uma característica em comum: mantêm o mesmo tipo de relação com argumentos internos em forma de SP. Dentre esses verbos, optou-se por serem citados *querer*, *precisar* e *costumar*, respectivamente em (328), (329), (330) e (331).

328. Quero você.

329. *Quero com você.

330. *Costumo com você.

Em (328), há um verbo pleno (*querer*), que subcategoriza um pronome (*você*). Observe-se que entre esses dois constituintes não cabe outro de natureza verbal, sem que

se prejudique o sentido original da sentença. Mas, forçar a inclusão da preposição COM na localização indicada antes, torna a sentença agramatical (329) e (330), por isso não aceita em PB por não fazer parte da sua gramática essa construção.

Fica clara nos dois últimos dados ((329) e (330)) a falta de um constituinte verbal que traria gramaticalidade a essas sentenças. Ao que inicialmente parece, o SP formado por COM regente de outro elemento não admite ligação direta com um verbo pleno (isolado de outro verbo), requerendo por isso uma estrutura sintática formada por dois elementos verbais em forma de SV ou de LV. Considerem-se os dados a seguir:

331. Quero (ficar/estar/morar) [com] você.

332. Preciso (ficar/sair/conversar) com você.

333. Costumo (sair/correr/ andar) com você.

Como anunciado antes, esses verbos dividem um aspecto em comum: todos são verbos tidos como auxiliares de outros verbos que mantêm relação direta com elementos articulados pela preposição COM. Os verbos principais exercem função muitíssimo importante para esse tipo de estrutura, pois intermedeiam a relação em situação de auxiliaridade dos demais verbos envolvidos nela com o SP. São eles que tornam essas sentenças gramaticais sem o sacrifício da preposição.

Há nessa estrutura a indicação de que é exigência de elementos regidos por COM que o verbo principal seja foneticamente realizado. Por isso, a relação desses SPs com verbos do tipo *querer*, *precisar* e *costumar* é bloqueada por essa preposição, tornando-se

agramaticais, como em (331) e (322). A inclusão de verbo em função principal, como em (335), (337), (339), torna essas mesmas sentenças gramaticais.

334. *Quero com você.

335. Quero *ficar/falar/cantar* com você.

336. *Preciso com você.

337. Preciso *morar* com você.

338. *Costumo com você.

339. Costumo *conversar* com você.

Pela aplicação desses testes para estruturas argumentais de auxiliaridade envolvendo o Vpoder na condição de verbo não principal, é possível apontar soluções para a problemática apresentada por Pontes (1973) em relação à presença de um SP junto ao verbo PODER.

Restaria o problema do SP_{prep.} que aparece com *poder* em 27 [Ninguém pode comigo!]. Neste caso, parece difícil considerar que o verbo tem sujeito oracional, ou que foi omitido *fazer*. Parece que estamos diante de um caso como o de *começar* (e outros) que pode ser um verbo intransitivo (considerando que na EP não há SP_{prep.}, como Lakoff.) e intransitivo, com sujeito abstrato (oracional ou não). (PONTES, 1973, p. 105)

Ao considerar exemplos semelhantes ao de Pontes (Idem), a opção foi dividir essas ocorrências em dois tipos: **Relacional** e **Exercício de força**. Ocorre o emprego da estrutura PODER + SP (COM) no sentido relacional quando se estabelece entre o verbo e o sintagma preposicional que o procede negação da ideia de deslocamento físico do objeto envolvido na sentença, como na argumentação cortez⁴⁵, por exemplo.

Claro que é importante não se confundir um SP adjunto com um SP argumento interno. Inicialmente a discussão deu-se focando as construções do bloqueio do verbo auxiliar em relação a SPs em função de adjuntos adverbiais. Os dados utilizados com SPs em função de adjuntos serviram apenas para uma demonstração de que a preposição COM bloqueia a relação direta do termo regido por ela com verbos auxiliares. A partir desse ponto, tem-se como foco uma análise voltada para os SPs em função de complementos verbais.

E nesse elenco estão as ocorrências a seguir:

340. Eu posso com você, meu filho!

341. Ninguém pode comigo, mesmo!?

Para as duas sentenças, a intenção não seria, a priori, dar a entender que alguém pode (tem forças) para deslocar fisicamente o filho. Mas, na verdade, a intenção denota que se estabelece uma relação entre os dois sujeitos envolvidos, onde um exerce poder sobre o outro. Mas não poder físico, e sim o estabelecimento de relações hierárquicas: mais

⁴⁵ Ato de levar alguém a fazer algo apenas por meio do discurso.

obviamente numa relação genitor X filho. No entanto, não se pode negar que essas sentenças sejam usadas tanto no sentido de exercício de força quanto no sentido relacional, como em (394). A naturalidade dessa segunda opção será bem menos ambígua com a restrição de haver sujeitos e/ou objeto da sentença um traço menos animado, ou a determinação desse SP, como em (342) a (345).

Nos dados, a seguir, prevalece o sentido de exercício de força, mais marcadamente quando se estabelece relação em que os seres se apresentam - animado (tambor, cadeira), podendo-se extrapolar esse sentido ao se estabelecer uma relação envolvendo seres com traço (+) animado (bebê):

342. Eu posso com o tambor /a cadeira /o bebê.
(traço -/+ humano)

343. A cadeira pode comigo.
(traço – humano)

344. A rede pode com o bebê.
(traço – humano)

345. O telhado pode com as telhas.
(traço – humano)

Como forma de explicar essas estruturas e refutar a idéia de que os SPs que aparecem mais à direita do Vpoder tratam-se de argumentos internos desse verbo, propõe-se o seguinte:

categorizado pelo verbo das sentenças (347) e (348). Quando ocorre um sujeito menos animado, a única possibilidade é a de um estabelecimento de uma relação de exercício de força ((349) a (351)).

Não há como negar que existem algumas restrições para a seleção de um verbo ou outro para compor a estrutura sintática apresentada nessa discussão. A primeira delas tem a ver com a inclusão do verbo *lidar* na sentença, pois isso é possível em quase todos os casos relacionais ou não, assim como sua permuta com o verbo *aguentar*. Mas não é possível a combinação de um sujeito (–) animado ambientado sintaticamente com o Vpoder + *lidar* combinado com um SP ((349) e (350)).

A segunda restrição é em relação à inclusão do verbo *lidar* nas sentenças, que requerem um sujeito com traço (+) animado em situação de concordância com o Vpoder, do contrário torna agramaticais as construções com a inclusão desse verbo. Além disso, ainda sobre o verbo *lidar*, os dados apontam que é ele o único que não faculta a manutenção da preposição COM; para a maioria dos demais, ela torna-se um elemento dispensável e não afeta o sentido ou estrutura da sentença.

A terceira tem a ver com a propriedade da não ambiguidade de usos dessa estrutura no sentido não relacional apenas quando envolve sujeitos ou objetos com traço (–) animado. Com o oposto, é possível que dê conta do uso com o primeiro e com o segundo sentido. Ou seja, quando houver na sentença em que existam sujeito ou objeto com traço (+) animado, são possíveis tanto sentido relacional quanto de exercício de força.

Percebe-se, então, que os SPs presentes em estruturas com o Vpoder não mantêm com esse relação direta; portanto, não são subcategorizados por ele, mas pelo verbo principal (Vp) que se encontra elíptico. Ou seja, não realizado foneticamente na

sentença, mas que é exigência para construções com SPs adjuntos, como comprova a comparação com os verbos *querer*, *precisar* e *costumar*.

Outras explicações a respeito da consideração da ocorrência das estruturas discutidas neste capítulo da tese são deveras convenientes. Novas propostas de análise serão apresentadas no capítulo a seguir e servirão como argumentos para a elucidação da estrutura do Vpoder no PB.

O ponto de partida, nesse caso, continua o mesmo: o questionamento de o Vpoder não atender aos critérios estruturais para sua consideração como verbo modal. Além desse, o ponto final: a comprovação de que esse verbo não goza da propriedade de subcategorizar um elemento, atribuindo-lhe função semântica.

Esse comportamento diferenciado do Vpoder coloca em *xequê* algumas discussões travadas na tradição gramatical e linguística sobre a categoria de verbos auxiliares e auxiliares modais especificamente, além de apontar critérios seguros para a determinação e diferenciação da ocorrência de SV ou LV em torno das construções perifrásticas.

4.3 A HIPÓTESE DA INACUSATIVIDADE APLICADA AO VERBO PODER

A comprovação exaustiva apresentada nos capítulos e seções anteriores a respeito da recorrente recusa de seleção pelo Vpoder de um constituinte (+N)⁴⁶ não regido de preposição, como seu argumento interno, indica a existência de apenas uma entrada na sua estrutura sintática.

⁴⁶ Com traço mais nominal.

Nesse caso, apenas o sujeito, o seu pseudo argumento externo, se configura na grelha temática desse verbo: fator que o categoriza como verbo inacusativo, como defende Miotto; Silva & Lopes (2007, p. 153), pois, não atribui Caso acusativo; mais especificamente, não seleciona argumento interno. Miotto; Silva & Lopes (2007) afirmam ainda que

*Como dever se comportam parecer, poder, costumar, ir (significando futuro). A maioria dos verbos desta classe são os **modais** que são chamados assim porque modalizam o evento denotado pelo verbo encaixado, atribuindo-lhe quase um caráter adverbial. O fenômeno interessante de construções que apresentam esta classe de inacusativos é que um argumento do verbo encaixado (o externo, quando o verbo encaixado tem um) vai acabar sendo o sujeito da sentença, satisfazendo desta forma o EPP... (MIOTTO; SILVA & LOPES, 2007, p. 153)*

Os autores acima, ao apresentarem o dado (404)

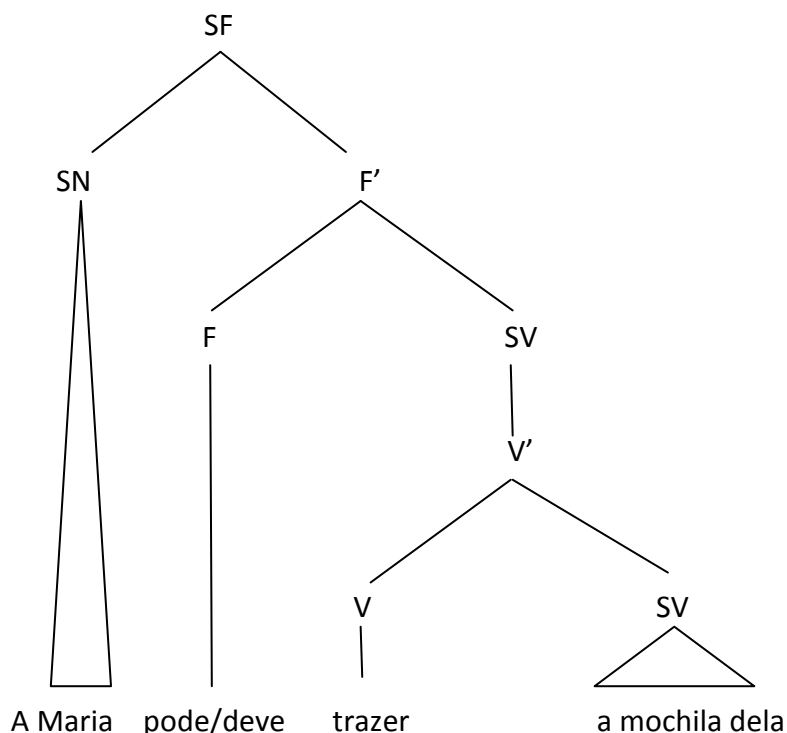
352. (60). A Maria deve trazer a mochila dela.

assumem que ocorre nesta sentença o compartilhar de sujeitos entre o verbo DEVER e o verbo TRAZER. Da mesma forma, é possível representar essa mesma sentença com o Vpoder:

353. A Maria pode trazer a mochila dela.

Uma representação arbórea dessa sentença dá conta de que, nelas, os verbos DEVER e PODER constituem núcleo de SF e não de SV, por isso não atribuem função temática de objeto ao SN argumento da sentença em que ocorrem:

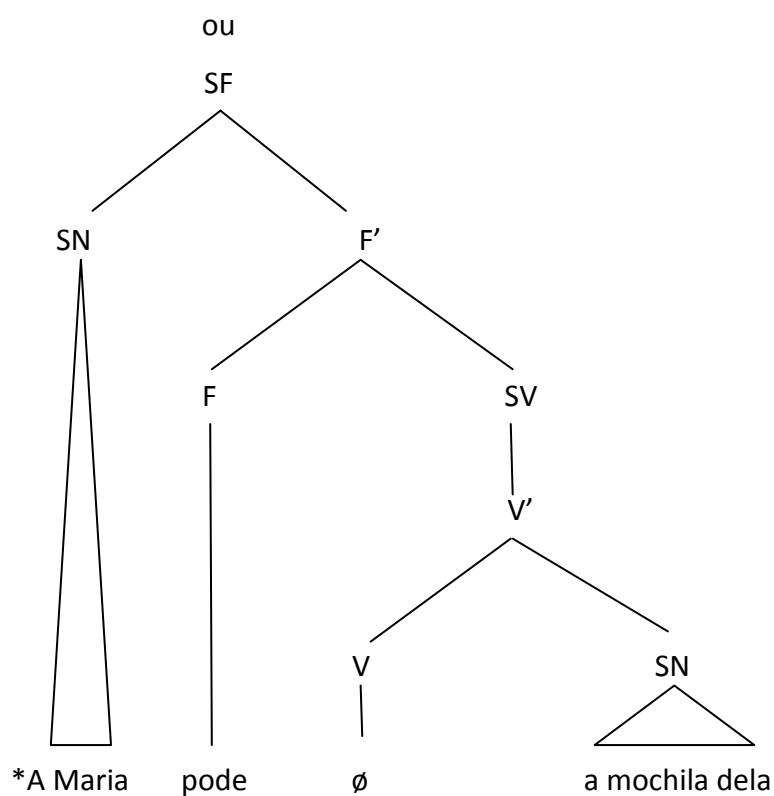
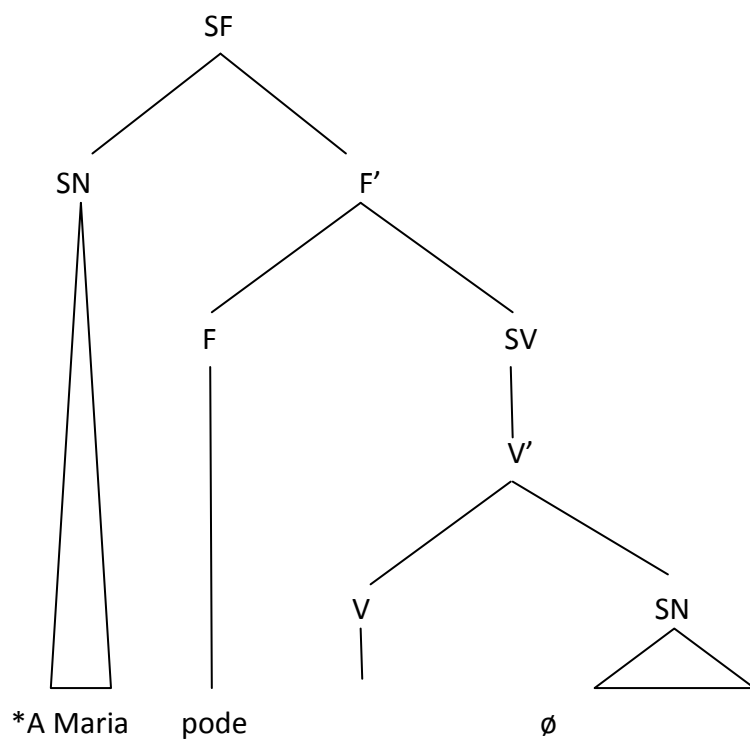
(353) A Maria pode/deve trazer a mochila dela.



Como se observa, PODER e DEVER ocupam a posição não de núcleo de SV (Sintagma Verbal), mas de SF (Sintagma Flexional).

Nesse caso e como os argumentos internos são selecionados categorialmente (C-selecionados) pelo verbo dotado de informação lexical que assim o exija (KENEDY, 2008), o Vpoder está fora dessa categoria verbal. O seu papel é apenas o de indicar a flexão não presente no verbo principal da oração, ao qual serve de auxiliar.

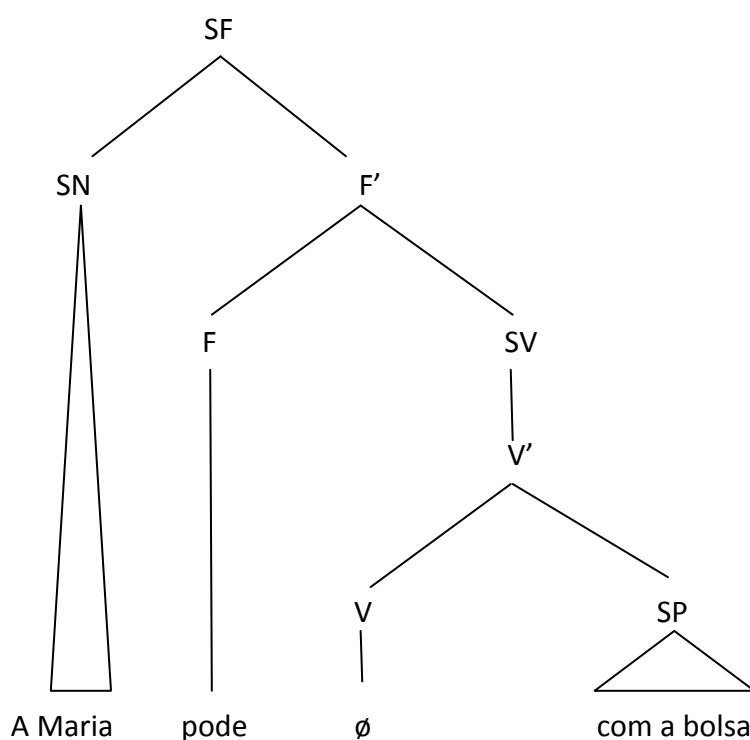
Por isso, sentenças nas quais conste o Vpoder isolado, entenda-se, sem a remissão tópica anteriormente indicada na sentença ou pelo contexto, configuram-se como agramaticais. A representação arbórea de sentenças desse tipo (*A Maria pode./*A Maria pode a mochila) seriam representadas em:



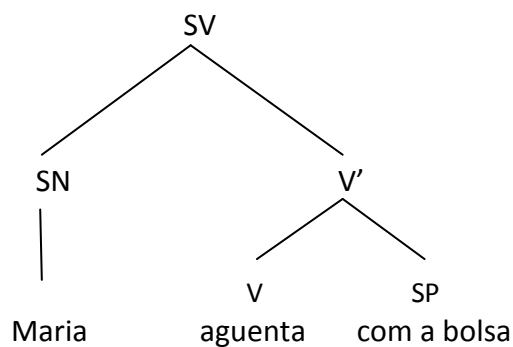
Adotando-se , como se fez na seção anterior, a ideia de que não é gramatical que o Vpoder esteja isolado em uma sentença, sem que seja considerada contextualmente a

ocorrência de uma elipse (Matos, 2006), ou mesmo a co-referência com um tópico, defende-se a seguinte representação para o tipo de sentença seguinte:

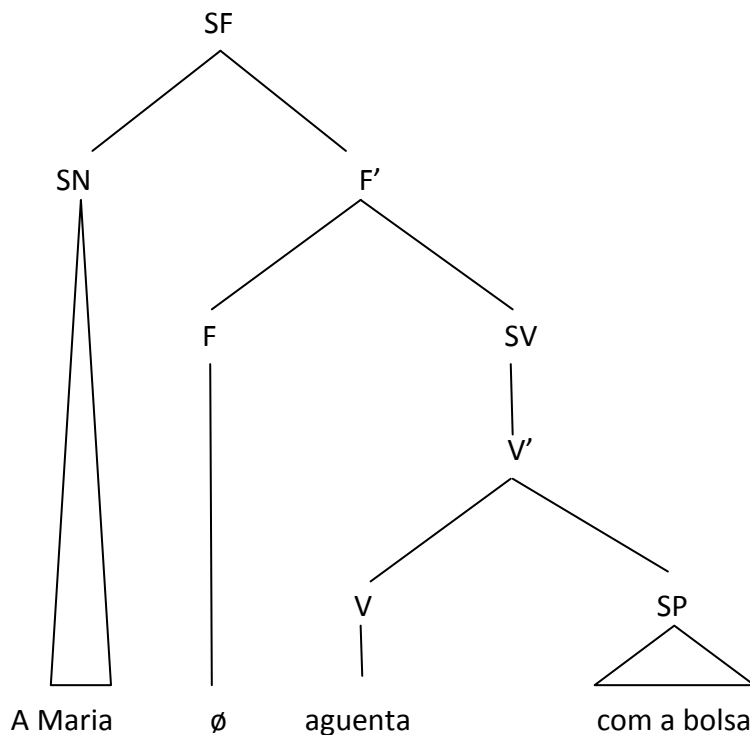
354. A Maria pode com a bolsa.



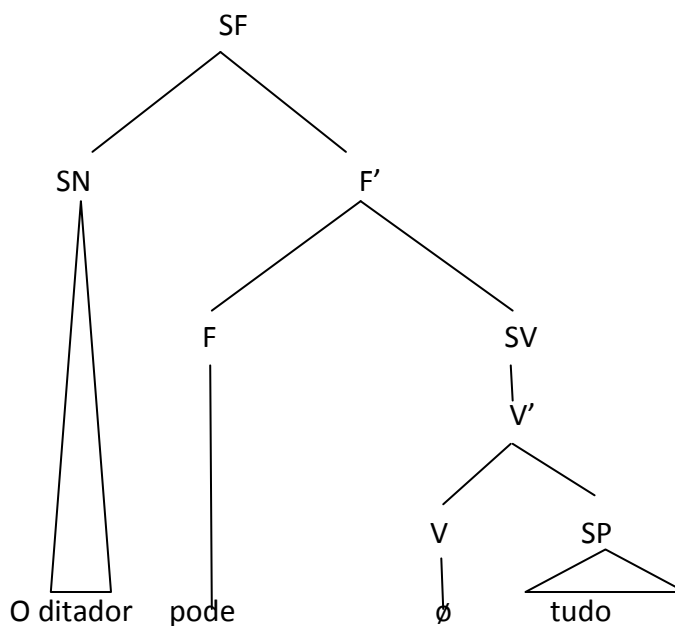
Nela ocorre a elipse de V (aguentar , num sentido de exercício de força), capaz de atribuir caso acusativo ao SP "com a bolsa". Como se vê, é possível a manutenção da gramaticalidade mesmo com o apagamento do Vpoder nesta mesma sentença:



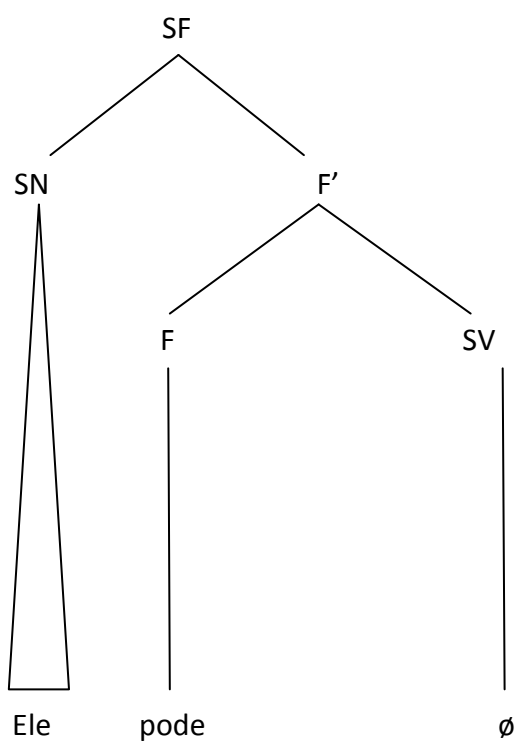
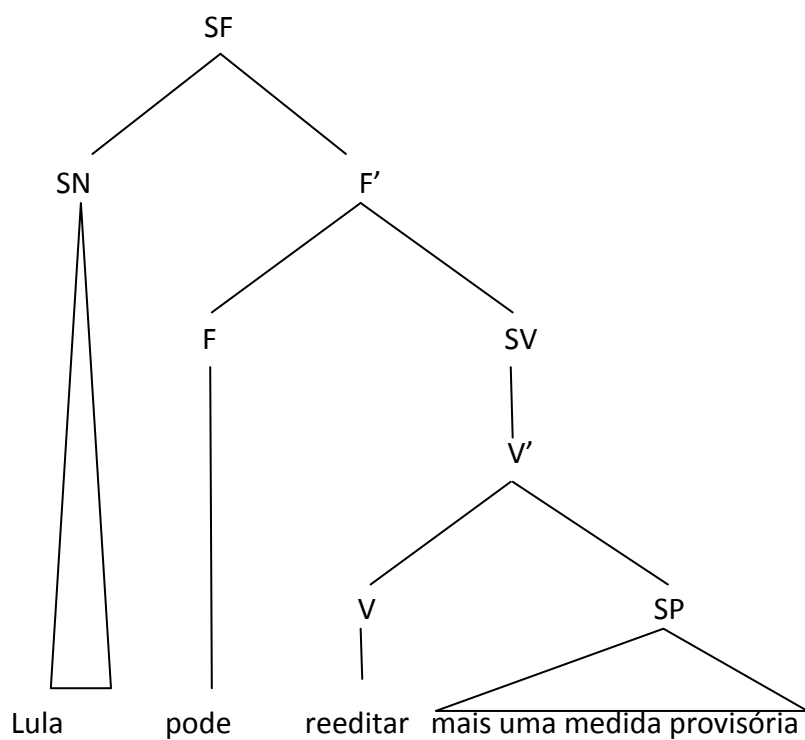
É possível a admissão do apagamento do Vpoder, mas não do Vp:



O mesmo defende-se para a ocorrência do Vpoder próximo a expressões de indefinitude, em que se localize a elipse do verbo FAZER/DIZER etc. Como o Vpoder constitui-se núcleo de IP não atribui papel temático ao SN "tudo". Nesse caso ocorre elipse de V:



A elipse de SV está representada na segunda árvore a seguir:



Essas representações vêm confirmar que o Vpoder, por se tratar de um verbo esvaziado semanticamente, não possui a propriedade de atribuir papel temático a um argumento interno, caracterizando-se, por isso como um verbo inacusativo. Nessa condição, assume papel de núcleo de SF e não de SV; sendo por isso elemento apenas de flexão dos verbos que aparecem mais a sua direita, permitindo-se, inclusive o seu apagamento e a manutenção da gramaticalidade da sentença.

CONCLUSÃO

De acordo com o que foi apresentado no capítulo 1 desta tese, existe a falta de critérios seguros para determinação de que um verbo funcione como auxiliar ou como pleno e que permitam distingui-los em cada um desses funcionamentos. É fato o desencontro entre os critérios apresentados não só por gramáticos, mas também por linguistas para a solução dessa questão; os quais transitam entre a consideração de aspectos de ordem sintática e de ordem semântica, nos quais não se enquadram todos os tipos de verbos tidos como auxiliares, incluindo-se o Verbo Poder (Vpoder).

Não obstante a apresentação de proposta de revisão dos critérios antes apresentados e a aplicação de novos critérios de ordem da ambientação sintática de verbos auxiliares, sugestões essas amparadas em testes de gramaticalidade e agramaticalidade testados por falantes nativos do PB, conclui-se que: 1)são Sequências Verbais apenas as construções complexas em que o apagamento do Vp (Verbo Principal) não comprometa a gramaticalidade da sentença. 2)são Locuções Verbais apenas as construções complexas em que o apagamento do Vp traga comprometimento à gramaticalidade da sentença, e 3)tendo em vista que o verbo auxiliar de uma sentença não possui conteúdo lexical e por isso não atribui papel temático de objeto a SNs antes subcategorizados pelo Vp do qual é auxiliar, explica-se o fato de não ocorrer isolado na frase e também não reunir em sua composição as informações semânticas e de nível gramatical de modo, tempo e pessoa, por exemplo.

Aplicando-se esses princípios ao Vpoder em dados colhidos em textos escritos do *Jornal Folha de S. Paulo* e pela consideração de dados de introspecção, constatou-se que esse verbo não consegue formar sentenças gramaticais quando ocorre isolado na frase, pelo apagamento do Vp que antes formava construção complexa junto a ele. Isso foi comprovado pela observação de que esse verbo encontra-se em processo de uso mais com função

gramatical, indicado inclusive pela sua redução fônica discutida no capítulo 1. Difere, então, do que se observou com o verbo DEVER no Capítulo 2, pois esse verbo consegue atribuir Caso acusativo e função sintática de objeto ao elemento antes subcategorizado pelo Vp, quando esse sofre apagamento, na sentença antes complexa introduzida por ele. Dessa forma, constata-se que o verbo DEVER possui conteúdo lexical ao ocorrer isolado na sentença, o que não se mantém para o Vpoder.

Observou-se também que o Vp das construções complexas introduzidas pelo Vpoder ocorre de forma significativa em forma de elipse, o que dá a entender que o seu verbo auxiliar exerce o papel de subcategorizador ou ocorra isolado provido de conteúdo lexical. Comprovou-se no Capítulo 3 que isso não é possível de acontecer, pois sempre que o Vpoder for expresso junto a um SN, SP ou Oração Subordinada reduzida, o verbo principal da sentença encontra-se em suspensão nas seguintes possibilidades: 1) dado na sentença anterior; (2) dado numa situação tópico-discursiva possível de ser recuperado pelo ouvinte/leitor; (3) ou seja dedutível a partir do contexto de realização da sentença. Isso é o que ocorre quando o Vpoder finaliza orações, aparece junto a expressões indefinidas como TUDO, NADA, ISSO, ESSE, ESSA. Esses casos foram claramente explicados pela observação da elipse de V, SN e SV, prevista no Princípio das Categorias Vazias proposto na Teoria Gerativa, no Modelo de Princípios e Parâmetros, constante no Capítulo 3 desta Tese. Uma vez que o Vpoder não atribui Caso acusativo ou papel temático de sujeito a SNs, SPs ou Orações reduzidas de Infinitivo, justifica-se o fato de esse verbo ser no PB esvaziado de conteúdo lexical e por isso não selecionar argumento interno, nem externo em sua estrutura sintática. Por esse motivo coloca-se em *xequê* a sua classificação como verbo modal, pois se observou também que os demais verbos modais prestaram-se a uso como auxiliar e como pleno.

Como a classificação que se defende aqui para que um verbo seja considerado modal está ligada não apenas a sua carga semântica de possibilidade, capacidade, mas também à propriedade de transitar entre o funcionamento pleno e auxiliar, questiona-se que o Vpoder seja classificado como modal, uma vez que apresenta, no PB, comportamento atípico aos demais verbos tidos como modais do ponto de vista da estrutura sintática que ele introduz.

Essas características estão elencadas a seguir: o Vpoder 1) não funciona como verbo pleno isolado em uma sentença, pois não possui conteúdo semântico autônomo; 2) não subcategoriza argumento interno, pois não atribui papel temático a objetos; 3) não se constitui núcleo de um SV, mas núcleo de um Vp subcategorizado pelo núcleo flexional. O atendimento a essas propriedades é inerente a verbos lexicais e o Vpoder não apresenta essas características. Dessa forma, é razoável afirmar que ele se constitui verbo gramatical e não lexical, por isso não goza de propriedade para ser classificado como verbo modal ao lado do seu par, o verbo auxiliar modal DEVER. Propõe-se, então, que esse verbo seja considerado um verbo de auxiliaridade plena pelas características que o distinguem dos modais.

Finalmente, argumentos no corpo desta tese não faltam para a comprovação de que o Vpoder não possui funcionamento pleno no Português do Brasil, característica que parece se estender ao seu funcionamento em línguas como o Francês, o Espanhol e o Inglês, (apesar de não terem sido profundamente exploradas nesta tese), haja vista ter sido trazidos à tona neste trabalho alguns dados qualitativos destas línguas que serviram de amostragem comparativa para o fato de que não apenas no PB apresente características destoantes dos demais modais. Uma investigação do funcionamento desse verbo para essas línguas traria

possíveis confirmações do que se observou no PB. Coloca-se, então como campo frutífero a investigação do comportamento do Vpoder em línguas naturais como as sugeridas acima.

Concluo, portanto, esta tese afirmando que:

- 1) O Vpoder – por não subcategorizar argumento interno; por não ocorrer isoladamente na sentença sem remissão a um tópico verbal dado no discurso (conhecimento compartilhado) ou em sentença anterior; por não se constituir núcleo de SV, mas de SF; por atender aos testes de verificação de constituição de Locução verbal e, por isso, não ser constituidor de Sequência verbal, apresentando-se como apenas elemento funcional em construções complexas por ele introduzidas, não funcionando como verbo pleno – não apresenta característica de um verbo de valor lexical.
- 2) Outrossim, como foi verificado nesta tese, os seguintes fatos a respeito dos demais verbos modais: possuem a propriedade de funcionar como verbo auxiliar, esvaziando-se de sua carga lexical para prestarem-se a apenas indicadores de flexão dos verbos aos quais modalizam; ocorrem também em funcionamento pleno, subcategorizando argumentos internos em forma, sobretudo, de SNs e SPs, bem como de orações reduzidas de infinitivo em função de objeto oracional, além de ocorrerem oportunamente isolados em sentenças gramaticais e, finalmente, transitarem entre o uso pleno e auxiliar.
- 3) Portanto, sobre o Vpoder, resta dizer que, por não comungar das mesmas propriedades acima apresentadas para os verbos modais, não deve, do ponto de vista da sua estrutura sintática, ser considerado um verbo modal, mas um auxiliar pleno. São modais, portanto, os verbos que acidentalmente funcionam como auxiliares, excluindo-se desse rol o verbo PODER.

REFERÊNCIAS

1. OBRAS TEÓRICAS

ALMEIDA, N. M. **Gramática latina**. São Paulo: Saraiva, 1995.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de lingüística geral II**. 2. ed. Tradução de Eduardo Guimarães et al. Campinas: PONTES, [1974] 2006).

BENVENISTE, Émile. **Problemas de lingüística geral I**. 4. ed. Tradução de Maria Glória Novak & Maria Luisa Neri. Campinas: PONTES, [1966] 1995).

BRITO, Ana Maria. Categorias sintáticas. In: MATEUS, Maria Helena Mira. et al. **Gramática da língua portuguesa**. 7. ed. Lisboa: CAMINHO, 2006. p. 323-432.

BRONCKART, Jean-Paul. **Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo**. Tradução de Anna Rachel Machado & Péricles Cunha. São Paulo: EDUC, 1999.

BURTIN-VINHOLES, S. **Dicionário francês-português, português-francês**. 32. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

CAMARA Jr., Mattoso Joaquim. **Estrutura da língua portuguesa**. 36. ed. Petrópolis: VOZES, [1970] 2004.

CAMARA Jr., Mattoso Joaquim. **História da linguística**. 6. ed. Petrópolis: VOZES, [1975] 2006.

CAMARA Jr., Mattoso Joaquim. **Manual de expressão oral & escrita**. 22. ed. Petrópolis: VOZES, [1986] 2003.

CASAGRANDE, SABRINA. A sintaxe da elipse de VP em português brasileiro. **Anais do CELSUL** (Pôster 1). Instituto de Estudos da Linguagem – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). 2008.

CARVALHO, Nelly Medeiros. **A palavra é**. Recife: LIBER, 1999.

CARVALHO, Nelly Medeiros. **Empréstimos linguísticos na língua portuguesa**. São Paulo: CORTEZ, 2009a.

CARVALHO, Nelly Medeiros. **Publicidade: a linguagem da sedução**. 3. ed. São Paulo: ÁTICA, 2009b.

CHOMSKY, Noam. **Linguagem e mente**. Tradução de Lúcia Lobato. Brasília: UNB, 1998.

COSTA, Sueli. Entre o deôntico e o epistêmico: o caráter camaleônico do verbo modal 'poder'. **Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Lingüística e Literatura Letra Magna**. Ano V, n. XI, 2009. Disponível em: <www.letramagna.com>. Acessado em 2012.

CUNHA, Maria Angélica Furtado; SOUZA, Maria Medianeira. **Transitividade e seus contextos de uso**. Rio de Janeiro: LUCERNA, 2007.

CUNHA, Pedro Celso Ferreira. **Gramática da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: FENAME, 1975.

DUARTE, Inez. Relações gramaticais, esquemas e ordem de palavras. In: Mateus et al. **Gramática da língua portuguesa**. 7. ed. Lisboa: CAMINHO, 2006. p. 275-322.

DUARTE, Inez. Aspectos linguísticos da organização textual. In: Mateus et al. **Gramática da língua portuguesa**. 7. ed. Lisboa: CAMINHO, 2006. p. 85-123.

DUBOIS, Jean Paul et al. **Dicionário de lingüística**. Tradução de Frederico de Barros et al. 7. ed. São Paulo: CULTRIX, [1973] 1999.

FARIA, Isabel Hub. Contato, variação e mudança linguística. In: MATEUS, Maria Helena Mira. et al. **Gramática da língua portuguesa**. 7. ed. Lisboa: CAMINHO, 2006.

FARIAS, Jair Gomes. **A sintaxe de preposições no português**. Tese (Doutorado). 2005. 307 f. Maceió. UFAL, 2005.

FERREIRA, Núbia. **Auxiliares**: uma subclasse de verbos de reestruturação. Tese (Doutorado em Linguística). 2009. 193 f. UFSC. Florianópolis, 2009.

FLORES, Valdir; TEIXEIRA, Marlene. **Introdução à lingüística da enunciação**. São Paulo: CONTEXTO, 2005.

GALVES, Charlotte. **Ensaio sobre as gramáticas do português**. Campinas, SP: EDITORA DA UNICAMP, 2001.

GONÇALVES, Sebastião Carlos Leite; LIMA-HERNANDES, Maria Célia; CASSEB-GALVÃO, Vania Cristina (orgs). **Introdução à gramaticalização**. São Paulo: Parábola, 2007.

GONÇALVES, Sebastião Carlos Leite; CARVALHO, Cristina dos Santos. Critérios de gramaticalização. In: GONÇALVES, Sebastião Carlos Leite; LIMA-HERNANDES, Maria Célia; CASSEB-GALVÃO, Vania Cristina (orgs). **Introdução à gramaticalização**. São Paulo: Parábola, 2007. p. 67-90.

GONÇALVES, Sebastião Carlos Leite. et al. Tratado geral sobre gramaticalização. In: GONÇALVES, Sebastião Carlos Leite; LIMA-HERNANDES, Maria Célia; CASSEB-GALVÃO, Vania Cristina (orgs). **Introdução à gramaticalização**. São Paulo: Parábola, 2007a. p. 15-66.

GONÇALVES, Sebastião Carlos Leite. et al. Estudos de caso. In: GONÇALVES, Sebastião Carlos Leite; LIMA-HERNANDES, Maria Célia; CASSEB-GALVÃO, Vania Cristina (orgs). **Introdução à gramaticalização**. São Paulo: Parábola, 2007b. p. 91-156.

GONÇALVES, Anabela. Verbos auxiliares e verbos de reestruturação do Português Europeu. In: Duarte, I. M., J. Barbosa, S. Matos & T. Hüsken (orgs.). **Actas do Encontro comemorativo dos 25 anos do Centro de Linguística da Universidade do Porto**. Porto: Centro de Linguística da Universidade do Porto, 2002. p. 45-57.

GUIDASTRE, Joana Gaviglia Barbosa. A certeza é o segredo do sucesso?: análise da modalidade epistêmica no discurso da *Amway*. In: **Estudos Linguísticos**, São Paulo, 38 (3): 153-164, set.-dez. 2009.

HOFFMAN, Dayane Gaio; SELLA, Aparecida Feola. Um estudo da modalização estabelecida pelo verbo poder em livros didáticos. **Revista Eletrônica Travessias**: pesquisas em educação, cultura, linguagem e arte. Ano Vol. III, n. II, 2009. Disponível em <[www.http://e-revista.unioeste.br](http://e-revista.unioeste.br)>. Acesso em: 10 jan. 2012.

AZEREDO, José Carlos. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: PUBLIFOLHA, 2008.

ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. **O português da gente**: a língua que estudamos a língua que falamos. São Paulo: CONTEXTO, 2007.

KENEDY, Eduardo. **Sintaxe** (com base na apostila ROTEIROS DE LINGÜÍSTICA III, do prof. Dr. Humberto Peixoto Menezes, UFRJ), Rio de Janeiro, 2008. Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/89821445/APOSTILA-GERAL-PARA-A-GRADUACAO>>. Acessado em 03 de 2012.

KOCH, Ingedore G. Villaça. O verbo poder numa gramática comunicativa do português. In: **Cadernos PUC nº 8. Arte e linguagem**. Campinas, SP: 103-113. 1984.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **Argumentação e linguagem**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LIMA, Renira Lisboa de Moura. Notas das aulas de língua portuguesa 3. Universidade Federal de Alagoas, 1995.

MARAFONI, Renata Lopes. **A Distribuição do Objeto Nulo no Português Europeu e no Português Brasileiro**. Tese (Doutorado). 2010. 159 f. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Rio de Janeiro, 2010.

MAGALHÃES, Telma Moreira Vianna. **O Sistema Pronominal Sujeito e Objeto na Aquisição do Português Europeu e do Português Brasileiro**. 2006. Tese (Doutorado). 187 f. Campinas. UNICAMP, 2006.

MATEUS, Maria Helena Mira. et al. **Gramática da língua portuguesa**. 7. ed. Lisboa: CAMINHO, 2006.

MATOS, Gabriela. Construções elípticas. In: Mateus et al. **Gramática da língua portuguesa**. 7. ed. Lisboa: CAMINHO, 2006. p. 869-913.

MENDES, Dóris de Fátima Reis. **Aquisição dos verbos modais *poder* e *dever* no português do Brasil**. Dissertação (Mestrado). 2006. 104 f. Goiânia. UFG, 2006.

MIOTO, Carlos; SILVA, Maria Cristina Figueiredo; LOPES, Ruth Elizabeth Vasconcelos. **Novo Manual de Sintaxe**. 3. ed. Florianópolis: INSULAR, 2007.

OLIVEIRA, Fátima. Modalidade e modo. In: MATEUS, Maria Helena Mira. et al. **Gramática da língua portuguesa**. 7. ed. Lisboa: CAMINHO, 2006. p. 243-272.

OLIVEIRA, Vinicius Maciel. A gramaticalização do verbo ir em predicções complexas. In: **Cadernos do CNLF**. 2008, 34 vol. XI, nº 12. p. 34-45.

OTHERO, Gabriel de Ávila. **A gramática da frase em português** [recurso eletrônico]: algumas reflexões para a formalização da estrutura frasal em português. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009. Disponível em <<http://www.pucrs.br/edipucrs/gramaticadafrase.pdf>>. Acessado em 12.2011.

PAULA, Thaís Franco. **Contextos de redução fonética do verbo “poder” no dialeto mineiro**. Trabalho de iniciação científica/PROBIC/FAPEMIG/UFOP (Graduação). Ouro Preto. UFOP, s/d.

PERINI, Mário A. **Estudos de gramática descritiva**: as valências verbais. São Paulo: PARÁBOLA, 2008.

PERINI, Mário A. **Gramática do português brasileiro**. São Paulo: PARÁBOLA, 2010.

PESSOA, Nadja Paulino. A expressão da obrigação em português europeu: uma análise nos meios de divulgação midiáticos de Portugal. Revista **Língua portuguesa: ultrapassar fronteiras, juntar culturas**. Évora - PT, 2010. Disponível em <<http://www.simelp2009.uevora.pt/pdf/slg33/05.pdf>>. Acessado em 10.10.11.

PONTES, Eunice. **Verbos auxiliares em português**. Petrópolis: Vozes, 1973.

RAPOSO, Eduardo Paiva. **Teoria da gramática**: a faculdade da linguagem. Lisboa: Caminho, 1992.

RAMOS, Jânia Martins. Interjeição & gramaticalização: Nó! e Nossa Senhora! No dialeto mineiro. In: VITRAL, Lorenzo; COELHO, Sueli. (orgs). **Estudos de processos de gramaticalização em português**: metodologias e aplicações. Campinas, SP: MERCADO DE LETRAS, 2010. p. 315-332.

REIS, Fernanda Elena de Barros. Auxiliaridade no português brasileiro. **Língua, literatura e ensino**, Maio/2008 – Vol. III. p. 461-471.

RUWET, Nicolas. **Introdução à gramática gerativa**. Tradução e adaptação de Carlos Vogt. São Paulo: PERSPECTIVA, [1967] 2009.

SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de linguística Geral**. São Paulo: CULTRIX, [1916] 2000.

SANTOS, Diana. Uma classificação aspectual portuguesa do português. In: I. Castro (ed.) **Actas do XII Encontro da Associação Portuguesa de Linguística** (Braga-Guimarães, 1-3 de Outubro de 1996).

SILVA, Cláudia Roberta Tavares. **A natureza de agr e suas implicações na ordem vs**: um estudo comparativo entre o português brasileiro e o português europeu. Tese (Doutorado). 2004. 619 f. Maceió. UFAL, 2004.

SILVA, Elias André. **Atos de fala, modo e tempo verbais em textos argumentativos**. Dissertação (Mestrado). 2003. 137 f. Maceió. UFAL, 2003.

TRAVAGLIA, Luis Carlos. A gramaticalização dos verbos passar e deixar. **Revista da ABRALIN**, v. 6, n. 1, p. 9-60, jan./jun. 2007.

VIEIRA, Lúcia Mosqueira de Oliveira. Os modais “dever” e “poder” e o uso de verbos na forma imperativa na construção da argumentação da campanha “amigos da escola”. **Letras e Letras**, Uberlândia, 18 n(2) 111-113, jul./dez. 2002.

VITRAL, Lorenzo. O papel da frequência na identificação de processos de gramaticalização. In: **SCRIPTA**, Belo Horizonte, v. 9, n. 18, p. 149-177, 1º sem. 2006.

VITRAL, Lorenzo; COELHO, Sueli. (orgs). **Estudos de processos de gramaticalização em português: metodologias e aplicações**. Campinas, SP: MERCADO DE LETRAS, 2010.

2. FONTES DO *CORPUS* NA MODALIDADE ESCRITA RETIRADO DO JORNAL *FOLHA DE S. PAULO* E DE ROMANCES

AGNELO, Geraldo Majella. Raízes da violência e caminhos da paz. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 01 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

ALVES, Rubens. Você vai assistir à olimpíada de Pequim? Não. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 09 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

ALENCAR, José. **Lucíola**. Disponível em.

<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>.

ALENCAR, José de. **Senhora**. Disponível em

<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>.

AZEREDO, Eduardo. Uma lei apenas para criminosos. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 02 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

AZEVEDO, Aluísio. **O cortiço**. Disponível em

<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>.

AZEVEDO, Francisco de Assis. Em briga de touro, quem morre é o sapo. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 13 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

BASTOS, Márcio Tomas & BOTTONI, Pierpaolo Cruz. Justiça que não tarda. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 29 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

BERALDO, Sidney. Só confiança não basta. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 21 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

BORNHAUSEN, Paulo. Petrolula: calote no trabalhador. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 20 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

BÜLOW, Marisa Von. Olimpíadas na era dos direitos humanos. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 18 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

CASTRO, Oona; ORTELLADO, Pablo; SILVEIRA, Sérgio Amadeu. Uma ameaça aos direitos civis. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 02 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

CERQUEIRA LEITE, Rogério Cezar. A arte de comprar bicicletas. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 07 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

COELHO, Fábio Ulhoa. Sabe aquilo que chamávamos privacidade? *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 21 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

D'URSO, Luiz Flávio Borges. Solução para assistência judiciária gratuita. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 15 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

DAGNINO, Renato. Miragens e neblina na ciência e tecnologia. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 08 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direito constitucional dos índios. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 23 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

DIAS, José Carlos. Em defesa da defensoria pública. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 03 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

FALCÃO, Joaquim. O presidente e as agências. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 10 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga & WEICHERT, Marlon Alberto. Crimes contra a humanidade. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 16 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

FAVRETO, Rogério. Efetivação da lei Maria da Penha. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 17 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

FERREIRA, Marcos Santos. Pílulas de exercício. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 15 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

FIGUEIREDO, Ney. O horário eleitoral decide? *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 11 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

FILHO, Garibaldi Alves. Parlamento independente. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 31 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

FILHO, Naomar de Almeida. A universidade nova na Bahia. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 08 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

FREIRE, Nilcéa. Lei Maria da Penha já. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 07 ago. 2008, Caderno

opinião, Tendências e debates.

GANEM, Carlos. Programa espacial, o sonho possível. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 28 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

GONÇALVES, Odair Dias. A polêmica nuclear. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 19 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

HADDAD, Fernando. Petróleo e qualidade da educação. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 31 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

JAGUARIBE, Helio. No limiar do século 21. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 01 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

JUNIOR, Tercio Sampaio Ferraz. Anistia: geral e irrestrita. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 16 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

LAGO, Luizemir Wolney C. Armadilhas do cigarro. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 29 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

LEÃO, Marília Mendonça. A fome no tempo das supersafras. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 25 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

LERER, Rebeca. Messias, o profeta nuclear. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 12 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

MACEDO, Joaquim Manoel. **Marília de Dirceu.**

<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>.

MACIEL, Marco. Para avançar mais nas telecomunicações. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 12 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

MENDES, Candido. Enfim, nem excluídos, nem impunes. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 27 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

MERCADANTE, Aloizio. O mal do avestruz. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 10 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

MIFANO, Gilberto. Brasil precisa ser um centro financeiro global. *Folha de S. Paulo*, São

Paulo, 24 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

MORAIS, Efraim. Nepotismo: no varejo e no atacado. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 14 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

MURARO, Rose Marie. O século 21 e as prefeitas. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 24 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

NAVARRO, Fernando L. A cultura de um povo. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 26 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

NISKIER, Arnaldo. Lula e debate democrático. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 06 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

PENNA, João Camilo. Água fria na fervura do Jirau. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 22 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

PINOTTI, José Arisodemo. Anencefalia de volta. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 27 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

PONTES, José Barbosa. Algemas, “London cabs”, súmula vinculante. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 22 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

RENAULT, Sérgio. A reforma chega ao Supremo. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 19 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

RODAS, João Grandino. O presidente do cadê. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 04 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

ROSA, Luiz Pinguelli. Prioridade do interesse nacional. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 30 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

ROSENFELD, Denis Lerrer. A constituição violada. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 23 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

SANTA RITA, CHICO. O horário eleitoral faz a diferença. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 18 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

SANTOS, Boaventura de Souza. Angola: a transição possível. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 14

ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

SANTOS, Cláudio Guimarães. Ouro (de tolo) olímpico. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 26 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

SARAIVA, José Flávio Sombra. Entre o permanente e o momentâneo. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 20 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

SCLAIR, Moacir. Você vai assistir à olimpíada de Pequim? Sim. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 09 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

SIRVINKAS, Luís Paulo. Temos o direito de interromper a gestação? *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 28 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

SKAF, Paulo. Desrespeito à nação. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 03 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

SOUZA, David Oliveira. Ao Brasil, notícias da fome na Etiópia. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 17 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

SZAJMAN, Abran. Obama, McCain e nós. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 06 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

TREVISAN, Osvaldo & SUSLIK, Saul B. Mudar o regime atual é retrocesso. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 30 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

TROSTER, Roberto Luis. Versalhes. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 04 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

VEIGA, José Eli. Da incerteza à necessidade de agir. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 11 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

VILLA, Marco Antonio. Os novos mandões municipais. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 13 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

VILLELA, Milú. Publicidade não deve poder tudo. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 25 ago. 2008, Caderno opinião, Tendências e debates.

ANEXOS 01

**Textos da Seção Tendências e Debates do Jornal Folha de S. Paulo, publicados em Agosto
de 2008**

TENDÊNCIAS/DEBATES**Raízes da violência e caminhos de paz****GERALDO MAJELLA AGNELO**

A violência, no fundo, é reação a problemas não imediatamente percebidos. Por isso, não basta fornecer armas à segurança pública

A EXTRAORDINÁRIA escalada da violência em nossas cidades, inclusive em Salvador (BA), exige reflexão para encontrar os caminhos da paz na sociedade. A violência emerge como consequência de alguma outra coisa, como sintoma de problemas não imediatamente percebidos. A violência, no fundo, é reação a tais problemas. Por isso, não basta fornecer armas aos funcionários da segurança pública. A violência nasce da desesperança, dos caminhos fechados, da falta de oportunidades para crescer e construir uma vida digna a partir do estudo, do aprendizado de uma profissão, da disciplina e do sacrifício para conseguir constituir uma família, ter uma casa para abrigá-la, gerar filhos, **podendo educá-los**.

A raiz da violência, que é mais difícil de ser reconhecida, está no modo de tratar o outro a partir do próprio interesse, sem considerá-lo na sua realidade pessoal, sem respeitá-lo na sua dignidade própria. A raiz da violência consiste em não amar o destino do outro, não se interessar pelo bem dele, dando sempre a precedência ao próprio interesse, à própria conveniência e vantagem.

Nesse sentido, as relações familiares **podem estar** marcadas por essa raiz de violência, que **poderá explodir** em ato de agressão, como Caim fez com o irmão Abel. As relações de intimidade de muitos namorados contêm essa raiz de violência quando uma pessoa pouco se importa com o bem da outra, sobressaindo o interesse individual. As relações entre funcionários e cidadãos nas repartições públicas, nas diversas atividades profissionais, contêm, muitas vezes, essa mesma raiz de violência.

Na origem da violência há, portanto, uma história de desrespeitos, frustrações, humilhações, negativas que fecham os caminhos para a realização de um projeto de vida pessoal e familiar positivo, construtivo para a pessoa e para a sociedade. Dessa maneira, acumulam-se tensões que **poderão explodir** quando menos se espera.

Além disso, dificilmente **podemos avaliar** o poder "educativo" dos debates no Congresso, nos meios de comunicação e, por vezes, nas escolas para defender o aborto, o uso de células-tronco, a legitimidade da eutanásia. Forma-se, sobretudo nas gerações mais jovens, a consciência de que se **pode eliminar** uma vida humana quando ela se torna um peso, quando atrapalha o sonho de felicidade. Matar pai e mãe, jogar pela janela a própria filha torna-se possível. Recentemente, uma mãe que jogou a filhinha pela janela no Paraná disse ao repórter: "Queria me livrar desse pacote". Por outro lado, aparecem a cada dia no noticiário figuras das mais altas esferas dos poderes públicos que cometem falcaturas, enriquecem com o dinheiro público e continuam sorridentes, livres, impunes, com seu poder e prestígio, como se nada fosse.

É evidente o extraordinário poder que esses fatos têm para desestimular no cidadão comum, sobretudo nos mais jovens, atitudes de honestidade e de sacrifício para conduzir com dignidade sua vida apertada. Cabe ainda uma palavra sobre políticas públicas que incentivam uma visão banal da vida, quase um jogo que não exige muita responsabilidade.

A oferta gratuita de camisinha nas escolas públicas não constitui um incentivo para se concentrar no estudo. Será que a oferta de camisinha vai melhorar os níveis de aprendizado dos adolescentes nas escolas públicas, que já foram avaliados entre os mais baixos do continente? Creio que também não estimulam a elaboração de um projeto de vida que exija disciplina e sacrifício. É muito provável que certas práticas façam crescer a percepção da outra pessoa como ocasião para um momento de lazer, instrumento da própria satisfação. Não parece uma boa base para enfrentar de modo positivo e sábio os desafios da idade adulta. Nesse contexto, o mundo das drogas oferece ganhos fáceis, o poder das armas a quem sempre se viu humilhado, um caminho rápido para conseguir tudo o que parecia inatingível. Oferece também balas a bom mercado, para matar e para morrer, um jogo a mais nesse horizonte sem ideal de vida e sem objetivos para construir na dignidade e na paz a própria existência, a família e a sociedade. É urgente que adolescentes e jovens possam reconquistar a percepção da própria existência como relação direta com o mistério que está na origem de tudo, para encontrar motivos adequados para elaborar um projeto de vida digna e de crescimento no bem e na paz para si e para toda a sociedade.

CARDEAL DOM GERALDO MAJELLA AGNELO, 74, doutor em teologia, é arcebispo de Salvador (BA) e primaz do Brasil. Foi presidente da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) de 2003 a 2007.

TENDÊNCIAS/DEBATES**No limiar do século 21, HELIO JAGUARIBE**

O que está em jogo é o imperativo de um novo humanismo, dessa vez dotado de profunda consciência social e ecológica

ESTE artigo é um intento de identificar e sumariamente descrever os principais problemas com que se defrontam o Brasil, o mundo e o homem no limiar do século 21.

No caso do Brasil, esses problemas **podem ser sumariados** na tríade: 1) integração nacional e continental; 2) desenvolvimento geral; e 3) modernização tecnológica.

No caso do mundo, **pode-se falar** de outra tríade: 1) desenvolvimento das regiões atrasadas; 2) instituição de um modelo razoável de ordenação internacional; e 3) ajustamento da civilização industrial às condições de sua sustentabilidade no planeta.

E o homem? O que fazer do homem depois da morte de Deus? Esses três níveis de problemas se caracterizam por sua crescente complexidade. O caso do Brasil, embora requei

ra um equacionamento difícil e ainda mais difíceis condições para sua solução, é comparativamente mais simples. O grande problema do Brasil é, em primeiro lugar, o de sua integração social e, depois, em condições de relativamente mais fácil execução, o de sua integração regional.

Num país de 190 milhões de habitantes, um terço da população dispõe de condições de educação e vida comparáveis às de um país europeu. Outro terço, entretanto, se situa num nível extremamente modesto, comparável aos mais pobres padrões afro-asiáticos. O terço intermediário se aproxima mais do inferior que do superior. A problemática brasileira se define pelo binômio educação e desenvolvimento. Aquela como condição de generalização e sustentabilidade deste. O problema educacional brasileiro já foi, até há pouco, o da universalização da educação primária. Hoje, a questão mudou de patamar. Trata-se, agora, ademais de esforços complementares no nível primário, de proceder a uma significativa elevação do nível de qualidade da educação de base e, qualitativa e quantitativamente, de elevar o nível secundário e de acesso a ele.

De um modo geral, uma significativa elevação do nível educacional do país trará maior desenvolvimento.

Este, no entanto, não **pode ser encarado** como mera decorrência do incremento educacional, mas tem de ser deliberadamente promovido por meio de um grande programa nacional, equivalente ao programa de metas do governo Kubitschek. No que diz respeito ao mundo, é necessário que os países desenvolvidos incrementem sua contribuição para o desenvolvimento do Terceiro Mundo. Mas é tanto ou mais necessário que se eleve a pressão social nos países subdesenvolvidos para um melhor emprego dos recursos disponíveis. É significativa a parcela de recursos desviados pela corrupção.

Mais complexos que a questão do desenvolvimento mundial são, por um lado, a de um satisfatório ordenamento internacional e, por outro, a de medidas apropriadas para ajustar a civilização industrial aos requisitos de sua sustentabilidade planetária. O planeta não comporta o presente estilo de civilização industrial.

Todas essas questões conduzem à mais relevante de todas, que é a da condição e do destino do homem no mundo. A questão fundamental que se nos apresenta, depois da erosão das convicções religiosas, é a do destino do homem. A vida humana deixou de ser um preparativo para uma vida eterna "post mortem", tornando-se algo válido por si mesmo. Que destino **pode ter** o homem contemporâneo a partir da morte de Deus? A partir, igualmente, da convicção de que o homem se reduz ao seu corpo, e sua vida, a uma efêmera existência terrena? Não procede a tese de Dostoiévski de que se Deus não existir, tudo será lícito. Na verdade, os códigos éticos nada mais fizeram do que formular os preceitos de cuja observância dependem a viabilidade de uma sociedade e o sentido da vida humana.

O que está em jogo, assim, é o imperativo de um novo humanismo, dessa vez dotado de profunda consciência social e ecológica. Formulações nesse sentido têm sido feitas por filósofos como Karl Jaspers e Sartre, por sociólogos como Mannheim e Alain Touraine. Esforços nesse sentido vêm sendo empreendidos por alguns partidos trabalhistas e pelos verdes. O que está em jogo é a continuidade e a universalização desses esforços.

Chegamos a um momento da história em que a Terra não é mais o inesgotável e permanente suporte da vida humana, mas algo que, para a sobrevivência da humanidade, tem de ser judiciosa e cuidadosamente administrada. O destino da humanidade depende inteiramente de uma gestão racional e eqüitativa do mundo, como planeta e como humanidade. O destino do homem deixou de depender dos deuses e da suposta inesgotabilidade da natureza e passou a depender, integralmente, de um apropriado comportamento do próprio homem.

TENDÊNCIAS/DEBATES

O projeto sobre crimes na internet coloca em risco a liberdade na rede?

SIM

Uma ameaça aos direitos civis

OONA CASTRO, PABLO ORTELLADO e SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

NA MADRUGADA de 9 de julho, o Senado aprovou o substitutivo do senador Eduardo Azeredo ao projeto de lei 89/03, que tipifica os crimes digitais. Preocupado em punir atividades ilegais na internet, o projeto possui artigos dúbios e se mostrou incapaz de dar soluções técnicas que impeçam o abuso na sua aplicação, a invasão de privacidade e a violação de direitos civis. Especialistas apresentaram várias críticas ao projeto, mas as soluções propostas não resolveram os problemas. Um deles é o fato de o projeto ser "over-inclusive", ou seja, cria-se um filtro muito mais rigoroso do que o necessário, criminalizando práticas legítimas. Outro problema são as definições de conceitos -algumas ambíguas, outras amplas demais e outras simplesmente inexistentes-, dando espaço para aplicações arbitrárias da lei, mesmo que essa não seja a intenção do legislador. Em alguns casos, dá-se a combinação desses dois problemas. O artigo 2º, por exemplo, ao alterar o Código Penal, transforma em crime todo acesso não autorizado a redes de computadores, sistemas informatizados e dispositivos de comunicação protegidos por expressa restrição de acesso, seja a restrição legal ou não.

Dessa forma, quem destravar o celular (que se encaixa na definição do projeto de "dispositivo de comunicação") para utilizá-lo por outra operadora estará sujeito a pena de um a três anos de prisão. A mesma penalidade sofrerá quem, fazendo uso do direito de acesso a conteúdos em domínio público, destravar um CD ou DVD.

Empresas **poderão limitar** acessos permitidos pela Lei de Direitos Autorais ou pelo Código de Defesa do Consumidor, transformando travas tecnológicas em instrumentos acima da legislação. Trata-se da criminalização de ações triviais dos usuários.

Já o artigo 22 cria para os provedores de acesso à internet a obrigação de repassar sigilosamente para as autoridades denúncias que tenham recebido que contenham indícios da prática de crime. Obriga também o registro e o arquivamento de todos os acessos dos usuários por três anos.

Iniciativas de inclusão digital, receosas por serem responsabilizadas por crimes, **podem passar a restringir** o acesso de usuários ou até banir redes sem fio.

Mesmo condicionando o fornecimento das informações ao poder público a decisão judicial, o projeto ignora a precariedade da proteção aos dados e o fato de o Brasil ter baixa tradição de respeito à privacidade, com estimados 400 mil grampos telefônicos e venda de dados sigilosos da Receita Federal por camelôs.

Sem conseguir impedir que verdadeiros criminosos se furem aos controles propostos com medidas simples, como servidores no exterior, o projeto abre a possibilidade de vazamentos de dados de usuários comuns.

O substitutivo atende fundamentalmente a interesses de bancos que têm sofrido prejuízos com fraudes pela internet e a reivindicações da indústria de direito autoral dos Estados Unidos, que exige a criminalização da quebra de travas tecnológicas. Publicamente, a justificativa mais usada pelos defensores do projeto foi o combate à pedofilia -de fato, um problema seriíssimo. Porém, na mesma madrugada em que o PLC 89 foi votado, os senadores aprovaram outro projeto, proposto pela CPI da Pedofilia, com apoio de entidades da sociedade civil, que trata dessa questão.

Ao legislar sobre os crimes de internet, nossos senadores perderam a oportunidade de enfatizar o interesse público. **Poderiam ter proibido** o cruzamento de bancos de dados e a troca de informações privadas de usuários por empresas (como fez a União Européia) ou impedido a constituição de travas que bloqueiam o acesso legal a conteúdos. Na contramão, desencorajam políticas desejáveis e legitimam a violação da privacidade e o cerceamento de direitos.

Com o retorno do projeto à Câmara dos Deputados, nossos representantes terão a oportunidade de rejeitá-lo integralmente ou, ao menos, suprimir os artigos que atacam frontalmente os direitos dos cidadãos.

OONA CASTRO, 28, é integrante do Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social.

PABLO ORTELLADO, 34, é professor do curso de gestão de políticas públicas da USP.

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA, 46, é professor do mestrado da Faculdade de Comunicação Cásper Líbero.

TENDÊNCIAS/DEBATES**O projeto sobre crimes na internet coloca em risco a liberdade na rede?
NÃO****Uma lei apenas para criminosos****EDUARDO AZEREDO**

O SENADO aprovou em julho a proposta que tipifica e determina punições para os crimes cometidos com o uso de tecnologia da informação. São delitos que crescem tão ou mais rapidamente que a própria tecnologia. O texto modifica cinco leis brasileiras e tipifica 13 delitos, entre eles, difusão de vírus, guarda de material com pornografia infantil, roubo de senhas, estelionato eletrônico, clonagens de cartões e celulares e racismo, quando praticado pela internet. A proposta seguiu para a Câmara dos Deputados para revisão final.

O projeto de lei segue as diretrizes da Convenção contra o Cibercrime, tratado internacional promovido pelo Conselho da Europa. Entretanto, na incompreensão de que uma lei dessa natureza seja necessária para o país, algumas informações distorcidas têm sido divulgadas.

Fala-se em cerceamento da liberdade de expressão e censura. Nada disso é verdade! A proposta fala exclusivamente da punição de criminosos, do direito penal aplicado às novas tecnologias. Não há "criminalização generalizada" de usuários, como dizem as interpretações apelativas de fácil convencimento.

O projeto de lei não trata de pirataria de som e vídeo nem da quebra de direitos de autor, que, no Brasil, são matérias já tratadas por leis específicas. Não serão atingidos pela proposta aqueles que usam as tecnologias para baixar músicas ou outros tipos de dado ou informação que não estejam sob restrição de acesso. A lei punirá, sim, quem tem acesso a dados protegidos, usando de subterfúgios como o "phishing", por exemplo, que permite o roubo de senhas bancárias.

O que acontece por negligência, imperícia ou imprudência só será crime se estiver expressamente tipificado como "culposos" na lei (parágrafo único do artigo 18 do Código Penal).

Na proposta de Lei de Crimes de Informática, não há a tipificação de crime "culposos". Portanto, não existem "milhões de pessoas atingidas pela proposta", apenas algumas centenas de delinquentes que usam a informática para praticar seus delitos. No projeto, são considerados crimes apenas os "dolosos", praticados por quem quis aquele resultado.

Além disso, o Código Penal trata da exceção -ou seja, o crime. No seu artigo 23, existe a "exclusão da ilicitude", que diz que não há crime quando a pessoa age no exercício regular de direito (entrar na sua casa, usar seu celular, usar seu computador...).

Tudo correrá em um processo legal, que chegará às mãos de um juiz conhecedor de direito penal.

A proposta determina que os provedores guardem só dados de conexão -data e hora do início e endereço eletrônico- e que os repassem à autoridade investigatória mediante requisição judicial. E, ainda, que eles repassem para a autoridade competente apenas as denúncias que tenham recebido (de usuários lesados). O provedor não é um "dedo-duro", mas um colaborador das investigações, o que é hoje prática transnacional.

A proposta em questão tramita há mais de uma década. Foi aprovada pela Câmara em 2003 e seguiu para o Senado como PLC 89/03, onde foi apensado a outros dois projetos. Após cinco anos, o texto -relatado por mim nas comissões de Educação, Ciência e Tecnologia e Constituição e Justiça e pelo senador Aloizio Mercadante na Comissão de Assuntos Econômicos, onde recebeu emendas- foi aprovado como substitutivo.

Da discussão, participaram juristas, como o desembargador Fernando Botelho, membros de associações de classe, advogados especializados, o Ministério da Justiça, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, as Forças Armadas, o Ministério Público, juízes, policiais, analistas de sistemas e consultores legislativos. Foram várias palestras e seminários no Brasil e no exterior, além de reuniões e audiências públicas no Senado e na Câmara.

O projeto foi, portanto, amplamente debatido. Todos os que quiseram participar foram ouvidos e várias sugestões foram incorporadas, outras não convenceram os senadores.

Quem usar a tecnologia para o bem estará protegido; quem a usar para o mal finalmente será punido. O bom usuário **pode e deve** ficar tranqüilo.

EDUARDO AZEREDO, engenheiro, é senador da República pelo PSDB-MG. Foi prefeito de Belo Horizonte e governador de Minas Gerais, além de analista de sistemas da IBM, presidente do Serpro, da Prodemge, da Prodabel e da BMS - Belgo Mineira Sistemas.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Em defesa da Defensoria Pública****JOSÉ CARLOS DIAS*****Rejeito a idéia de pertencer a uma OAB que busca mais os interesses de seus membros do que o compromisso com a ordem pública***

A CONSTITUIÇÃO estabelece direitos que nem sempre são respeitados pelo Estado. Um deles é o acesso à saúde, outro é o acesso à Justiça e, como consequência, à assistência judiciária garantida aos desprovidos de recursos. Diz o artigo 134 que "a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV".

Está ainda assegurada a existência de carreira própria, à qual se tem acesso por concurso público. No parágrafo 2º desse artigo, assegura-se autonomia funcional e administrativa às Defensorias Públicas Estaduais. Apesar da imperiosidade da Constituição Federal e da Constituição Estadual, somente em 2006 foi criada a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, contando hoje com 400 profissionais, substituindo assim a Procuradoria de Assistência Judiciária do Estado, que representava um braço da Procuradoria Geral do Estado.

Em respeito à história, lembramos que a idéia germinou em São Paulo em 1935, pelo Serviço Social do Estado, em que atuavam advogados adestrados para a defesa do pobre. André Franco Montoro começou sua carreira exercendo tais funções e fazia questão de lembrar-se desse capítulo de sua vida, tão coerente com sua trajetória de humanista. Coincidentemente, foi em seu governo que mais um passo importante foi dado para garantir tal direito constitucional.

Como o Estado se mostrava incapacitado para atender às demandas das pessoas necessitadas, foi criado um fundo de assistência judiciária alimentado com porcentagem das custas, uma forma de garantir a contribuição dos que dispõem de meios para ter acesso à Justiça em favor dos desprovidos de igual sorte.

Firmou-se então um convênio envolvendo a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) para que os advogados nomeados pelos juízes para defender os pobres fossem remunerados por seu trabalho. Impor ao advogado a obrigação de trabalhar de graça é estabelecer um pacto humilhante entre os que dão esmola em forma de serviço e os que a recebem.

Claro está que seria uma solução transitória, até que o Estado tivesse condições de oferecer defesa aos necessitados, completando assim o tripé da Justiça. O Estado, que dispõe de um juiz para julgar e de um promotor para acusar, **deve** também **aparelhar** a sociedade de meios para que a defesa se faça por profissional concursado.

A seccional paulista da OAB pretendeu que o convênio fosse reformulado em termos absolutamente inconvenientes, pois pretendeu reajuste superior à própria inflação.

O fundo foi criado -e o digo com segurança, pois me encontrava ocupando o cargo de secretário da Justiça e me tocou a iniciativa da idéia convertida em lei estadual para que os advogados que eram então impelidos a trabalhar absolutamente de graça recebessem honorários minimamente dignos enquanto lhes fosse imposta a tarefa de prestar assistência judiciária. Mas nunca se questionou ou se pôs em dúvida o quanto é imperioso haver um profissional no organograma da Justiça preparado para desempenhar tal tarefa.

O tempo foi passando e o convênio foi sendo renovado, com o número de defensores públicos ainda insuficiente. E continuará a ser, se prevalecer a posição sustentada pela nossa entidade, que, à guisa de proteger os advogados, põe a perder o direito do miserável de acessar a Justiça. O que se espera da OAB é que empreste seu prestígio e sua força para que efetivamente a Defensoria Pública em São Paulo se robusteça, para que a ela possam ter acesso os advogados vocacionados com a causa do pobre.

A Defensoria Pública está credenciando advogados que se disponham a suprir a deficiência do Estado.

Não cabe à OAB desempenhar tal papel de organizadora e fiscalizadora da assistência judiciária subsidiária.

Tal papel compete à Defensoria Pública. Cabe-lhe, isto sim, fiscalizar a categoria profissional, de forma dura e intransigente, porque o advogado merece tutela pelo que ele representa para a boa distribuição da Justiça.

Como advogado, rejeito a idéia de pertencer a uma entidade que se posta de maneira corporativa, muito mais preocupada em preservar os interesses de seus membros, ainda que respeitáveis, do que perseverar na sua grande missão de compromisso com a ordem pública. Queremos a Ordem assim corajosa como tem sido nesta e em outras gestões, como nos tempos negros da ditadura, quando a ela pertenci como conselheiro e pude testemunhar o seu grande trabalho em prol da democracia.

Tenho esperança de que essa disputa, que aparentemente desagrega a família forense, venha a ser superada em benefício da sociedade. O Poder Judiciário haverá de concluir ao final a indispensabilidade da Defensoria Pública como órgão autônomo.

JOSÉ CARLOS DIAS, 69, é advogado criminalista. Foi presidente da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, secretário da Justiça do Estado de São Paulo (governo Montoro) e ministro da Justiça (governo FHC).

TENDÊNCIAS/DEBATES

Desrespeito à nação

PAULO SKAF

O governo ignora o limite da sociedade, já vencido, de transferir dinheiro ao Estado na forma de impostos

HISTORICAMENTE, o setor público brasileiro, com raras, preciosas e muito especiais exceções, sempre sofreu de uma doença absolutamente nociva à saúde da economia: a incontinência fiscal.

Nem o remédio máximo da democracia, que pressupõe um Estado mais sensível e respeitoso aos anseios da população, foi capaz de promover a cura de tão insidioso mal.

O mais grave é que, além de **gastar** mais do que **deveria**, o governo ainda financia esse vício incurável à custa de uma solução desprovida de criatividade: o aumento de impostos.

Somos vítimas, no país, de três instâncias governamentais (federal, estadual e municipal) autônomas para criar tributos e, invariavelmente, vorazes quanto ao dinheiro das pessoas físicas e jurídicas. E tudo isso com a bênção da Constituição, que completa 20 anos em 2008 sem que as suas reformas estruturais -entre elas, a tributária- tenham sido realizadas.

Em mais um constrangedor capítulo da triste comédia brasileira dos impostos, o governo federal, numa incrível manobra política diversionista -de maneira que o Congresso assuma a concepção do projeto-, tenta criar uma aberração tributária: a CSS (Contribuição Social para a Saúde).

Nada mais, nada menos do que uma tentativa de ressuscitar a famigerada CPMF, extinta pela mobilização cívica dos brasileiros em 2007, que uniu a sociedade brasileira numa legítima e vencedora cruzada nacional.

É importante lembrar que esse esdrúxulo propósito de restabelecer um imposto, ao qual os brasileiros já disseram um firme "não", segue-se a outra vingança do governo ao fim da CPMF: o aumento das alíquotas do IOF e da CSLL, um lamentável presente de Ano-Novo, anunciado no primeiro dia útil de 2008, lembram-se? A soma da CSS com esses ônus instituídos em janeiro deste ano representaria agravamento sensível da carga tributária, na contramão dos interesses brasileiros.

É importante termos consciência de que, como já ocorria com a CPMF, a CSS e a majoração do IOF e da CSLL são, sem nenhuma dúvida, desnecessárias. Afinal, a arrecadação tributária tem batido recordes consecutivos. Conforme recentemente revelou a própria Receita Federal, o crescimento verificado no primeiro semestre de 2008 foi 10,43%, não só superior ao registrado em igual período de 2007, mas, em especial, um novo recorde brasileiro, já descontada a inflação.

Para este ano, o que se projeta é um aumento na arrecadação de R\$ 70 bilhões, apenas para o governo federal.

Isso equivale a quase o dobro do valor que seria propiciado pela CPMF.

O mais grave é observar como o governo ignora o limite da sociedade, já vencido, de transferir dinheiro ao Estado na forma de impostos.

A insistência no desequilíbrio fiscal é uma irresponsabilidade relativa à gestão; a mesmice de recorrer ao aumento de impostos para supri-la é um inequívoco desrespeito à inteligência e à viabilidade econômica de empresas e cidadãos.

Estamos vivendo um quadro surreal da economia, no qual temos, de um lado, uma política fiscal expansionista caracterizada pelo crescimento continuado do gasto público, que, neste ano, **deve aumentar** 15%, incentivando a demanda interna. E, de outro, uma política monetária restritiva, que adota alta sequencial na taxa de juros -que já é uma das mais elevadas do planeta- como a única saída capaz de frear a expansão do consumo e do investimento.

Numa efetiva demonstração de interesse em mitigar a questão social, o governo **poderia remover** integralmente os impostos sobre os produtos da cesta básica. Tal medida teria um efeito imediato e positivo sobre as famílias de baixa renda, as mais prejudicadas pela atual onda inflacionária. Os objetivos do governo **devem**, em respeito à democracia e ao bom senso, **ser partilhados** por todos. Assim, seria útil uma ação conjunta entre as políticas monetária e fiscal. Quando isso não existe, como neste caso, o custo para a sociedade acaba sendo muito maior -com menos empregos e renda, mais despesas e queda na produção.

Por fim, de que adianta subir juros se o governo não controla os seus próprios gastos?

Portanto, o caráter supérfluo da CSS e a imediata mobilização dos brasileiros para evitá-la expressam nossa certeza de que, mais uma vez, o engajamento cívico da população, dos setores produtivos e das entidades da sociedade civil evitará -agora ou em qualquer época- que sejamos onerados com mais um imposto.

Mais uma vez, consequência do exercício legítimo da cidadania, prevalecerão os valores democráticos!

PAULO SKAF, 52, é o presidente da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) e do Ciesp (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo).

TENDÊNCIAS/DEBATES

O presidente do Cade

JOÃO GRANDINO RODAS

Se substituições no Cade já atraem grande interesse, com maior força desta vez, em que se prevê a mudança de 4 dos 7 conselheiros

A PREVISIBILIDADE das regras do jogo propiciada pelas agências reguladoras, em razão de facilitar a vinda de capitais estrangeiros, contribui para aumentar a concorrência, beneficiando o consumidor. A recente experiência brasileira comprova isso. A existência desses organismos de Estado será fundamental no futuro próximo, em que nosso país terá de lutar para ser menos atingido pelas inconsistências da economia internacional.

Embora o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) não seja, a rigor, uma agência reguladora, o acima dito lhe serve como uma luva.

Sendo a concorrência um dos pilares da economia capitalista, é basilar a existência de uma legislação antitruste apta a cumprir sua finalidade, bem como a de intérpretes e aplicadores apropriados, mesmo na esfera administrativa.

Em se tratando de órgão de Estado, a legislação, além de fixar-lhes o mandato, determina que seus presidente e conselheiros sejam indicados pelo presidente da República e aprovados pelo Senado Federal, observados os requisitos de idade (30 anos) e de "notório saber jurídico ou econômico". Sendo o mandato bienal, tal complexo ritual se realiza com frequência.

Se, normalmente, substituições no Cade atraem grande interesse, com maior força desta vez, em que se prevê a mudança de 4 dos 7 conselheiros, incluindo o presidente. Os indicados ao cargo de conselheiro foram sabatinados, mas ainda não nomeados. O indigitado para presidir o órgão teve sua sabatina no Senado apartada da dos demais candidatos e adiada para agosto. Ao que se saiba, trata-se de conjuntura inédita.

As pessoas jurídicas são examinadas e julgadas, quer pelos seus clientes diretos, quer por toda a população, nas pessoas de seus representantes, que são sua corporificação visível.

Sendo o Cade órgão de Estado, grande é a exigência com relação aos seus componentes. Daí existirem requisitos -não fixados explicitamente pela lei, mas decorrentes da experiência e do senso comum- que acabam sendo absolutamente fundamentais para todos os conselheiros, incluindo o conselheiro-presidente.

Ao lado de diploma e títulos universitários, **devem**: 1) **ostentar** prática jurídica ou econômica comprovada, em razão de a boa aplicação do direito em tela exigir ambos os conhecimentos; 2) **respeitar** e saber sopesar os princípios e as regras constitucionais; 3) **entender** que a concorrência não existe no vácuo, mas se situa dentro de um contexto mais amplo; 4) **possuir** tendência para estudar questões de maneira científica e desapaixonadamente, fugindo de soluções partidárias, preconcebidas ou messiânicas; 5) **possuir** predisposição para trabalhar em colegiado, sabendo que o voto a ser levado ao plenário deve conter em si os elementos de persuasão dos colegas, sem necessidade de proselitismo direto e pessoal; 6) **saber ouvir** e, se for o caso, reformular seu voto, pois o livre convencimento nada tem de pessoal ou de definitivo; 7) **ser** firmes para encerrar a instrução, não deixando que ela se prolongue inercialmente; 8) **respeitar** não somente as regras legais, mas também as éticas; 9) **ter** em mente que os fins não justificam os meios; 10) **respeitar** a exigência constitucional que possibilita a revisão pelo Judiciário das decisões do Cade; e 11) **agir** como "magistrado", ou seja, com equidistância. A importância do cargo de presidente do Cade reside em seus poderes específicos (condução do órgão e voto de Minerva), assim como na representação jurídica da entidade e no fato simbólico transcendente de, de certa maneira, materializá-la.

Por isso, são esperados dele, além das qualidades acima, em mais alto grau, outros importantes predicados adicionais: serenidade, comedimento, maturidade, fácil relacionamento, habilidade negocial, pendores para a administração (pois o Cade é uma autarquia), reconhecimento por parte da comunidade (ou, ao menos, ausência de rejeição significativa) e, por fim, não possuir impedimentos relevantes para participar de julgamentos em virtude do exercício anterior de cargos, públicos ou privados. Não é por acaso que a lei prescreve rito complexo para a nomeação dos conselheiros e do presidente do Cade, cabendo ao presidente da República a indicação, ao Senado Federal a sabatina do candidato e, finalmente, ao mais alto mandatário da nação a nomeação. Espera-se que nem o presidente nem o Senado falhem!

JOÃO GRANDINO RODAS, 63, desembargador federal aposentado, é diretor da Faculdade de Direito da USP e presidente do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul. Foi presidente do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

TENDÊNCIAS/DEBATES**Versalhes****ROBERTO LUIS TROSTER*****O modelo atual de política econômica, acompanhado por um cenário externo favorável, está mostrando sinais de esgotamento***

LUIS 14, o Rei Sol, construiu em Versalhes palácios e jardins deslumbrantes e transferiu a capital política e administrativa francesa para lá, em 1682. Sem paralelos anteriores por sua grandiosidade, é considerada até hoje uma das maravilhas arquitetônicas do mundo. Brasília nasceu em 1960, majestosa e esplêndida, com pose e pinta de capital. Sua localização, no cerrado, levaria o progresso a todas as regiões brasileiras.

Versalhes era ostentosa e sua manutenção era uma hemorragia dos ganhos da indústria e do comércio franceses da época e drenava cerca de um décimo do total de suas receitas. Os custos de conservação de Brasília são altos. Dados da ONG Transparência Brasil apontam que um minuto de trabalho do Congresso brasileiro custa R\$ 11.545, o orçamento do Legislativo é superior a R\$ 6 bilhões, o triplo que o da França, o quádruplo que o do Reino Unido e o equivalente a 150 mil casas populares por ano. Notável.

Em Brasília, houve uma concentração de poder e de renda. A população de Brasília cresce a taxas superiores às do crescimento da população do Brasil e sua renda ascende a taxas mais altas. Em 1985, a renda por habitante de Brasília era um terço superior à média brasileira; 15 anos depois, era mais que o dobro.

Versalhes serviu para a consolidação do poder central na França, esvaziando os poderes e as autoridades locais. É um dos símbolos do absolutismo. Paradoxalmente, os esforços e recursos para aumentar o poder do rei acabaram minando-o. A busca da glória pessoal e o isolamento tiraram o foco da política em engrandecer a nação. Quando informaram à rainha Maria Antonieta que o povo não tinha pão, perguntou: "Por que não comem brioche?"

A estrutura de receitas e gastos do Brasil não reflete as demandas da sociedade. Por um lado, a carga tributária é crescente, a burocracia fiscal brasileira é a mais demorada do mundo e o quadro institucional é obsoleto.

Por outro, os salários do setor público aumentam mais rapidamente que os do setor privado e os gastos públicos sobem a uma velocidade maior que a do PIB. Em vez de racionalizar a tributação, distribuindo melhor seu ônus, realizar as reformas e diminuir as despesas, existe uma proposta no legislativo de criar mais um imposto, a nova CPMF. Será que é para custear brioche?

Versalhes, como capital da França, terminou com uma revolução. O Brasil está tendo uma revolução, longe de Brasília. Tem várias frentes: a produção de soja, de pecuária e de cana são algumas do setor agrícola; a fabricação de aço, de automóveis e de roupas são da indústria; e os serviços de turismo, educação e financeiros são do setor terciário. Ganhos de produtividade e de escala estão transformando a estrutura econômica nacional. É uma revolução produtiva.

Existem pontos positivos na política econômica, tais como a estabilização, porém, poucos, quando cotejados com as demandas do setor produtivo. O Brasil está tendo os melhores termos de troca com o exterior de toda sua história, descobertas recentes mostram seu potencial de exportador de petróleo, a tecnologia de biocombustíveis lhe dá uma vantagem comparativa como o resto do mundo e a revolução produtiva garante um crescimento sólido.

É paradoxal, o país está patinando.

As expectativas de crescimento deste ano são inferiores às do ano passado, e as de 2009, menores que deste. É uma desaceleração. O Brasil está crescendo aquém de seu potencial. A razão é que o foco das atenções da política econômica está em Brasília, e não no futuro do país. O imediatismo predomina.

A recente alta de inflação ilustra o ponto. A prescrição correta para esse tipo de situação é reduzir gastos do governo e aumentar a oferta de bens e serviços por meio de reformas, para acomodar a expansão de demanda do setor privado. Prefere-se aumentar os juros a reduzir despesas e a modernização do tratamento dado às questões trabalhistas, judiciárias, educacionais, previdenciárias etc. nem sequer é discutida.

O modelo atual de política econômica, acompanhado por um cenário externo favorável, está mostrando sinais de esgotamento. Está na hora de desenhar uma política econômica que proponha um equilíbrio entre as urgências e a sustentabilidade do crescimento do longo prazo e o potencial do país. Brasília teve seu projeto paisagístico inspirado em Versalhes, mas foi concebida para ser uma Versalhes do povo, não do rei, e um modelo para o desenvolvimento do Brasil.

ROBERTO LUIS TROSTER, 57, é doutor em economia pela USP e sócio da Integral Trust. Foi economista-chefe da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), da ABBC e do Banco Itamarati.

São Paulo, quarta-feira, 06 de agosto de 2008

TENDÊNCIAS/DEBATES**Obama, McCain e nós****ABRAM SZAJMAN**

Candidatos à Presidência dos EUA faziam poucas referências à América Latina. Na campanha atual, essa atitude tomou outro rumo

SE ALGUÉM se der ao trabalho de rever todos os discursos de campanha feitos pelos candidatos à Presidência dos Estados Unidos nos últimos 60 anos talvez encontre, no máximo, 2% de referências à América Latina, de um modo geral, e menos ainda em relação ao Brasil, em particular. Na campanha atual, porém, essa atitude tomou outro rumo, certamente devido ao crescimento do voto hispânico, que já alcança cerca de 25% dos eleitores naquele país.

No decorrer desse tempo, as posições dos candidatos republicanos e democratas nunca foram muito diferentes com relação à América Latina, sempre tratada, de certa forma, como região de segunda classe no planeta.

Agora, à questão do aumento do contingente de votantes latinos soma-se o debate que tem como foco a questão das energias alternativas. É nesse item que as posições de Barack Obama e John McCain se distanciam.

Há pouco, Obama fez restrições às nossas iniciativas enérgicas, afirmando que "a liderança do Brasil em biocombustíveis causa certa preocupação". Quanto à questão do etanol, especificamente, Obama afirmou em recente entrevista que é um admirador do nosso programa, "um exemplo a ser seguido". Ressalta, entretanto, que o programa do álcool brasileiro foi feito com subsídios, enquanto o americano necessitaria de enormes investimentos. Ele julga que a sobretaxa imposta ao nosso etanol só **poderá ser extinguida** quando o setor de energia alternativa estiver plenamente desenvolvido nos Estados Unidos.

John McCain, por seu lado, está convicto de que os Estados Unidos **devem investir** pesadamente em energias alternativas, sobretudo com o uso de biocombustíveis. Por isso, vem advogando uma redução na sobretaxa da importação americana do etanol do Brasil e também de outros eventuais produtores.

Quem vier a ocupar o Salão Oval da Casa Branca a partir do próximo ano sabe que dele dependerá o futuro da abertura das relações comerciais dos Estados Unidos não somente com o Brasil mas com todo o mundo.

As relações comerciais se tornam cada vez mais complexas em decorrência da recente presença de dois outros fortes participantes desse cenário, a China e a Índia. Na verdade, os Estados Unidos vêm perdendo importância como parceiro comercial do Brasil. Entre 2003 e 2004, o mercado americano era o destino de 21% das exportações brasileiras. Em 2006, as relações comerciais entre os dois países alcançaram um recorde histórico com saldo positivo de quase US\$ 10 bilhões para o Brasil. Entre 2007 e 2008, a porcentagem chegou apenas a 15%, justamente por causa da concorrência da China e da Índia.

Era de esperar que, a partir de 2009, o principal embate comercial com os EUA se desse no agronegócio. Porém, o recente fracasso da Rodada Doha tornou o panorama imprevisível nessa área, a não ser que americanos e brasileiros encontrem alguma forma de acordo bilateral.

Por ora, a realidade é que, apesar do colapso das negociações em Genebra, o Brasil vai continuar se opondo na Organização Mundial do Comércio aos volumosos subsídios que os americanos concedem a seus agricultores e às sobretaxas que nos são impostas.

Ao mesmo tempo, os dois países concordam que nem o biocombustível brasileiro, a partir da cana-de-açúcar, nem o americano, que tem o milho como matéria-prima, **podem ser inseridos** nas causas da alta dos preços dos alimentos no mundo.

Em suma, em 2009, o Brasil e o mundo estarão diante desta situação: o presidente democrata será mais liberal na política e mais conservador no protecionismo; o republicano será mais conservador na política e mais flexível nas relações comerciais.

Em um ponto, porém, os dois candidatos estão perfeitamente de acordo: a obrigação de os Estados Unidos se comprometerem com a manutenção da democracia em todas as nações da América Latina.

A essa altura, seria leviano apontar qual dos dois candidatos seria melhor para o Brasil. De um modo geral, republicanos e democratas nunca diferiram no que nos diz respeito a suas políticas externas. Houve, sim, um considerável avanço durante a presente administração republicana.

Nos encontros realizados entre Bush e Lula, no ano passado, um no Brasil e outro nos Estados Unidos, os dois presidentes chegaram à conclusão de que tinham mais pontos de convergência do que de divergência.

Dessas conversas resultou, inclusive, a criação de um fórum econômico, com reuniões semestrais, tendo como objetivo o incremento entre as relações comerciais dos dois países, tendo Lula afirmado que "as relações entre os Estados Unidos e o Brasil não são apenas necessárias, são estratégicas".

Esperemos que Obama e McCain compartilhem igual pensamento.

ABRAM SZAJMAN, 68, empresário, é presidente da Fecomercio-SP (Federação do Comércio do Estado de São Paulo), do Centro de Comércio do Estado de São Paulo e dos Conselhos Regionais do Sesc (Serviço Social do Comércio) e do Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial).

TENDÊNCIAS/DEBATES

Lula e o debate democrático**ARNALDO NISKIER**

Lula resolveu ouvir pessoas, não necessariamente do PT, para ouvir uma avaliação do seu governo. Foi um encontro de bons resultados

TRISTE O presidente da República que se refugia nos palácios de Brasília e deixa de ouvir o clamor popular e a opinião dos intelectuais. Luiz Inácio Lula da Silva, que não perdeu a humildade de simples operário do ABC, resolveu ouvir pessoas, não necessariamente do PT, para conhecer a avaliação que se faz do seu governo, ainda quando faltam dois anos e meio para o seu final.

Houve uma reunião em São Paulo e outra no Rio, esta na sede do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), com a presença de 47 especialistas de diversas áreas.

Sob a coordenação do ministro Paulo Vannuchi (Direitos Humanos), houve 14 intervenções, durante cerca de três horas, ouvidas por Lula e alguns de seus ministros, que, depois, também usaram a palavra, como aconteceu com Dilma Rousseff (Casa Civil) e Fernando Haddad (Educação). Ao final, o presidente falou sobre as questões levantadas, discorrendo sobre todas elas com grande propriedade e de improviso.

O tema dominante foi educação -nem **poderia deixar de ser**, pois estavam presentes quatro reitores de universidades públicas e particulares.

Abordagens feitas: a necessidade de reformar a lei da educação, cheia de remendos que lhe tiram a organicidade; o incentivo à leitura dos jovens (proposta de Oscar Niemeyer, presente ao encontro); a ampliação de vagas nas universidades; a formação de professores em nível superior; a criação de novas escolas técnicas em municípios brasileiros; e a política de cotas, questionada pelo reitor Ricardo Vieiralves (Uerj -Universidade do Estado do Rio de Janeiro).

Segundo Vieiralves, a sua universidade foi a primeira do país a abrir as portas para a iniciativa, há seis anos, quando houve 1.400 candidatos que se consideraram afrodescendentes; neste ano, somente 380 procuraram a Uerj, num declínio que merece uma ampla reflexão.

Na reunião, propusemos a revisão da Lei Rouanet (de incentivo à cultura), excessivamente burocratizada, a ênfase da TV Brasil na produção de programas vinculados às políticas nacionais de educação e cultura e o incentivo para que bolsistas do ProUni (Programa Universidade para Todos) atuem em projetos culturais de comunidades carentes, além do treinamento de professores para o uso adequado dos milhões de livros didáticos que são distribuídos anualmente pelo MEC (Ministério da Educação). Com a sugestão do aperfeiçoamento do seu conteúdo, que **deve refletir** cada vez mais a nossa proclamada diversidade cultural.

O presidente Lula foi elogiado pelo feliz desfecho em relação à queda de braço com o Sistema S. O acordo foi considerado "um bom resultado" para a valorização do ensino profissional, ampliando em muito as suas vagas gratuitas.

Foi proclamado o avanço das políticas sociais e assinalada a frase talvez mais forte do discurso de Lula: "Quero, ao final do meu mandato, que o povo brasileiro tenha o direito de comer mais e melhor".

É natural que os temas tenham sido variados. Quando se falou em Doha, o presidente fez questão de defender entusiasticamente o chanceler Celso Amorim: "Nunca tivemos melhor ministro das Relações Exteriores!".

Depois, ouviu a confissão de um sociólogo: "Com a inflação, conheço uma senhora que comprava diariamente cinco pães e hoje só consegue adquirir três com o mesmo dinheiro".

Lula foi anotando todas as observações e insistiu muito, ao final, que deixará o governo nas mãos do sucessor numa situação bem mais favorável.

Alguém perguntou se ele estaria se referindo indiretamente à ministra Dilma Rousseff. Ambos se limitaram a sorrir.

Sugeriu-se um PAC somente para as universidades, e o ministro Haddad falou das 40 ações desenvolvidas pelo MEC nos vários setores do seu ministério. Foi cobrada do governo a assinatura urgente da implementação do acordo ortográfico (o que **deverá ser feito** no dia 29 de setembro deste ano, na Academia Brasileira de Letras), e a ministra Dilma, além de dar boas notícias sobre o nosso potencial energético, defendeu um grande programa governamental de transferência de renda.

Um encontro de bons resultados.

ARNALDO NISKIER, 72, é professor de história e filosofia da educação, membro da Academia Brasileira de Letras e presidente do CIEE-RJ (Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro).

TENDÊNCIAS/DEBATES**Lei Maria da Penha, já!****NILCÉA FREIRE*****A enorme acolhida que a Lei Maria da Penha ameahou em tão pouco tempo agora é traduzida em números: 83% de aprovação***

A JOVEM Lei Maria da Penha (11.340/06), que completa hoje seu segundo ano, desde sua sanção pelo presidente Lula, tornou-se um dos marcos legais com o mais amplo apoio da sociedade brasileira na história recente de nossa democracia. Porém, sua diferenciada aplicação em todo o território nacional indica um descompasso entre as demandas da sociedade e a Justiça, ao mesmo tempo em que coloca desafios gigantescos para todos os Poderes, bem como para toda a sociedade.

A enorme acolhida que a Lei Maria da Penha ameahou em tão pouco tempo -seja pelo movimento feminista e de mulheres, seja pela imprensa, seja pelo conjunto da sociedade- agora é traduzida em números: 83% de aprovação.

Esse índice foi aferido por pesquisa elaborada pelo Ibope/Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, com apoio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, realizada nos dias 17 a 21 de julho, de abrangência nacional (2.002 entrevistas em 142 municípios), com margem de erro máxima estimada em dois pontos percentuais para mais ou para menos.

O levantamento buscou, primeiro, aferir o grau de conhecimento espontâneo sobre a lei. À pergunta "você conhece, ainda que de ouvir falar, a Lei Maria da Penha?" nada menos do que 68% dos entrevistados indicaram conhecê-la, contra 32% que não a conhecem/não opinaram. Importante assinalar que não houve apresentação de cartela de opções de respostas nessa pergunta. Ou seja, o entrevistador não dá nenhuma informação ao entrevistado sobre a lei. Quem responde positivamente o faz porque tem o registro da lei em sua memória.

Na seqüência da pesquisa, é fornecida ao entrevistado a informação de que a Lei Maria da Penha "define as punições e os encaminhamentos para as situações em que a mulher sofre algum tipo de violência de seu companheiro". Diante de uma cartela de opções de resposta, a ampla maioria dos entrevistados (64%) indicou que a lei ajuda a diminuir a violência doméstica e 19% acreditam que a lei "mais ajuda do que atrapalha", contra apenas 5% para os quais ela "mais atrapalha do que ajuda/só atrapalha". Não têm opinião a respeito ou não sabem/não opinaram 12%.

Em síntese, 83% do universo total de entrevistados tem uma percepção positiva da Lei Maria da Penha.

Os resultados da pesquisa gritam: a sociedade brasileira quer a Lei Maria da Penha aplicada, com vigor.

Há um descompasso entre a incorporação da lei pela sociedade e as medidas adotadas para sua plena aplicação. Ainda são lentas as iniciativas no âmbito dos Judiciários estaduais para criar os Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, previstos na lei. Dentre as 27 unidades da Federação, apenas 17 instalaram os referidos juizados.

Há 15 meses, a então presidente do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), ministra Ellen Gracie, por meio da recomendação nº 9, chamou a atenção dos Tribunais de Justiça dos Estados para a criação dos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além da adoção de outras medidas previstas na Lei Maria da Penha para a implementação de políticas públicas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares.

Apesar dos esforços do Poder Judiciário, como a realização de duas jornadas de trabalho sobre a Lei Maria da Penha, promovidas pelo CNJ, e da realização de cursos multidisciplinares sobre violência doméstica para capacitação de juízes especializados nos casos de violência contra a mulher, ainda é insuficiente -neste segundo ano da lei- a aceleração na criação de novos juizados.

O governo federal investiu, em 2008, somente por meio do Ministério da Justiça e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, R\$ 10 milhões no apoio à criação de novos juizados, núcleos e Promotorias especializadas no atendimento à mulher e R\$ 7 milhões na criação de centros de referência, reaparelhamento de Casas Abrigo e outros serviços de atendimento à mulher que contribuem para a plena aplicação da lei.

Mas a efetiva criação dos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher dependerá da pressão social e da sensibilidade dos Tribunais de Justiça estaduais.

NILCÉA FREIRE, 55, médica, é ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Foi reitora da Uerj (Universidade do Estadual do Rio de Janeiro) de 2000 a 2003.

TENDÊNCIAS/DEBATES**A arte de comprar bicicletas****ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE*****Essa história pode parecer pueril. Mas é o que está ocorrendo com algumas das nossas mais bem-sucedidas instituições de pesquisa***

DOIS AMIGOS, Alexei Fedorov Ivanovitch e Bob, decidiram resolver suas diferenças por meio de uma corrida de bicicletas. Cada um a seu jeito foi encomendar uma máquina. Bob firmou um contrato com o fabricante estabelecendo o nível de desempenho, características e datas limites. Ivanovitch, devido talvez a suas inclinações ideológicas, impôs certas condições adicionais: **deveria haver** concursos para os trabalhadores, estabilidade, isonomia salarial, licitação etc.

A corrida teve de ser postergada várias vezes a pedido de Ivanovitch e, quando a sua geringonça ficou pronta, o dinheiro não havia sido suficiente nem sequer para comprar o selim.

"Ora", justificou-se o fabricante, "não é possível cumprir metas e ter qualidade quando há interferência externa no processo de produção." Ivanovitch justifica-se: "O dinheiro é meu, **deve ser gasto** como determino".

Pois bem, por falta de competitividade, o fabricante da bicicleta socialista foi à falência e seus funcionários ficaram sem emprego. Essa história **pode parecer** pueril, inverossímil, mesmo. No entanto, é exatamente o que está acontecendo neste momento com algumas das mais bem-sucedidas instituições de pesquisa do país.

Devido a uma série de acidentes, o Laboratório Nacional de Luz Síncrotron, criado no início do governo Sarney pelo então ministro da Ciência e Tecnologia, Renato Archer, não fora institucionalizado até início do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso. Seu inquestionável sucesso nacional e internacional foi adequadamente atribuído pelo então ministro da Ciência e Tecnologia, Bresser-Pereira, à informalidade institucional. Concebeu-se então uma fórmula inovadora. Uma instituição privada criada pela sociedade civil negocia com o governo um contrato de gestão, contrato este que estabelece objetivos, metas (incluídos prazos) etc. A instituição, denominada "organização social" (OS), se encarrega da gestão do laboratório, um patrimônio público, sem as desvantagens dos entres burocráticos tradicionais, já que é uma instituição privada.

Fórmulas semelhantes vêm sendo adotadas mundo afora para diferentes setores de pesquisa e outros com inquestionável sucesso. Por outro lado, gerência inadequada, objetivos deturpados, metas não atingidas, critério exclusivo do contratante ou outro motivo qualquer permitem ao governo romper o contrato unilateralmente, o que, em princípio, **pode levar** ao fechamento da organização social. Com isso, naturalmente se atinge a muito almejada gestão por resultados.

Mas eis que o incansável Ivanovitch reclama: "E os interesses dos trabalhadores?". Ora, eles estão na CLT e nas demais legislações do país, exatamente como acontece com todos os empregados do setor privado. O interesse público, quanto aos aspectos do setor penal e civil, também é defendido como em todas as demais instituições da sociedade civil.

Assim, foi proposta a criação das organizações sociais em 6/11/97 pelo Executivo e transformada em lei pelo Congresso Nacional em 15/5/98.

Contestada a constitucionalidade das organizações sociais por dois partidos importantes, PT e PDT, por quase unanimidade do Supremo Tribunal Federal foi confirmada sua pertinência constitucional, sua legitimidade, pela rejeição da liminar.

Não obstante, por incrível que pareça, o Tribunal de Contas da União, órgão do Congresso Nacional, em direto confronto com o mesmo Congresso Nacional que emitiu a legislação que rege as organizações sociais e em flagrante desobediência à decisão do Supremo, que confirma a legalidade das OSs, vem exigindo a adoção de práticas características da administração direta, que, a prosseguir nesse ritmo, acabarão por estatizar completamente as OSs.

Será possível entender esse fenômeno? Os três Poderes -o Executivo, o Legislativo e o Judiciário- confirmam a legalidade das OSs, e o imenso sucesso científico da sua fórmula legitima sua existência, mas forças reacionárias liquidam tais instituições.

Uma nação não **pode existir** sem uma sólida burocracia. Todavia, ela só será construtiva enquanto mantida em seus devidos limites legais, pois seus impulsos expansionistas são inerentes à sua natureza.

No momento, viceja essa vocação para o estatismo regressivo porque encontra terreno fértil no esquerdismo obtuso e arcaizante e na mediocridade que a ele se simbiotizou.

Cabe agora ao Congresso Nacional e à Justiça confirmar a fórmula organização social ou eliminá-la. Mas que o façam como um ato de vontade política, e não como um acontecimento prosaico, sub-repticiamente imposto por forças ilegítimas, extemporâneas.

ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, 77, físico, é professor emérito da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), presidente do Conselho de Administração da ABTLuS (Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron) e membro do Conselho Editorial da **Folha**.

TENDÊNCIAS/DEBATES**A Universidade Nova na Bahia****NAOMAR DE ALMEIDA FILHO*****Como fazer a universidade pública politicamente responsável, socialmente inclusiva e reafirmar a excelência acadêmica?***

A CRISE da universidade pública brasileira continua, latente. O maior desafio de sua história persiste, resumido nesta cadeia de impasses: como fazê-la politicamente responsável, socialmente inclusiva e, ao mesmo tempo, reafirmar a excelência acadêmica que a define como instituição plena de autonomia e criatividade? Como fomentar eficiência e economicidade pertinentes à gestão pública e, ao fazê-lo, inculcar valores do "zeitgeist" contemporâneo?

A solução desses dilemas **não pode mais ser adiada**. Não cabe sustentar a torre de marfim na conjuntura atual, nesta era de mundialização, aquecimento global, realidade virtual, movimentos sociais expandidos e democracia em tempo real.

Precisamos ser criativos para descobrir saídas e responsáveis para concretizar transformações.

Na UFBA (Universidade Federal da Bahia), alcançamos um primeiro sucesso ao implantar o programa de ações afirmativas em 2004. Avaliações demonstram que não houve decréscimo no nível dos alunos e na qualidade da formação.

Decidimos então aprofundar a transformação. Concebemos um modelo de arquitetura curricular que ganhou o nome de Universidade Nova.

Trata-se de uma estrutura modular, flexível e progressiva. Mobilidade intra e interinstitucional, regime de ciclos de formação, compatível com o modelo europeu de Bolonha e o "college" norte-americano. Incorpora o bacharelado interdisciplinar (BI) em grandes áreas do conhecimento: humanidades, artes, ciências e tecnologias, saúde. Esse modelo foi aprovado por nosso Conselho Acadêmico, sem votos contrários.

O Reuni viabilizou nossos projetos de ampliação e renovação. Com apoio do MEC, cresceremos 83% em quatro anos.

Projetamos 42 mil matrículas em 2012, em cerca de 180 cursos de graduação e pós-graduação. Nos próximos anos, vamos contratar 1.500 novos servidores docentes e técnicos.

Serão implantadas estruturas compartilhadas de formação, como arenas multiuso, pavilhões de laboratórios, auditórios modulados, centro de idiomas e outros.

Para atender à nova realidade, nosso Consuni aprovou por unanimidade o Plano Diretor Físico-Ambiental da UFBA, dentro do conceito de campus ecossustentável, ao qual o acesso **deverá ser feito** a pé ou por meio de "biobus" e bicicletas.

Com isso tudo, além de reculturalizar a formação universitária, queremos superar práticas pedagógicas passivas e ineficientes. Essa luta não será fácil. Em um livro revolucionário intitulado "Por uma Geografia Nova", Milton Santos escreveu: "O apego às velhas idéias parece uma enfermidade incurável.

(...) Caímos naquele defeito de considerar velhas formas de pensar como inevitáveis. Ao invés de perseguir um saber novo, preferimos deliciar-nos com a reprodução do saber velho. (...) O novo é, de certa forma, o desconhecido e só **pode ser conceitualizado** com imaginação, e não com certezas".

Gilberto Gil também nos provoca a reflexão. Sua canção diz: A Novidade "veio dar à praia / Na qualidade rara de sereia / Metade, o busto de uma deusa maia / Metade, um grande rabo de baleia / A novidade era o máximo / Do paradoxo estendido na areia / Alguns a desejar seus beijos de deusa / Outros a desejar seu rabo pra ceia".

Mas, num "mundo tão desigual (...) de um lado este carnaval / Do outro a fome total / E a novidade que seria um sonho / O milagre risonho da sereia / Virava um pesadelo tão medonho / Ali naquela praia, ali na areia / A novidade era a guerra / Entre o feliz poeta e o esfomeado / Estraçalhando uma sereia bonita / Despedaçando o sonho pra cada lado".

Vale aqui parodiar o poeta, compreendendo sua sensível advertência: a universidade tem a qualidade rara de sereia, criatura de enigmas e sonhos, traz o máximo do paradoxo, desperta desejos e fomes, milagre risonho, não **pode ser despedaçada** por guerras entre poetas e famintos.

Compartilhamos o projeto político do sábio geógrafo baiano: o novo não **pode ser** um fim em si mesmo, a novidade tem que ter sentido social e histórico, para banir a fome total, transformando este mundo tão desigual.

Por isso, nosso projeto de mudança quer, sem preconceitos e com imaginação, tornar a universidade uma instituição radicalmente pública, de fato popular. Eis a questão crucial: popularizar sem vulgarizar, pactuar famintos e poetas, pagar a dívida social da educação brasileira sem estraçalhar nosso sonho de universidade. Aproveito para concluir com um convite: docentes e pesquisadores que desafiam as velhas formas de pensar, venham construir conosco a Universidade Nova na Bahia.

NAOMAR DE ALMEIDA FILHO, 55, doutor em epidemiologia, pesquisador do CNPq, é professor titular do Instituto de Saúde Coletiva e reitor da UFBA (Universidade Federal da Bahia).

TENDÊNCIAS/DEBATES**Miragens e neblina na ciência e tecnologia****RENATO DAGNINO**

O comportamento dos empresários não se deve à falta de recursos de governo. Antes, é racional dadas as "condições de mercado"

O PROFESSOR Roberto Nicolsky, um dos autores do artigo "Inovação tecnológica: realidade e miragem" ("Tendências/Debates", 29/7), é um dos mais agudos analistas de política de ciência e tecnologia (PCT). É, também, um dos pesquisadores das ciências duras que mais tem criticado a orientação que ela assumiu na última década. O artigo trata de nosso desempenho tecnológico avaliado pelas patentes. Como se sabe, ele é sofrível quando comparado com o que temos tido em ciência -o que, ressaltou eu, é consequência de um enorme gasto público realizado desde a década de 1950 para formar pesquisadores. De forma competente, o artigo mostra que aquilo que é tomado como diretriz da PCT atual -"transformar em patentes a ciência produzida nas nossas universidades"- é uma "miragem" que se "desmancha no ar". Há, entretanto, outras "miragens". A começar pelo fato de que essa diretriz é tão velha quanto a própria PCT. E sua reorientação neoliberal da última década, que tem custado muito dinheiro público concedido a empresas (inclusive multinacionais), não tem produzido o resultado alegado. A crítica que faz o artigo é correta. Mas, por compartilhar a obsessão com as patentes, com a inovação nas empresas e com uma corrida internacional para ver quais se tornarão mais lucrativas por meio da tecnologia, ele permanece imerso na neblina ideológica que cerca a PCT. Até porque a "miragem" apontada já está sendo desfeita. Claro que de forma artificial, irreal e ineficaz como qualquer ação guiada por obsessões. Os responsáveis pela PCT, tendo finalmente compreendido que o conhecimento só chega às empresas embutido em pessoas, estão praticamente pagando para que elas empreguem mestres e doutores para fazer pesquisa e desenvolvimento (P&D). Eles afirmam, contrariando o que declaram os empresários, que é disso que estes precisam para aumentar sua lucratividade. Contudo, o fato de que as empresas absorvem menos de 1% dos mestres e doutores que se formam por ano é um sintoma claro da disfuncionalidade da PCT. Mas há outros sintomas que indicam a ineficácia da política de ciência e tecnologia para elevar a propensão das empresas à realização de P&D. Eis alguns desses sintomas: apenas 100 empresas das 30 mil que inovam introduziram no mercado (nos últimos três anos) alguma inovação de processo realmente nova; a importância que tem a P&D na estratégia de inovação das empresas inovadoras é quatro vezes menor do que a aquisição de máquinas; das empresas inovadoras, só 7% mantêm relação com universidades e institutos de pesquisa e, dessas, 70% atribuem a essa relação baixa importância; enquanto o governo vem alocando recursos crescentes para a P&D nas empresas, o seu gasto vem diminuindo em termos relativos; entre as empresas que não inovam, 12% declaram como causa a escassez de fontes de financiamento e 70% apontam condições de mercado. Tudo isso reforça um quadro que há seis décadas se tenta reverter com políticas equivocadas. O comportamento dos empresários não se deve à falta de recursos e instrumentos governamentais. Tal comportamento é economicamente racional diante daquilo que eles percebem como "condições de mercado", mas que deve ser atribuído à nossa condição periférica. Os autores do artigo acima citado defendem mais favores para a empresa: o que chamam de "compartilhamento universal do risco tecnológico entre Estado e empresa". Mas, como mantêm a proposição -na teoria equivocada e na prática catastrófica- de que o objetivo da PCT deve ser fazer com que o conhecimento produzido com recurso público beneficie a empresa (e, como candidamente se diz, leve ao bem-estar da sociedade), eles correm sério risco: o de reforçar o mito de que a PCT é um planejamento neutro ("policy") desprovido de interesses e valores ("politics"), adensando a neblina que a envolve. Para fugir da cruz da comunidade de pesquisa, a PCT está caindo na caldeirinha dos empresários. Os que almejam um cenário melhor para todos devem lutar para colocá-la a serviço da sua construção. É improvável, ainda que se desfaçam as "miragens" apontadas, que as empresas utilizem adequadamente os recursos que o governo está disponibilizando e se aproveitem do nosso potencial científico-tecnológico. Mas, se isso vier a ocorrer, entraremos num debate muito mais relevante: será que subsidiar a empresa para torná-la mais lucrativa ajudará a resolver os desafios tecnológicos e científicos daquele cenário? Será que é na "competitividade empresarial" que devemos depositar nossa esperança de desenvolvimento?

RENATO DAGNINO, 59, mestre em economia do desenvolvimento e doutor em ciências humanas, é professor titular de política científica e tecnológica da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas).

TENDÊNCIAS/DEBATES**Você vai assistir à Olimpíada de Pequim?****NÃO****Não vou ver as competições...****RUBEM ALVES**

ENSINO NO Departamento de Educação Física da Unicamp um professor português que tinha uma tese curiosíssima sobre o atletismo. Ele dizia que o atletismo faz mal à saúde. Para provar seu ponto, perguntava: "Você conhece um atleta longo? Quem vive muito são aquelas velhinhas sedentárias que tomam chá com bolo no fim da tarde". Florence Griffith Joyner, corpo fantástico, só músculos, a mulher mais rápida do mundo, deteve por dez anos os recordes mundiais dos 100 m dos 200 m. Dedicou toda a sua vida ao atletismo. Era o símbolo máximo da beleza olímpica. Um infarto a matou. Os animais não competem. Não têm interesse em saber qual é o melhor. Se eles pulam e correm, o fazem pelo puro prazer de pular e correr. Minha cachorra Luna, é só soltá-la num campo aberto para que se transforme numa flecha. E eu fico a contemplá-la, assombrado pela performance do seu corpo que nunca fez atletismo. Por que ela corre? Não é para pegar um coelho. Se corresse para pegar um coelho, sua corrida teria um objetivo prático, racional. Nem corre para provar que é mais rápida que outro cachorro. Se fosse esse o caso, estaria sendo movida pela mais pura motivação olímpica. Numa Olimpíada, nenhum atleta executa sua atividade pelo prazer de executá-la. Cada atleta executa a sua coisa para provar-se o melhor de todos. O prêmio que o atleta recebe por sua performance não é algo que acontece com o seu corpo, como é o caso da minha cadela que corre pelo prazer de correr. O seu prêmio é algo abstrato, fora do corpo, medido por números. O atleta só fica feliz quando a fita métrica ou o relógio dizem que a sua marca foi a melhor. Observe os corpos das nadadoras. São máquinas especializadas numa só função, treinadas por anos para derrotar a água. Pois não é isso que são as provas de natação? Numa competição de natação, a nadadora luta contra a água. A água, sua inimiga, resiste. Ganha a atleta que ficar menos tempo dentro da água. O prazer da nadadora não está na água; está no cronômetro. O sentido original da palavra "estresse" pertence à física, no campo da mecânica aplicada. Para determinar a resistência de um material, é preciso submetê-lo a "estresse", isto é, a forças, até o ponto de ele se partir. O ponto em que ele se parte é seu limite. A competição é essencial ao atletismo porque é só por meio dela que se **podem fazer** comparações. Comparo vários materiais para determinar sua resistência. Comparo várias atletas para ver qual tem o melhor desempenho quando submetido ao estresse máximo. O corpo de Florence Griffith Joyner não agüentou. Arrebentou como um fio arrebenta se seu limite é ultrapassado. Se o atletismo é isso, a tese do professor de educação física a que me referi acima está justificada. A competição é uma violência a que o corpo é submetido. A imagem mais terrível que tenho dessa violência é a da corredora suíça, ao final de uma maratona, algumas Olimpíadas atrás [Los Angeles, 1984]. Chegando ao estádio, o corpo dela não agüentou. Os ácidos e o cansaço o transformaram numa massa amorfa assombrosamente feia. Ele não queria continuar; desejava parar, cair. Mas isso lhe era proibido: uma ordem interna lhe dizia: obedeça, continue até o fim. Ninguém podia ajudá-la. Se alguém o fizesse, ela seria desclassificada. O locutor, comovido, louvava o extraordinário espírito olímpico daquela mulher. Ele não compreendia o horror daquilo que ele considerava sublime. A competição, representada no seu ponto máximo pelas Olimpíadas, é o oposto do brinquedo. O brinquedo é uma atividade feliz. Por sua vontade, o corpo não competiria. Ele brincaria. O corpo não gosta de competições e Olimpíadas porque elas existem sobre o estresse. E o estresse faz sofrer. Os atletas sofrem. Basta observar a máscara de dor nos seus rostos. O corpo vai contra a vontade, empurrado por um tipo que mora dentro da sua alma e que é dominado por uma obsessão narcísica. Todo pódio é uma celebração do narcisismo. O que o espírito olímpico deseja é levar o corpo aos limites do estresse. E o limite do estresse é a morte. Não vou ver as competições. Mas vi o espetáculo maravilhoso da abertura. E verei o vôlei das meninas. E a ginástica. Porque é bonito...

RUBEM ALVES, 74, psicanalista e escritor, é professor emérito da Unicamp e colunista da **Folha**. É autor, entre outras obras, de "Por uma Educação Romântica".

TENDÊNCIAS/DEBATES**Você vai assistir à Olimpíada de Pequim?****SIM****A Olimpíada é a vida - melhorada****MOACYR SCLIAR**

VOU, SIM, assistir à Olimpíada (pela tevê, naturalmente). Vou torcer por nossos atletas. Vou vibrar e sei que, em alguns momentos, vou me emocionar. Por quê? De onde tiro essa certeza, que é a de milhões de pessoas em todo o mundo?

No meu caso, a resposta está num nome, hoje pouco lembrado: Abebe Bikila. Etíope, ex-pastor de ovelhas e depois militar, foi o primeiro atleta a vencer duas maratonas olímpicas e é considerado por muitos o maior maratonista de todos os tempos.

Bom, vocês dirão, grandes atletas existem, isso não chega a ser novidade. Mas Bikila era diferente. Esse homenzinho pequeno, magro, franzino, nascido em um dos países mais pobres do mundo, assombrou o público na maratona de 1960, em Roma, porque correu pelas ruas da cidade eterna descalço. Isso mesmo, descalço. E, descalço, ele chegou quatro minutos antes do segundo colocado; descalço, declarou que **poderia correr** mais dez quilômetros sem problemas.

Na maratona seguinte, em Tóquio, ele convalescia de uma cirurgia de apêndice realizada cinco semanas antes. Mas correu, e novamente venceu.

Dessa vez teve de usar ténis por imposição dos juízes. E só não venceu a terceira maratona, na Cidade do México, porque, depois de correr 17 quilômetros, fraturou a perna esquerda e teve de desistir.

Uma outra e irônica tragédia o aguardava. Em 1969, dirigindo o carro que ganhara do governo, teve um acidente que o deixou paralisado do pescoço para baixo. Os pés o consagraram, um automóvel foi a sua nêtese, o instrumento de sua desgraça.

Olimpíadas são eventos mundiais.

Conotações sociais, políticas, ideológicas são inevitáveis; boicotes e até atentados (Munique, 1972: 11 atletas israelenses mortos por terroristas) **podem ocorrer**. Já em 1936, Hitler tentara transformar a Olimpíada de Berlim num vasto espetáculo de propaganda nazista. Mas algo estragou, ainda que parcialmente, o deleite dos arianos: o fato de o atleta americano Jesse Owens ter ganho quatro medalhas de ouro nas provas de corrida.

Como Abebe Bikila, Jesse Owens era negro; neto de escravos, filho de um humilde trabalhador agrícola.

Bikila e Owens não foram, e não são, casos isolados. Para milhares de jovens, inclusive e principalmente no Brasil, o esporte, e sobretudo o esporte olímpico, é o caminho da auto-afirmação, da restauração da dignidade pessoal. E o instrumento para isso é aquilo que o ser humano possui de mais autêntico: o próprio corpo.

É o corpo que tem de responder ao desafio. Na verdade, o atleta não está só competindo com outros; está competindo consigo próprio. Está pedindo a seu tronco, seus braços, suas pernas, seus músculos, seus nervos que o ajudem a mostrar aos outros o que ele vale. Quando o peito do corredor rompe a fita na chegada da prova, não se trata apenas de uma vitória mensurável em minutos e segundos. Trata-se de libertação. É o momento em que a pessoa se liberta da carga pesada representada por um passado de pobreza, de privações, de humilhação.

Vocês dirão que o esporte não corrige as distorções, não redistribui a renda. Mas corrige distorções emocionais e sociais, representadas pelo preconceito; e redistribui auto-estima. É pouco? Talvez seja, mas é um primeiro passo.

E nós? Nós, os espectadores, sentados em nossas poltronas, diante da tevê? Para nós, a Olimpíada é igualmente importante. Não só porque representa um puxão de orelhas no sedentário ("Puxa vida, está na hora de eu começar a caminhar pelo parque"), coisa que ajuda a saúde pública, mas também porque, de algum modo, participamos no que ocorre nos estádios.

Sabemos que a vida é dura, cheia de problemas. Mas então pensamos no Abebe Bikila correndo de pés descalços sobre as pedras de Roma. Pensamos no que são as solas daqueles pés, enrijecidas por anos de caminhada e corrida sobre pedregulhos, sobre áspera areia, sobre espinhos. São um símbolo de resistência, esses pés. São pés que, transportando gente humilde, levam-nas longe no caminho da esperança, fazem-nas subir ao pódio de onde se **pode**, ao menos por um momento, **divisar** novos horizontes.

MOACYR SCLIAR, 71, médico e escritor, é membro da Academia Brasileira de Letras e colunista da **Folha**. É autor, entre outras obras, de "O Texto, ou: A Vida".

TENDÊNCIAS/DEBATES**O mal do avestruz****ALOIZIO MERCADANTE**

Com as novas jazidas, uma questão espinhosa que precisa ser enfrentada é a da hiperconcentração dos royalties do petróleo

A GUINÉ Equatorial, minúsculo país da África, exporta 400 mil barris de petróleo por dia e tem PIB per capita de cerca de US\$ 50 mil, medido pelo poder de compra, o nono maior do mundo. Apesar da riqueza, o país ainda não conseguiu diversificar a sua economia, que continua dependente da exportação de commodities.

O saneamento básico é precário e não há água potável nas torneiras. No campo social, a situação é muito ruim.

A Guiné Equatorial ocupa a 127ª posição no ranking do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) da ONU.

Embora o exemplo da Guiné Equatorial seja extremo, ele reflete um mal que afeta a maioria dos países exportadores de petróleo: a chamada "doença holandesa". Tal doença levou esses países a desperdiçar sua riqueza em consumo de bens importados e gastos perdulários, a criar gigantescas burocracias e a não construir os fundamentos destinados a promover o desenvolvimento sustentado.

Assim, entre os 15 maiores exportadores mundiais de petróleo, só um tem lugar de destaque no ranking do IDH da ONU: a Noruega, que ocupa a segunda colocação. O resto não figura sequer entre os 30 primeiros - a maioria está abaixo da 50ª posição.

Ademais, as economias desses países ainda são, em geral, pouco diversificadas e fortemente dependentes das divisas do petróleo. Trata-se de verdadeira tragédia que condena tais nações a um futuro incerto, já que o petróleo é recurso não-renovável.

Pois bem, com as extraordinárias descobertas do pré-sal, a megajazida que **pode conter** entre 50 bilhões e 70 bilhões de barris de petróleo, abre-se inexoravelmente para o Brasil a estratégica questão de como investir e distribuir os recursos da exploração dos novos campos, de forma a não repetir os erros históricos dos países exportadores de petróleo e ser contagiado pela doença holandesa.

Felizmente, a doença e a tragédia a ela associada, como demonstra a Noruega, são evitáveis. No caso do Brasil, temos algumas características que **podem nos ajudar**. O país tem o décimo PIB mundial, economia bastante diversificada, abundância de recursos naturais e mercado interno dinâmico e em crescimento. Esses fatores nos colocam em melhor posição e nos distinguem dos membros da Opep (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), embora continuemos a ser sociedade muito desigual.

Mas nosso grande diferencial é a democracia, que nos permite discutir todas as questões relevantes, inclusive a do petróleo. Na Noruega, tal questão foi amplamente debatida, tendo resultado na decisão do Parlamento norueguês de criar fundo soberano para gerir os recursos não-renováveis do petróleo com critérios intergeracionais, que hoje soma US\$ 400 bilhões. No Brasil, venho tentando iniciar a mesma discussão, pois é óbvio que o marco regulatório vigente do petróleo, elaborado há décadas, não é adequado à nova realidade. É imprescindível debater a criação de fundo soberano para gerir os novos recursos.

Também é preciso discutir a regulação da exploração, que **não pode mais ser feita** com base em "contratos de risco", pois é provável que o risco exploratório do pré-sal, jazida quase que certamente contínua, seja zero.

Outro debate que necessita ser enfrentado é relativo à espinhosa questão da hiperconcentração dos royalties do petróleo, que faz com que 62% dos recursos do país sejam apropriados por apenas nove municípios do Rio, Estado com 92 cidades. Essa hiperconcentração, que já é ofensiva ao pacto federativo, transformar-se-á em tragédia com a enxurrada de novos recursos. Será que queremos criar uma Guiné Equatorial no Brasil?

O que proponho não é um debate provinciano para ver que Estado fica com a maior parte dos recursos das novas jazidas, mas sim uma discussão estratégica para o futuro do país.

Não se pretende arranhar o pacto federativo, mas fortalecê-lo mediante distribuição e uso mais racional dos recursos, que **poderá revolucionar** nossa educação e inovação científica.

Nenhuma unidade da Federação terá de fazer sacrifícios. Com os recursos do pré-sal, todas **podem ganhar** com a redistribuição de royalties.

As resistências às novas propostas são intensas. Tais resistências são legítimas e fazem parte do jogo democrático. O que não é legítimo e democrático é a intenção de alguns de não fazer o debate sobre assunto tão relevante para o país. A sociedade brasileira tem o direito de ser informada sobre esse tema. **Não se pode ignorar** a nova realidade do petróleo e fazer como avestruz, que julga que o desafio desaparece quando enterra a cabeça na terra. Cedo ou tarde, esse é um debate que o Brasil terá de fazer. Melhor cedo, ou o mal do avestruz nos conduzirá à doença holandesa e nos condenará à tragédia do petróleo.

ALOIZIO MERCADANTE, 54, economista e professor licenciado da PUC-SP e da Unicamp, é senador da República pelo PT-SP.

TENDÊNCIAS/DEBATES**O presidente e as agências****JOAQUIM FALCÃO**

As prioridades da pauta das agências reguladoras não são as mesmas da pauta dos consumidores. Essa distância não faz bem a ninguém

O PRESIDENTE da República acabou de regulamentar, por decreto, a qualidade do atendimento ao consumidor prestado pelos call centers. Quem neste país já não sofreu ao telefone tentando se informar, tirar dúvidas, reclamar, suspender ou cancelar um serviço regulado -sejam serviços públicos concedidos, como os de energia, telefonia e gás, sejam atividades privadas reguladas, como planos de saúde? Ao tentar atender a uma demanda diária de milhões de brasileiros com esse decreto, o presidente ocupa um vácuo político.

A questão institucional que se coloca é: por que o presidente da República tem que regular ele próprio os serviços regulados que usam call centers? Não seria essa uma tarefa para setores da administração pública de menor hierarquia e maior especialização? Para as agências reguladoras, por exemplo? A Presidência tem competência para regulamentar. Mas as agências também têm e **poderiam tê-la usado** com maior eficiência. Por que, então, o presidente, e não as agências, a dar prioridade à regulamentação dos call centers?

Receio que a resposta seja: as prioridades da pauta das agências reguladoras não são as mesmas da pauta do povo, dos consumidores. Essa distância não faz bem a ninguém.

Basta atentarmos para o atual debate jurídico-político sobre as agências reguladoras. A pauta é tomada pela crítica ou defesa do mérito genético das agências, como legado do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ou então pelo grau de autonomia que as agências **deveriam ter** em relação ao Executivo. Ou pela duração do mandato e pela disputa pelos cargos de direção. Mais ainda: importantes correntes doutrinárias consideram que a missão das agências é regular e fiscalizar as empresas reguladas, e não defender direitos dos consumidores. Se esta corrente prevalecer, o dano às agências será irreparável. No mínimo, dependerão cada vez mais do apoio das empresas reguladas.

Essa corrente cria um vácuo político fundamental ocupado, muita vez, por juízes de primeira instância tentando defender consumidores, sempre debaixo da crítica -das empresas ou das próprias agências- de interferência indevida em outro Poder da República. Mas, agora, não são mais os juízes. O vácuo deixado pelas agências foi ocupado pela própria Presidência da República.

No fundo, é como se dois times antagônicos disputassem a prioridade de ação em relação aos serviços regulados. De um lado, agências e empresas. De outro, Presidência e consumidores. O resultado é óbvio: a crescente legitimação deste e a crescente deslegitimação daquele.

Sem o apoio do consumidor dos serviços, as agências jamais terão a autonomia que pretendem e precisam ter. Ao distinguirem em sua própria missão a regulamentação das empresas da qualidade do atendimento aos consumidores, as agências se afastam de sua finalidade verdadeira. O consumidor vai se aliar aos Procons, ao Ministério Público, ao Ministério da Justiça, às associações comunitárias e aos juízes.

É esse o modelo que se quer? Creio que não. A sociedade quer a agência eficiente e responsável pela qualidade do fim. E não apenas pela qualificação dos meios.

É evidente que as agências se preocupam com a qualidade dos serviços e fazem esforços enormes para melhorá-los e expandi-los. Mas o sofrimento dos brasileiros, falando com máquinas a cada telefonema, tentando se comunicar com as empresas reguladas, indica uma só evidência: os esforços têm sido insuficientes. Nem o discurso verdadeiro de que no passado era pior e que as agências permitiram uma expansão, universalização mesmo, desses serviços atenua o sofrimento do usuário do serviço. A dor de ontem não alivia a de hoje.

Pode até acontecer que o decreto da Presidência, como tantas leis neste país, tenha reduzida eficácia. Qualidade dos serviços não se obtém por decreto. Depende de desenvolvimento tecnológico, recursos financeiros, formação de pessoal e muito mais.

Mas não é difícil calcular o custo do vácuo político ou da insuficiência operacional das agências. Quantos telefonemas não satisfatoriamente atendidos pelas empresas de energia, aviação, transporte, telefonia etc. um brasileiro médio realiza por mês?

Sem dar prioridade à pauta do sofrimento do público, as agências dificilmente legitimarão seu poder. É no contexto da satisfação cotidiana do consumidor que as opções jurídico-políticas -isto é, a legislação e a jurisprudência sobre a consolidação ou não da autonomia das agências reguladoras- serão feitas pelo Judiciário, pelo Congresso e pelo Executivo. O presidente já se posicionou.

JOAQUIM FALCÃO, 64, mestre em direito pela Universidade Harvard (EUA) e doutor em educação pela Universidade de Genebra (Suíça), professor de direito constitucional e diretor da Escola de Direito da FGV-RJ, é membro do Conselho Nacional de Justiça.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Da incerteza à necessidade de agir****JOSÉ ELI DA VEIGA*****Os leitores desta seção sabem que a polêmica sobre o aquecimento global está solta, mas poucos podem avaliar os argumentos***

NÃO PODERIA ser maior a legitimidade política da previsão sobre o aquecimento global: persistirá enquanto não forem drasticamente reduzidas as emissões de gases-estufa causadas por atividades humanas. Esperneiam isolados os pesquisadores chamados de céticos, que prognosticam resfriamento ou que atribuem a mudança climática a causas naturais, essencialmente radiações cósmicas.

Quer isso dizer que já não exista dúvida ou que tal controvérsia tenha deixado de ser propriamente científica? Não. Algum grau de incerteza continua a ser prudentemente reconhecido em todos os documentos da organização montada pela ONU para consolidar os resultados das pesquisas sobre a mudança climática, o IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática, na sigla em inglês).

Os leitores desta seção sabem muito bem que a polêmica continua solta.

Os céticos locais não têm o menor prestígio na comunidade científica, mas divulgam trabalhos de pesquisadores estrangeiros de grande renome que espinam o conteúdo dos célebres relatórios do IPCC.

No entanto, são pouquíssimas as pessoas que **podem realmente avaliar** os argumentos usados pelos dois lados, pois a capacidade de decifrar os complexos modelos da ciência do clima depende de formação altamente especializada. Leigos não têm como formar suas respectivas convicções sobre essa questão apoiando-se em análises objetivas e frias.

Por isso, o que mais tem ajudado a deslegitimar as teses dos céticos é algo bem mais simples: raciocinar por absurdo.

Procedimento fartamente usado pela multidão de políticos que agora acreditam na causa antrópica do aquecimento global.

Admitindo a hipótese de que a razão estivesse com os céticos, não haveria necessidade de conter as emissões de gases-estufa, o que só atrapalharia e retardaria a indispensável transição para uma economia cada vez menos dependente de energias de origem fóssil.

Ao contrário, o mundo continuaria inteiramente livre para esbanjar recursos crescentemente escassos, sufocando simultaneamente as incipientes inovações no âmbito das energias ditas renováveis e as imprescindíveis pesquisas de base sobre novas fontes. Quando se vislumbra tal cenário, o que assusta não são apenas os riscos de profundas crises econômicas resultantes da imprudência de não se ter cuidado de viabilizar a superação da economia ancorada no tripé petróleo-carvão-gás. É inevitável que também se considerem suas consequências para a segurança global, pois tais recursos têm uma distribuição geográfica que não atende aos interesses da maioria das potências, principalmente de algumas emergentes.

Aliás, a decisão de criar o IPCC, há exatos 20 anos, saiu de uma conferência mundial realizada em Toronto cujo título enfatizava "as implicações das mudanças atmosféricas para a segurança global".

Não menos importante é lembrar que o surgimento de novos negócios e novos mercados será infinitamente mais alavancado por instituições que regulem e encareçam as emissões de gases-estufa e pelas conseqüentes restrições à utilização de fósseis. O que explica o apoio das mais modernas elites empresariais às políticas de mitigação, inicialmente hesitante, e agora muito firme. Porém, atenção: nada do que foi dito acima invalida a idéia de que o combate ao aquecimento global tenha caráter eminentemente ético.

Afinal, o que está em jogo é o perigo de que decisões imprudentes contribuam para acelerar ainda mais o processo de extinção da espécie humana. Serve, contudo, para entender as reais motivações das difíceis negociações internacionais que geraram o Protocolo de Kyoto e que certamente logo farão emergir um regime que, com certeza, não **poderá ser** tão autista.

JOSÉ ELI DA VEIGA, 60, é professor titular de economia da USP e está na Universidade de Cambridge (Inglaterra) como pesquisador associado do Capability & Sustainability Centre. É organizador do livro "Aquecimento Global: Frias Contendas Científicas".

TENDÊNCIAS/DEBATES

O horário eleitoral decide?

NEY FIGUEIREDO

Quando a disputa está acirrada, é comum ouvir que "a eleição só começa quando o horário eleitoral gratuito for ao ar". Isso não é verdade

EM TODAS as campanhas majoritárias, existe uma grande expectativa sobre o real poder do chamado horário eleitoral gratuito. Quando a disputa está acirrada, é comum ouvir que "a verdadeira eleição só começa quando o horário eleitoral gratuito for ao ar". Quem pensa assim vai se dar mal, pois sua real influência é cada vez menor, embora ele seja o maior devorador de gastos, com a produção dos programas de rádio e televisão.

Levantamentos feitos pela empresa de pesquisas de opinião Vox Populi, constantes do livro "Marketing Político em Tempos Modernos", do qual participo com um capítulo, recentemente lançado pela Fundação Konrad Adenauer, demonstra com números inquestionáveis a pouca importância dessa propaganda obrigatória, nascida há mais de 40 anos no período militar, por meio da lei 4.737/65.

Examinando as eleições presidenciais de 2002 e 2006, esse estudo mostra um quadro impressionante: mais da metade dos entrevistados afirmam "não gostar" ou "detestar" o horário eleitoral gratuito. Um terço o tolera. Somente cerca de 15% afirmam gostar dele. Isso quer dizer que, quando ele começa, temos 85% dos eleitores aborrecidos com o espetáculo e apenas 15% alegres.

Diferente é a avaliação dos programas partidários, levados ao ar bem antes das eleições, e os chamados "comerciais" de curta duração, inseridos em horários estratégicos, pegando o eleitor desprevenido e propenso a aceitar uma mensagem.

Como regra, durante os 45 dias da propaganda gratuita, as disputas não têm se modificado.

Foi por aí que José Serra (PSDB) chegou a subir dez pontos percentuais, graças ao programa do PSDB, em março de 2002, na disputa pela Presidência da República [o petista Lula acabou eleito]. Durante o horário eleitoral gratuito, sua posição permaneceu inalterada. É necessário reconhecer, contudo, que essa regra teve uma exceção, no ano de 1989, devido às especiais circunstâncias que cercaram aquela eleição, a primeira após a redemocratização do Brasil.

Existem inúmeros fatores de influência atuando numa sociedade globalizada. Os evangélicos, por exemplo, se inserem de tal forma no político-institucional que os partidos e os candidatos **não podem deixar de levá-los** em consideração.

As ONGs, por outro lado, são o principal ator da nossa sociedade civil.

Afirmam sua legitimidade na base da força moral de seus argumentos, e não por sua representatividade. Promovem lutas por causas sociais sem ter o mandato das pessoas que dizem representar. É impossível ignorar as organizações não-governamentais.

E a internet, o maior comício interativo permanente da história da humanidade? Graças principalmente a ela, Barack Obama virou o jogo na disputa do Partido Democrata pela escolha do candidato à Presidência dos Estados Unidos. São milhões de pessoas se comunicando a cada minuto.

É tecnicamente impossível amordçar a internet.

Inúmeros fenômenos sociais nascem por esse caminho. Como a Parada Gay conseguiu colocar mais de 3 milhões de pessoas na avenida Paulista, em São Paulo? Nem a igreja, nem os movimentos operários, nem a nossa seleção de futebol conseguiram tal façanha.

Em 1990, Paulo Maluf (PP) liderou as pesquisas pelo governo de São Paulo por larga margem de intenção de votos durante quase toda a disputa.

Quando começou o horário eleitoral, cujos programas eram dirigidos pelo talentosíssimo Duda Mendonça, estava na frente com aproximadamente 46% em todas as pesquisas confiáveis.

Era seguido de longe por Mario Covas (PSDB), que oscilava em torno de 25%. Fechava a raia, bem distante, Luiz Antonio Fleury (PMDB). Maluf surfava no seu excepcional programa nadando de braçada.

Fora dos programas, contudo, aconteceram três fatos que enterraram sua candidatura. Primeiro, a decisão absurda de levar ao Palácio do Planalto o seu plano de governo para ser abençoado pelo então presidente Collor. Depois aconteceu a recusa de Maluf, no segundo turno, a comparecer ao debate na TV, o que soou como covardia. Por fim, houve a idéia "brilhante" de afirmar no horário eleitoral que Maluf seria o continuador das obras de Quéricia, então um dos três governadores mais bem avaliados do Brasil. É evidente que, se alguém iria continuar as obras de Quéricia, seria Fleury, seu candidato.

De que adiantou ter o melhor programa? Tais erros foram fatais, e o programa nada teve a ver com o resultado adverso das urnas.

NEY FIGUEIREDO, 70, consultor político, é membro do Centro de Pesquisas de Opinião Pública da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) e diretor do Cepac - Pesquisa e Comunicação. É autor de "Diálogos com o Poder", entre outras obras.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Para avançar mais nas telecomunicações****MARCO MACIEL*****A privatização das telecomunicações mudou o país. O celular passou de artigo de luxo a meio de comunicação mais popular***

O MUNDO vive uma nova onda globalizadora, cujo núcleo reside na revolução da ciência e da tecnologia, de que a internet -que, certa feita, Millôr Fernandes chamou de "infernnet"- é bem uma prova. A sensação que temos é que o mundo, de fato, se integrou. Até ficou menor!

Esse é um dos resultados da extensão da cibernética às telecomunicações, prevista por Norbert Wiener, do Instituto Tecnológico de Massachusetts (EUA), desde a década de 1950.

E, nesse contexto, é sempre bom ter presente o avanço obtido pelo Brasil a partir da chamada Lei Geral de Telecomunicações (lei nº 9.472/ 97), de iniciativa do então presidente Fernando Henrique Cardoso, e a conseqüente privatização do Sistema Telebrás, em 29/7/98.

A privatização das telecomunicações brasileiras mudou o país. Do ponto de vista macroeconômico, dobrou a participação das telecomunicações no PIB (Produto Interno Bruto), passando de 3,2% em 1998 para 6,2% no ano passado. Nesse período, as empresas do setor investiram R\$ 140,9 bilhões (valor que não inclui o pagamento de licenças nem gastos com a privatização). Isso nos dá uma média R\$ 14 bilhões por ano -no período de 1994 a 1997, o investimento médio anual do setor tinha sido de R\$ 5,6 bilhões.

Transportados para o dia-a-dia do cidadão, tais números ganham uma dimensão ainda maior. Em dez anos, o celular passou de artigo de luxo à condição de meio de comunicação mais popular entre nós (de 5,5 milhões de aparelhos em serviço em 1998 para 133,1 milhões de celulares atualmente, o que representa um crescimento de 2.300%).

Não existia acesso de banda larga à internet e havia fila para conseguir o telefone fixo. Dispúnhamos apenas de 19 milhões de linhas fixas em 1998, número que hoje atinge 40 milhões, enquanto o total de acessos de banda larga alcançou 8,3 milhões.

Conforme destacou o jornalista Ethevaldo Siqueira em recente artigo, "a soma de acessos (telefones) fixos e móveis alcançava 24,5 milhões. Hoje, são 173 milhões. O número de usuários da internet, que era de 1,4 milhão, hoje ultrapassa 40 milhões. O indicador mais significativo do ponto de vista social, a densidade telefônica, saltou de 17 acessos por 100 habitantes para 93 por 100. Em dois anos, o país terá mais telefones do que gente".

Significa dizer que o país está se comunicando e superando um fosso social que havia. Esse esforço, porém, precisa continuar. É importante salientar que o marco regulatório das telecomunicações precisa ser repensado, atualizado, sobretudo com o fortalecimento da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações).

Ademais, como o Brasil ainda não consolidou uma cultura das agências reguladoras, diferentemente do que acontece na Europa, nos Estados Unidos e na Ásia, o cidadão geralmente não percebe quão estratégico é o papel dessas instituições.

Cito, mais uma vez, Ethevaldo Siqueira: "Compare, leitor, a disponibilidade e a qualidade dos serviços de telecomunicações com as de outras áreas -energia, estradas, aeroportos, saúde, educação, previdência ou segurança-, verdadeiros gargalos ou freios ao desenvolvimento nacional".

A atualização do marco regulatório e o fortalecimento da Anatel, contudo, **não podem se dar** de forma dissociada da melhoria da qualidade de atendimento aos usuários.

Considero até, e já tive a oportunidade de sugerir isto no Senado Federal, que **devemos ter** nas agências reguladoras um representante dos usuários. Sem integrar os quadros do órgão, esse representante atuaria como uma espécie de ombudsman, de fiscal, não só apreciando como oxigenando as atividades dessas agências.

Da mesma forma, há necessidade de maior empenho do governo federal para estimular a competição. O que temos observado é que o governo parece estimular a redução do número de concessionárias, em flagrante desencorajamento à competição e, conseqüentemente, à melhor prestação dos serviços nessa área tão vital ao país.

Oxalá continuemos avançando não somente nesse mas em outros setores fundamentais para que o Brasil cresça a taxas mais altas, assegurando a todos o acesso a serviços sociais básicos, indispensáveis a um projeto homogêneo e integrado de nação.

MARCO MACIEL, 68, é senador da República pelo DEM-PE e membro da Academia Brasileira de Letras. Foi vice-presidente da República (1995-1998 e 1999-2002), ministro da Educação (governo Sarney) e governador de Pernambuco (1978-1985).

TENDÊNCIAS/DEBATES**Messias, o profeta nuclear****REBECA LERER**

Com Angra 3, a situação do lixo radioativo **deve se agravar**. Não há, em lugar nenhum do mundo, solução definitiva para tal problema

O MINISTRO do Meio Ambiente, Carlos Minc, bem que tentou minimizar o custo político da emissão da licença para a usina nuclear Angra 3, alegando que a decisão do governo Lula já fora tomada quando ele assumiu o cargo em abril. Minc lembrou seu passado ambientalista, se declarou contra a energia nuclear e colocou Angra 3 na conta da sua antecessora Marina Silva para tentar escapar da contradição.

Tamanho esforço, porém, acabou inutilizado quando Roberto Messias, presidente do Ibama, em artigo publicado nesta seção no dia 5/8 ("Licenciar Angra 3: por quê?"), defendeu abertamente a sustentabilidade e a necessidade da geração nuclear no Brasil, tornando-se o novo porta-voz da indústria atômica - papel que não cabe à autoridade máxima do licenciamento ambiental brasileiro.

O estudo de impacto ambiental (EIA-Rima) apresentado pela Eletronuclear tem várias lacunas e falhas, que foram apontadas pelo Ministério Público Federal em recomendação encaminhada ao Ibama após o ciclo de audiências públicas do processo de licenciamento de Angra 3 realizadas em março de 2008.

Em vez de exigir a correção do EIA-Rima, o Ibama transformou as perguntas sem resposta em condicionantes listadas na licença prévia, sem nenhuma garantia de que elas serão cumpridas antes do início das obras de Angra 3.

Na licença prévia de Angra 3, chamou a atenção da mídia a condicionante 2.18, que dispõe sobre o destino final dos rejeitos radioativos de alta atividade, principal passivo ambiental da operação de uma usina nuclear.

Angra 1 e 2 geram por ano 13.775 metros cúbicos de rejeitos radioativos, e essa montanha de lixo nuclear vem sendo provisoriamente estocada dentro das próprias usinas. Com a construção de Angra 3, a situação **deve se agravar**.

Não existe, em nenhum lugar do mundo, solução definitiva para o lixo radioativo e, portanto, a definição sobre os parâmetros e a localização de depósitos para tais resíduos é complexa, demorada e de altíssimo custo político e econômico. É impossível resolver a questão até 1º/9, como deseja o ministro Edison Lobão (Minas e Energia), ou mesmo no prazo de 120 dias estipulado na licença prévia.

A reação do setor nuclear, em especial da Cnen (Comissão Nacional de Energia Nuclear), foi dizer que não é competência do Ibama ou mesmo da Eletronuclear encaminhar a questão do lixo radioativo.

Tudo indica que essa condicionante não será cumprida, tratando-se apenas de verniz de responsabilidade para amenizar as críticas à emissão da licença.

Licenças com condicionantes em aberto chegam a ser corriqueiras no Brasil, especialmente no caso de instalações nucleares. Um exemplo é a mina de urânio de Caetité (Bahia), operada pela estatal INB (Indústrias Nucleares do Brasil). Licenciada em 2002, até hoje a mina funciona com condicionantes em aberto relacionadas a monitoramento de impactos na saúde e na água.

Em seu artigo, Roberto Messias assusta ao relativizar os riscos de acidentes no complexo nuclear de Angra dos Reis. A tecnologia nuclear é reconhecidamente perigosa e não são necessários novos acidentes como Chernobyl para reiterar esse fato. Em julho, na França, país que detém amplo parque atômico, foram constatados dois vazamentos de urânio, levantando dúvidas sobre a segurança nuclear daquele país. O artigo de Messias desinforma a sociedade ao levar a crer que ter eletricidade em casa depende da energia nuclear, que hoje responde por menos de 3% da matriz energética brasileira e não chegará a 4% mesmo com Angra 3 em pleno funcionamento.

Vale lembrar ainda que a usina nuclear não é relevante em um cenário de "apagão" em 2010-2011, como temem os setores produtivos nacionais, já que Angra 3 só entrará em operação em 2014.

O Brasil tem recursos renováveis como vento, sol e biomassa em abundância e **pode garantir** seu desenvolvimento sustentável e manter o crescimento econômico a partir de uma matriz estruturada em torno das fontes limpas e renováveis e de medidas de eficiência energética.

Essa opção, porém, parece não interessar ao governo federal. O presidente Lula e os ministros do PAC **devem estar** satisfeitos, já que, finalmente, encontraram um presidente para o Ibama que não precisa ser classificado como "entrave" aos planos conservadores e insustentáveis do setor elétrico brasileiro, porque abre mão de defender a legislação ambiental e o princípio da precaução.

O Messias chegou e trouxe más notícias, mas o pior certamente ainda está por vir. Resta saber como o ministro Carlos Minc vai se justificar daqui em diante.

REBECA LERER, 31, é jornalista e coordenadora da campanha de Energia do Greenpeace Brasil.

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os novos mandões municipais

MARCO ANTONIO VILLA

No Rio, o voto distrital está sendo implementado. Pelos traficantes. Também preocupam as relações entre o Bolsa Família e as eleições

O BRASIL é um país estranho.

Deixaria Montesquieu certamente confuso. O Congresso Nacional discute desde o século passado uma reforma política e a possível adoção do voto distrital. Nos morros do Rio de Janeiro, a medida está sendo implementada. Só que pelos traficantes. Até o momento, essa é a grande novidade da campanha eleitoral.

Os programas eleitorais dos candidatos são marcados por propostas antigas e não há renovação inclusive dos slogans. A sensação de "déjà vu" é evidente. O entusiasmo é falso. A eleição agrada aos marqueteiros, aos cabos eleitorais e aos produtores de material de propaganda, mas o eleitor se mantém até o momento distanciado, com ar de enfado.

A maioria das Câmaras Municipais estão envolvidas em escândalos. Isso acaba afastando qualquer interessado em participar da política da sua cidade. As sessões são marcadas pela irrelevância dos temas discutidos. O eleitor, porém, pouco se importa.

Não temos tradição de governo municipal. Durante séculos, as determinações da vida urbana foram impostas de fora, pelo poder colonial ou pelo governo central. Assim, o cidadão não se sente responsável pelo que acontece na sua cidade e transfere às esferas estadual e federal a solução dos problemas urbanos. Raramente alguém pretende, numa grande cidade, iniciar sua vida política candidatando-se a vereador: é considerado algo menor, prefere ser deputado estadual ou, preferencialmente, deputado federal.

Neste ano, teremos pela primeira vez uma eleição municipal após a expansão em massa do programa Bolsa Família. Como cada família tem entre três e quatro eleitores, em muitas cidades os beneficiários chegam a representar metade do eleitorado. Como exemplos, vale citar três cidades nordestinas: em Itajá (RN), há 855 beneficiários e 6.453 eleitores; em Canudos (BA), 11.316 eleitores e 2.177 beneficiários; em Uruoca (CE), são 1.966 famílias beneficiárias entre 10.102 eleitores. A relação eleitores/população desses municípios é alta, muito superior à média nacional. Em Canudos, 77% da população é eleitora; em Uruoca, 81%; em Itajá, 97%!

O total de famílias cadastradas pelo programa nesses municípios é cerca de 20% superior ao de famílias que recebem o benefício, ou seja, há ainda um espaço para ser ocupado pelo assistencialismo e que certamente será utilizado como moeda eleitoral.

No Brasil, há 15 milhões de famílias cadastradas e 11 milhões que recebem o benefício. O cadastramento das famílias no município é controlado pelo prefeito. Quanto maior o número de eleitores na família, maior a possibilidade de receber o Bolsa Família.

Isso **pode explicar** o enorme crescimento do contingente eleitoral nos últimos meses, entre janeiro e junho deste ano. Analisando as mesmas três cidades, em Canudos, o eleitorado cresceu de outubro de 2000 a dezembro de 2007 de 9.396 para 10.390, ou seja, cerca de mil eleitores. No primeiro semestre de 2008, saltou para 11.316, isto é, em seis meses, aumentou em números absolutos o mesmo que em sete anos. Quadro semelhante repetiu-se em Uruoca e Itajá.

O Bolsa Família **poderá ter** reflexo na escolha dos eleitores com a permanência do prefeito ou de seu grupo no poder, diminuindo a alternância política -o que será possível comprovar após o pleito. Se isso ocorrer, será extremamente nocivo para a democracia brasileira, pois o mandão local foi historicamente um sério obstáculo à consolidação do Estado democrático de Direito. Essa nefasta relação na esfera municipal **poderá ser** determinante nas eleições gerais de 2010.

São preocupantes as relações entre o Bolsa Família e as eleições, assim como o registro dos eleitores. Ainda citando municípios do Rio Grande do Norte, mas sem restringir o problema a este Estado, Maxaranguape tem 8.517 habitantes e 8.197 eleitores, enquanto Galinhos tem 1.879 habitantes e 2.593 eleitores!

Em setembro de 2006, o então presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Carlos Velloso, afirmou que haveria 10 milhões de eleitores fantasmas, que tanto **poderiam ter falecido** como mudado de domicílio e tirado outro título. A grave declaração foi recebida como algo natural, meio sem importância. Contudo, ao observar os dados do TSE, causa profunda estranheza a evolução do eleitorado.

Tudo indica que o chefe local descrito magistralmente em "Coronelismo, Enxada e Voto", de Victor Nunes Leal, esteja desaparecendo. O governo Lula modernizou a relação de dependência do eleitorado com o Bolsa Família. A pergunta que fica é: quem vai ter coragem política para romper essa cadeia libertando o eleitor pobre do mandão local?

MARCO ANTONIO VILLA, 52, é professor de história do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar (Universidade Federal de São Carlos) e autor, entre outros livros, de "Vida e Morte no Sertão. História das Secas no Nordeste nos Séculos XIX e XX" (Ática).

TENDÊNCIAS/DEBATES

Em briga de touros, quem morre é o sapo

FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO

Pode alguém que faz doações aos fundos da infância indicar a organização social que vai receber o recurso?

TODA DISCUSSÃO sobre fundos da infância faz lembrar uma fábula do escritor grego Esopo, que tem o seguinte desfecho: "Em briga de touros, quem morre é o sapo". A história conta que um sapo indefeso é pisoteado no campo por touros que travavam uma luta entre si.

Exageros à parte, isso nos leva a uma importante reflexão. A discussão entre empresas e fundações, Ministério Público e conselhos dos direitos da criança e do adolescente **pode prejudicar** os principais interessados, as crianças brasileiras?

Não há dúvida de que todas as partes envolvidas têm interesses idôneos na questão. A discussão, porém, não **pode perder** de vista a essência para ficar apenas no campo das formalidades, da burocracia e do legalismo.

A legislação brasileira permite que pessoas físicas e jurídicas deduzam do Imposto de Renda devido as doações feitas aos fundos da infância, limitados a 6% e 1%, respectivamente. A discussão central é: **pode** alguém que doa recursos aos fundos da infância **indicar** a organização social que vai receber o recurso?

Os fundos da infância foram criados em 1991 com a finalidade de captar recursos para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes, especialmente aquelas em situação de risco social.

As empresas, entretanto, só passaram a olhar com mais atenção para os fundos quando, em 2001, entre outras iniciativas, foi criado o projeto Fundo Amigo. Parceria do então Instituto Telemig Celular com a Fiemg (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais), o Fundo Amigo estimulava as empresas do Estado a destinar 1% do Imposto de Renda devido aos fundos da infância e a motivar seus funcionários a fazer o mesmo. Em apenas três anos, o volume de recursos destinados aos fundos em Minas Gerais aumentou mais de 50 vezes.

Em decorrência do sucesso do projeto, o Fundo Amigo tornou-se nacional a partir de 2004, por meio de uma parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Percebendo esse potencial, outros Estados iniciaram campanhas e criaram mecanismos mais eficientes de captação de recursos para os fundos da infância. Com o aumento de recursos, o Ministério Público, cumprindo seu papel, passou a dedicar maior atenção aos fundos.

Em parceria com empresas, alguns conselhos criaram formas de captação que permitiam ao doador escolher a organização ou o projeto que receberia a totalidade ou parte dos recursos. Esse procedimento levou o nome de "doação casada", o que, na interpretação de alguns, fere a autonomia dos conselhos.

Aí está a questão. Hoje, são duas as formas de planejar a aplicação dos recursos. Os conselhos **podem selecionar** projetos e destinar o dinheiro de acordo com o montante disponível ou **podem dar** às organizações proponentes a possibilidade de elas próprias atraírem recursos. No primeiro caso, cabe ao conselho ser o captador ou aguardar a boa vontade dos doadores. No segundo, cria-se uma grande e motivada rede de captadores.

Não é necessário conjecturar sobre os resultados práticos de um e de outro modelo. Basta olharmos para os fundos das cidades do Rio de Janeiro, que adota o primeiro modelo, e de São Paulo, que adota o segundo. No caso carioca, desde que se adotou esse modelo, o volume de recursos só vem caindo. Passou de R\$ 1,7 milhão em 2004 para R\$ 332 mil em 2007. No caso da capital paulista, que adota o segundo modelo, os recursos aumentaram de R\$ 3 milhões em 2004 para R\$ 40 milhões em 2007.

Ainda é preciso avançar muito de ambos os lados. Os doadores precisam entender melhor o papel dos conselhos, e os conselhos precisam ser estruturados, para que possam exercer com mais eficiência o seu papel em relação aos fundos. Além disso, o Poder Executivo precisa ser mais ágil na liberação dos recursos dos fundos da infância.

Diante da discussão, surge agora a proposta de resolução do Conanda, que aponta caminhos que estimulam a doação pelas empresas e pessoas físicas aos fundos da infância sem tirar a autonomia dos conselhos e, ao mesmo tempo, os orienta a fazer diagnósticos e planos de aplicação dos recursos dos fundos.

Espera-se que a assembléia do Conanda, que **deverá votar** a resolução hoje e amanhã, aprimore ainda mais a proposta e marque o início de uma nova história ao impulsionar organizações que utilizam recursos dos fundos da infância a atender milhares de crianças e adolescentes em situação de risco social.

FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO, 52, administrador de empresas, é diretor-executivo do Instituto Camargo Corrêa e idealizador do Pró-Conselho e do Fundo Amigo.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Nepotismo: no varejo e no atacado****EFRAIM MORAIS**

Nomeei pessoas de minha confiança para prover cargos de confiança, nos termos da lei. Se a lei não é boa, vamos discuti-la

O TEMA do nepotismo tem sido recorrente na imprensa brasileira. Questiona-se a legitimidade de nomeações para cargos em comissão no serviço público -cargos de confiança, transitórios, a critério de quem nomeia-, ainda que respaldados na lei. Tornou-se comum afirmar que há atos que, embora legais, não seriam legítimos. Ora, se assim é, há uma anomalia que precisa ser corrigida. A lei, pressupõe-se, é a fonte da legitimidade dos atos da cidadania. Existe exatamente para estabelecer o que é certo e o que não é. Quando a lei não reflete a realidade, **deve ser mudada**.

É o que se dá em relação aos cargos no serviço público. A nossa Constituição Federal estabelece que o acesso aos quadros permanentes da administração pública só é possível por meio de concurso. Mas, prevendo a necessidade de prover funções que exigem confiança pessoal do titular do cargo ou mandato, reserva determinado número de funções transitórias a serem providas por meio de nomeações.

A premissa é que o nomeado esteja tecnicamente apto ao exercício da função, que efetivamente a exerça e que não tenha antecedentes criminais. Nada mais.

Como agente público e político, não fiz diferente. Nomeei pessoas de minha confiança para prover cargos de confiança em meu gabinete parlamentar, cujas nomeações inserem-se rigorosamente nos termos da lei.

Se a lei não é boa, vamos discuti-la, modificá-la. O que não faz sentido é expor à depreciação alguém que a observou -e observou pelo fato de que alguns não a consideram legítima. Se não é legítima, é preciso discutir a questão no atacado -e não descer ao varejo desse ou daquele personagem, colocando-lhe nas costas, individualmente, todo o ônus do desgaste dessa questão.

Precisamos discuti-la no âmbito dos três Poderes e nas três esferas federativas -a federal, a estadual e a municipal. A prática é antiga, abrangente -e não é apenas brasileira.

Nos Estados Unidos, por exemplo, a figura da primeira-dama, esposa do presidente da República, tem foros institucionais, chefiando a ação social do governo. Idem aqui, no Brasil, onde, no passado, tivemos a figura de dona Darci Vargas, esposa de Getúlio Vargas, à frente da Legião Brasileira de Assistência.

Há múltiplos outros exemplos nos três Poderes. Tudo respaldado pela lei. E nada disso começou agora. Está nas raízes da formação nacional. E é uma cultura que não se restringe ao Brasil.

Na Argentina, por exemplo, a primeira-dama Eva Perón, coadjuvante política de seu marido, o presidente Juan Domingo Perón, tornou-se símbolo nacional. E, para ficar nos exemplos norte-americano e argentino, duas ex-primeiras-damas -Hillary Clinton e Cristina Kirchner- adquiriram tal importância na vida pública de seus países que chegaram a disputar a própria presidência da República, sendo a argentina vitoriosa. Em vez de dar a essa discussão -se isso é legítimo ou não- objetividade e conteúdo, propondo que se mude a lei, o que se tem, ciclicamente, é a individualização do fenômeno.

Pega-se, em regra, um político, devassa-se sua vida, dá-se a suas nomeações uma abordagem transgressora e deixa-se de lado a discussão verdadeira, a político-institucional. Ou bem se discute o tema no atacado ou dá-se margem a que a abordagem cíclica -individualizada- seja interpretada como perseguição política. Não é justo que alguém seja chamado a purgar uma prática coletiva, sobretudo quando tal prática está respaldada pela lei.

Ninguém **pode ser exposto** a tal desgaste quando age dentro da mais estrita legalidade.

Por isso, sustento: se há boa-fé nessa discussão -e não duvido do propósito construtivo desta Folha-, é preciso ampliá-la e levá-la aos três Poderes, no sentido de colocar na lei as restrições postuladas.

EFRAIM MORAIS, 55, engenheiro, é senador da República (DEM-PB) e primeiro-secretário do Senado Federal.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Angola: a transição possível****BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS*****16 anos depois do último ato eleitoral, serão realizadas no próximo dia 5 de setembro eleições legislativas em Angola***

DEZESSEIS anos depois do último ato eleitoral, serão realizadas no próximo dia 5 de setembro eleições legislativas em Angola. Após os recentes e trágicos acontecimentos no Zimbábue e no Quênia, a África precisa de experiências democráticas bem-sucedidas. A importância especial de Angola nesse contexto decorre do fator petróleo. Como demonstram os casos acima mencionados, o petróleo não é o único fator de instabilidade política, mas é um fato que, historicamente, a relação entre petróleo e democracia tem sido de antagonismo. É assim no Oriente Médio e foi assim na América Latina até a última década.

Na África, um simples relance pelos maiores produtores de petróleo é revelador a esse respeito. São eles, em decorrência das reservas comprovadas de petróleo (medidas em bilhões de barris): Líbia (41,5), Nigéria (36,2), Argélia (12,3), Angola (9), Sudão (6,4).

Objetivamente, o fato de mediar 16 anos entre dois atos eleitorais significa que Angola é um país em transição democrática. Em situações assim, duas perguntas se levantam. Trata-se de uma transição irreversível? Qual a sua natureza sociopolítica?

Para a primeira questão são identificáveis duas respostas. Segundo a resposta pessimista, tudo está em aberto. Usando uma metáfora aeronáutica, a transição será um avião a subir, mas ainda longe de atingir a velocidade de cruzeiro. **Pode atingi-la ou pode cair** entretanto. Ao contrário, a resposta otimista entende que, depois dos traumas da guerra -Angola esteve em guerra por mais de 40 anos (de 1961 a 2002)- e da experiência política desde 2002, a transição **não pode senão ser** irreversível.

Há razões objetivas para considerar essa última resposta a mais plausível das duas.

É certo que militam contra ela alguns fatores de peso: um setor fundamentalista do MPLA (o partido no poder), para quem as eleições visam apenas legitimar o poder, e não colocá-lo em causa; o excessivo peso do setor militar (com generais muito ricos, envolvidos em todo tipo de negócios, do petróleo aos bancos e ao imobiliário); uma questão tabu em Angola -a questão étnica-, a qual, por não ser assumida politicamente, **pode germinar** descontroladamente.

Apesar disso, as razões a favor da irreversibilidade da transição são bastante fortes. Primeiro, o MPLA está internamente dividido -se, por um lado, há os fundamentalistas, há, por outro lado, os que chegam a desejar que o partido não ganhe com maioria absoluta para aprofundar e alargar ainda mais a partilha de poder já existente.

Segundo, mesmo a classe empresarial, que, em grande medida, se criou à sombra do Estado e segundo processos que envolvem todo tipo de favorecimento ilícito, deseja hoje mais autonomia e estabilidade, uma e outra só alcançáveis em uma democracia.

Terceiro, emerge uma pequeníssima, mas influente classe média aspiracional que pretende ver reconhecido o seu mérito por razões que não as da lealdade política. Há hoje 100 mil estudantes universitários nas 12 universidades angolanas (a qualidade delas é outra questão).

Finalmente, no interior das classes populares de Angola, cresce um associativismo de base, relativamente autônomo em relação ao MPLA e que o MPLA só **poderá cooptar** se der credibilidade ao jogo democrático e à partilha do poder. A segunda questão, a da natureza da transição, é bem mais complicada.

No plano político, tudo leva a crer que, durante algum tempo, a democracia angolana será uma democracia vigiada ou musculada, sujeita à venalidade dos políticos que o petróleo incentiva, à definição consular da agenda política, à tentativa de absorver as energias da sociedade civil e de as pôr ao serviço do Estado e do partido no poder. Será, em suma, uma democracia de baixa intensidade.

No plano institucional, o presidencialismo autocentrado e o peso inercial do controle político sobre o setor administrativo contribuirão para atrasar a consolidação das instituições políticas e administrativas. As necessidades da partilha do poder e a tentação de distribuição populista de recursos não serão favoráveis à emergência de políticas públicas e sociais credíveis.

No plano social, é preocupante o aumento da exclusão social e a cada vez mais chocante convivência do luxo extravagante ao lado da pobreza abjeta. Apesar do vertiginoso crescimento econômico dos últimos anos, Angola continua entre os dez países com mais baixo desenvolvimento humano. Calcula-se que as reservas do petróleo terminarão dentro de 20 anos. Angola não tem muito tempo para se tornar uma sociedade mais justa e mais livre.

BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS, 67, sociólogo português, é professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (Portugal). É autor, entre outros livros, de "Para uma Revolução Democrática da Justiça" (Cortez, 2007).

São Paulo, sexta-feira, 15 de agosto de 2008

Solução para a assistência judiciária gratuita

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

A OAB-SP defendeu a criação da Defensoria Pública. Mas não pode aceitar que 47 mil advogados conveniados vejam honorários aviltantes

NA PRÁTICA, o direito de acesso do cidadão carente à Justiça no Estado de São Paulo vem sendo assegurado, nos últimos 22 anos, graças ao empenho de milhares de advogados abnegados que patrocinaram suas causas. Esse direito constitucional **deve ser arcado** pelo Estado por meio da Defensoria Pública e, quando esta não dispuser de quadros suficientes - como em São Paulo -, tal obrigação será suportada por convênio firmado com a seccional paulista da OAB, como expresso no artigo 109 da Constituição Estadual e no artigo 234 da lei complementar 988/06, que criou a Defensoria Pública.

No dia 11 de julho, venceu o prazo para renovação do convênio de assistência judiciária firmado entre a OAB-SP e a Defensoria Pública. Em nenhum momento a Ordem propôs o rompimento do convênio, mas a necessidade de sua renovação em bases mais justas para os 47 mil advogados conveniados que, em 2007, atenderam quase 1 milhão de carentes em 313 postos espalhados pelo Estado.

A Ordem encaminhou à Defensoria Pública proposta de renovação, contemplando reposição inflacionária, já prevista em cláusula do convênio, e aumento real escalonado de 1% a 10% sobre a tabela de honorários, que nas últimas duas décadas ficou tão defasada que vem levando o advogado da assistência judiciária a receber quatro vezes menos do que consigna a tabela mínima de honorários da OAB-SP, depois de cinco anos ou mais de tramitação do processo judicial.

Essa distorção fica ainda mais evidente diante do salário do defensor público, que realiza o mesmo trabalho e recebe em média R\$ 8.000,00 mensais, além de contar com infra-estrutura física assegurada pelo Estado. No caso do advogado conveniado, o telefonema, o papel, a tinta da impressora, a energia elétrica etc. saem de seu próprio bolso.

A Defensoria Pública, a princípio, não concordou em negociar, alegando não ter previsão orçamentária. Na verdade, dispõe desses recursos, uma vez que obteve reajuste no orçamento de 2007 para 2008 de 20%, o que possibilitaria abrir negociações. Em todo o episódio, a atitude da OAB-SP sempre foi muito transparente. Nunca se esqueceu de seus compromissos com o interesse público, o Estado democrático de Direito e a cidadania e quer continuar atendendo o hipossuficiente.

Assim, causou-nos perplexidade o editorial "Atitude indefensável", publicado nesta **Folha** (6/8), que tratou o episódio da renovação do convênio de assistência judiciária de forma flagrantemente parcial. O editorial colocou a questão de estruturação da Defensoria Pública, criada há dois anos, de forma unilateral, como se a existência ou não do convênio com a OAB-SP fosse solucionar em definitivo as deficiências da Defensoria.

Certamente, todos nós queremos uma Defensoria Pública com condições ideais de trabalho, a exemplo da magistratura e do Ministério Público.

Por óbvio, isso dependerá de tempo, de iniciativas que competem ao Executivo e ao Legislativo e do apoio da sociedade. É importante ressaltar que os recursos do convênio com a OAB-SP não saem da Defensoria, mas de parcela das custas extrajudiciais, que recompõem um fundo para esse fim exclusivo. Caso o convênio acabe, os valores não serão revertidos para a Defensoria, mas para o Tribunal de Justiça de São Paulo, como previsto na emenda constitucional 45.

Em nenhum momento a OAB-SP se contrapôs ao interesse público ou à legalidade. Tanto que a Ordem obteve liminar em mandado de segurança na Justiça Federal contra o edital da Defensoria Pública para cadastrar diretamente advogados e proibição do Tribunal de Contas do Estado para que a Defensoria nomeasse advogados com base nessa convocação direta, por ser inconstitucional e ilegal.

O Estado, a OAB-SP, a Defensoria Pública, a imprensa, enfim, todos precisam observar a lei. Todo e qualquer problema da democracia só **pode ser resolvido** dentro da legalidade.

É importante reiterar que a OAB-SP defendeu a criação da Defensoria Pública de São Paulo, manifestando seu apoio na Assembléia Legislativa e ao governo do Estado. No entanto, **não pode aceitar** que os 47 mil advogados conveniados sejam apenados com honorários aviltantes até que a Defensoria, hoje com 400 defensores, tenha condições plenas de atendimento à população carente.

Dessa forma, com a recente retomada das negociações sobre a renovação do convênio, esperamos que prevaleça o bom senso e o pleito dos advogados seja atendido no sentido de que possam continuar prestando um bom atendimento à população carente de nosso Estado.

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO, 48, advogado criminalista, mestre e doutor em direito penal pela USP, é o presidente da OAB-SP (seccional paulista do Ordem dos Advogados do Brasil).

Pílulas de exercício

MARCOS SANTOS FERREIRA

O doping se espraia para além do esporte de alto rendimento. O uso de substâncias anabólicas é difundido entre os jovens

NO INÍCIO de agosto, a **Folha** e outros veículos da mídia publicaram notícias como "'Pílula do exercício" faz cobaia virar maratonista. Os benefícios do exercício físico já **podem ser colocados** em uma pílula" e "Drogas capazes de transformar sedentário em atleta ameaçam Jogos Olímpicos".

As notícias tratavam de uma pílula, ainda só testada em camundongos, que teria a capacidade de reproduzir no organismo humano os efeitos fisiológicos dos exercícios físicos. Tal pílula **poderia ser usada** tanto por atletas, para aprimorar seu desempenho com o treinamento, quanto por não-atletas, para melhorar sua resistência física, mesmo sem a prática de atividades físicas.

Essas reportagens trazem à tona um dos maiores e mais recorrentes problemas do esporte de alto rendimento: o doping.

De fato, inúmeros atletas, tais como Ben Johnson, Florence Griffith Joyner e, mais recentemente, as brasileiras Maurren Maggi e Rebeca Gusmão, já foram denunciados pela prática ou mesmo pela suspeita da prática de doping. Agora mesmo, por causa da 29ª edição dos Jogos Olímpicos, ora em andamento na cidade de Pequim, já há casos de doping identificados.

Mas novas drogas, como a "pílula do exercício", são de difícil detecção em exames antidoping, o que já é visto como motivo de preocupação pela Agência Mundial Antidoping.

O doping, porém, é prática que se espraia para além do esporte de alto rendimento. O uso de substâncias anabólicas e correlatas é prática difundida entre jovens e adolescentes, sobretudo entre praticantes de musculação, movidos pela busca de um corpo obediente aos padrões estéticos da época. Para esses jovens, a antevisão de um corpo belo e atraente parece superar os riscos do uso dessas substâncias.

A possibilidade de que essas "pílulas de exercício" venham, de fato, a ser produzidas preocupa não só os que defendem o esporte de alto rendimento guiado por preceitos éticos, mas também os que advogam a promoção da atividade física tomada como prática corporal hedonística.

Além disso, a possibilidade de um medicamento capaz de transformar sedentários em pessoas fisicamente ativas traz embutida a idéia de que o sedentarismo é doença.

Nessa linha de raciocínio, já são consideradas doenças o estresse, a falta de vigor e a disfunção erétil, uma vez que, no mercado, há vários medicamentos destinados ao tratamento dessas e de tantas outras condições.

Na verdade, a "pílula" contra o sedentarismo (ou contra qualquer outro comportamento considerado "não saudável") coloca a prática da atividade física dentro de uma lógica pragmatista e biomédica.

Sob essa perspectiva, não estão em questão os aspectos sociais, históricos e culturais que influenciam a adoção ou não de hábitos e comportamentos. Em outras palavras, esses aspectos estão "apagados" pela capacidade das substâncias químicas da "pílula" de reproduzir no organismo humano os efeitos fisiológicos dos exercícios físicos, seja em atletas, seja em pessoas ditas sedentárias. Então, na prática, tanto o doping quanto o sedentarismo são tratados como fenômenos meramente biológicos.

"Não demora muito, teremos no mercado um medicamento real para combater especificamente o sedentarismo", afirmei há alguns meses em tese defendida na Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, na qual analisei um programa de atividade física que defende o uso de um medicamento imaginário para promover a atividade física na população brasileira.

Não sou vidente, médium -nada do tipo. É verdade que não esperava que tentativas reais de produção de tal medicamento surgissem tão rapidamente. Entretanto, não era tão difícil prever o advento da "pílula do exercício", tamanha é a ênfase biomédica que povoa as estratégias de promoção da atividade física no Brasil e no mundo.

Até onde **pode ir** a medicalização do cotidiano e a biologização do social? Até onde **pode ir** a intenção, consciente ou não, de oferecer explicações fundadas na biologia para dar respostas inequívocas a questões eminentemente sociais?

Isso é algo a que **devemos estar atentos**, principalmente nos dias de hoje, tempo de soluções fáceis para problemas complexos, de grosseiras simplificações do real, da (re)emergência de alternativas messiânicas no campo político e do demérito das reflexões críticas e filosóficas.

MARCOS SANTOS FERREIRA, 41, doutor em saúde pública pela Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz), é professor do Instituto de Educação Física e Desportos da Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro).

TENDÊNCIAS/DEBATES**A Lei de Anistia impede a punição dos que praticaram tortura durante o regime militar?****NÃO****Crimes contra a humanidade****EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA FÁVERO e MARLON ALBERTO WEICHERT**

NÃO, A Lei de Anistia de 1979 não impede a punição dos crimes da ditadura.

Mais de 30 mil cidadãos foram presos e torturados por órgãos da repressão no Brasil. Cinco centenas de pessoas foram mortas ou desapareceram. Foram crimes praticados por agentes do Estado, num contexto de ataque generalizado e sistemático a toda pessoa ou grupo suspeito de divergir do governo militar.

Esse cenário qualifica tais atos como crimes contra a humanidade, conceito vigente desde o Tribunal de Nuremberg (1945) e ratificado pela Assembleia Geral da ONU em 1946.

Crimes contra a humanidade **não podem ficar** impunes. A apuração e a responsabilização desses delitos, a qualquer tempo, são obrigações internacionais de todos os Estados.

Essa regra faz parte do direito internacional desde o final da Segunda Guerra Mundial e integra o ordenamento jurídico brasileiro. O país é membro da comunidade internacional de direitos humanos e, desde 1914, quando assinou as convenções de Haia, reconhece a força vinculante de preceitos dessa natureza.

Assim, quando agentes da repressão torturaram em larga escala, já vigoravam as normas penais que afirmavam ser esses crimes imprescritíveis e imperdoáveis.

A Lei de Anistia foi editada em 1979 pelo governo militar, antes do retorno à democracia. Se beneficiasse os agentes do próprio Estado, representaria uma auto-anistia. A Corte Interamericana de Direitos Humanos e a ONU têm vários precedentes de desconsideração de leis dessa natureza, pois é inadmissível e fere o senso de justiça aceitar que o perpetrador da violação aos direitos humanos possa assegurar sua própria impunidade.

A construção de uma interpretação de anistia também aos agentes da repressão começou nos anos 80, quando foram denunciadas publicamente as violências praticadas nos "anos de chumbo". Criou-se, então, um mito de absoluta impossibilidade de apurar os graves delitos cometidos.

Entretanto, a Lei de Anistia não abrangeu tais hipóteses. Ela anistiou os autores de crimes políticos e conexos, quando praticados com motivação política. Ora, só praticam crimes políticos ou com motivação política os que desejam ir contra o Estado. Os atos dos órgãos de repressão visavam o contrário: defender o governo.

Logo, não é preciso revogar ou alterar a Lei de Anistia, pois a punição desses crimes só depende de uma interpretação técnica do seu conteúdo.

O Chile teve sua lei de auto-anistia e relutou em punir os crimes do governo Pinochet. Acabou condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (2006). Caso nada seja feito pelo nosso sistema de Justiça, o Brasil colherá semelhante sanção internacional, o que é incompatível com a pretensão de ocupar vaga permanente no Conselho de Segurança da ONU. Essa omissão legitimará, ainda, que outros países processem os autores dos crimes de lesa-humanidade cometidos aqui, como ocorreu com o Chile no caso Pinochet.

Apurar esses crimes não é revolver o passado, mas afirmar princípios de justiça necessários para a supressão de graves mazelas nacionais: a violência policial e a corrupção. Ambas permanecem e se alimentam da cultura que a tese da anistia disseminou: esquecimento e impunidade.

A tortura ainda faz parte das estratégias de investigação da Polícia, produzindo resultados ilusórios e consistindo em abominável prática. A corrupção impede o desenvolvimento social em prol de uma minoria. O Estado brasileiro, ao tolerar as violações cometidas no passado, dá aos torturadores e corruptos de hoje a perspectiva de que ficarão impunes e ocultos.

Em conclusão: não só é juridicamente adequado responsabilizar agentes do Estado que violaram direitos humanos como também o momento exige tal atitude. Reconciliar não é esquecer, mas conhecer, esclarecer e, então, reconstruir os laços.

Só assim será possível acreditar que a transição democrática cumpriu o papel de garantir a não-repetição dos atos violentos praticados pelo Estado contra seus cidadãos. As instituições públicas brasileiras têm maturidade democrática para finalmente cumprir essa tarefa.

EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA FÁVERO e MARLON ALBERTO WEICHERT, mestres em direito constitucional, são procuradores da República em São Paulo.

TENDÊNCIAS/DEBATES**A Lei de Anistia impede a punição dos que praticaram tortura durante o regime militar?****SIM****Anistia: geral e irrestrita****TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR**

A LEI nº 6.683/79 concedeu anistia a todos os que, entre 2/9/61 e 15/8/79, cometeram crimes políticos ou com eles conexos (artigo 1º), sendo considerados conexos os de qualquer natureza, relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política (parágrafo 1º). Discute-se se do parágrafo 1º **deveriam estar excluídos** os crimes cometidos mediante a prática de tortura, ainda que seus autores tivessem agido no cumprimento de uma ordem funcional.

A dúvida tem por base o argumento de que a tortura **deve ser considerada** crime contra a humanidade e, portanto, imprescritível e não anistiável.

Afinal, a própria Constituição Federal (artigo 5º, III) declara, como um direito fundamental, que ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

O tema, porém, tem nuances que **não podem ser afastadas**.

Em primeiro lugar, pondere-se que a anistia é oblívio, esquecimento. Juridicamente ela provoca, na verdade, a criação de uma ficção legal: não apaga propriamente a infração, mas o direito de punir, razão pela qual aparece depois de ter surgido o fato criminoso, não se confundindo com uma novação legislativa, isto é, não transforma o crime em ato lícito.

Ou seja, anistiar os torturadores que agiram dentro de um quadro político a ele obviamente conexo não significa violar a Constituição nem os tratados internacionais que proíbem a tortura como um crime contra a humanidade.

Afinal, no direito moderno, a anistia não é medida voltada para uma determinada prática nem significa o seu reconhecimento como legítimo, mas é ato soberano que não pede nenhuma justificação condicional à autoridade que a concede, porque não visa a outro interesse senão o interesse soberano da própria sociedade.

Nesse sentido, não está submetida a ponderações entre a dignidade ofendida do torturado e o ato degradante do torturador.

Em segundo lugar, excluir o torturador da anistia referente àqueles que cometeram crimes conexos sob o argumento de que se trata de crime contra a humanidade e, portanto, imprescritível provoca um efeito que há de desnaturar o caráter geral e irrestrito da lei, conforme lhe reconheceu o STM (Superior Tribunal Militar).

Como o parágrafo 2º do artigo 1º da lei 6.683/79 exclui expressamente dos benefícios da anistia os que haviam praticado crimes de terrorismo, por exemplo, mediante seqüestro, a jurisprudência do STM, diante de um flagrante tratamento desproporcional, estendeu o benefício: a anistia tornou-se geral e irrestrita.

Ora, uma reinterpretação da lei, sobretudo com o fito de punir militares por atos de tortura, reverterá o argumento jurisprudencial, pois irá solapar a extensão da anistia aos terroristas, fazendo com que todo o universo de avaliações mutuamente negativas (exclusão/inclusão de terrorista/torturador) tenha de ser rediscutido.

Ou seja, em nome da mesma proporcionalidade, haverá de lembrar-se que tratados internacionais consideram, por exemplo, também o seqüestro motivado por razões políticas um crime contra a humanidade, igualmente imprescritível. Com isso, voltaria a necessidade de avaliações de práticas criminosas e suas conseqüências de ambos os lados, prejudicando o correto entendimento de uma anistia geral e irrestrita.

Ou seja, de parte a parte, numa reinterpretação da lei, o caráter criminoso dos respectivos atos (tortura/ seqüestro) terá de ser retomado, pois é com base nos mesmos argumentos que o direito de punir (anistia) seria ou não afastado.

Isto é, numa reinterpretação da lei que exclua da anistia a prática da tortura, o argumento de justiça, invocado pelo STM em favor dos que, movidos por razões políticas, tenham praticado atos de terror (seqüestro), acabaria por ser, inevitavelmente, utilizado em favor dos torturadores.

Se da Lei da Anistia **devessem estar excluídos** os torturadores, por proporcionalidade, excluídos também estariam os seqüestradores. Interpretação que, em suma, violaria o sentido já reconhecido da lei de conceder uma anistia geral e irrestrita.

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR, 67, advogado, é professor titular do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da USP.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Efetivação da Lei Maria da Penha****ROGERIO FAVRETO*****A criação de juizados é um largo passo para simplificar procedimentos judiciais e democratizar o acesso à Justiça***

A LEI Maria da Penha (lei nº 11.340/06) consagra um novo microssistema jurídico de enfrentamento da violência intrafamiliar. Embora se trate de diploma legal recente, muito já foi feito por sua efetivação. Pesquisas recentes apontam que 68% da população brasileira conhece a lei, dos quais 83% reconhecem sua eficácia no enfrentamento à violência doméstica e guarida da unidade familiar. É positivo o saldo que se apresenta. Porém, a excepcional qualidade e o teor de inovação da referida norma legal, conjugados a um processo orquestrado de conscientização social, por si só não são suficientes para erradicar a violência ocorrida na ambiência doméstica. É cogente também um total engajamento dos agentes públicos, dentro de suas competências, para que os fins colimados pela lei sejam alcançados de forma plena. Considerada essa realidade e observada a competência dos Estados para fixar regras de organização judiciária, o Ministério da Justiça, por meio do Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), instituiu a ação de efetivação da Lei Maria da Penha, que prevê, entre outras medidas, o apoio financeiro e institucional aos Tribunais de Justiça dos Estados para criação de Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Essa ação, encampada pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Conselho Nacional de Justiça, possibilitou, no primeiro semestre de 2008, significativo aumento do número desses juizados. Até março de 2008, havia 18 Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no país, nos termos da Lei Maria da Penha. Ao final do 1º semestre de 2008, esse número praticamente dobrou, atingindo 35 juizados. A criação desses juizados representa um largo passo na direção da simplificação dos procedimentos judiciais e da democratização do acesso à Justiça, por meio de políticas públicas afirmativas de prevenção e mediação dos conflitos, em detrimento do tradicional tratamento como crime de menor potencial ofensivo. Com a criação dos juizados, um novo formato de processo é construído. A lei estabelece a tramitação conjunta dos feitos criminais e civis em um só juízo. Essa nova modalidade permite uma abordagem sistêmica do problema, com maior celeridade e segurança jurídica nas decisões. Também a atuação do magistrado nos juizados é renovada em face da especialidade temática e unificação de competências, bem como pela introdução de equipe de atendimento multidisciplinar, inovações que permitem a criação de um ambiente acolhedor e humanitário para vítima e crianças envolvidas no conflito. Com esses objetivos, é celebrado convênio entre a Secretaria de Reforma do Judiciário e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a criação do 1º Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na capital do maior Estado da Federação. Também nesse Estado foi celebrado convênio com a Defensoria Pública para a criação de núcleo especializado para assistência jurídica à mulher vítima de violência doméstica e familiar. Ao total, no primeiro semestre de 2008, a Secretaria de Reforma do Judiciário formalizou o repasse de recursos da ordem de R\$ 11 milhões, contemplando sete Tribunais de Justiça dos Estados, com o objetivo de criar ou fortalecer 15 juizados (BA, DF, ES, MG, RJ, RS e SP). O investimento contemplou ainda 11 Defensorias Públicas Estaduais, para estruturação de 16 núcleos especializados no atendimento às mulheres vítimas (AL, BA, CE, DF, ES, MG, PA, PE, RJ, RS e SP) e três Ministérios Públicos Estaduais (MG, PE e RS) para vigilância e cumprimento da Lei Maria da Penha. O Ministério da Justiça reconhece que as ações do governo só serão vitoriosas se houver participação ativa da sociedade e articulação institucional, buscando-se a horizontalidade das ações e respeitando a autonomia dos diferentes atores que participam da construção de uma agenda política que busque o empoderamento da mulher em situação de violência doméstica e familiar.

ROGERIO FAVRETO, 42, é o secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Ao Brasil, notícias da fome na Etiópia****DAVID OLIVEIRA DE SOUZA*****Onde está a "mão invisível" que regula o mercado? Nenhuma das pessoas que vi morrer de fome por aqui parecia conhecê-la***

É CONSENSO para organizações internacionais como Unicef e FAO (Fundo das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) que a produção mundial de alimentos é mais que suficiente para cobrir as necessidades terrestres. Porém, durante a leitura deste artigo, 60 crianças no planeta morrerão de desnutrição e, ao fim do dia, serão quase 20 mil. Na Etiópia, onde trabalho em uma emergência nutricional com Médicos Sem Fronteiras (MSF), todos os dias me pergunto por onde anda a mão invisível e mágica do mercado global, o melhor regulador da economia. Nenhuma das pessoas que vi morrer de fome por aqui parecia conhecê-la. Em Kambata, no sul da Etiópia, fica bem clara uma das lógicas geradoras de fome. Dedicadas à produção de gengibre para o mercado externo, muitas famílias de pequenos produtores deixaram de produzir comida para consumo próprio, imaginando que, com a venda da colheita, **poderiam comprar** os insumos necessários a seu sustento. O preço do gengibre, contudo, ficou abaixo do esperado, o custo dos alimentos subiu, agravado pela crise mundial e pelo clima local e, como resultado, a fome chegou. Crise semelhante se deu no Níger, em 2005, onde à insuficiente produção de subsistência uniram-se a seca e os ataques de gafanhotos à lavoura. Nesse país, onde MSF já cuidou de mais de 500 mil crianças desnutridas, ao mesmo porto de onde partiam navios abarrotados de cereais para exportação chegavam carregamentos de ajuda alimentar para a faminta população local. Embora o aumento do custo dos alimentos seja um importante fator de crise, é preciso lembrar que ele apenas agrava uma situação crônica. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a desnutrição representa 10% de todas as doenças e já vem sendo há muito tempo negligenciada pela comunidade internacional. De acordo com a Campanha de Acesso a Medicamentos Essenciais, iniciativa de MSF, apenas 3% dos 20 milhões de crianças com desnutrição severa recebem o tratamento recomendado pela ONU. Quando a escassez de comida é intensa, as famílias reduzem o número de refeições e precisam abrir mão de bens essenciais, como gado e até a própria casa. Se a situação piora, as estruturas da comunidade entram em colapso, aumenta a violência, iniciam-se grandes ondas migratórias e os indivíduos menos valorizados na cadeia produtiva, como meninas e órfãos, tendem à marginalização. O momento final e mais grave ocorre quando há falta absoluta de alimentos, afetando uma grande população por um longo período. Nesse caso, o cenário é desolador, e a mortalidade, altíssima. Em um acelerado processo de degradação humana, parte de um povo vai sendo consumido e sua descendência **poderá ter** a capacidade cognitiva prejudicada pela falta de acesso aos nutrientes adequados. Aqui em Kambata, diariamente mais de 3.000 pessoas procuram nossos centros de nutrição. Há dias que precisamos interromper as atividades, com medo de perder o controle da multidão desesperada. Alguns pacientes estão tão fracos que nem conseguem engolir. É difícil descrever a aparência da fome. A criança desnutrida é triste, parada, tem cara de velhinho e, algumas, por causa da carência protéica, ficam com as pernas e o rosto inchados. Mesmo assim, é possível salvar muitas vidas e, especialmente no caso das crianças, após duas semanas de tratamento, o rosto muda tanto que quase não dá para reconhecer. Duas identidades me são evocadas no trabalho na Etiópia. A de médico e a de brasileiro. A de médico de MSF Brasil me faz lembrar que é muitas vezes nos centros de saúde que fenômenos como a fome e a violência mostram sua cara mais feia e que, embora sejam essenciais programas de desenvolvimento para evitar as crises, eles **não devem ser feitos** em detrimento de respostas emergenciais necessárias. A de cidadão brasileiro me faz desejar que nosso país, que tem produzido algumas tecnologias bem-sucedidas de combate à pobreza e à fome, seja mais proativo em sua política de cooperação com outras nações do Sul. O Brasil que precisa de ajuda também tem condições de ajudar. Há alguns dias, perdemos Mamushe, uma menina com nove anos, desnutrição severa e ares de princesa etíope. Sempre que Mamushe me perguntava onde era o Brasil, eu respondia: "Longe". Na madrugada em que tentei reanimá-la, o corpo fraquinho não resistiu e se foi. Ao ouvir o pranto de sua mãe, lembrei-me de uma frase proferida pelo escritor moçambicano Mia Couto na ocasião do tsunami: "Nunca é longe o lugar de onde nos chega um grito de apelo. O sofrimento atingiu também a nós. O vosso luto é o nosso luto".

DAVID OLIVEIRA DE SOUZA, 32, é médico e responsável pela Unidade Médica de Médicos Sem Fronteiras no Brasil. Especialista em medicina de família e comunidade pela Uerj e em clínica médica pela UFRJ, mestre em relações internacionais pelo Instituto de Estudos Políticos de Paris, é professor de saúde coletiva da Universidade Federal de Sergipe.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Olimpíada na era dos direitos humanos****MARISA VON BÜLOW**

A novidade da Olimpíada de Pequim não é o seu uso político. Para compreender o que mudou, vale a pena voltar aos Jogos do México

AO CONTRÁRIO do que alguns críticos do regime político chinês têm afirmado, a decisão de realizar a Olimpíada em Pequim foi positiva do ponto de vista do debate sobre a situação dos direitos humanos naquele país. O slogan "O mundo está de olho", utilizado por ativistas de direitos humanos em relação aos Jogos de 2008, capta bem o fato de que o evento tornou mais visíveis as ações de um dos últimos governos comunistas do planeta. O uso político dos Jogos não é, em si, uma novidade. Em 1906, Peter O'Connor, inconformado por ter sido colocado na equipe britânica, levantou a bandeira irlandesa ao ganhar sua medalha. Em 1936, em Berlim, atletas coreanos denunciaram que o Japão (que então ocupava a Coréia) os havia obrigado a adotar nomes japoneses e a vestir o uniforme daquele país. No México, em 1968, atletas norte-americanos levantaram seus punhos no ar durante cerimônia de premiação, em protesto contra o racismo. Em 1972, em Munique, o seqüestro de 11 membros da equipe de Israel por um grupo palestino terminou em um banho de sangue cujas conseqüências são sentidas até hoje. A novidade da Olimpíada de 2008, portanto, não é o uso político do maior evento esportivo do mundo, mas a intensidade da polêmica e sua expansão em nível global muito antes da abertura dos Jogos. Para compreender o que mudou, vale a pena voltar aos Jogos do México. 1968 foi, como todos sabem, um ano especialmente conturbado. O México não foi exceção. Poucos dias antes da abertura da Olimpíada, a polícia mexicana abriu fogo contra estudantes que protestavam pacificamente, provocando a morte de centenas (até hoje não se sabe ao certo quantos). O evento entrou para a história com o macabro título de "O Massacre de Tlatelolco". Os líderes do movimento estudantil imaginavam que a Olimpíada **poderia ser** tanto uma oportunidade para divulgar as suas demandas como uma maneira de se proteger, apostando que não seriam reprimidos às vésperas dos Jogos. Porém, o governo mexicano conseguiu limitar o acesso a informações sobre o ocorrido e colocou a culpa das mortes na ação de agitadores do próprio movimento. Lorde Exeter, vice-presidente do Comitê Olímpico Internacional à época, disse: "Os protestos nada têm a ver com os Jogos". O paralelo entre as Olimpíadas de 1968 e de 2008 ajuda a compreender as importantes mudanças ocorridas nesse período. Dois processos são especialmente relevantes. Por um lado, a opinião pública mundial tem se mostrado mais sensível às denúncias de violações aos direitos humanos, o que é resultado do processo histórico de construção do que Norberto Bobbio chamou de "A Era dos Direitos". Por outro, as organizações de defesa de direitos se profissionalizaram e estão articuladas em extensas redes transnacionais que permitem acessar e distribuir informação de forma muito mais eficiente do que no passado. Para ter uma idéia da capacidade dos novos atores, as primeiras iniciativas no sentido de vincular os Jogos à causa dos direitos humanos datam de antes de 2001, ano em que foi decidido que a China sediaria o evento. Um bom exemplo de campanha global é aquela lançada pela ONG Repórteres Sem Fronteiras, que, em uma jogada visual inteligente, substituiu os anéis do famoso logo olímpico por algemas, em protesto contra as violações aos direitos humanos de jornalistas. Dois assuntos em especial, ambos relacionados a direitos humanos, fizeram com que a passagem da tocha olímpica nas semanas anteriores à abertura dos Jogos se tornasse uma sucessão de imagens de protestos mostrados ao vivo: o genocídio em Darfur e a repressão no Tibete. Com relação ao primeiro, organizações e celebridades têm insistido para que a China utilize a sua influência política e econômica para parar o genocídio no Sudão. Já o segundo tema passou a ganhar maior importância devido à recente repressão às mobilizações pacíficas de tibetanos. Apesar das tentativas do governo chinês de limitar o acesso ao Tibete, as críticas vieram do mundo inteiro. Quarenta anos depois, a China não consegue repetir o feito do governo mexicano de 1968. Ainda não se sabe que impactos concretos terão as campanhas e os protestos, mas já é possível afirmar que geraram maior debate sobre o tema dos direitos humanos. Pelo menos por alguns meses, o regime chinês teve suas políticas avaliadas com lupa e foi obrigado, mais de uma vez, a justificar suas ações. Só por isso já vale a pena celebrar a realização da Olimpíada deste ano.

MARISA VON BÜLOW, 37, doutora em ciência política pela Universidade Johns Hopkins, é vice-diretora do Instituto de Ciência Política da UnB (Universidade de Brasília).

TENDÊNCIAS/DEBATES**O horário eleitoral faz a diferença****CHICO SANTA RITA**

Ney Figueiredo disse que o horário eleitoral gratuito influi cada vez menos. Nas campanhas, tenho visto uma situação oposta

EM ARTIGO nesta **Folha** ("Tendências/Debates", 11/8), o consultor político Ney Figueiredo afirma que "a influência do horário eleitoral gratuito é cada vez menor, embora ele seja o maior devorador de gastos". O consultor é um grande estudioso do tema, um teórico competente, mas talvez lhe falte a prática do dia-a-dia das campanhas, nas quais, Brasil afora, tenho encontrado uma situação exatamente oposta. Não me envolvo nas questões de gastos, mas se sabe que o grande sumidouro de dinheiro está nos "acordos" políticos e nas mobilizações de rua. A propaganda eletrônica -TV e rádio- fica num plano abaixo e tem custos facilmente dimensionáveis. Quanto à influência que ela exerce, o que vejo nesta eleição, atuando em quatro campanhas, é que ela continua sendo o grande diferencial. Também foi o que vi na eleição anterior, dois anos atrás, em consultorias para eleger dois governadores, uma senadora e vários deputados. E coloco, como testemunho ainda mais eloquente, o desempenho do "Não" no referendo sobre a venda de armas, campanha que também dirigi. Ali, o desmanche da mentira de um desarmamento que não desarmaria ninguém ocorreu inteiramente devido ao horário eleitoral gratuito, que abriu oportunidade para que os dois lados apresentassem seus argumentos, antes concentrados na visão unilateral difundida pela Rede Globo -a história completa está no livro "Novas Batalhas Eleitorais" (2008). Na sua argumentação, Figueiredo coloca como exemplo destacado a campanha de 1990 no Estado de São Paulo, quando Maluf acabou destruído pelo quase desconhecido Fleury, cujo único trunfo inicial era o apoio de Quercia. Como artesão da campanha vitoriosa, posso garantir que a proeza teve como causa majoritária exatamente a programação do horário eleitoral gratuito. Até um fato citado no artigo -Maluf levou seu Programa de Governo para ser avaliado pelo então presidente Collor-, que teria sido negativo para o candidato, só teve repercussão porque foi apresentado e discutido no horário eleitoral. No de Maluf, como atitude de união entre governos. No de Fleury, como subserviência de um Estado que, "pela sua importância, não se podia curvar, não podia abaixar a cabeça, fosse para quem fosse, até mesmo para o poder central" - conforme escrevi no livro "Batalhas Eleitorais" (2001). A mídia normal nem participou da polêmica. E outra particularidade dessa campanha foram os movimentos de ir/ não ir aos debates da TV. Mas também aqui o duelo travou-se no horário eleitoral. A realidade nas campanhas que tenho operado continua a mostrar um país de iletrados, onde a TV acaba sendo o grande veículo de comunicação. E, dentro dela, o horário político eleitoral tem papel preponderante para apresentar as alternativas ao eleitor. A internet e outros meios estão ganhando espaço, mas sua importância é relativa, pois atingem um público em geral com a cabeça feita, orientada em determinada direção. No início deste mês, em Uberlândia, segunda maior cidade de Minas Gerais, uma pesquisa nos apontou um número de "indecisos" acima do normal. Voltamos às ruas para perguntar a razão da indecisão, e a resposta majoritária não surpreendeu: "Nós estamos esperando que os candidatos apresentem suas propostas... nos programas eleitorais do rádio e da televisão". Queira ou não, a intelligentsia brasileira, esse espaço cedido aos partidos e candidatos, apesar de muitas aberrações que teimam em acontecer (muitas vezes acobertados por uma legislação eleitoral sabidamente deficiente), foi um importante fator na redemocratização do país, dando vez e voz às chamadas "oposições". Também é ali que a classe média e, principalmente, os mais carentes e desassistidos buscam orientação e informação para guarnecer seu voto. Um voto, aliás, que tem ficado cada vez mais consciente, mais crítico, melhor definido, graças às lições que os acertos e os erros do horário eleitoral transmitem. Ele é o caminho que faz a diferença e que vai nos ajudar, eleição após eleição, através de uma população culturalmente em evolução, a chegar a uma politização mais próxima do ideal.

CHICO SANTA RITA, 63, é consultor em marketing político. Dirigiu mais de cem campanhas, entre elas, a de Fernando Collor de Mello à Presidência da República. Nestas eleições, dirige campanhas nas cidades de Uberlândia (MG), Campo Grande (MS), Macaé (RJ) e Rio das Ostras (RJ).

TENDÊNCIAS/DEBATES

A polêmica nuclear

ODAIR DIAS GONÇALVES

Os padrões de segurança seguidos no Brasil estão à altura do melhor que hoje se conhece e pratica. O resto é polêmica vazia

NAS ÚLTIMAS semanas, a mídia jornalística foi agitada pela emissão da licença prévia do Ibama, órgão do Ministério do Meio Ambiente, para a construção da usina de Angra 3 pela Eletronuclear (ETN), anunciada pelo governo há já bastante tempo.

Com exceção daqueles movimentos ambientalistas que são contra a energia nuclear por princípio, a aceitação pública em relação ao tema mudou muito nos últimos cinco anos.

O aumento do preço do petróleo, a frustração da expectativa gerada na década passada com as chamadas energias alternativas e a consciência de que é necessário reduzir a emissão de gases de efeito estufa mostraram ao mundo que a energia nuclear é uma forma de energia competitiva em preço e, principalmente, em impacto ambiental, já que só emite vapor d'água. Isso levou ambientalistas históricos, como James Lovelock e Patrick Moore, a reverem suas posições e a se tornarem defensores dessa forma de geração de energia.

Não menos importante foi o fato de o atual governo ter enfrentado a discussão abertamente, esclarecendo a população sobre benefícios e riscos da energia nuclear, assim como sobre medidas para minimizar tais riscos.

A publicação da licença do Ibama gerou polêmica principalmente por conter algumas exigências não usuais, sendo a principal delas a de número 18, segundo a qual a Eletronuclear, antes da entrada em funcionamento da usina em 2015, terá que apresentar e ter aprovado pelo Ibama um projeto para a construção de um depósito de longa duração para o combustível usado.

É preciso que se diga que, pelas leis nº 7.781, de 1989, e nº 10.308, de 2001, a responsável pelo armazenamento, guarda e regulação dos rejeitos é a CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, que, assim como o Ibama, exerce suas funções de maneira técnica e imparcial. Assim, o Ibama incorreu num erro técnico ao fazer a exigência à ETN, quando a responsabilidade é da CNEN.

Do ponto de vista técnico, o destino imediato para o combustível usado (que não é lixo nem rejeito, pois preserva 40% do potencial energético) está perfeitamente equacionado com a piscina do reator, na qual o combustível usado tem que ficar estocado por um prazo mínimo de cerca de dez anos para resfriamento e redução de sua radioatividade, o que faz parte do próprio projeto da usina. O prazo máximo é a vida útil da central, uma vez que a piscina é licenciada e acompanhada e fiscalizada pela CNEN.

Isso significa que a construção do depósito de longo prazo precisaria estar concluída só em 2055, possível data de saída de operação de Angra 3.

Os prazos explicitados acima correspondem às necessidades técnicas segundo os parâmetros internacionalmente aceitos. No mundo inteiro, ainda não existe nenhum depósito final de longa duração em pleno funcionamento, apesar de Finlândia, Suécia, EUA e França terem depósitos em construção.

Em todo o mundo desenvolvido é despendido grande esforço de pesquisa e desenvolvimento na busca de formas seguras de tratamento e uso do combustível usado, com dois objetivos: utilizar a energia disponível e, ao mesmo tempo, reduzir o volume dos resíduos formados e o tempo necessário para seu armazenamento.

Tais pesquisas têm sido feitas com toda a minúcia e a seriedade necessárias e requerem muito tempo de testes e desenvolvimento, mas são conduzidas com a tranquilidade oriunda da evidência de que as piscinas dos reatores são perfeitamente seguras.

A CNEN, entretanto, pretende construir um depósito de longa duração muito antes disso e já trabalha, em cooperação com a Eletronuclear, no sentido de projetar um depósito garantido por pelo menos 500 anos.

O projeto, baseado em uma sugestão inovadora da ETN, tem sido discutido e muito bem aceito em fóruns internacionais. Atualmente, está em fase de cálculos e, no prazo de cinco anos, pretendemos ter uma célula protótipo construída para **podermos fazer** os testes de segurança e durabilidade. Após isso, estimamos que o prazo de construção seja em torno de outros cinco anos.

Finalizando, vale dizer que as autorizações da CNEN e do Ibama são independentes e que cada organismo age em função de suas atribuições e competências. As relações entre os dois órgãos reguladores são de cooperação, com freqüente troca de informações, e **não poderia ser** de outra maneira. A população **pode estar** segura de que os padrões de segurança seguidos no Brasil estão à altura do melhor que hoje se conhece e pratica.

O resto é polêmica vazia.

TENDÊNCIAS/DEBATES**A reforma chega ao Supremo****SÉRGIO RENAULT*****Razões históricas explicam o funcionamento do nosso sistema judicial incompatível com as necessidades da população***

RAZÕES HISTÓRICAS explicam o funcionamento do nosso sistema judicial incompatível com as necessidades da população. A tradição patrimonialista do nosso desenvolvimento histórico e as injustiças sociais que nos envergonham não poderiam deixar de afetar a prestação dos serviços judiciais.

Não seria razoável esperar que, num país em que a população não recebe serviços de qualidade de saúde e educação, a Justiça estivesse ao alcance e satisfazendo a todos.

É óbvia a necessidade de ampliação da quantidade e qualidade dos serviços públicos no Brasil. Não é diferente no que diz respeito à prestação jurisdicional. Não se pode esperar que a solução do problema venha somente quando o país se tornar definitivamente justo e democrático. Enquanto isso não ocorre e não temos a Justiça dos nossos sonhos, algo há de ser feito, com as limitações que a complexidade do problema maior impõe.

Não há dúvida de que a lentidão é um dos mais graves problemas da Justiça no Brasil. Uma de suas causas é o excesso de processos que se acumulam nos tribunais superiores. Os tribunais não podem processar a enorme quantidade de ações que a eles são direcionadas. As decisões que encerram as demandas não podem sempre ser tomadas pelos tribunais superiores, numa repetição irracional de julgamentos individuais. A adoção de meios alternativos para a solução de conflitos é um dos caminhos a serem perseguidos.

A implementação de política de redução do número de processos deve levar em conta a necessidade de garantir o direito de defesa das pessoas e o atendimento do princípio segundo o qual as decisões podem sempre ser objeto de revisão superior. O sistema de recursos judiciais não existe para permitir a protelação sem fim dos processos na Justiça.

Há que considerar ainda a concentração de processos envolvendo interesses das grandes corporações privadas e do setor público. A solução definitiva passa pela implementação de políticas de desestímulo de recurso ao Judiciário e de sua utilização predatória. Enquanto os nossos tribunais estiverem congestionados, não terão tempo adequado para tratar das questões relevantes nem lhes sobrará estrutura para se tornarem acessíveis a toda a população.

É inegável que a emenda 45 e as leis processuais aprovadas após a sua promulgação em 2005 trouxeram modificações na estrutura do Judiciário. Essas alterações legislativas, aliadas às iniciativas de modernização e informatização da atividade jurisdicional, têm trazido benefícios para o Judiciário nas suas diversas estruturas.

Recentemente, observamos avanços no Supremo Tribunal Federal.

Balanco apresentado pelo presidente Gilmar Mendes demonstra a reversão de tendência histórica de crescimento anual do número de processos protocolados (20 mil em 1990, 50 mil em 2000 e 100 mil em 2007), sinalizando números mais aceitáveis em 2008: verificou-se neste primeiro semestre a redução de 39% do número de processos distribuídos entre os ministros e a queda em 10% da quantidade de ações ajuizadas diretamente no tribunal (comparação 2008/2007).

Esses resultados são creditados à implementação de medidas administrativas e de instrumentos criados pela emenda 45, como a súmula vinculante (obrigatoriedade de que determinada orientação do STF seja seguida pelos juízes das instâncias inferiores) e a repercussão geral (mecanismo que exige a comprovação de que determinada ação envolva questão relevante para que seja apreciada pelo Supremo).

Os efeitos da edição das primeiras dez súmulas e da aplicação da repercussão geral a 73 temas constitucionais já podem ser sentidos e apontam perspectivas auspiciosas.

Alguns dos efeitos preconizados com a reforma começam a ser percebidos no STF e demonstram o acerto da percepção de que a emenda 45 significou o início de um processo que precisa ser continuado.

Para isso, é necessário que todos os agentes do sistema do Judiciário, especialmente o Conselho Nacional de Justiça e as direções dos tribunais do país, enfrentem o problema com a prioridade que ele merece. O Supremo, que, historicamente, tem sido um fator de estabilidade institucional importante para o país, também nesse caso tem nos dado um belo exemplo.

SÉRGIO RABELLO TAMM RENAULT, 49, advogado, foi secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça (2003-2005) e subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (2005-2006).

TENDÊNCIAS/DEBATES**Petrolula: calote no trabalhador****PAULO BORNHAUSEN*****Lula agora ameaça dar um calote histórico nos trabalhadores que investiram o FGTS em ações da Petrobras***

EM AGOSTO de 2000, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso colocou 180 milhões de ações da Petrobras à venda tanto para o mercado doméstico quanto para o externo. Para o mercado interno, foi aberta a possibilidade de utilização de recursos do FGTS para a compra de ações. Exatos 310.218 trabalhadores brasileiros adquiriram um total de 46.305.561 ações da nossa companhia petrolífera, tornando-a ainda mais brasileira.

De agosto de 2000 até abril deste ano, as ações que foram compradas com o FGTS tiveram um rendimento magnífico de 1.461%. Paulo Pereira da Silva, presidente da Força Sindical e deputado federal pelo PDT paulista, foi o primeiro a usar uma parcela do FGTS para comprar ações da Petrobras em 2000 e o garoto-propaganda da operação montada no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Em 2007, segundo declarações do deputado e líder sindical à imprensa, de um saldo de R\$ 36 mil de seu FGTS, metade foi aplicada em papéis da estatal, valendo, no ano de 2007, R\$ 118 mil. No mesmo período, a outra parcela valorizou-se para apenas R\$ 27 mil.

De acordo com levantamento da Andib (Associação Nacional dos Bancos de Investimento), em junho deste ano, os fundos Petrobras/FGTS tinham cerca de R\$ 11 bilhões em investimentos. No mesmo levantamento, a Andib informa que esses fundos registram valorização de 87,89% em 360 dias, o melhor rendimento do mercado de fundos no período.

A disparada mundial dos preços do petróleo e as descobertas de novos campos na bacia de Santos, evidentemente, trouxeram euforia para os investidores, notadamente os trabalhadores brasileiros.

Dados da AIE (Agência Internacional de Energia) justificam essa euforia. A agência destaca, em seu último relatório, que o Brasil terá, até o ano de 2013, entre os países que não pertencem à Opep (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), o maior crescimento de produção de petróleo -cerca de 800 mil barris até aquele ano, graças especialmente ao campo de Tupi. O mundo lá fora vê esse potencial como essencial para regularizar o abastecimento de petróleo, talvez até mesmo acabar com a crise atual. Aqui dentro, esses números trazem alento fenomenal para os trabalhadores dos fundos FGTS/Petrobras e a outros pequenos acionistas.

Traziam alento, mas, agora, eles indicam forte possibilidade de prejuízo para esses investimentos. Trazem o risco de um calote histórico.

O mesmo presidente Lula que usou o sucesso dos fundos FGTS/Petrobras como justificativa para a aplicação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço nas obras do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), agora ameaça esses trabalhadores com calote nas aplicações em ações da Petrobras.

Sob o mando do nacionalismo irresponsável, Lula anuncia a disposição de criar uma estatal, tão-somente estatal, para explorar as novas descobertas da Petrobras em águas brasileiras. Descobertas, é importante frisar aqui, financiadas pelos acionistas da empresa -grandes e pequenos acionistas.

Por mais que diga e repita que a criação da nova estatal petrolífera não vai interferir no sucesso da Petrobras, é inquestionável e incalculável o prejuízo que vai ser causado para os investidores desta última.

Era de esperar mais maturidade e profissionalismo do atual governo brasileiro, sobretudo após sua desastrada figuração na Rodada Doha.

Para nós, dos Democratas, a repercussão internacional dessa mais nova sandice de Lula é menos importante que a traição a ser perpetrada aos trabalhadores pelo presidente da República eleito pelo PT, o Partido dos Trabalhadores.

O Congresso Nacional, mesmo que não convocado para debater o tema, com certeza não permitirá que se concretize essa que **pode ser** uma "alopragem" de dimensões nunca antes ou jamais vistas neste país.

PAULO BORNHAUSEN, 44, advogado, é deputado federal (DEM-SC), vice-presidente e vice-líder do partido.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Entre o permanente e o momentâneo****JOSÉ FLÁVIO SOMBRA SARAIVA*****Apesar das dificuldades na Rodada Doha, nossa política externa vem se afirmando como proporcional a um país sério e responsável***

A POLÍTICA externa do Brasil não difere das demais políticas exteriores de Estados médios, satisfeitos, continentais e democráticos. A inserção internacional de tais Estados tende a ser praticada como matéria de Estado, com cálculos e interesses de longo prazo. A política externa de Lula não é original em ganhos e perdas imediatos. Mas é preciso medi-los na balança do tempo.

O Brasil é um país que equilibra interesses de longo prazo com a necessidade de adaptações necessárias às transformações que ocorrem no meio internacional. O país construiu, do século 19 ao 21, conceitos próprios.

Em primeiro lugar, inventou uma idéia cooperativa e positiva das suas relações com o mundo, peculiar e própria a um país que foi colônia, mas também centro de um império.

O Brasil vem deixando de lado o atávico complexo de colonizado. Está atuando na construção de regras internacionais. Ancorado na experiência bem-sucedida da formação do Estado nacional, ao contrário de vários de seus vizinhos na América Latina, o Brasil não é dado a bravatas e discursos apaixonados em política externa. Pratica a temperança grega.

Em segundo lugar, nutre recalcitrâncias com relação a alinhamentos automáticos às potências de plantão.

Tampouco se arvora em advogado de países que não realizam suas lições domésticas de normalização econômica e política. Terceiro: especializou-se em buscar diálogo e intermediação entre o Norte e o Sul, ao lado da tradição pragmática de interesses a preservar.

Reverteu o binômio guerra-paz em favor da dialética do desenvolvimento. Há muito entendeu o Brasil o seu lugar, próprio, entre o Norte e o Sul, quase solitário, ambientado em suas peculiaridades.

O problema que se põe hoje é se o governo atual mantém esse padrão de agir no mundo em que vivemos. Há uma onda em curso, diante das dificuldades da Rodada Doha, de rever a avaliação até então geralmente positiva da política exterior do Brasil.

Nesse aspecto, a política externa de Lula, embora tenha agregado nuances próprias, não rompeu a tradição brasileira. Ao contrário, aprofundou o lastro e conferiu a algumas matérias, em especial no que tange ao diálogo entre o Norte e o Sul, perspicácia política e eficiência instrumental. Os debates em torno de orientações e reorientações são positivos. Permitem adensar o tema no seio da sociedade civil. A política externa, embora política pública e, como tal, sujeita ao escrutínio dos cidadãos que escolhem seus governantes, permanece, em alguma medida, alheia ao povo. Mas vem crescendo seu peso relativo no debate nacional.

As dificuldades notadas, em especial, na dimensão multilateral da ação do país, tanto no tema da reforma das Nações Unidas quanto nas instituições econômicas multilaterais, **devem ser debatidas** com setores mais amplos da sociedade, inclusive com aqueles que militam na pesquisa acadêmica nessa área em nosso país. **Não pode ser** um assunto apenas do Itamaraty e dos empresários.

Há que reconhecer que o caso da Rodada Doha vem incomodando setores da opinião pública nacional. Dividimo-nos entre o complexo tupiniquim e a grandiloquência. Contudo, nem o Brasil podia mudar os termos das negociações dos temas agrícolas no contexto da rodada nem o Brasil é o culpado pelo fracasso do esforço de construção de plataformas mais previsíveis na ordem econômica e política internacional do início deste século 21. As razões são bastante mais complexas que a dramaticidade passional das discussões realizadas nesses dias no país.

Outra área que merece debate mais amplo é a política sul-americana do Brasil. Essa é uma área de delicada operação, ainda que conceitualmente seja muito importante para o país.

A vertente regional foi entendida como vital para a realização dos interesses e valores brasileiros. Mesmo diante da alteração de humor de alguns países e de gestos cheios de dramaticidade de alguns líderes regionais, o Brasil manteve a serenidade e realimentou o velho paradigma da "cordialidade oficial" com os vizinhos, advindo do século 19, criado pelo visconde de Rio Branco, nas grandes questões do rio da Prata. Ele foi ressuscitado pela diplomacia atual e preenchido por vetores materiais novos, como a internacionalização das empresas brasileiras no entorno sul-americano.

A seguir esse ritmo, a política externa do Brasil assegura caminho por sobre a marcha da herança deixada pelo patrimônio de inúmeros brasileiros que, em 200 anos do Brasil independente, fazem do Brasil um país respeitado, mesmo quando não ganha uma partida no xadrez internacional.

O Brasil de Lula age no mundo sem susto e com a tranquilidade de que essa é uma área de Estado. A política externa vem se afirmando como proporcional a um país sério e responsável, já expressivo na economia mundial, ainda que tão desigual e complexo. Os debates precisam, porém, ser ampliados a todos interessados.

JOSÉ FLÁVIO SOMBRA SARAIVA, 47, doutor em história pela Universidade de Birmingham (Inglaterra), é professor do Instituto de Relações Internacionais da UnB (Universidade de Brasília) e diretor do Instituto Brasileiro de Relações Internacionais. É autor, entre outras obras, de "Relações Internacionais - Dois Séculos de História".

TENDÊNCIAS/DEBATES

Sabe aquilo que chamávamos privacidade?**FÁBIO ULHOA COELHO**

A privacidade acabou. Talvez não seja o caso de nutrir pessimismo. Um mundo sem privacidade pode ser mais seguro e tolerante

A PRIVACIDADE acabou. Câmaras de vídeo estão espalhadas por estacionamentos, lojas, bancos, edifícios, ruas, por todos os lugares. Sofisticados apetrechos eletrônicos gravam conversas à distância, dispensando a implantação de microfones no ambiente monitorado.

Telefonemas e mensagens transmitidas pela internet são interceptados sem dificuldade. Já se organizam gigantescos bancos de dados reunindo simplesmente todas as informações existentes sobre todos nós.

Nem mesmo nossos pensamentos e desejos íntimos parecem estar a salvo. Está em fase de finalização para lançamento no mercado a Epoc, uma máquina que lê pensamentos. Ainda é um tanto rude e sua eficácia depende, às vezes, de movimentos "interpretativos" dos braços. Será inicialmente usada para entretenimento em jogos eletrônicos, mas, logo mais, virão o aperfeiçoamento e outros usos; nem meditando teremos sossego.

A tecnologia acabou com a privacidade e vai acabar com o direito à privacidade. Por algum tempo, legisladores e juízes ainda vão fingir que o protegem, mas esse direito, como tantos outros, não resistirá ao cerco da tecnologia. O constitucionalista norte-americano Lawrence Lessig insiste, há quase duas décadas, que a lei não é mais feita pelos legisladores, e sim pelos programadores de informática. O software ("code") é a lei. Ou, de modo mais geral, a tecnologia é a lei.

Dou dois exemplos de morte de direitos consagrados na ordem jurídica, mas que deixaram de existir porque os tribunais simplesmente não conseguem deter a avassaladora evolução tecnológica.

O primeiro é o direito de autor e conexos relacionados à obra musical.

Músicos, cantores, compositores, arranjadores e produtores não têm mais, hoje em dia, como impedir a reprodução pirateada de suas obras e interpretações pela internet. Evaporou-se em poucos anos a chance de ganho desses criadores com a venda de CDs. A lei continua a garantir o direito deles, mas, como tornar esse direito efetivo se, para tanto, seria necessário identificar e processar milhões de usuários de programas de compartilhamento?

O segundo exemplo busco na declaração de advogado da Microsoft, feita em julho de 2007, de que a empresa tinha decidido não promover ações judiciais contra o desrespeito a mais de duas centenas de suas patentes por vários programas de código livre, incluindo o Linux, em razão dos custos.

Se a poderosíssima Microsoft não vê mais vantagem econômica em acionar o aparato judicial para tentar defender suas patentes, então não existe de fato o direito que a lei teoricamente lhe concede.

O direito à privacidade terá o mesmo fim. A disseminação dos meios tecnológicos de invasão da esfera privada de nossa vida será de tal ordem que pouco ou nada poderão fazer os legisladores e juízes no mundo todo. Para muitos, um mundo sem privacidade é algo a lamentar. Os que mais reclamam do novo cenário evidentemente são os que cometem crimes, traem ou fazem algo errado.

Mas, talvez, não seja o caso de nutrir tanto pessimismo. Por paradoxal que possa parecer, um mundo sem privacidade pode ser mais seguro e tolerante.

Privacidade e segurança estão relacionadas de modo complexo. O sigilo bancário deve ser resguardado para a segurança das pessoas contra seqüestro, por exemplo. Mas não faz o menor sentido protegê-lo para dificultar a identificação e a punição de corruptos, corruptores, sonegadores de impostos ou lavadores de dinheiro.

Em termos gerais, no entanto, todos conseguem perceber que o aumento da segurança implica certa restrição à privacidade, e as câmaras instaladas nos elevadores dos prédios onde moramos e trabalhamos nos provam isso.

Além de mais seguro, o mundo sem privacidade pode ser também mais tolerante. Deixando de lado os que desejam encobrir crimes, traições ou deslizes morais, quem mais zela por sua privacidade são as vítimas de preconceito. Elas o fazem de modo legítimo. Mas, quanto menos barreiras separarem as pessoas, mais elas irão se conhecer. Quanto mais íntimos forem umas das outras, crescem as chances de se compreenderem e se aceitarem. O excessivo apego à privacidade pode nos conduzir a uma sociedade de falsos, patéticos avatares.

O fim da privacidade e do direito à privacidade talvez não seja, enfim, uma má notícia.

FÁBIO ULHOA COELHO, advogado, doutor em direito, é professor titular de filosofia do direito, direito comercial e empresarial da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo).

TENDÊNCIAS/DEBATES**Só confiança não basta****SIDNEY BERALDO**

Nada é mais nocivo para a máquina administrativa do que chefias desprovidas de qualificação mínima para o desempenho de suas tarefas

NO BRASIL, a existência de cargos de confiança no serviço público é normalmente vista com suspeição pela sociedade, que enxerga seus ocupantes como um grupo de privilegiados, indicados sem ter a competência necessária para o exercício da função. Essa prática, quando comprovada, é intolerável.

Não existe nada mais desestimulante e pernicioso para a máquina administrativa do que chefias desprovidas de qualificação mínima para o desempenho de suas tarefas.

Contudo, a ocupação que se faz de cargos comissionados, que dispensam o concurso público para serem preenchidos, **não pode servir** de pretexto para sua automática execução.

Toda organização, aí incluída a esfera governamental, requer a existência de quadros que desfrutem da confiança de seus líderes para executar as missões estratégicas para a qual foram designados.

Dessa forma, é legítimo supor que governantes tenham a possibilidade de fazer indicações para formar o comando de suas equipes e executar seus planos de governo.

Então, como enfrentar esse dilema, sem escaramuças, e garantir o máximo de qualificação dos ocupantes de cargos de confiança? A resposta é disseminar na administração pública ações voltadas para a profissionalização da estrutura de governo e buscar a eficiência do Estado e a qualidade dos gastos, fazendo com que a ocupação de cargos comissionados seja balizada por critérios objetivos, técnicos e transparentes.

É dentro dessa perspectiva que o governador José Serra deu mais um importante passo para profissionalizar o quadro de pessoal no Estado de São Paulo, com a assinatura do decreto que instituiu a certificação ocupacional para cargos de confiança nas áreas estratégicas de comando e assistência das secretarias e autarquias paulistas.

O objetivo dessa medida inovadora é aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelos ocupantes de cargos de confiança, estabelecer os padrões de competência para essas atividades e atestar e avaliar de forma contínua as habilidades desses profissionais no comando das organizações.

Em São Paulo, o processo de certificação será composto por três etapas. Inicialmente, serão descritos os requisitos profissionais, o conhecimento e as habilidades necessárias para o desempenho das atividades relacionadas ao cargo a ser certificado.

Em seguida, uma instituição independente fará a avaliação desses profissionais por meio de uma prova para comprovar se estão capacitados para ocupar o posto indicado, conforme as exigências estabelecidas. A validade do certificado será específica para cada cargo, mas sem ultrapassar o limite máximo de quatro anos.

O candidato já ocupante do cargo em comissão, caso não consiga obter a certificação, passará por um curso a ser ministrado pela Fundap (Fundação do Desenvolvimento Administrativo), órgão ligado à Secretaria de Gestão Pública, para capacitá-lo nas competências nas quais não foi bem avaliado. Após passar por esse processo, o postulante será submetido a nova avaliação e, se não obtiver o certificado, fica impossibilitado de ser mantido no cargo.

Com o objetivo de criar um banco de talentos para futuro aproveitamento pela administração estadual, servidores da administração direta e das autarquias **poderão aderir** a esse processo de certificação.

Os primeiros cargos já definidos para passar obrigatoriamente pela certificação estão nas áreas de educação e saúde: 91 dirigentes regionais de ensino, 38 diretores de hospitais e de institutos de pesquisas e 17 diretores regionais de saúde. Caberá às próprias secretarias indicar futuramente os outros cargos comissionados de comando que serão incluídos nesse processo, a ser coordenado pela Secretaria de Gestão Pública.

Essa iniciativa, porém, não significa inflar a máquina pública com cargos de confiança, mesmo que devidamente certificados. É necessário manter apenas a quantidade necessária de servidores comissionados. Aliás, essa tem sido a diretriz adotada pelas administrações paulistas desde 1995.

Vale ressaltar também que uma das primeiras medidas tomadas pelo governador José Serra foi a de reduzir em mais de 4.000 os cargos de confiança no governo, o que vem gerando uma economia de R\$ 64,8 milhões anuais aos cofres públicos.

SIDNEY BERALDO, 57, graduado em ciências biológicas e administração de empresas, com pós-graduação em gestão empresarial, deputado estadual (PSDB-SP) licenciado, é secretário de Estado de Gestão Pública de São Paulo. Foi presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (2003 a 2005).

TENDÊNCIAS/DEBATES**Algemas, "London cabs", súmula vinculante****JORGE BARBOSA PONTES*****Foi em uma viagem a Londres que pude constatar o complexo de inferioridade que a grande maioria de nós brasileiros ainda cultivamos***

NELSON RODRIGUES disse, depois de ganharmos nosso primeiro título mundial de futebol, em 1958 (Suécia), que, naquele momento, o brasileiro chutava para longe, definitivamente, o vira-lata que sempre foi. Infelizmente, o genial dramaturgo não acertou o prognóstico. Vemos ainda hoje, exatos 50 anos após Bellini levantar a Jules Rimet em Estocolmo, que o nosso "vira-latismo" anda mais forte do que nunca. Foi em uma viagem a Londres, em 2006, observando pequenos detalhes da vida cotidiana na Inglaterra, que pude constatar o complexo de inferioridade, a culpa, a vergonha e até o ridículo que a grande maioria de nós brasileiros ainda cultivamos. Em uma visita a uma unidade da Scotland Yard, uma das mais conceituadas Polícias do planeta e que goza de prestígio pelo respeito que tem aos direitos humanos daqueles que persegue em seu dia-a-dia, observei um cartaz que dizia que seus policiais deviam algemar, indistintamente, todos os que se encontrassem em condição de preso ou detido, pois os riscos se classificariam em apenas dois tipos: os conhecidos e os desconhecidos. Nada mais democrático, profissional e técnico. Um homem rico, um senhor de idade, uma mulher, um político, um banqueiro, um homem culto, todos têm potencial para, ao se exasperar no momento estressante da prisão, colocar a vida do policial que o conduz, a de transeuntes ou a sua própria integridade em risco. Não há como o policial perscrutar o que se passa na cabeça de uma pessoa que acaba de ser presa. Reação violenta não é exclusividade de homens de poucos recursos e pouca cultura. Um preso por crime financeiro ou por corrupção **pode reagir** de forma violenta ao perceber que caiu em desgraça e que terá sua fortuna, que foi amealhada ilegalmente, congelada pelas autoridades. Não há por que condicionar, de forma absoluta, a colocação da algema ao crime cometido, relativizando o tratamento a ser dado aos infratores de colarinho-branco. Prevalendo o que decidiu o Supremo Tribunal Federal, as equipes da Polícia Federal **deverão contar**, daqui em diante, com um paranormal para ler as mentes dos conduzidos e, conforme o caso, sugerir a colocação de algemas, de forma preventiva. Preso na Inglaterra significa algemado. E não há humilhação nisso. Não há nenhum prazer especial por parte do policial em algemar nem há humilhação extra do preso por ser algemado. Uma coisa pressupõe a outra. O sujeito preso fica numa cela, e a algema é a forma daquela condição de cerceamento de liberdade continuar quando houver necessidade de traslado do preso. Não algemar seria a mesma coisa que deixar a porta da cela aberta. As cabeças colonizadas, evocando princípios humanistas, resistem ao desenvolvimento de um aparelho repressivo que alveja ricos e pobres indistintamente. Esse traço cultural forte contrasta com o mundo em que vivemos e começa a ser desafiado por uma geração de delegados, promotores e juízes que, aprovados em concursos públicos muito concorridos, conquistaram uma posição de independência crítica em defesa dos interesses da sociedade e das instituições em que atuam. Procuram tachar de tratamento indigno a colocação de algemas quando estar algemado não é indigno. A prisão, ou melhor, os motivos da prisão talvez sejam a indignidade. Daí intentarem maquiagem a vergonha, a indignidade da prisão, suprimindo um dos seus mais fortes "trade marks", as algemas, e, dessa forma, impedindo que a sociedade perceba que sua própria máscara caiu. Mas faltaria ainda uma explicação em relação ao preso sem posses. Não se levantam os tribunais em defesa da humilhação do algemado desvalido "não perigoso" porque sua humilhação já precede a prisão. Ele já é humilhado por ser pobre, por ser destituído de camisas, gravatas e abotoaduras. A algema não grita, não cria contraste quando colocada num João-ninguém.

JORGE BARBOSA PONTES, 48, delegado federal, é chefe da Interpol no Brasil e assessor internacional da Polícia Federal. Atua na área de cooperação internacional desde 1992.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Água fria na fervura do Jirau****JOÃO CAMILO PENNA*****Espera-se que a CNO não persista no propósito de embargar judicialmente o resultado da concorrência para a usina do Jirau***

NAS ÚLTIMAS semanas, a imprensa publicou sucessivas notícias sobre a concorrência para a venda de energia da usina do Jirau, a ser construída no rio Madeira. Dessa usina advirá um grande bloco de energia, 3.300 MW, com 1.975 MW médios. O interesse pelo tema vem também do fato de que a concorrência é disputada por pesos pesados da construção no Brasil, ambos em associação com empresas do grupo Eletrobrás. A decisão da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), confirmada pelo Ministério de Minas e Energia e pelo Tribunal de Contas da União, este último registrando apoio à mudança do local do eixo da usina no leito do rio, foi favorável ao Consórcio Cesb (Suez, Chesf, Eletrosul, Camargo Corrêa), que ainda aguarda parecer do Ibama. O contrato de concessão ao Cesb foi assinado no dia 12 de agosto no Planalto, chancelado pelo presidente Lula. Porém, o consórcio Odebrecht-Furnas, que construirá Santo Antônio, após medidas protelatórias rejeitadas pela Aneel, contesta a mudança de projeto e ameaça ação judicial. O projeto que muda o eixo da barragem reduz expressivamente os custos da obra e antecipa o fornecimento de energia de janeiro de 2013 para janeiro de 2012. Resulta em redução do preço da energia regulada, 70% da energia total, de R\$ 85,02, cotação de CNO-Furnas, para R\$ 71,37 na cotação do Cesb. Essa diferença de preços representa R\$ 20 milhões mensais por toda a vida da usina. Modicidade tarifária, segurança no abastecimento energético nacional e ausência de especulações sobre novo racionamento só trazem ganhos para a sociedade brasileira. O leilão foi de geração de energia, ganhando a melhor solução de engenharia. Não se tratou de leiloar uma obra rigidamente georreferenciada. Uma ação judicial levará anos para ser decidida e gerará temores de instabilidade nos investidores externos. O país não pode correr esse risco. Com 55 anos de vida profissional, passei mais de 30 anos no setor elétrico, na Cemig, em Furnas, na Energisa e no Conselho de Administração de Itaipu, tomando parte nos trabalhos para mitigar o racionamento em 2001. Sinto-me no dever de contribuir com esse debate à luz de experiências vividas. Caso análogo ocorreu em São Simão, na divisa de Minas Gerais com Goiás, na década de 1970, uma grande usina para a qual a Cemig conseguiu empréstimo do Banco Mundial para obras civis, colocadas em concorrência internacional. Grandes construtoras brasileiras se revoltaram e mobilizaram a opinião pública. A decisão, porém, foi sustentada pelos então ministros Leitão de Abreu e Dias Leite, e a construção se deu em tempo recorde e dentro do orçamento. Convicto da importância das lideranças e da sua influência sobre os acontecimentos e -Goethe já o disse-, na premissa de que os valores herdados **devem ser respeitados**, vou aqui rever a figura do engenheiro Norberto Odebrecht. Em julho de 1981, quando ministro da Indústria e Comércio, tomei parte em debate promovido por Saïd Farhat, com Lucas Garcez, Olavo Setubal, Ruy Barreto, Luiz Salles e Norberto Odebrecht. Além do respeito a todos, admirava Odebrecht por suas realizações na engenharia -minha formação- e por sua contribuição à cultura brasileira, com publicações magníficas que editava sobre a vida do país. Os anais do debate registram sua manifestação convicta de que a relação do empresário com os governantes devia ser revestida do caráter de normalidade; que a troca de informações entre as partes podia afastar dúvidas infundadas; e que soluções inadequadas adviriam da falta de diálogo e negociação. Afirmava que, no plano dos negócios, comumente sujeito a suspeitas, a palavra franca abre caminho a decisões claras e produtivas, em atitude de respeito mútuo, em que autoridade não se confunde com abuso de poder, nem cordialidade com intimidade comprometedora. E que se impõe a conciliação no objetivo de prestação de serviço em benefício da coletividade. Ele dizia ainda que, prevalecendo o espírito público, há sempre um terreno comum de entendimento edificante entre os homens de governo e os empresários. Aplicando ao caso atual essas notáveis máximas de comportamento - certamente uma das causas do notável sucesso do Grupo Odebrecht-, **deve-se esperar** que a CNO não persista no propósito de embargar judicialmente o resultado da concorrência para Jirau.

JOÃO CAMILO PENNA, engenheiro, integra o Conselho Consultivo da Eletrobrás e o Conselho de Administração da Cemig (Companhia Energética de Minas Gerais). Integrou o Conselho de Ética Pública da Presidência da República (2002 a 2005) e o Conselho de Administração de Itaipu (1994 a 2002). Foi ministro da Indústria e Comércio (governo João Baptista Figueiredo).

TENDÊNCIAS/DEBATES**O STF **deve manter** a demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol em área contínua?****SIM****Direitos constitucionais dos índios****DALMO DE ABREU DALLARI**

PARA OS índios brasileiros, a terra não é um valor econômico, mas um bem essencial para sua sobrevivência. Isso é muito diferente da concepção dos que invadem áreas indígenas visando aumentar o patrimônio sem pagar pelas terras de que se apossam ilegalmente, sem consideração de ordem ética e sem respeito pela vida e pela dignidade dos seres humanos que são os índios.

Para indignação dos brasileiros que respeitam a Constituição e os princípios e as normas nela consagrados, autoridades públicas que **deveriam ser** um padrão de dignidade e honestidade acobertam e auxiliam os grileiros das terras indígenas, simulando preocupação com o Direito, a Justiça e a soberania nacional, mas, na realidade, colaborando para a espoliação do patrimônio público e a consumação de inconstitucionalidades.

Foi com a colaboração de autoridades públicas que invasores de áreas indígenas criaram por lei estadual falsos municípios, sem existência legal, pois não foram cumpridas as exigências expressas no artigo 18 da Constituição para a criação de municípios. Uma vez mais o Supremo Tribunal Federal **deverá tomar** uma decisão em ação judicial movida com o propósito de anular a demarcação de área indígena feita com absoluta regularidade, apoiada em laudo antropológico e rigorosamente dentro da lei. Trata-se do caso da área indígena Raposa/Serra do Sol, vizinha ao Estado de Roraima, há séculos ocupada por etnias indígenas. A decisão que for tomada **poderá ter** o efeito gravíssimo de anular todas as demarcações de áreas indígenas feitas até hoje com rigor técnico e estrita obediência a regras constitucionais e legais.

Se isso ocorrer, haverá muitos conflitos e as conseqüências **poderão ser** gravíssimas, dando margem à acusação, já feita anteriormente, de que, no Brasil, se pratica o genocídio indireto.

Se o STF cumprir sua função de guarda da Constituição, isso será evitado.

Antes de tudo, dispõe a Constituição, no artigo 20, inciso XI, que são bens da União "as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios". No artigo 231, são fixadas duas normas fundamentais relativamente a essas terras que são de propriedade da União.

O parágrafo primeiro do artigo 231 deixa claro o sentido dessa ocupação: "São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições". O parágrafo segundo dispõe: "As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes".

Como fica mais do que óbvio, a ocupação indígena não se limita aos agrupamentos das habitações em que dormem, mas abrange toda a área onde os índios obtêm o indispensável para sua sobrevivência digna, colhendo os frutos da natureza, plantando, criando gado ou pescando, dependendo das condições de cada região.

Além disso, é na área circundante às habitações que o índio identifica, colhe e utiliza plantas medicinais, bem como o material necessário à edificação das casas e à fabricação de roupas, utensílios, enfeites e objetos destinados aos seus rituais, como também suas armas. Ainda mais, é nesse espaço circundante que eles enterram os seus mortos, pelos quais têm grande respeito e veneração.

Por tudo isso, a demarcação das terras indígenas é, necessariamente, de áreas contínuas, em rigorosa obediência à norma constitucional que define como indígenas todas as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, não havendo um só caso de ocupação de "ilhas", deixando intervalos vagos, sem ocupação, entre um e outro espaço ocupado por aldeamentos.

Assim sendo, é absurda e inconstitucional a pretensão de anular a demarcação de áreas contínuas, abrindo espaço para que aventureiros sem escrúpulos, agredindo a Constituição, criem barreiras entre as aldeias da mesma etnia.

DALMO DE ABREU DALLARI, 76, advogado, é professor emérito da Faculdade de Direito da USP (Universidade de São Paulo). Foi secretário de Negócios Jurídicos do município de São Paulo (gestão Luiza Erundina).

TENDÊNCIAS/DEBATES**O STF **deve manter** a demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol em área contínua?****NÃO****A Constituição violada****DENIS LERRER ROSENFELD**

A CONSTITUIÇÃO **não pode ficar** à mercê de um Poder Executivo que, exorbitando de suas funções, se apropria de funções legislativas e mesmo jurídicas. O governo não legisla só por meio de medidas provisórias, mas o faz também por atos administrativos que incidem sobre a vida dos cidadãos e, mesmo, sobre princípios constitucionais.

Atos administrativos, tais como decretos presidenciais, ministeriais, portarias, resoluções e instruções normativas, só seguem aparentemente a Constituição, introduzindo uma série de atos que alteram seu espírito, se não a sua própria letra. O governo age por meio de uma legislação infralegal, de caráter administrativo, que altera o ordenamento constitucional.

A Funai, órgão do Ministério da Justiça, é uma das instâncias do Estado que estão exorbitando de suas funções, atribuindo-se papel legislativo, como se fossem espécie de instância máxima à qual os Poderes constituídos **deveriam se curvar**.

Em seus processos administrativos de identificação, delimitação e demarcação que desembocarão em decretos presidenciais de homologação de terras indígenas, a Funai se dá ao luxo de não observar o direito ao contraditório nas etapas iniciais, numa espécie de jogo de cartas marcadas.

As partes interessadas, salvo as escolhidas, não tiveram o direito de se manifestar. Índios que não concordavam com a demarcação não foram consultados. Produtores rurais tampouco o foram, como se o seu trabalho nada valesse. Entre os consultados, ressalte-se o Cimi (Conselho Indigenista Missionário) e entidades a ele vinculadas.

Considerando que, por razões históricas, a questão indígena goza de simpatia na sociedade, a Funai age como se os Estados fossem entes que **poderiam ser tutelados**. O mesmo se **pode dizer** de municípios que **poderiam sumir** do mapa, ao completo arrepio da Constituição, por meros atos administrativos. Ademais, para a Funai, o direito de propriedade não teria nenhuma valia, embora seja constitucionalmente garantido.

A demarcação da reserva Raposa/ Serra do Sol sofre de todos esses vícios, decorrentes da ação de um órgão estatal que, tomado pelo pecado da soberba, se coloca como se fosse um verdadeiro poder constituinte.

Vale a pena ler os objetivos do Cimi: "Para o Cimi, o objetivo geral que se desdobra e se operacionaliza em múltiplos objetivos específicos é a vida dos povos indígenas, prefigurado na proposta evangélica do Reino de Deus. Essa vida, sistemicamente ameaçada, põe o Cimi no centro de conflitos que moldaram a sua missão profética. Esse papel profético leva o Cimi não só a denunciar abusos do sistema capitalista em sua configuração neoliberal, mas o obriga a propor rupturas com esse sistema. O horizonte do Reino de Deus deslegitima parcerias com o sistema capitalista e estimula firmar alianças com os construtores de uma nova sociedade".

Ou seja, o discurso de ruptura com o capitalismo é norteador de suas ações, numa perspectiva que coloca o desrespeito ao direito de propriedade, ao Estado de Direito e ao pacto federativo como algo religiosamente justificado. O ordenamento constitucional seria mero detalhe a ser desconsiderado, já que o horizonte do "Reino de Deus" o deslegitima.

O próprio laudo antropológico ora defende a demarcação descontínua, ora a contínua, além de variar, no transcurso do processo, em relação à própria área a ser demarcada.

Em caso de todo o processo de demarcação da reserva indígena Raposa/Serra do Sol não ser considerado nulo pelos vícios administrativos dele decorrentes, a demarcação por ilhas seria ainda a melhor alternativa. Ela asseguraria a existência de municípios, uma franja altamente produtiva do Estado de Roraima, o direito de propriedade e a livre circulação de índios e não índios, numa região, aliás, de convívio até então harmônico entre diferentes raças e etnias.

A Constituição brasileira **não pode ser controlada** administrativamente por um órgão do Poder Executivo federal e tutelada por uma ala radical da Igreja Católica.

DENIS LERRER ROSENFELD, 57, doutor pela Universidade de Paris 1, é professor titular de filosofia da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e editor da revista "Filosofia Política". É autor de "Política e Liberdade em Hegel" (Ática, 1995), entre outros livros.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Brasil precisa ser um centro financeiro global****GILBERTO MIFANO*****Transformar o Brasil num pólo de transações financeiras é mais do que possível e traria um impacto extremamente positivo***

NOS VAGÕES do metrô de Londres, há anúncios de imóveis à venda na França, na Itália e até no Caribe. E não é à toa, pois, tomada a decisão, nem é preciso sair da capital britânica para fazer a compra. Ali há escritórios que dispõem de especialistas em condições de concretizar o negócio com toda a segurança legal e financeira para o comprador e para o vendedor. Estando em São Paulo, no Rio de Janeiro ou em outra metrópole brasileira, é possível adquirir com a mesma facilidade um imóvel em Buenos Aires, na Argentina? Provavelmente, não.

Esse é apenas um exemplo da facilidade de fazer negócios em Londres e que a torna um centro financeiro global, mas que as grandes cidades brasileiras não oferecem. Por propiciar a realização de uma imensa gama de operações e de valores variados a partir de instituições financeiras e empresas prestadoras de serviços especializados sediadas na cidade, a condição de centro financeiro internacional de Londres traz muitas vantagens para seus moradores e para toda a Inglaterra: mais empregos, mais renda, mais impostos -em resumo, crescimento seguro e ambientalmente saudável.

No resto do mundo, só Nova York compete com Londres na disputa pelas grandes operações financeiras internacionais. Mas, em muitos outros países, incluídos alguns em desenvolvimento, há centros financeiros internacionais importantes. Eles não concentram tantos negócios e serviços como Londres e Nova York, mas têm grande influência sobre o desempenho das economias nacionais. Os estudos mais recentes sobre esses centros não incluem nenhuma cidade brasileira. Isso, porém, **pode mudar**. Transformar o Brasil num pólo de transações financeiras para atender a uma região que incluía, por exemplo, os países sul-americanos e, quem sabe, os sul-africanos, é mais do que possível e traria um impacto extremamente positivo sobre o desempenho da economia e a qualidade de vida dos brasileiros.

Com a maior economia da América Latina, o Brasil dispõe de um sistema financeiro sofisticado, que utiliza intensamente tecnologia de ponta, acelerando e dando segurança às operações com o emprego de sistemas sofisticados de regulação, auto-regulação e controle de risco. Nos últimos anos, o Brasil desenvolveu um mercado financeiro e de capitais que oferece uma variedade de produtos de alta complexidade, atrativa não só para investidores domésticos mas também internacionais, como prova o grande fluxo de capitais nas recentes ofertas públicas de ações (IPOs, na sigla em inglês).

A recente fusão entre a Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo) e a BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros), que resultou na BM&FBovespa SA -entre as quatro maiores Bolsas do mundo (e a segunda das Américas) em valor de mercado, concentra 80% do volume de negócios com ações da América Latina-, é outro fator que fortalece o projeto de criação de um centro financeiro internacional no Brasil.

Mas há muitas outras condições que precisam ser preenchidas para alcançar esse objetivo. Algumas são óbvias, como a disponibilidade de infra-estrutura de alta qualidade em comunicações e transportes, oferta adequada de serviços, além da mão-de-obra preparada para desempenhar as novas tarefas. Outras, menos intuitivas, mas igualmente importantes, demandam ambiente legal favorável aos negócios, sistema regulatório avançado e estável, liberdade para movimentação de capitais e mercado de trabalho flexível.

Por tudo isso, a criação de um centro financeiro internacional no Brasil é tarefa que exige a ação conjunta e articulada da iniciativa privada e do poder público, em seus diversos níveis. Qual a melhor região para sediar esse centro? Não há nenhuma dúvida de que é o eixo São Paulo-Rio de Janeiro, que concentra as operações financeiras no país.

A BM&FBovespa, em conjunto com a Anbid (Associação Nacional dos Bancos de Investimento) e a Febraban (Federação Brasileira de Bancos), tomou a iniciativa de fazer as sondagens iniciais para um projeto de cunho coletivo que visa justamente à criação de um centro financeiro internacional -um primeiro passo, já em andamento, é discutir esse tema com os principais candidatos a prefeito de São Paulo e do Rio.

Queremos sentir deles a receptividade à idéia e ouvir seus planos que possam transformar em realidade esse potencial acumulado ao longo das últimas décadas para sermos o centro financeiro desta parte do mundo.

TENDÊNCIAS/DEBATES

O século 21 e as prefeitas

ROSE MARIE MURARO

Vem aumentando a consciência de que existe uma diferença entre a forma de governar de mulheres e homens

NESTE INÍCIO de século, já podemos ver como ele é contraditório. Por um lado, o aumento da consciência humana de uma justiça social e ecológica, incluindo a subida paulatina das mulheres ao poder, e, por outro lado, a rápida deterioração do meio ambiente, o aumento da fome, o desenvolvimento de ciências sofisticadíssimas, como a nanotecnologia (ciência do infinitamente pequeno), a biologia sintética (a criação de vida artificial) e o crescimento desenfreado da riqueza e da miséria.

Tudo isso sem nenhuma regulamentação, baseado na lei da competição bruta, que trouxe a desregulamentação econômica e a globalização em favor dos mais fortes. Cada vez mais aceleradamente, fica clara a destruição do meio ambiente em favor também dos mais ricos e o aumento da fome dos mais pobres. Com esse tipo de globalização, todos teremos a perder, ricos e pobres.

Isso me faz agradavelmente surpresa com o fato de que há mulheres candidatas a prefeitas nas 15 maiores capitais do Brasil com peso suficiente para serem eleitas. Esse fato não está aí por acaso, mas porque vem aumentando a consciência de que existe uma diferença entre a forma de governar de mulheres e homens.

Em artigo anterior, citamos uma pesquisa do Banco Mundial ("Engendering Development", 2000) que constatou a existência de uma correlação significativa entre o aumento de mulheres nos sistemas de poder e a diminuição da corrupção e da violência, o decréscimo das desigualdades socioeconômicas e o crescimento do bem-estar social.

Essa pesquisa foi feita em 121 países, incluindo ricos e menos ricos. A mulher, mais do que o homem, em todos esses países, tende a pensar mais nos interesses comuns do que nos seus próprios, o que a faz não procurar, tanto quanto o homem, privatizar o Estado em seu benefício e em detrimento da população. Assim, os fluxos de dinheiro público chegam com maior intensidade às camadas mais desfavorecidas, fazendo com que, no decorrer das gerações, o país alcance um alto nível de desenvolvimento social e econômico.

Isso aconteceu, por exemplo, em alguns países do norte da Europa (Suécia, Dinamarca, Noruega, Islândia, Finlândia e outros em menor escala). O que já faz uma massa crítica para que possamos concluir que o incentivo à candidatura de mulheres para todos os níveis de poder seja fundamental para que consigamos reverter esse processo de autodestruição da espécie, que é muito mais profundo do que podemos imaginar.

Não tanto no que se refere à deterioração ambiental, já bastante publicizada, mas principalmente à não-regulamentação do uso das diversas tecnologias específicas do século 21, como as que citamos, já com emprego acelerado no mundo inteiro e completamente ignoradas pela população de todos os países. Essas ciências poderão acabar com a espécie humana muito mais rapidamente do que as alterações climáticas.

Por exemplo, em muitos países, agrotóxicos e transgênicos estão acabando com as abelhas, mortas por doenças misteriosas, o que pode fazer com que a polinização das plantas, dentro de poucos anos, esteja irremediavelmente comprometida. Quanto à nanotecnologia, já existem mais de 500 produtos patenteados no mundo, inclusive no Brasil, e ninguém sabe ainda qual o dano que esses produtos trazem para o solo e para as pessoas que os utilizam nos alimentos, nos cosméticos, em alguns fármacos e em praticamente tudo o que venha afetar a vida cotidiana em um futuro próximo.

Com a biologia sintética, pode-se construir vida artificial. Já existem firmas nos Estados Unidos que vendem pedaços de DNA construídos em laboratórios (como a Blue Heron e muitas outras, basta ver na internet) para cientistas de universidades ou quem queira comprá-los e acoplá-los a outros pedaços de DNA a fim de construir bactérias, microorganismos e, quem sabe, formas superiores de vida num futuro talvez não muito distante.

Sobre tudo isso ninguém sabe aqui no Brasil e, por isso, nem sequer se cogita da regulamentação dessa ciência. Espero que muitas prefeitas sejam eleitas e, depois, essa massa crítica possa tornar viável a candidatura de uma mulher à Presidência da República, mas que seja sensível a esses problemas tão sofisticados e tão fundamentais a nossa existência. Quem sabe Dilma Rousseff, viável a meu ver, não se interesse por essa pesadíssima missão?

ROSE MARIE MURARO, 77, formada em física e em economia, é editora, escritora e membro fundadora do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Está finalizando o livro "Querendo Ser Deus - Uma Introdução à Tecnologia do Século 21".

TENDÊNCIAS/DEBATES**Publicidade não deve poder tudo****MILÚ VILLELA*****É hora de repensar, sob o crivo da ética, a publicidade destinada às crianças. Essa é uma causa de todos nós***

O ADOLESCENTE que assalta para ter o tênis de marca que viu na televisão, o menino obeso que pressiona a mãe no supermercado para experimentar as últimas novidades com gordura trans e a menina sexualmente precoce que até consegue ir à escola sem comer, mas não sem a maquiagem no rosto são, na verdade, presas fáceis de uma mesma armadilha de apelo ao consumo. São reféns de uma situação grave e preocupante que, no Brasil, não foi ainda tratada com a urgência necessária, considerando os impactos negativos que provoca e ainda **poderá provocar** na formação educacional das futuras gerações. Público-alvo de uma indústria que movimenta algo em torno de US\$ 15 bilhões por ano, as crianças transformaram-se em um mercado altamente lucrativo. Por conseqüência, tornaram-se objeto do desejo de marcas poderosas que vendem tudo, de biscoitos baratos a "games" caros. Seus hábitos, gostos e comportamentos passaram a integrar estudos de marketing. Desenvolver uma mensagem capaz de despertar o impulso de consumir uma roupa, um sanduíche, um brinquedo ou até mesmo produtos que nunca fizeram parte do seu universo, como maquiagem, passou a ser um desafio para criadores de agências de propaganda de todo o mundo.

Você, assim como eu, já **deve ter ouvido** ou lido que o mercado infantil é um dos mais promissores do mundo. Dizem que as crianças influenciam a compra dos pais, que estão cada vez mais bem informadas para escolher produtos e serviços e que, portanto, a publicidade a elas dirigida é uma demanda natural de um novo mundo no qual, assim como os adultos, elas **devem ter** o direito de consumir. Por trás desse discurso, no entanto, esconde-se o equívoco de tratá-las como adultos em miniatura.

A publicidade dirigida a crianças **deve**, sim, **ter** limites. E limites muito claros. Ao contrário dos adultos, as crianças não possuem maturidade cognitiva para compreender uma mensagem comercial em toda a sua amplitude. Não dispõem de mecanismos para fazer a necessária crítica aos apelos para o consumo. Quando pequenas, não conseguem diferenciar um comercial de brinquedo de um programa de entretenimento. Mas, a todo momento, são submetidas a uma bateria de mensagens comerciais cujo objetivo nada disfarçado é estimular o consumo de produtos e serviços de que não necessitam.

Consumir a última novidade passa, portanto, a ser uma necessidade em si. E uma atividade geradora de tensão permanente. Para as crianças cujos pais têm bom poder aquisitivo, a tensão está em adquirir sempre mais. Para aquelas que nascem em famílias de baixa renda, a tensão decorre do fato de **não poder ter** aquilo que a propaganda vende como uma aspiração natural de toda criança. Os resultados sociais desse quadro são visíveis. Mais visíveis ainda são os estragos causados na saúde, na qualidade de vida, no grau de instrução e na convivência.

Os resultados dessa publicidade também atingem algo muito precioso e caro a uma criança e, conseqüentemente, ao seu comportamento na fase adulta, o universo onírico. Que é, em quaisquer circunstâncias, a maneira única e legítima de ela imaginar e criar um mundo que **não pode ser imposto**, mas construído por suas próprias regras. É fantástica a capacidade que uma criança tem de transformar as coisas mais simples em algo apropriado para sua diversão -por exemplo, torna um pedaço de madeira ou uma folha seca em um cenário harmonioso, em que **pode passear, brincar** sem perigo e com alegria.

Portanto, precisamos respeitar e preservar esse universo lírico como um valor que constitui a criança e que a faz, de fato, ser o que é -o que tem de diferente do adulto. É hora de repensar, sob o crivo da ética, a publicidade destinada às crianças. A ética do respeito à sua integridade física e emocional. A ética da proteção dos seus direitos elementares.

Uma análise mais detida da Constituição, do ECA e do Código de Defesa do Consumidor fornece elementos suficientes para estabelecer regras restritivas à propaganda infantil. Essa não é uma causa apenas dos profissionais que trabalham diretamente com a educação de crianças no Brasil. Mas uma causa de todos nós -pais, mães, educadores, autoridades públicas, publicitários e dirigentes de empresas socialmente responsáveis.

MILÚ VILLELA, 61, é presidente do Faça Parte - Instituto Brasil Voluntário, embaixadora da Boa Vontade da Unesco e membro fundador e coordenadora do Comitê de Articulação do Compromisso Todos pela Educação, além de presidente do MAM e do Instituto Itaú Cultural.

TENDÊNCIAS/DEBATES**A fome nos tempos das supersafras****MARÍLIA MENDONÇA LEÃO*****Vivemos o paradoxo de sermos um grande produtor de alimentos sem, contudo, conseguirmos distribuí-los eqüitativamente***

EXISTE FOME no Brasil? A resposta, infelizmente, é sim. Como o tema é complexo, tem provocado debates acalorados e confrontos entre argumentos acadêmicos, metodológicos e, sobretudo, políticos. A fome e a pobreza são fenômenos que andam juntos, dramaticamente complementares e sinérgicos. Um potencializa o outro. Formam o círculo perverso da miséria e da violação do direito humano à alimentação.

A fome não é um fenômeno que se instala do dia para a noite. É um processo que vai se impondo progressivamente. Primeiro, vem a carestia de bens materiais, seguida pela falta de bens de consumo e, por último, faltam os alimentos. Falta moradia digna, escola, serviços de saúde, vestimenta, dignidade e, por fim, falta comida. Falta tudo, é fome. As famílias, em qualquer lugar do mundo, utilizam estratégias para driblar a fome. Não falam, mas praticam. Procuram alimentos mais baratos e densamente calóricos, diluem alimentos, reduzem a quantidade de refeições. Como última medida, diminuem a comida no prato. Ainda como derradeira e penosa liturgia, reduzem o alimento das crianças.

A fome, portanto, possui componentes quantitativos, qualitativos, psicológicos, econômicos e sociais. Estar livre da fome e ter acesso regular e permanente a uma alimentação adequada é direito fundamental de cada brasileiro, indispensável à realização dos direitos constitucionais. Mas, como medir a violação desse direito? Como medir a (in)segurança alimentar e nutricional? Não existe um "medidor" único que reflita todas as dimensões do problema. Existem indicadores capazes de captar determinadas dimensões, mas nenhum informa todas as variáveis.

Pesar e medir as pessoas é um modo ótimo de verificar déficits e excessos alimentares, atuais ou pregressos. São os chamados indicadores antropométricos. Baseiam-se em método universal e geram índices de excelência para as áreas das ciências da saúde. Mas esse método não é, necessariamente, o mais viável quando se quer considerar outras dimensões, que incluem dignidade da pessoa humana, medo de passar fome, hábitos culturais, sustentabilidade. Se assim fosse, uma pessoa que tem peso e altura dentro dos padrões de normalidade à custa de calorias coletadas num lixão não ensejaria problema. Há, pois, dimensões da fome que os tais indicadores antropométricos não captam.

Pesquisa recente do Ministério da Saúde revelou que a desnutrição infantil -medida por peso e estatura- está virtualmente eliminada do país. É, sem dúvida, um resultado importante na luta contra a fome. Mas chamamos a atenção para aquelas crianças e famílias ainda invisíveis ao poder público e que até mesmo jamais fizeram parte de uma amostra de inquérito populacional porque nem sequer têm endereço fixo ou moradia. É, por exemplo, o caso das crianças indígenas acompanhadas pelo Ministério da Saúde nos distritos sanitários especiais indígenas, em 2007. Entre as 25.700 crianças monitoradas mensalmente, a prevalência máxima de baixo peso para a idade chegou a 30%, confirmando a vulnerabilidade desses povos. É o nosso Haiti.

Portanto, avaliar a fome requer a conjugação de diversos componentes e indicadores, como renda e gastos com alimentação nos domicílios, estudos de consumo alimentar individual, indicadores de percepção das famílias sobre sua (in)segurança alimentar, entre outros.

Na realidade, ainda falta muito para o país alcançar o direito humano à alimentação adequada de seus habitantes. Vivemos o paradoxo de sermos um grande produtor de alimentos, com recordes de supersafras agrícolas, sem, contudo, conseguirmos distribuir eqüitativamente os alimentos que colhemos. Numa economia de mercado, a renda é determinante do acesso aos alimentos. Quem tem dinheiro consegue comprar alimento suficiente. Senão, é fome na certa, exceção para aqueles que produzem os seus próprios alimentos, situação cada vez mais rara nos tempos atuais.

Daí a função importantíssima de programas de transferência direta de renda na recomposição do poder de compra das famílias pobres. Segundo dados do Ipea (2007), 54 milhões de pessoas são consideradas pobres no Brasil -renda mensal domiciliar per capita de até R\$ 207,50 (meio salário mínimo). Com tal renda, ninguém consegue adquirir alimentos suficientes para uma alimentação saudável e uma vida digna.

É papel da sociedade civil defender sempre a ampliação e o aperfeiçoamento das políticas públicas que reduzem a pobreza e promovem a inclusão social. A luta por um mundo livre da fome não aceita retrocessos. Estamos no caminho certo, mas precisamos avançar mais rápido para vivermos em um Brasil onde o direito humano à alimentação adequada seja uma realidade para todos.

MARÍLIA MENDONÇA LEÃO, enfermeira sanitária, especialista em políticas públicas e mestre em nutrição, é presidente da Ação Brasileira pela Nutrição e pelos Direitos Humanos e representante da sociedade civil no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Ouro (de tolo) olímpico****CLÁUDIO GUIMARÃES DOS SANTOS**

Será mesmo que precisamos de uma Olimpíada? Ou **devemos dirigir** os recursos para a efetiva melhoria da saúde e da educação?

ROBERT MUSIL já observara que há algo de muito inquietante numa época em que o adjetivo "genial" é empregado bem menos no caso de cientistas ou artistas do que no de boxeadores, futebolistas ou até mesmo cavalos de corrida. Tal inquietação, julgo eu, apenas cresce a cada Olimpíada.

O que vimos em Pequim esteve longe de ser um conagraçamento da humanidade. Foi, antes, uma guerra, ainda que "edulcorada", travada por Estados cada vez mais sequiosos de pavonear o seu poder.

Também lá, por ocasião das "breguíssimas" cerimônias de abertura, os próceres mundiais, acobertados pela hipocrisia do "espírito olímpico", prodigalizaram declarações de confiança na espécie humana perante a massa maravilhada que assistia ("in loco" ou pela TV) ao megashow de "som e luzes".

No caso da mídia brasileira, salvo exceções, ficou patente a falta de interesse em contribuir para que o povo pudesse penetrar, pelo menos um pouco, na complexa cultura chinesa, bem como nas profundas contradições que envolvem aquele país -um misto de capitalismo selvagem e totalitarismo político. Resumiu-se, quase sempre, como esperado, a reportagens caricatas e banais, a "piadinhas antropológicas", quando não a comentários francamente incultos.

Não há dúvida de que, em nossos dias, as Olimpíadas são um sucedâneo, embora imperfeito, da guerra.

Por isso, não fazem senão ocultar as questões que de fato estão "em jogo" nos estádios. Estas, habitualmente, mantêm-se recalçadas, a não ser quando rompem, com a "força do reprimido", a polidez "de rigueur" nos eventos esportivos, como se deu com o atentado terrorista em Munique ou com os boicotes às Olimpíadas de Moscou e Los Angeles.

Aliás, de jogo mesmo os tais Jogos, além do nome, não têm quase nada.

Falta-lhes, essencialmente, o traço lúdico, tão difícil de ser conceituado, mas tão fácil de ser sentido, o qual se traduz no caráter gratuito da atividade prazerosa que é feita tão-somente por ela mesma.

Na falta desse traço, os "Jogos" se transformam numa mera corrida por medalhas, gêmea da corrida armamentista ou da corrida pelo lucro.

"Servem", assim, quando muito, para avivar rivalidades imbecis -como a que opõe Brasil e Argentina- e que são tão enfatizadas pela crônica esportiva. (Ironicamente, quando as torcidas se trucidam, quase nunca faz a crônica o devido mea-culpa; restringe-se, no mais das vezes, à mera exortação da lei e dos bons costumes, a cujo desrespeito -falta-lhe sempre dizer- ela mesma havia incitado.)

O anacronismo das Olimpíadas se esclarece quando lembramos que, nos tempos "quase míticos" da Grécia antiga, a destreza e a força física eram fatores cruciais à sobrevivência das cidades-estado. Os "cidadãos-atletas" defendiam a pólis com suas próprias vidas, em batalhas travadas com espadas, lanças ou mãos nuas. Assim, a precisão em lançar o dardo ou em ter os "pés ligeiros como Aquiles" constituíam requisitos quase intrínsecos à cidadania. Além disso, para os gregos, a excelência física não era vista como um atributo humano isolado, mas devia coexistir com a excelência do espírito, no equilíbrio sutil da paidéia.

Hoje, os tempos são outros. Armas poderosíssimas transformaram as batalhas num "jogo" anônimo de sombras que se matam remotamente ao dedilhar dos gatilhos -e, sobretudo, dos teclados.

Também o cultivo do corpo dissociou-se (é pena) daquele do espírito, degenerando numa obsessão sem sentido. Deixamos para trás, como "moeda sem valor", o desenvolvimento global e equilibrado da pessoa.

Desse modo, o discutível espetáculo de seres humanos voluntariamente deformados -pois unilateralmente desenvolvidos-, aptos apenas para correr ou para nadar ou para saltar, **deveria**, em vez de nos embevecer, **fazer-nos** refletir sobre o rumo que vão tomando as coisas. (Sem falar no sofrimento da "legião" de atletas que ficam pelo caminho, que dão adeus ao ideal insensato do pódio muito antes do início dos Jogos.)

Ora, em vista de tudo isso, será mesmo que precisamos de uma Olimpíada? Será mesmo que **devemos apoiar** políticos narcisistas e empresários gananciosos que pretendem "investir" fortunas em projetos delirantes? Ou **devemos dirigir** esses recursos para a efetiva melhoria da saúde e da educação das incontáveis crianças que "involuem" nas favelas e grotões esquecidos do Brasil profundo, transformando-as em adultos equilibrados, de corpo saudável e espírito crítico, aptos a enfrentar os desafios que a história nos impõe?

Façam as suas apostas! A (nossa) sorte está em jogo.

CLÁUDIO GUIMARÃES DOS SANTOS, 48, médico, psicoterapeuta e neurocientista, é escritor, mestre em artes pela ECA-USP e doutor em lingüística pela Universidade de Toulouse-Le Mirail (França).

TENDÊNCIAS/DEBATES

A cultura de um povo

FERNANDO L. NAVARRO

Quem a lei *deve proteger*: o vizinho que paga impostos ou os imigrantes ilegais que estavam invadindo a casa de outro cidadão para furtar?

É INTERESSANTE notar como a cultura de um povo *pode variar* de um país para o outro.

No EUA, aconteceu recentemente um caso interessante e trágico relacionado a um senhor, aposentado, 62 anos. Ele estava em sua casa quando percebeu, em plena luz do dia, dois indivíduos invadindo pela janela a residência ao lado da sua.

Apanhou sua escopeta, ligou para 911 -telefone da Polícia- e descreveu o ocorrido, perguntando em seguida se o oficial gostaria que ele intercedesse para deter os meliantes. O policial disse que nenhuma posse material valeria o sacrifício de uma vida humana.

Por alguns minutos, o vizinho espectador e o oficial conversaram, o primeiro avisando que iria interceder, o segundo tentando dissuadi-lo.

De repente, o vizinho percebeu que os dois criminosos estavam pulando a janela para sair da casa com o objeto do furto. Engatilhou sua escopeta e disse para o oficial: "Estou saindo". O vizinho armado saiu de casa e se deparou com os dois bandidos.

O que ele fez? Acreditem ou não, ele disse simplesmente: "Freeze, you are dead!" ("Parados, vocês estão mortos!"). Em seguida, disparou três vezes a escopeta calibre 12, atingindo e matando os dois criminosos ali mesmo, na frente de sua casa.

Isso não é ficção, é fato verídico. Os dois delinquentes eram negros, desempregados e imigrantes colombianos ilegais, um deles com condenação por tráfico de drogas.

Diante desse breve relato, pergunto: trata-se de assassinato? Trata-se de legítima defesa? O vizinho é criminoso? Considerando essa situação específica, quem a lei *deve proteger*, o vizinho que paga impostos, trabalhou para construir seu patrimônio e educar seus filhos; ou os imigrantes ilegais, com passagem pela polícia e que estavam invadindo a casa de um outro cidadão para furtar?

Recentemente, mais um capítulo desse caso -ocorrido no ano passado, em Pasadena, Texas- surgiu na mídia: o vizinho foi denunciado pelo crime de assassinato, mas o júri decidiu inocentá-lo pelos disparos.

Notem: a decisão judicial foi dada por um júri, composto por pessoas comuns do povo, o que levanta a hipótese de que, para os americanos do Estado do Texas, a questão talvez não seja tão complexa. No Brasil, seria uma questão simples de ser decidida?

Primeiramente, seria difícil verificar uma situação como essa no Brasil devido a diversos fatores, entre os quais a burocracia para um cidadão honesto obter uma arma de fogo.

Digo e friso "honesto" porque, para criminosos, a burocracia é inexistente. Além disso, por lei, é vedado a um brasileiro ter escopeta em casa. Perdoem-me, brasileiros honestos, porque criminosos brasileiros têm muito mais que escopeta à disposição.

Também tenho lá minhas dúvidas se um brasileiro se importaria com a casa do vizinho sendo furtada. Na verdade, até se importaria, mas... interceder para frustrar um furto!?

E o medo de se envolver com os bandidos, de ter que ir até a delegacia? E se esses bandidos tivessem ligação com alguém na Polícia, no narcotráfico, na política? Além disso, como pegar os bandidos de surpresa quando saíssem pela janela se é necessário, primeiro, deixar nossa própria casa pela porta reforçada da sala ou da cozinha, superar mais algumas grades e muros de proteção -que existem nos lares brasileiros honestos- para chegar finalmente à rua e, só então, tentar surpreender os criminosos? Eles já estariam longe, a essa altura. Mais ainda, após o Ministério Público no Brasil oferecer denúncia contra o cidadão honesto -e acho difícil eles deixarem de fazê-lo nessa situação-, o leitor já imaginou quanto tempo e dinheiro seria necessário gastar para chegar ao fim desse pesadelo judicial? Sendo não menos certo que, ao final, ainda *pode vir* a condenação pela morte dos criminosos.

E os anos seguintes desse cidadão na prisão cumprindo pena? E, nesse caso, tenho quase certeza de que ele cumprirá pena, porque a Polícia conseguirá encontrar um cidadão honesto, com CPF válido, extensa folha de tributos recolhidos, com endereço fixo e automóvel em nome próprio.

Bem, caros leitores, após esses argumentos, já lhes digo: eu seria o primeiro da fila a não agir no Brasil como o vizinho texano. Agora, voltando à afirmação inicial relacionada à cultura de um povo, questiono: a cultura americana é melhor que a nossa nesse ponto ou a nossa cultura é a mais acertada e, também, a mais humana? Se você optou pela segunda resposta, ela é mais acertada e mais humana com relação a quem: cidadãos honestos, criminosos ou ambos?

FERNANDO L. NAVARRO, 31, é advogado, especialista em direito tributário e em direito público e privado e mora nos Estados Unidos.

TENDÊNCIAS/DEBATES

Anencefalia de volta

JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI

A legislação atual precede em muitas décadas os avanços científicos que garantem o diagnóstico de certeza da anencefalia

O ASSUNTO, felizmente, volta à pauta do Supremo Tribunal Federal, quatro anos após a liminar do ministro Marco Aurélio de Mello, que permitiu a interrupção de uma gestação com feto anencéfalo.

Nesse ínterim, tramitou no Congresso Nacional, mas ainda não veio a plenário, um projeto de lei (PL 4.834/04) que amplia o aborto legal especificamente para essa circunstância.

A anencefalia é resultado da falha de fechamento do tubo neural, decorrente de fatores genéticos e ambientais, durante o primeiro mês de embriogênese. Embora a diminuição do ácido fólico materno esteja associada ao aumento da incidência -daí sua maior frequência nos grupos sociais menos favorecidos-, existem muitos outros fatores causais, inclusive genéticos. O Brasil é um país com incidência alta, o 4º do mundo, com 8,6 casos para cada 10 mil nascidos vivos, e um dos poucos onde a interrupção não é autorizada.

O reconhecimento de conceito com anencefalia é imediato. Não há ossos frontal, parietal e occipital. A face é delimitada pela borda superior das órbitas, que contém globos oculares salientes. O cérebro remanescente encontra-se exposto, e o tronco cerebral é deformado.

Hoje, com os equipamentos modernos de ultra-som, existem dois diagnósticos fetais que se fazem com 100% de segurança: óbito fatal e anencefalia, esta última a partir da 12ª semana de gestação. A possibilidade de erro, repetindo-se o exame com dois ecografistas experientes, é praticamente nula. Não é necessária a realização de exames invasivos, apesar dos níveis de alfa-fetoproteína aumentados no líquido amniótico obtido por amniocentese. A maioria dos anencéfalos sobrevivem dias após o nascimento. Quando a etiologia é brida amniótica, **podem sobreviver** um pouco mais.

As gestações de anencéfalos causam, com maior frequência, patologias maternas, como hipertensão e hidrânio (excesso de líquido amniótico), pelas alterações do processo fetal de deglutição, levando as mães a percorrer uma gravidez de risco elevado. A manutenção da legislação atual, que precede em muitas décadas os avanços científicos que garantem o diagnóstico de certeza da anencefalia, obriga as mulheres a levar adiante uma gestação que contém feto com morte cerebral e certeza de impossibilidade de sobrevida ao nascer.

Para essas mães, a alegria de pensar em berço e enxoval será substituída pela angústia de preparar vestes mortuárias e sepultamento. Para alguns desses casos, se tem obtido, nos últimos anos, um número crescente de ordens judiciais de interrupção da gravidez. Em 2001, Thomaz Gollop relatou 3.000 casos e, hoje, acredita-se que essas ordens judiciais ultrapassem 5.000.

Além de perversa, a manutenção do status quo é hipócrita, pois, neste país, praticam-se mais de 1 milhão de abortos ilegais por ano, que variam em conforto e segurança segundo os recursos despendidos, de tal modo que os bem aquinhoados **podem ter** sua gravidez interrompida com baixíssimo risco e absoluto conforto.

Por último, devo mencionar, a bem da verdade, que existe, além da questão religiosa, uma razão ética e generosa para levar uma gestação desses fetos até o final: a doação de seus órgãos. Entretanto, é uma opção muito complexa -até por outras anomalias associadas, inclusive cardíacas-, que, na realidade, jamais foi utilizada no nosso país.

A idéia contida no projeto de lei que tramita no Congresso, assim como foi a da liminar de 2004, não é obrigar a mulher a interromper a sua gravidez, mas permitir-lhe o ato, se desejado e dentro de condições específicas, respeitando inclusive quem, por credo religioso ou outras razões, deseje levar a gravidez até o fim.

Não quero entrar nas opções religiosas ou morais de cada um -que respeito muito-, tampouco discutir semântica, porém, essa interrupção **não deveria ser cunhada** de aborto, pois esse é um termo para designar a interrupção de uma potencialidade de vida. No caso, como já há morte cerebral pela ausência do cérebro, não há potencialidade de vida.

A discussão é dolorosa, porém, necessária. Com o avanço acelerado da ciência e da tecnologia, temos de refletir continuamente sobre inúmeros assuntos desse tipo, estabelecendo, com reflexão profunda e informada, balizamentos éticos, morais e legais para cada um deles.

Os argumentos religiosos, que são tão importantes quanto os demais, dizem respeito à consciência e à decisão de cada um e **devem ser** absolutamente **respeitados**, mas **não podem ser impostos** aos demais.

Por isso, é importante dar às mulheres e a seus companheiros o direito de optar de modo informado.

JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, 73, é deputado federal (DEM-SP), professor emérito da USP e da Unicamp e membro da Academia Nacional de Medicina. Foi secretário de Ensino Superior (governo Serra), da Saúde (governo Quéricia) e da Educação (governo Montoro) do Estado de São Paulo, reitor da Unicamp e presidente da Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Enfim, nem excluídos, nem impunes****CANDIDO MENDES**

Houve conquistas, mas há contrapartidas. Aí está o crime de imagem, do arbítrio das algemas ao boato transformado em manchete

NA CELEBRAÇÃO de 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Brasil vai ao pódio internacional dos avanços da democracia e da dignidade da pessoa.

Entre os progressos dos ditos freios e contrapesos entre os Poderes, nosso Conselho Nacional de Justiça permitiu, pela primeira vez, um controle do Judiciário, saído do antigo fortim de intocabilidades. Demoliram-se também, como melhor resultado da crise do mensalão, os privilégios de foro no julgamento de parlamentares e ministros. Mas, sobretudo, o poder de polícia deixou de parar na soleira dos gabinetes e brande as provas inequívocas da corrupção no ninho quente das CPIs e das tranquilas absolvições finais dos acusados.

Todas essas conquistas só nos expõem, como contrapartida, aos novos e sofisticadíssimos atentados àqueles direitos típicos do mundo midiático e sua modernidade.

Aí está o crime de imagem, desde o arbítrio das algemas até o boato transformado em manchete e o abuso injusto no trato criminal entre o simples suspeito e o processado. Desaparece o direito à intimidade -reconhecido pela declaração de 1948- no país da sôfrega escuta telefônica. Não tem limites a "plugagem", esgalhada na árvore de ligações feitas pelos investigados. Do uso da senha passa-se, na prática de uma quase inércia, ao da interceptação das conversas.

Os interrogatórios no Congresso Nacional no caso Satiagraha evidenciariam a pretensão do grampo universal e como, só agora, começa um repúdio nacional à passagem frouxa entre plugar e escutar.

Fere lá fora a nossa imagem democrática emergente esse índice, quase norte-coreano, de meio milhão de telefones nos ouvidos policiais. E, na sua seqüência, esse torvo tráfico emergente da violação à intimidade das pessoas, envolvendo, ao mesmo tempo, novo mercado de corrupção da Polícia e das próprias telefônicas.

Mais do que nunca -e ao mesmo tempo-, a Carta do dr. Ulysses se consagrou pelos institutos em que previu os perigos da civilização midiática, ligada ao condicionamento sem volta da opinião pública e à tirania dos dossiês inalcançáveis e da informação unilateral.

Institui-se em 1988 o habeas data, ao lado do habeas corpus, como resposta da pessoa à manipulação de seu informe e a um limbo permanente de ameaças e negociação de ameaças.

O dito Estado democrático de Direito, por outro lado, não pode se conformar com o fato consumado, sob os álibis de progresso, de massacres sub-reptícios à dignidade individual.

Entramos no século 21, cada vez mais, num mundo da subjetividade expropriada pela simulação virtual e pela ditadura da versão sobre a verdade. Fica, até hoje, como quase letra morta o direito de resposta, com que a Constituição de 1988 garantia o corretivo da falsidade da informação, "na rapidez e na intensidade do agravo".

Esse texto pioneiro da Carta Cidadã é hoje repetido na Lei Fundamental de várias nações emergentes. Mas nos confrontamos, no país, com a resistência da mídia a desmentir-se ou penitenciar-se do abuso. E não temos, ainda, no Brasil, ao contrário do que ocorre nas nações escandinavas, a penalidade da multa enorme a desencorajar, de vez, o crime da imagem, incorrigível na televisão.

São ainda poucos os jornais que, pioneiramente, acolheram o instituto do ombudsman, e as agências de noticiário públicas tateiam, ainda incertas, entre o que é a neutralidade de informação que pede a democracia profunda e a propaganda governamental.

O progresso hoje internacionalmente reconhecido do país de Lula como democracia não o é mais, apenas, o que suprimiu os excluídos de todo o tempo atingidos pela miséria e pela fome. Mas também o que quer acabar com a impunidade dos de todo o sempre no regaço do "sabe com quem está falando?" ou do "depois a gente vê".

CANDIDO MENDES, 80, membro da Academia Brasileira de Letras e da Comissão de Justiça e Paz, é presidente do "senior Board" do Conselho Internacional de Ciências Sociais da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

TENDÊNCIAS/DEBATES**Temos o direito de interromper a gestação?****LUÍS PAULO SIRVINSKAS*****Permitir a interrupção da gestação de feto anencéfalo é um precedente perigoso: abrirá as portas ao aborto em geral. Temos tal direito?***

O CASO específico da menina Marcela de Jesus Galante Ferreira, que teve uma sobrevivência superior à expectativa médica (um ano e oito meses), **não deve servir** como único fundamento contra a interrupção de gestação do feto anencéfalo. Há muitos outros.

A anencefalia é a falha do fechamento do tubo neural causada por problemas genéticos e ambientais no primeiro mês da concepção. A má-formação do cérebro não implica a má-formação dos outros órgãos. Há caso de gestante que resolveu ter o filho para, logo depois, doar os órgãos. Isso não significa, sob o ponto de vista científico, ausência de vida.

O amor que a gestante tem por seu filho é único, seja esse filho perfeito ou não. O amor de mãe não se desfaz pelo fato de o filho não possuir uma formação adequada. Ela não tem o direito de decidir sobre a vida e a morte de seu filho, pois ele não lhe pertence.

Ela **deverá concebê-lo** para o mundo, e não para si mesma.

A vida é protegida pela Constituição Federal (artigo 5º). Sabemos que todos os direitos têm caráter relativo.

Nada é absoluto. Tampouco a vida.

Admite-se, em caso de guerra, a pena de morte (artigo 5º, XLVII, a).

No entanto, a vida de um anencéfalo também **deve ser protegida**, assim como a de um embrião. Cada qual com suas peculiaridades. Trata-se de um direito inalienável. Permitir a interrupção dessa vida é praticar o crime de aborto (artigos 124 a 128 do Código Penal).

Aqueles que acreditam que essa vida, por ser inviável, **não pode prosseguir**, se respaldam no princípio da dignidade da pessoa humana. Caso se abra esse precedente, será também possível interromper a vida daquele que sofre um acidente e se torna paraplégico? Essa pessoa estaria confinada a viver numa cadeira de rodas o resto de sua vida, dependente de outra. Não haveria nenhuma perspectiva de melhora. Estamos falando de eutanásia ou ortotanásia.

E, a pretexto de querer ser solidário ou se compadecer com o "sofrimento alheio", **deve-se concordar** com a interrupção da vida daquele que, de qualquer maneira, iria falecer?

Qual é o real motivo dessa interrupção? Estamos dispensando o feto para proteger a saúde da mãe? Será que temos o direito de decidir o que seria melhor para o outro?

Podemos, como se vê, **destruir** a vida de um embrião a pretexto da melhoria de vida de pessoas que possuem alguma doença degenerativa?

Podemos, dessa forma, **interromper** a vida de um feto anencéfalo para evitar danos à gestante ou interromper a vida de um moribundo que esteja internado com morte cerebral?

A proteção da vida **não pode ser analisada** apenas sob o ponto de vista religioso, mas também científico.

Há vários trabalhos científicos, apresentados em congressos e seminários médicos, que demonstram que as seqüelas causadas à gestante após a interrupção da gestação do feto anencéfalo é maior do que se imagina.

Na qualidade de promotor de Justiça, deixei de dar parecer favorável em um caso semelhante por convicção pessoal. Não me sentiria à vontade para defender a vida em certas situações e, em outras, permitir sua interrupção. Todos têm direito à vida, por mais rudimentar que seja, independentemente da religião.

Apesar de o Brasil ser um Estado laico, ciência e religião caminham juntas. O Estado **deve**, sim, **intervir** para proteger a vida e não deixar nas mãos de alguém que não teria condições psicológicas, naquele momento, para decidir tão delicada questão, exceto se houver risco iminente de morte da gestante.

Às vezes, não é nem a própria gestante quem decide realizar a interrupção da gestação do feto anencéfalo. Porém, após a prática de tal ato, a gestante **poderia entrar** em profunda depressão, o que **poderia levá-la** ao suicídio.

Diante disso, será que Deus não nos deu a inteligência para que possamos fazer bom uso dela? Será que **podemos tirar** a vida de alguém -qualquer que seja sua situação? Vida esta que teve a oportunidade de nascer e viver? E que teria cumprido seu destino, ainda que parcial?

Permitir a interrupção da gestação do feto anencéfalo com base na dignidade da pessoa humana é abrir um precedente perigoso. Esse precedente, assim como a decisão que permitiu a utilização de células-tronco embrionárias em pesquisas e terapia, abrirá as portas para o aborto em qualquer hipótese. Será que temos esse direito?

LUÍS PAULO SIRVINSKAS, 52, mestre e doutor em direito pela PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), é promotor de Justiça em São Paulo.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Programa espacial, o sonho possível****CARLOS GANEM**

Chegar ao espaço é uma meta que será cumprida em um futuro próximo. Mas o Programa Espacial Brasileiro vai muito além disso

UM PROGRAMA espacial é muito mais do que fazer e lançar foguetes, satélites e veículos espaciais. É mais do que uma área física, onde se instalam radares, equipamentos de telemetria, meteorologia e torres de lançamento. É um objetivo que congrega os sonhos de conhecimento e domínio do espaço que está presente desde os primórdios da humanidade na sua atitude diante do universo.

Essa meta não é fácil de alcançar. A atividade espacial é complexa, exige planejamento, longo prazo de maturação e, ainda assim, é de alto risco.

Grandes conquistas foram alcançadas por meio da atividade espacial.

Atualmente, diminuímos as distâncias por meio das telecomunicações, que levam informação, saúde e educação a lugares de difícil acesso. Mapeamos com precisão o planeta, fazemos previsões meteorológicas cada vez mais acuradas...

Mas esse desenvolvimento cobra um preço. Não é por acaso que, com pouquíssimas exceções, praticamente todos os programas espaciais do mundo exibem um longo histórico de tristes ocorrências. E, no Brasil, esse desenvolvimento não foi diferente.

A última sexta-feira foi um dia triste para o Programa Espacial Brasileiro, em que lembramos dos 21 técnicos que há cinco anos perderam suas vidas no acidente ocorrido em Alcântara (MA), acreditando no sonho de garantir ao Brasil o acesso ao espaço.

Em respeito à memória dos que se foram e sem desistir de proporcionar ao país a soberania e os benefícios advindos da tecnologia espacial é que precisamos continuar esse projeto.

Chegar ao espaço é uma meta que será cumprida em um futuro próximo. Em 2010, **deverá ser lançado** o primeiro protótipo de uma nova série de foguetes que está sendo desenvolvida no Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial (CTA), a do Veículo Lançador de Satélites (VLS). Nesse mesmo ano, **deverá ser lançado** pela Alcântara Cyclone Space (ACS), empresa binacional Brasil-Ucrânia, o primeiro foguete, Cyclone-4, a partir de Alcântara, abrindo-nos as portas para a exploração comercial das atividades espaciais.

Mas o Programa Espacial Brasileiro vai muito além disso. As atividades espaciais que serão desenvolvidas em Alcântara serão a base da criação de um pólo de desenvolvimento socioambiental, cultural, turístico, econômico e tecnológico que constituirá o Complexo Espacial de Alcântara (CEA). Isso permitirá a inclusão cidadã da vila de Alcântara e de toda a comunidade quilombola que vive em torno do projeto.

A plataforma multimissão, que está sendo desenvolvida pelo Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e pela indústria nacional, será a base de diversos satélites que muito contribuirão para o conhecimento e o monitoramento do nosso território. O satélite CBERS, desenvolvido em parceria com a China, já produziu 500 mil imagens de sensoriamento remoto que foram distribuídas gratuitamente via internet.

Atualmente, fabricamos foguetes de sondagem que estão entre os melhores existentes e permitem a realização de pesquisas e experimentos em ambientes de microgravidade por instituições de pesquisa brasileiras.

O AEB Escola, programa desenvolvido pela Agência Espacial Brasileira há dez anos, leva a milhares de estudantes o conhecimento e o estímulo para as atividades espaciais por meio de oficinas e formação continuada de professores. Do mesmo modo, realiza, anualmente, a Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica, que tem como objetivo despertar o interesse dos alunos do ensino médio e fundamental para a temática espacial, em parceria com a Sociedade Astronômica Brasileira.

É a maior garantia de que, no futuro, teremos essa ação de responsabilidade social, gerando mão-de-obra técnica e científica aplicada ao segmento espacial.

Ter um satélite geostacionário brasileiro usado para fins meteorológicos, de comunicação e de defesa é um projeto que nos libertará de parte da dependência externa. Hoje, todos esses serviços são fornecidos por satélites estrangeiros.

O Programa Espacial Brasileiro está vivo, operante e com ações que o suportam e o estruturam. Sua afirmação estratégica para o Estado brasileiro é reconhecida como prioritária pelo presidente Lula.

CARLOS GANEM, economista, advogado e administrador de empresas, é presidente da Agência Espacial Brasileira.

TENDÊNCIAS/DEBATES

Justiça que não tarda

MÁRCIO THOMAZ BASTOS e PIERPAOLO CRUZ BOTTINI

É possível oferecer soluções eficazes para o combate à criminalidade sem ceder à retórica simplista do aumento do rigor penal

COM A entrada em vigor, na última semana, da lei 11.719/08, completou-se o segundo ciclo de reformas do sistema judicial brasileiro. O primeiro deu-se com a aprovação da emenda constitucional 45, em 2004, criadora do Conselho Nacional de Justiça e da súmula vinculante, entre outras novidades, que em muito contribuíram para a racionalização da administração da Justiça e a redução do número de processos no STF (Supremo Tribunal Federal). O segundo ciclo tratou da reforma processual, iniciado em dezembro de 2004, quando os presidentes dos três Poderes da República firmaram o Pacto por um Judiciário mais Rápido e Republicano, que previa a necessidade de conferir maior celeridade aos julgamentos. Foram apresentados ao Congresso Nacional 24 projetos de lei para superar os gargalos burocráticos dos processos civis, penais e trabalhistas - desses projetos, 18 foram aprovados e transformados em lei. As novidades que essas novas normas trazem para o processo penal são oportunas e relevantes. Havia tempos que a sociedade clamava, com razão, por um processo mais célere, mais efetivo, que evitasse a prescrição dos crimes cometidos. A eternização dos procedimentos trazia consigo a sensação de impunidade e de falência das instituições judiciais, que falhavam em responder de forma ágil aos conflitos apresentados. Fruto de estudos levados a cabo por uma comissão de juristas presididos pela professora Ada Pellegrini, as novas leis processuais penais buscaram solucionar problemas práticos observados no dia-a-dia da prática judicial, sem abrir mão da coerência e da racionalidade do sistema. Algumas inovações merecem destaque, como a unificação das audiências no processo penal. Antes, para ouvir as partes e as testemunhas de um delito, o juiz **deveria marcar**, no mínimo, três audiências distintas: uma para o interrogatório do réu, outra para as testemunhas de acusação e outra para as de defesa, com intervalo de meses entre elas. Agora, tudo será feito no mesmo momento. Serão ouvidas todas as partes e as testemunhas no mesmo dia e, ao final, o juiz proferirá oralmente a sentença, encerrando essa etapa processual. Outra novidade a ser destacada é a extinção do protesto por novo júri, instituto que garantia ao réu o direito automático de realização de um novo julgamento pelo Tribunal do Júri sempre que sua condenação excedesse a 20 anos de prisão. Com a supressão desse recurso, evita-se a duplicidade injustificável de julgamentos pelo mesmo fato, responsável pela longa duração desses processos. Inúmeras outras alterações importantes **poderiam ser apontadas**, como a possibilidade de instituir meios eletrônicos para a prática de atos processuais, que substituirá em breve a burocracia dos papéis e carimbos, e a citação por hora certa, medida para evitar que a ocultação proposital do acusado atrase o andamento do processo. Mas, ao lado dos esforços para acelerar os julgamentos, é importante destacar que as novas leis também buscaram consolidar um sistema de garantias processuais que amplia o direito a defesa e garante respeito à figura do acusado. Nesse sentido, consagrou-se o direito do réu ao silêncio e ao não-comparecimento às sessões de julgamento, vedou-se expressamente a produção de provas ilícitas ou derivadas de ilícitas e possibilitou-se a participação da defesa na produção de provas periciais, dentre outras importantes inovações. É evidente que nenhuma dessas leis é perfeita e imune a críticas. A atividade legislativa, como qualquer atividade humana, está sujeita a falhas. O ato de legislar é um ato de desconstruir antigas normas e substituí-las por novos mandamentos, conectando-os a outros dispositivos preexistentes que nem sempre guardam harmonia entre si. Sempre haverá, portanto, pontos passíveis de ajuste em qualquer nova lei, e sua aplicação estará sempre a necessitar da prudente interpretação do Judiciário para adequá-la às surpresas do caso concreto, não antevistas pelo legislador. No entanto, é importante destacar que, com o fecho desse ciclo de reformas processuais, o sistema judicial conta com instrumentos mais aptos para o enfrentamento da morosidade, o que, na área penal, significa maior capacidade para fazer frente ao delito e, ao mesmo tempo, maior respeito ao cidadão que está no banco dos réus. Fica também evidente que, com prudência e serenidade, é possível oferecer à sociedade soluções adequadas e eficazes para o combate à criminalidade sem ceder à retórica simplista do aumento do rigor penal, que muitas vezes pauta a política legislativa criminal brasileira.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS, 73, é advogado criminalista. Foi ministro da Justiça (2003-2007), presidente da OAB nacional (1987-89) e da OAB-SP (1983-85).

PIERPAOLO CRUZ BOTTINI, 31, mestre e doutor em direito pela USP, é advogado. Foi secretário da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Armadilhas do cigarro****LUIZEMIR WOLNEY C. LAGO**

As mensagens publicitárias são destinadas sobretudo ao público mais jovem: quanto mais cedo se começa a fumar, mais cedo se vicia

NO INÍCIO desta década, o Brasil deu um importante passo em prol da saúde ao proibir terminantemente a propaganda de cigarros e outros derivados de tabaco em jornais, TVs, rádios, revistas e internet, além de eventos esportivos e culturais. Previsões catastrofistas, como queda astronômica nas receitas dos veículos de comunicação, desemprego ou o fim da Fórmula 1 como consequência da nova legislação, não se confirmaram. Havia uma premissa básica e verdadeira. Com menos exposição do produto na mídia, o número de novos fumantes seria reduzido, o que de fato vem ocorrendo. A própria indústria do tabaco mudou o discurso e diz, agora, que o foco principal são "os fumantes de outras marcas", ou seja, que a estratégia de marketing está voltada para a fidelização dos atuais clientes. A prática, entretanto, é outra. Basta visitar pontos de venda, especialmente bares e baladas, onde a propaganda de cigarros ainda é autorizada para verificar que as mensagens publicitárias são prioritariamente destinadas ao público mais jovem. Obviamente, quanto mais cedo se começa a fumar, mais cedo se vicia. Também não é mera coincidência a recente proliferação de marcas com sabores adocicados ou mentolados, feitos para vencer a resistência inicial que as pessoas possam ter ao gosto amargo do cigarro. O que dizer, então, da moda do narguilé? Bares famosos das grandes capitais brasileiras há muito oferecem esse cachimbo d'água típico dos países árabes aos clientes para baforadas "inocentes" ao sabor de chocolate, menta, maçã, cereja, uva, melão, melancia ou canela, entre outros. A indústria do fumo, mais uma vez, usa de artimanhas para fisgar o consumidor, principalmente os jovens, muitos dos quais nem imaginam que o narguilé é tão ou mais tóxico que um cigarro industrializado. Como médica, acompanho diuturnamente o drama dos dependentes de nicotina, a maioria dos quais fuma pelo menos dois maços por dia. Como profissional de saúde pública, posso afirmar que, de fato, houve avanços inegáveis, mas o caminho ainda é longo para que o tabagismo seja cada vez menos estimulado. E essa briga não é apenas dos governos, pois se trata de uma questão sociocultural, de mudança de hábitos, de comportamento, de prevenção. Sob o ponto de vista de promoção de saúde, uma das bandeiras levantadas mundialmente é relativa à restrição do tabaco em ambientes fechados, que visa prevenir, prioritariamente, o fumo passivo. Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), há cerca de 2 bilhões de fumantes passivos em todo o mundo, dos quais 700 milhões são crianças. E não há fumódromo que dê jeito, pois a fumaça do cigarro não respeita fronteiras. No Estado de São Paulo, um programa lançado em 2007 reconhece publicamente todas as empresas, edifícios, bares, shoppings, lojas, lanchonetes, restaurantes e outros espaços públicos fechados que eliminarem comprovadamente o cigarro e os derivados de tabaco de seus ambientes. O selo Ambiente Livre de Tabaco é concedido a estabelecimentos que proibirem espontaneamente o fumo, banindo inclusive os fumódromos e eliminando cinzeiros. O mérito de um programa como esse, inspirado em projetos já implantados com sucesso em outros países, é justamente o caráter de adesão voluntária, uma vez que os responsáveis por qualquer estabelecimento que obtiver o selo irão cuidar para que realmente ali ninguém fume. Acender cigarro, cachimbo, charuto ou cigarrilha, só na rua. Os proprietários de restaurantes, inicialmente, resistiram à idéia. Mas mesmo nessa área já é possível perceber um movimento em favor da eliminação do tabaco. Em São Paulo, a 1900, uma das principais redes de pizzarias da cidade, decretou o fim da ala de fumantes e recebeu o selo ontem. A maioria dos clientes, até mesmo os que fumam, aprovou a medida. Neste 29 de agosto, Dia Nacional de Combate ao Fumo, convidamos a população paulista, as entidades de classe, os empresários e a sociedade civil organizada para unir esforços contra as armadilhas do cigarro e em favor da luta antitabagista. É um trabalho árduo de promoção de saúde e de hábitos de vida saudáveis, no qual o cigarro e seus derivados definitivamente não se encaixam. PS: Fumar faz (muito) mal à saúde.

LUIZEMIR WOLNEY C. LAGO, 60, médica psiquiatra e sanitarista, é diretora do Centro de Referência em Álcool, Tabaco e Outras Drogas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

TENDÊNCIAS/DEBATES**O governo **deve criar** uma empresa estatal para explorar a região do pré-sal?****SIM****Prioridade do interesse nacional****LUIZ PINGUELLI ROSA**

É FRUTÍFERO o debate sobre a criação de uma nova empresa estatal para gestão, controle e apropriação dos benefícios financeiros do petróleo do pré-sal descoberto pela Petrobras. O curioso é o alinhamento, de um lado, da grande mídia e dos grupos econômicos envolvidos com o petróleo e, de outro, da quase totalidade da esquerda e dos defensores do desenvolvimento nacional menos dependente, ambos os lados criticando a nova empresa. Os primeiros argumentam em nome do mercado livre competitivo e da globalização econômica e, portanto, da abertura das reservas de petróleo ao mundo. Os últimos, em defesa da Petrobras, líder mundial na tecnologia de águas profundas. Mas esse dilema é equivocado. A nova empresa é a pedra da sopa de pedra. **Pode-se tirá-la e ingerir** a sopa, mas, sem pedra, não haveria os ingredientes para fazer a sopa. A empresa nova será finalmente criada ou não, mas o fundamental é a sinalização de que as coisas **não podem ficar** como estão: terá de haver mudanças, embora não qualquer mudança. O objetivo **deve ser usar** as grandes reservas em favor do interesse da população do país, em grande parte muito pobre, e não só no interesse dos investidores. Sendo confirmadas as dimensões da quantidade de petróleo no pré-sal, as reservas brasileiras, que eram de 14 bilhões de barris, terão um volume adicional que **pode** variar desde 30 bilhões a 50 bilhões de barris até 80 bilhões a 100 bilhões de barris. Ora, se colocamos uma casa para **vender** e descobrimos que há um tesouro enterrado no seu terreno, mudamos o seu preço ou não a vendemos. O risco do investimento na exploração do petróleo no país caiu, pois a probabilidade de encontrá-lo aumentou. No regime atual de concessão, são licitados blocos para a exploração por empresas, a maioria de fora do país, e pela Petrobras, tendo elas a propriedade do petróleo retirado. A remuneração máxima ao Estado em seus diferentes níveis fica abaixo de 50% da renda da empresa petrolífera. Em países grandes produtores de petróleo, a remuneração do Estado pelas empresas petrolíferas **pode ultrapassar** 80%. Em vez do regime de concessão, alguns usam o regime de contratos com partilha do petróleo produzido ou com posse desse produto pelo Estado, por meio de uma entidade estatal, remunerando a empresa petrolífera pelos serviços. Alguns defendem que **não se pode mudar** nada, pois espanta os investidores de fora. Ora, esse argumento é ahistórico, ao estilo de Fukuyama, pois, se fosse assim, estaríamos no império ou ainda seríamos colônia. O mundo do capitalismo é mais o de Heráclito: tudo se transforma o tempo todo. Ou de Marx: tudo que é sólido se desmancha no ar. Outros dizem que a Petrobras não terá os US\$ 600 bilhões necessários para retirar o petróleo do pré-sal, sendo importante dar concessões às empresas estrangeiras. Ora, é verdade que o custo de investimento será alto, dadas a profundidade sob o mar e a própria natureza da camada de sal a ser atravessada. A Coppe-UFRJ (Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro), inclusive, vem colaborando no desenvolvimento de tecnologia para superar esse desafio. Mas, se o preço de US\$ 120 por barril de petróleo cair para US\$ 100, 30 bilhões de barris já dariam uma renda potencial de US\$ 3 trilhões. Esse é um tesouro enterrado, e quem o possui não terá dificuldade de alavancar dinheiro ou encontrar parceiros. Na Noruega, há uma empresa estatal enxuta para a gestão das reservas, a Petoro, e outra para exploração, a Statoil. Mas alegam que aqui uma estatal será sempre inoperante e cobiçada pelos partidos aliados para ocupar cargos. No entanto, a Petrobras é eficiente e todos reconhecem isso. Se a Petrobras é hegemônica no atual regime, por que a nova empresa? Esse é um argumento forte dos defensores do desenvolvimento nacional independente. De fato, **pode-se aumentar** a participação da União e reduzir os dividendos remetidos ao exterior. Mas isso não basta, é preciso mudar o regime, e a mudança mais efetiva colocada até agora é a nova empresa, desde que contrate a Petrobras como detentora da tecnologia para explorar o pré-sal, com ou sem parcerias, e sejam mantidos com ela os contratos das áreas concedidas em torno de Tupi.

LUIZ PINGUELLI ROSA, 66, físico, é diretor da Coppe-UFRJ (Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro). Foi presidente da Eletrobrás (2003-2004).

TENDÊNCIAS/DEBATES

O governo **deve criar uma empresa estatal para explorar a região do pré-sal?**
NÃO

Mudar o regime atual é retrocesso

OSVAIR V. TREVISAN e SAUL B. SUSLICK

NO MUNDO todo, o aproveitamento dos recursos de petróleo e gás de cada país são gerenciados por meio de contratos entre governos e empresas. Os modelos mais comuns são o regime de concessão e o de partilha da produção. Em menor escala, ainda existe o contrato de serviços, vigente em poucos países.

No Brasil, o atual regime utilizado, de concessão, tem sido colocado em questão a ponto de alguns políticos terem sugerido uma mudança para o sistema de partilha, o qual necessita da atuação de uma empresa estatal.

Por isso, antes de discutir a criação de uma nova empresa, é preciso colocar sobre a mesa os modelos e ver se a mudança de regime seria um bom negócio para o país.

Para começar, **devemos derrubar** alguns mitos. Um deles é a afirmação de que o regime de partilha permite que o governo receba mais dividendos da exploração do petróleo. Ambos os regimes são flexíveis o suficiente para permitir fatias maiores ou menores aos cofres do Estado.

Tampouco é verdade que a escolha do tipo de contrato depende da quantidade de recursos petrolíferos ou do grau de risco exploratório existente em um país. Há exemplos e contra-exemplos dos dois lados.

Em que os dois sistemas diferem?

Os de concessão são mais práticos de serem gerenciados, uma vez que usam taxas e regras públicas conhecidas por todos os protagonistas. Sua administração é normalmente feita por um órgão de Estado que, na maioria das vezes, é uma agência reguladora. Esses órgãos gerenciam a apropriação da renda petroleira destinada ao Estado por meio de participações governamentais. No Brasil, essa tarefa cabe à ANP (Agência Nacional do Petróleo). Nesse sistema, todos os riscos da atividade correm integralmente por conta dos concessionários.

Os contratos de partilha, por sua vez, têm uma operação mais complicada. Necessitam do gerenciamento de um corpo de especialistas, pois envolvem elevados níveis de complexidade e riscos. São baseados no cálculo da renda auferida depois de descontados os gastos com a exploração e os custos da produção do óleo. O governo é o responsável pelos custos da atividade exploratória e da produção.

É preciso lembrar que a exploração petrolífera envolve riscos, como gastos com poços secos, além de problemas complexos de logística e obstáculos operacionais. Some-se a esses os problemas imputáveis ao governo, como atrasos no licenciamento ambiental, além de outros de uma lista grande demais para ser arrolada aqui.

No regime de partilha, os gastos são feitos pelas empresas contratadas e repassados ao governo. A parte da renda que o governo leva depende crucialmente do "profit oil", um jargão da indústria para designar a diferença entre as receitas obtidas e os gastos da produção. Os cálculos não são simples: dependem de especialistas que conheçam em detalhes as atividades, as operações, os equipamentos, os tempos envolvidos e todos os eventuais problemas associados.

O trabalho ainda não terminou. No regime de partilha, o governo fica com o petróleo produzido. Isso quer dizer que ele terá de se encarregar de todas as operações subseqüentes até transformá-lo em dinheiro. No mínimo, terá de tratar, transportar, armazenar, vender e entregar o produto.

O conjunto dessas atividades demanda um corpo de técnicos e especialistas típico de uma empresa de petróleo. Além disso, o número de profissionais envolvidos não é pequeno.

Muito tem se falado do modelo da Noruega. O sistema fiscal do país nórdico é muito semelhante ao moderno sistema de concessão existente no Brasil. A tão citada norueguesa Petoro não é uma empresa operadora de petróleo. Ela atua como um banco, sendo gestora do fundo financeiro criado com a parcela governamental da renda gerada pelo setor.

É inegável que o regime de partilha é um sistema mais oneroso na gerência dos contratos com as empresas, sem falar na questão dos maiores riscos que traz ao controle de fraudes. O Brasil tem hoje um sistema moderno e elogiado de gerência dos contratos e não há por que complicar, retrocedendo a um sistema de partilha. E, se não o tivermos, não necessitamos de outra empresa estatal de petróleo.

OSVAIR V. TREVISAN, 56, é professor titular do Departamento de Engenharia de Petróleo e diretor do Centro de Estudos de Petróleo da Unicamp.

SAUL B. SUSLICK, 58, é professor titular do Departamento de Geologia e Recursos Naturais da Unicamp.

TENDÊNCIAS/DEBATES**Parlamento independente****GARIBALDI ALVES FILHO*****As funções constitucionais do Congresso se vêem diminuídas ante o ímpeto legislativo dos Poderes Executivo e Judiciário***

O EDIFÍCIO democrático repousa sobre a base da independência e da harmonia entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Quando essa base se vê ameaçada de fissuras, cumpre aos dirigentes desses Poderes buscar os meios para afastar o perigo.

Essa é a razão pela qual tenho insistido em propugnar uma ação mais forte do Parlamento com vistas à defesa de suas funções constitucionais, que se vêem diminuídas ante o ímpeto legislativo que, nos últimos tempos, passou a integrar a pauta do Executivo e do Judiciário.

O Congresso Nacional tem grande responsabilidade no traçado ético e moral que **deve balizar** as relações entre as instâncias do país. Por isso, não posso fechar os olhos diante de uma realidade que gera perplexidade: as Casas parlamentares não têm conseguido evitar o acúmulo de medidas provisórias provenientes do Executivo, situação agravada pela ação legislativa do STF (Supremo Tribunal Federal), instado a preencher lacunas abertas pela letra constitucional.

O Poder Legislativo é o fórum por excelência da sociedade brasileira. Ali se fazem apresentar as classes sociais e as categorias profissionais. Tem a responsabilidade de fazer leis, propiciar condições de governabilidade, sustentar, apoiar e criticar os governos. Esse escopo está ameaçado. A cláusula da separação dos Poderes, princípio basilar da Constituição e corolário dos sistemas democráticos desde que foi consagrada como princípio mor da democracia liberal por Montesquieu, está comprometida. Essa situação ocorre numa quadra de intensa atividade parlamentar.

Apesar das dificuldades para compor uma agenda positiva no Congresso, senadores e deputados têm sido partícipes das mudanças por que passa o país, dando enorme contribuição à formulação de políticas públicas para garantir as conquistas democráticas, consolidar a estabilidade econômica e preservar a governabilidade.

Mas tal esforço não tem sido suficiente para promover o equilíbrio entre as instituições.

Não é de hoje que o Legislativo age como Poder convalidante. Desde a implantação da Constituição de 1988, o Executivo tem usado as medidas provisórias. Infelizmente, elas se transformaram em instrumento do cotidiano governamental, perdendo completamente o sentido de urgência e relevância que dá acolhimento a sua excepcionalidade. De tão banalizadas, travam as pautas das Casas congressuais, tornando o Legislativo refém do Executivo.

O que **se pode fazer** para coibir o abuso? Cumprir a lei. Examinar a existência de critérios que justificam sua adoção. Por que isso não se faz? A resposta aponta para uma relação desarmoniosa entre os Poderes, com predomínio da força do Executivo, o que lhe dá o conforto de influir na agenda parlamentar, incluindo nela densa pauta de medidas provisórias. Outra incursão que incomoda é a do Judiciário. Não é esse Poder que **deve dizer** se o parlamentar é infiel ao partido, mas o Legislativo. A propósito, o estatuto da fidelidade é vital para a fortalecimento partidário.

O presidente do STF, ministro Gilmar Mendes, argumenta que a corte supre lacunas diante da omissão do Congresso, observando que, "quando as leis são falhas perante os princípios centrais da Constituição, cabe, sim, a intervenção dos tribunais".

Não há como deixar de concordar com a manifestação. O Parlamento abre um vácuo na esfera da racionalidade argumentativa, o que induz a dúvidas, interpretações enviesadas e distorções. Por esse vazio, produzido por leis extremamente vagas ou tecnicamente imprecisas, os tribunais entram na esfera legislativa.

Resta ao Parlamento promover formulação acurada e cuidadosa do arsenal legislativo, de forma a diminuir os espaços de intervenção do Poder Judiciário na esfera política e contribuir para a preservação da independência e harmonia entre os Poderes. Cabe, porém, definir com precisão os limites da intromissão do Judiciário na seara parlamentar. Se o STF age com bom senso ao adotar o princípio da rígida interpretação da norma legal, **não pode assumir** o papel de legislador positivo, conforme adverte um de seus membros, ministro Marco Aurélio Mello, ao lembrar o fato de que é impróprio à corte fazer recomendações por não ser ela um órgão de aconselhamento. Corrigir distorções, portanto, é uma coisa; recomendar e sugerir são medidas legislativas. A democracia brasileira, diante da moldura democrática das nações desenvolvidas, é muito nova. Temos muito, ainda, a aprender. A aprendizagem começa com o fortalecimento de nossas instituições.

GARIBALDI ALVES FILHO, 61, bacharel em direito e jornalista, senador da República pelo PMDB-RN, é presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional. Foi governador do Rio Grande do Norte (1995-2002) e prefeito de Natal (1985-1988).

TENDÊNCIAS/DEBATES**Petróleo e qualidade da educação****FERNANDO HADDAD*****Expandir o acesso à educação de qualidade depende de assegurar fontes estáveis de financiamento***

A IDÉIA de destinar recursos provenientes do pagamento de royalties do petróleo à educação não é nova. A antiga Lei do Petróleo (lei 2.004/53) foi alterada em 1969 pelo decreto-lei 523 para prever que a indenização devida a Estados e territórios, correspondente a 5% do valor do óleo extraído, caberia ao Ministério de Minas e Energia e ao Ministério da Educação, em partes iguais, no caso de extração da plataforma continental. Competia ao MEC investir o recurso no "incremento da pesquisa e do ensino de nível superior no campo das geociências". Em 1973, o decreto-lei 1.288 excluiu o MEC da partilha.

De lá para cá, o financiamento da educação ora tem avançado, ora recuado, o que demonstra a contradição recorrente entre a prática e a prédica das classes dirigentes do país em relação ao tema.

Em 1983, foi aprovada a emenda constitucional 24, que vinculou 13% da receita de impostos da União a investimentos em educação e 25% no caso de Estados, DF e municípios, o que mais tarde veio inspirar o constituinte de 1988, que elevou o percentual da União de 13% para 18%.

O constituinte foi além, ao afirmar que "o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo" (artigo 208, parágrafo 1º). Deu, assim, a largada para a universalização do ensino fundamental, cujo atendimento atingiu 93% das crianças de sete a 14 anos em 1997, um ano antes da efetiva entrada em vigor do antigo Fundef.

Em 1995, a educação sofreu dois duros golpes: entrou em vigor o dispositivo que desvincula 20% da receita de impostos para a educação (DRU) e foi renegado o Pacto Nacional pela Educação firmado um ano antes, que previa o estabelecimento de um piso nacional para o magistério.

Na esteira desse processo, a emenda constitucional 14, de 1996, revogou o dispositivo que ordenava: "[até 1998,] as universidades públicas descentralizarão suas atividades, de modo a estender suas unidades de ensino superior às cidades de maior densidade populacional". A lei 8.649, de 1998, por sua vez, proibiu a expansão da rede federal de escolas técnicas ao determinar que "a expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, somente poderá ocorrer em parceria com Estados, DF e municípios, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino".

Finalmente, em 2001, foi vetado o item do Plano Nacional de Educação que lhe daria sustentabilidade financeira e que estipulava a seguinte meta: "elevação, na década, através de esforço conjunto da União, Estados, Distrito Federal e municípios, do percentual de gastos públicos em relação ao PIB, aplicados em educação, para atingir o mínimo de 7%".

Entre 1995 e 2001, a proficiência em matemática e leitura dos alunos do ensino fundamental e médio caiu sistematicamente.

É verdade que vários estudos demonstram que, não raramente, o processo de universalização do acesso à educação vem acompanhado da queda de qualidade do ensino. As razões apontadas são as mais variadas.

Contudo, é forçoso reconhecer que o aumento do atendimento educacional não engendrou esforço nacional pelo aumento do investimento em educação, muito pelo contrário.

Desde 2004, o país trilha o caminho do desenvolvimento sustentável, e o governo federal faz esforço considerável para reforçar o orçamento da educação. A proposta orçamentária para 2003 previa recursos de R\$ 20,2 bilhões para a educação. A proposta para 2009 prevê R\$ 48 bilhões.

Essa nova realidade permite consolidar os programas do Plano de Desenvolvimento da Educação, que conta com a adesão formal dos 27 governadores e 5.563 prefeitos do Brasil.

O novo patamar de financiamento permite consolidar o novo Fundeb e o piso nacional do magistério, dobrar as vagas de ingresso nas universidades públicas e triplicar as das escolas técnicas federais, instalar 850 pólos de formação do magistério da Universidade Aberta do Brasil (UAB), construir 500 creches e pré-escolas ao ano, renovar 20% da frota de veículos escolares ao ano, instalar internet banda larga em todas as escolas públicas urbanas, além de apoiar todas as escolas e redes públicas de ensino cujo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), medido pelo MEC, esteja abaixo da média nacional -que, aliás, saltou de 3,8 para 4,2, entre 2005 e 2007, para os anos iniciais do ensino fundamental.

Expandir o acesso à educação de qualidade depende de assegurar fontes estáveis de financiamento. Acelerar o passo exige da nação duas providências: derrubar a DRU da educação e garantir que parte dos royalties do petróleo seja destinada à educação.

FERNANDO HADDAD, 45, graduado em direito, mestre em economia, doutor em filosofia, é professor de teoria política da USP e ministro da Educação.

ANEXO 2

Cartazes da Campanha de Barac Obama À Presidência da República dos Estados Unidos em 2008

